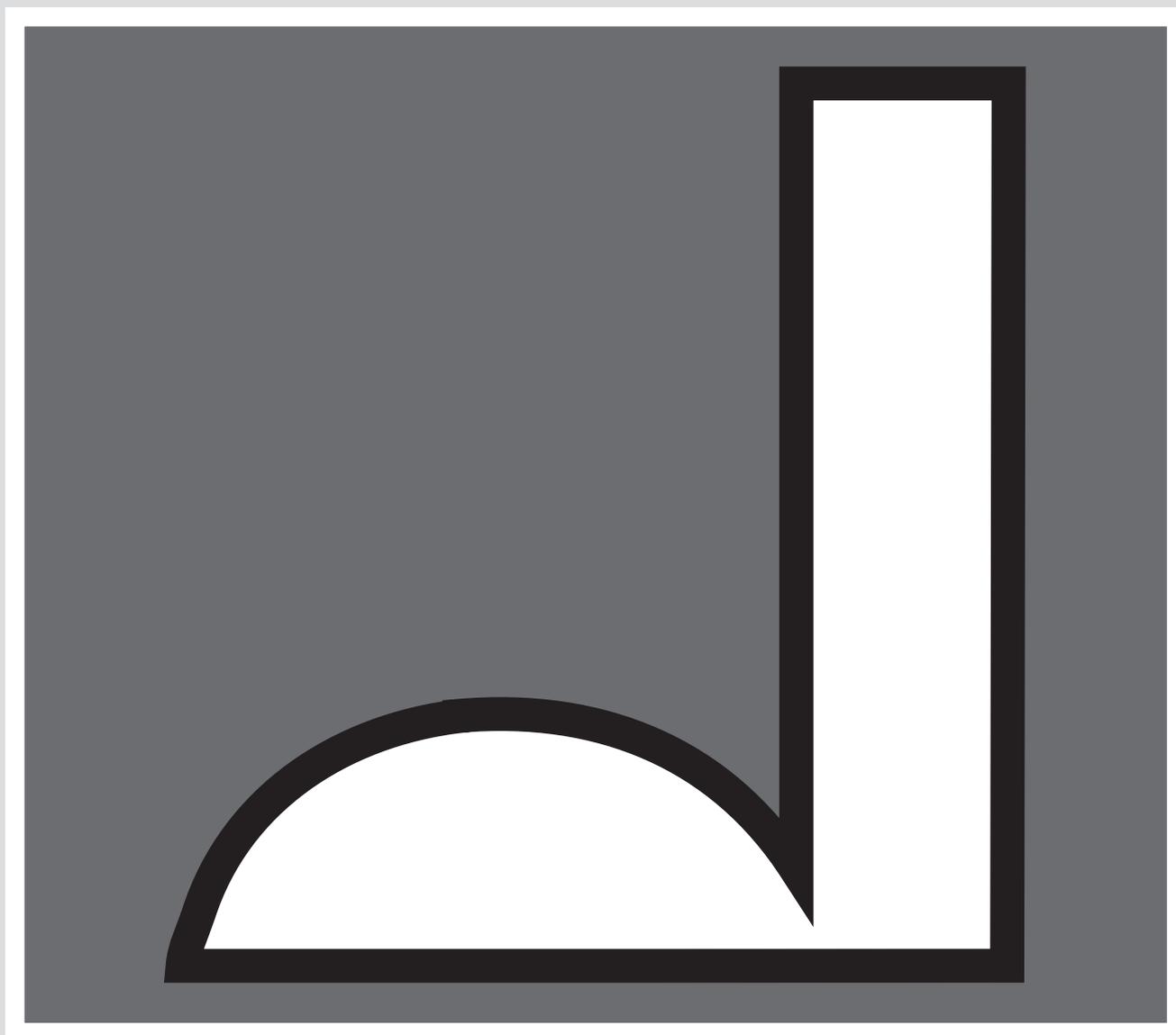




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 047 - QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB-MT

1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB

2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB-MA

3º Secretário

Paulo Octávio – PFL-DF

4º Secretário

Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário

1º - Serys Shlessarenko – PT-MT

2º - Papaléo Paes – PSDB-AP

3º - Alvaro Dias – PSDB-PR

4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) - 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
<p>LÍDER Ney Suassuna</p> <p>VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾</p> <p>.....</p> <p>LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna</p> <p>VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp</p>	<p>LÍDER Delcídio Amaral – PT</p> <p>VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB</p> <p>.....</p> <p>LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral</p> <p>VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Ams Fátima Cleide</p> <p>LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro</p> <p>VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas</p> <p>LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares</p> <p>VICE-LÍDER DO PSB (vago)</p>	<p>LÍDER José Jorge – PFL</p> <p>VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL</p> <p>.....</p> <p>LÍDER DO PFL – 16 José Agripino</p> <p>VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾</p> <p>LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio</p> <p>VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta</p>
<p>LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias</p> <p>VICE-LÍDER DO PDT (vago)</p> <p>LÍDER DO PMR – 1 Marcelo Crivella</p>	<p>LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti</p> <p>VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi</p> <p>LÍDER DO P-SOL – 1 Helóisa Helena</p>	<p>LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT</p> <p>VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾</p>

EXPEDIENTE

<p>Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <u>Ronald Cavalcante Gonçalves</u> Diretor da Subsecretaria de Ata <u>Denise Ortega de Baere</u> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 279, de 7 de fevereiro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do *Ministério das Cidades*, no valor de R\$890.000.000,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 9 de abril de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 28 de março de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 28ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE MARÇO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso do Ministro da Fazenda

Nº 100/2006, de 17 do corrente, encaminhando informações complementares em resposta ao Requerimento nº 1.413, de 2005, do Senador Heráclito Fortes..... 09699

1.2.2 – Ofícios do Ministro da Educação

Nº 70/2006, de 14 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.320, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros..... 09699

Nº 71/2006, de 14 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.404, de 2005, de iniciativa da Comissão de Educação. 09699

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2006, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para harmonizar a prestação de serviços públicos com objetivos do desenvolvimento urbano.... 09699

Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2006, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera o art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, para tornar impassível de penhora, por débito condôminial, o bem de família..... 09704

Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2006, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que institui o dia 12 de setembro como o “Dia do Urologista”..... 09705

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2006, de autoria do Senador Flávio Arns, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993..... 09706

Projeto de Resolução nº 27, de 2006, de autoria da Comissão Especial de Reforma do Regimento, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a representação partidária nos colegiados, o acesso à palavra, a tramitação em conjunto de proposições legislativas, a retirada de proposições e as decisões tomadas mediante acordo de lideranças. 09710

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 27, de 2006, lido anteriormente. 09718

1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 338, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2005, de sua autoria, dos Projetos de Lei do Senado nºs 116, de 2003 e o nº 88, de 2005, de forma a retomar sua tramitação própria. 09719

Nº 339, de 2006, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona..... 09719

Nº 340, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Editora Desiderata, pelo lançamento do livro O Pasquim – antologia 1969-1971 com um resumo de 150 exemplares do jornal O Pasquim, que foi o mais irreverente tablóide brasileiro, editado durante o regime de exceção..... 09719

Nº 341, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, por versarem sobre matéria correlata..... 09720

Nº 342, de 2006, de autoria do Senador José Maranhão, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. 09720

Nº 343, de 2006, do Senador Renan Calheiros, solicitando tornar sem efeito o Requerimento nº 325, de 2006, de sua autoria, datado de 23 de março do corrente ano..... 09721

1.2.6 – Ofício

Nº 43/2006, de 22 do corrente, do Senador Leonel Pavan, apresentando sua renúncia à condição de membro titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. 09721

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2005 (nº 4.671/2004, na Casa de origem), que altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no

§ 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério.	09721	Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), com posição em 31 de dezembro de 1996.....	09751
Recebimento da Mensagem nº 24, de 2006-CN (nº 178/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, relatório de avaliação das estimativas de receitas e despesas primárias para 2006.	09721	Nºs 262 e 263, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 204, de 2001 (nº 6.336/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 320, de 2001 – TCU (2ª Câmara), bem com dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Sudam e Sudene.....	09755
1.2.8 – Pareceres			
Nº 254, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Mensagem nº 222, de 1999 (nº 1.752/99, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha ao Senado Federal o relatório acerca da Retribuição Adicional Variável – RAV, referente ao 1º semestre de 1999.	09721	Nºs 264 e 265, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 12, de 2003 (nº 626/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, que traz ao conhecimento do Congresso Nacional o teor do Acórdão nº 473/2003 e do correspondente relatório (TC-03.798/2003-2), os quais tratam de levantamento de auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins, trecho Pedro Afonso, contemplada no programa de trabalho sob a funcional 26.782.0237.5710.0105, da Lei Orçamentária Anual de 2003 (Lei nº 10.640/2003), e inserida no Quadro VII dessa Lei em face de indícios de irregularidades graves.....	09762
Nºs 255 e 256, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 167, de 2000 (nº 5.574/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 321/99, referente a auditoria realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, na área de irrigação.....	09724	Nº 266, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício Judicial nº 1549/2004, referente ao Processo 1211.2004.042.01.00.8, da 42ª Vara do Trabalho/RJ.....	09762
Nº 257 e 258, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 21, de 2005 (nº 6.537/2005, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório das Atividades daquele Tribunal referente ao 1º trimestre de exercício de 2005; e sobre os Avisos nºs 30 e 40, de 2005 (nºs 6.537 e 7.147/2005, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatórios de Atividades referentes, respectivamente aos 2º e 3º trimestres de 2005.....	09741	Nº 267, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 106, de 2006 (nº 171/2006, na origem), encaminhando ao Senado Federal, proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 23,155,000.00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura – FIDA, para financiamento do Projeto de Suporte ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Agricultores Familiares do Nordeste Brasileiro. (Projeto de Resolução nº 28, de 2006).....	09769
Nº 259, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício nº S/3, de 2006 (nº 1.783/2005, na origem), da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, tendo como reclamante a Sra. Joana Joaquina de Almeida Rosa e reclamado Tailor's Ltda., sobre o não recolhimento de contribuições previdenciárias durante o período de vigência de relação empregatícia, bem como da decisão proferida pelo Juízo da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, que extinguiu o Processo sem julgamento de mérito por não ter a Justiça do Trabalho competência para exigir os comprovantes previdenciários, bem com para aplicar multa pelo seu descumprimento.	09747	Nº 268, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 107, de 2006 (nº 170/2006, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo no valor total de até US\$ 93,000,000.00 (noventa e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE – Fase I. (Projeto de Resolução nº 29, de 2006).	09772
Nº 260, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício nº 1.410, de 2005, da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, anexado ao Ofício nº S/3, de 2006, referente ao Processo nº 295.2005.112.03.00.9, relativo à Reclamação Trabalhista contra a Transgloria Ltda.....	09749		
Nº 261, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Diversos nº 25, de 1997, que encaminha ao Senado Federal as Demonstrações			

1.2.9 – Comunicações da Presidência

Arquivamento da Mensagem nº 222, de 1999; dos Avisos nºs 167, de 2000; 21, 30 e 40, de 2005; e do Ofício nº S/3, de 2006, em observância às conclusões de pareceres lidos anteriormente..... 09775

Arquivamento do Diversos nº 25, de 1997; dos Avisos nºs 204, de 2001; 12, de 2003; e do Ofício nº S/47, de 2005, em observância às conclusões de pareceres lidos anteriormente. 09775

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 28 e 29, de 2006, resultantes de pareceres lidos anteriormente..... 09775

1.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Comentários sobre a situação da educação no País..... 09775

SENADOR PAPALÉO PAES – Preocupação com o alastramento da gripe aviária..... 09778

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Defesa da concessão, pelos prefeitos municipais, do passe estudantil gratuito e do passe para o idoso. 09781

SENADOR MÃO SANTA – Críticas aos gastos com publicidade da Petrobras..... 09782

SENADOR MAGNO MALTA – Comentários sobre a proposta de redução da maioria penal. 09783

SENADOR SIBÁ MACHADO – Pesquisa realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome relativa ao alcance e à eficácia do Programa Bolsa-Família e também dos programas de transferência de renda do governo federal. 09785

SENADOR ALMEIDA LIMA – Leitura de artigo de autoria de S. Exa. sobre a grave crise por que passa o Brasil, oportunidade em reclama o resgate dos valores éticos. 09786

SENADORA HELOÍSA HELENA, como Líder – Repúdio contra a atitude do ex-Presidente da Caixa Econômica Federal, com relação à quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo..... 09788

SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Manifestação de vergonha com os salários dos professores do Estado do Maranhão. Homenagem ao aniversário de Chapadinha, no Maranhão, que amanhã completará 68 anos de sua elevação à categoria de cidade. 09789

SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Decepção com a ética do governo Lula, destacando o caso Palocci..... 09790

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Considerações sobre o afastamento do Ministro Palocci. 09791

SENADOR JOSÉ JORGE – Comentários sobre a queda do Ministro Palocci e a questão da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo. 09793

SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Ponderações sobre a demissão do Ministro Palocci. 09795

1.3. – ORDEM DO DIA**Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências. Apreciação sobrestada por não haver acordo entre as Lideranças. 09796

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 270, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrestada..... 09796

Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 271, de 2005, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País. Apreciação sobrestada..... 09797

Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP. Apreciação sobrestada.....

09797

Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrestada.....

09797

Item 6 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências. Apreciação sobrestada.....

09797

Item 7 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da

isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. Apreciação sobrestada.....

09797

Item 8 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrestada.....

09798

Item 9

Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. (Apoio a população atingida pela febre aftosa). Apreciação sobrestada.....

09798

Item 10

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Apreciação sobrestada.....

09798

Item 11 (Votação nominal, se não houver emendas)

Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras. Apreciação sobrestada.....

09798

Item 12

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla. Apreciação sobrestada.....

09798

Item 13

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado. Apreciação sobrestada.....

09798

Item 14

Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica. Apreciação sobrestada..... 09799

Item 15 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar). Apreciação sobrestada..... 09799

Item 16

Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais). Apreciação sobrestada..... 09799

Item 17 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro. Apreciação sobrestada. 09799

Item 18

Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento Beach Park, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela. Apreciação sobrestada..... 09799

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Considerações sobre a demissão do Ministro Palocci e a crise ética do governo Lula. Necessidade da quebra do sigilo bancário do Sr. Paulo Okamoto..... 09800

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Comentário sobre artigo intitulado “É uma vergonha”, do jornalista Boris Casoy, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de hoje, acerca da gestão do governo Lula..... 09811

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Transcrição, nos Anais do Senado, de documento recebido da Confederação Nacional da Indústria. 09818

SENADOR ROMEU TUMA – Homenagem à Polícia Federal pelo transcurso de seu 62º aniversário..... 09820

SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Registro de propostas elaboradas por cooperativas de ações emergenciais mitigadoras da crise da agropecuária. Crítica à política econômica ao governo Lula, que provoca a destruição do setor produtivo primário do país..... 09823

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Depoimento da Srª Clarice Coppetti, vice-Presidente de Tecnologia da Caixa Econômica Federal, a respeito da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo. 09827

SENADOR PEDRO SIMON – Considerações sobre a renúncia do Ministro da Fazenda, Antônio Palocci. 09831

SENADOR EFRAIM MORAIS – Homenagem à Polícia Federal pelos 62 anos de existência. Registro do falecimento do Desembargador Emílio de Farias. Considerações a respeito da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa. 09834

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Lembrando as Senhoras e aos Senhores Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a homenagear o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, de acordo com o Requerimento nº 316, de 2006, do Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores. 09840

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR VALDIR RAUPP – Defesa para a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que reduz o denominado “fator previdenciário”. 09840

SENADOR VALMIR AMARAL – Homenagem pelo Dia dos Diagramadores e Revisores, celebrado na data de hoje..... 09841

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro da matéria da Folha de S.Paulo, intitulada “Caseiro protesta contra violação de sigilo”, edição de 18 de março do corrente. 09842

SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “Dívida supera R\$ 1 tri”, publicada no jornal Correio Braziliense, edição de 16 de março do corrente. 09843

SENADOR *LEONEL PAVAN* – Comentário sobre matérias intituladas “Tapa-buracos cumpre 47% da meta” e “Estradas, um retrato do descaso oficial”, publicadas pelo Jornal do Senado, edição de 20 de março do corrente..... 09845

SENADOR *SÉRGIO GUERRA* – Registro do artigo intitulado “A questão que mais conta”, publicado na seção Notas & Informações do jornal O Estado de S.Paulo, edição de 12 de março do corrente..... 09847

SENADOR *JOÃO BATISTA MOTTA* – Registro da matéria intitulada “Sub-relator quer indiciar 20 por fraude em fundos”, publicada pelo jornal O Estado de S.Paulo, edição de 14 de março do corrente..... 09848

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Transcrição de várias matérias publicadas pela imprensa, a respeito da repercussão negativa da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa..... 09849

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Críticas ao Presidente Lula e comentário sobre artigo intitulado “Lula diz que ‘o povo sofre’ e ataca Congresso por não votar orçamento”, publicada pelo jornal O Estado de S.Paulo, edição de 22 de março do corrente. 09858

SENADOR *JUVÊNIO DA FONSECA* – Comentário sobre artigo intitulado “Lista de Furnas é montagem”, de autoria do jornalista Rodrigo Lopes, publicado no jornal Correio Braziliense, edição de 19 de março do corrente..... 09859

SENADOR *LUIZ PONTES* – Registro de várias matérias publicadas pela imprensa, referentes ao depoimento de Duda Mendonça, convocado pela segunda vez pela CPMI dos Correios, limitando-se a repetir à exaustão as palavras “não vou responder”. 09865

SENADOR *ROMEU TUMA* – Enaltecimento do Mês da Imigração Árabe e o Dia da Comunidade Árabe, comemorado em 25 de março, na cidade de São Paulo. 09865

SENADOR *AMIR LANDO* – Transcurso, ontem, do Dia Internacional do Teatro. Protesto dos atores de Rondônia pelo descaso com a cultura no Estado..... 09865

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, dia 29, quarta-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia designada..... 09866

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 28-3-2006

3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Convocação da 4ª Reunião do Conselho a realizar-se no dia 4 de abril, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 7, da Ala Senador Alexandre Costa, destinada a apreciar matérias que tramitam no Conselho de Ética e se encontram disponíveis..... 09871

4 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 72 e 73, de 2006 09871

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 520 a 538, de 2006 09873

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

7 – SECRETARIA DE COMISSÕES

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

18 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 28ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 28 de março de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, João Alberto Souza,
Papaléo Paes, Augusto Botelho e Gilberto Mestrinho

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 28/3/2006 07:41:14 até 28/3/2006 21:10:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	

PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

– Nº 100/2006, de 17 do corrente, encaminhando informações complementares ao Requerimento nº 1.413, de 2005, do Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

– Nº 70/2006, de 14 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.320, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros.

– Nº 71/2006, de 14 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.404, de 2005, de iniciativa da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2006

Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para harmonizar a prestação de serviços públicos com objetivos do desenvolvimento urbano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

§ 7º A implantação de rede de distribuição de água ou de energia elétrica em assentamento humano estabelecido em desacordo com esta lei equipara-se, para todos os efeitos, ao parcelamento do solo.(NR)”

“Art. 16.

§ 3º A prestação dos serviços de distribuição de água e de energia elétrica somente poderá ser realizada após a aceitação das obras executadas. (NR)”

“Art. 37-A. A prestação dos serviços de distribuição de água e de energia elétrica a loteamento ou desmembramento irregularmente executado dependerá de prévia autorização dos órgãos urbanísticos e ambientais.”

“Art. 51. Quem, de qualquer modo, incorra para a prática dos crimes previstos no artigo anterior desta lei incide nas penas a estes cominadas, considerados em especial os atos praticados na qualidade de mandatário de loteador, diretor ou gerente de sociedade ou de dirigente de órgão ou empresa prestadora de serviço público. (NR)”

Art. 2º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º

§ 5º As perdas comerciais decorrentes de ligações clandestinas às redes de infraestrutura utilizadas na prestação do serviço, serão consideradas como custos gerenciáveis, de responsabilidade exclusiva da concessionária.(NR)”

Art. 3º A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população, das redes de infraestrutura e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados ao ordenamento territorial da cidade, tendo em vista os interesses e necessidades da população e as características locais;

VI –

h) a instalação de redes de infra-estrutura em desacordo com a ordem urbanística estabelecida pelo plano diretor.

X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária, regulatória e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XIII – anuência do Poder Público municipal e consulta à população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente urbano, natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

..... (NR)”

“Art. 4º

IV – institutos regulatórios, tributários e financeiros:

a) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU;

b) contribuição de melhoria;

c) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

d) regulação dos serviços públicos de transporte coletivo, distribuição de energia elétrica e de água e esgotamento sanitário.

..... (NR)”

Art. 4º A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14.

§ 4º Na regulamentação deste artigo, a Anel levará em conta, dentre outros fatores, a ordem urbanística, a proteção ambiental, a taxa de atendimento da concessionária ou permissionária, considerada no global e desagregada por Município e a capacidade técnica, econômica e financeira necessá-

rias ao atendimento das metas de universalização.

§ 14. A delimitação das áreas a que se refere o inciso I será feita em colaboração com os órgãos estaduais e municipais de política urbana e ambiental.(NR)”

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O parcelamento irregular do solo urbano é responsável por inúmeros problemas vivenciados pelos moradores das principais cidades brasileiras: poluição de recursos hídricos, propagação de doenças respiratórias e infecto-contagiosas, congestionamentos de trânsito e aumento dos custos de urbanização, dentre outros.

Além de comprometerem o ordenamento territorial do município, esses assentamentos provocam grave degradação ambiental, na medida em que contribuem para a erosão da terra e o assoreamento dos rios. Em muitos casos, caracterizam-se como áreas de risco, sujeitas a desmoronamentos e alagamentos, que têm por vítima principal a população de baixa renda.

A ocupação irregular do território é agravada pela desarticulação entre a prestação de serviços públicos e as políticas urbana e ambiental. É raro, por exemplo, encontrar um loteamento clandestino que não esteja abastecido com água e energia elétrica, o que, por sua vez, contribui para seu adensamento e cria um fato consumado de difícil reversão.

O presente projeto de lei visa eliminar essa incoerência nas políticas públicas, contribuindo para reduzir a ocupação irregular do solo urbano, mediante o controle do principal insumo logístico necessário para a consolidação de loteamentos clandestinos, que é o abastecimento de água e energia elétrica.

O desenvolvimento urbano é regido na esfera federal pelas Leis nº 6.766, de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e nº 10.257, de 2001, mais conhecida como “Estatuto da Cidade”, que estabelece as diretrizes e os instrumentos da política urbana.

Os loteamentos devem ser realizados segundo projetos aprovados pelas autoridades municipais, em áreas e segundo parâmetros previamente estabelecidos pelo plano diretor, que é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana (art. 182, § 1º, da Constituição Federal).

A execução de loteamentos à margem desse processo é caracterizada como crime e sujeita o infrator a penas que vão de um a cinco anos. Admite-se, entretanto, a sua regularização pela Prefeitura, para “evitar

lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes” (art. 40 da Lei nº 6.766, de 1979).

Nas etapas iniciais de um assentamento irregular, o abastecimento de água e energia elétrica é feito por meio de ligações clandestinas, mais conhecidas como “gatos”. Muitas dessas ligações são realizadas por verdadeiros empresários, que fintam água e energia elétrica no “atacado”, para vendê-las no “varejo” aos demais moradores.

Posteriormente, muitas concessionárias oficializam essas ligações e passam a cobrar tarifas. Ainda assim, é grande a dificuldade em gerenciar o serviço, uma vez que, em muitos casos, os funcionários da concessionária são hostilizados pelos moradores.

Toda essa atuação das concessionárias de serviços públicos em assentamentos irregulares ocorre à revelia das políticas urbana e ambiental dos estados e municípios. Ocorre que a provisão de infra-estrutura tem efeito indutor sobre a ocupação do território, estimulando a ocupação das áreas atendidas. A extensão das redes de distribuição de água e energia elétrica a um loteamento clandestino não apenas consolida a sua ocupação, mas fundamentalmente estimula novos loteamentos, na medida em que cria a expectativa de atendimento dos futuros empreendimentos. Além disso, uma vez oficializadas as ligações, o assentamento tende a se expandir, mediante a implantação de novas ligações clandestinas.

Paradoxalmente, é a própria regulação dos serviços públicos que induz as concessionárias a agirem em prejuízo da ordem urbanística e da proteção do meio ambiente. Muitas vezes, autoriza-se a compensação das chamadas “perdas comerciais”, decorrentes de ligações clandestinas, com o aumento generalizado das tarifas do serviço, pagas por toda a população. Dessa forma, retira-se da concessionária qualquer incentivo econômico para combater essa prática ilícita, uma vez que ela não arca com nenhum prejuízo.

Além disso, a expansão das redes de distribuição tem sido subsidiada pelas tarifas dos demais usuários, em nome da universalização dos serviços. A implantação de ligações oficiais em assentamentos clandestinos é cobrada, por exemplo, das concessionárias de energia elétrica, independentemente de qualquer consideração urbanística ou ambiental.

Embora a universalização seja um objetivo legítimo, ela não pode se sobrepujar aos valores constitucionais do adequado ordenamento territorial (art. 30, VIII) e do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225).

A universalização dos serviços públicos há de ser compreendida em harmonia com a política urbana.

Muitos assentamentos irregulares devem ser regularizados. Outros, no entanto, precisam ser desconstituídos, como os situados em áreas de risco ou de proteção ambiental. A opção por uma ou outra providência é de responsabilidade dos órgãos urbanísticos e ambientais, e não das concessionárias de serviços públicos. A Lei nº 6.766, de 1979, detalha o procedimento de regularização de assentamentos irregulares, a ser feito pela Prefeitura Municipal. É preciso que a provisão de serviços seja integrada a essa política, como uma etapa da regularização urbanística.

A presente proposição procura integrar a prestação de serviços públicos à política urbana e ambiental, mediante alteração das respectivas leis.

A Lei nº 6.766, de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, é alterada para estabelecer a regra geral segundo a qual a ligação do loteamento às redes de distribuição de água e energia elétrica deve ser feita após a aceitação das obras de responsabilidade do loteador. A implantação de rede de distribuição de água ou energia elétrica em assentamentos irregulares é submetida ao regime geral de parcelamento do solo: deverá ser autorizada pelos órgãos urbanísticos e ambientais, a quem incumbe decidir sobre a regularização. Explicita-se, ainda, a responsabilidade penal do dirigente de órgão ou empresa prestadora de serviço público que contribua para o parcelamento irregular do solo.

O Estatuto da Cidade é alterado, em suas diretrizes, para integrar a implantação de redes de infra-estrutura ao contexto do planejamento urbano, de modo a corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente. Estabelece-se, ainda, a necessidade de anuência do Município para a implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente urbano. A regulação dos serviços de transporte coletivo, distribuição de energia elétrica e de água e esgotamento sanitário é incluída entre os instrumentos da política urbana, devendo ser adequada aos objetivos do desenvolvimento urbano.

A Lei nº 8.987, de 1995, que dispõe sobre as concessões de serviço público, é alterada, para impedir o repasse automático das perdas decorrentes de ligações clandestinas às tarifas, de modo a criar incentivos econômicos para que as concessionárias desenvolvam medidas de proteção às suas redes.

Por fim, altera-se a Lei nº 10.438, de 2002, que dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, para determinar que a política de universalização leve em consideração a ordem urbanística e a proteção ambiental e que a delimitação das áreas

de atendimento obrigatório pelas concessionárias seja feita em parceria com os estados e municípios.

A infra-estrutura urbana é um poderoso instrumento de ordenamento territorial. As medidas propostas permitirão harmonizar sua provisão com as políticas de desenvolvimento urbano e de proteção do meio ambiente, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades brasileiras.

Pelas razões expostas, contamos com a colaboração dos ilustres colegas parlamentares para a aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 28 de março de 2006. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.

Art. 2º O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.

§ 1º Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

§ 2º considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

“§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.785, 29-1-99)

§ 4º Considera-se lote o terreno servido de infra-estrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe. (Incluído pela Lei nº 9.785, 29-1-99)

§ 5º Consideram-se infra-estrutura básica os equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, e de energia elétrica pública e domiciliar e as vias de circulação pavimentadas ou não. (Incluído pela Lei nº 9.785, 29-1-99)

§ 6º A infra-estrutura básica dos parcelamentos situados nas zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (ZHIS) consistirá, no mínimo, de: (Incluído pela Lei nº 9.785, 29-1-99)

I – vias de circulação; (Incluído pela Lei nº 9.785, 29-1-99)

II – escoamento das águas pluviais; (Incluído pela lei nº 9.785, 29-1-99)

III – rede para o abastecimento de água potável; e (Incluído pela Lei nº 9.785, 29-1-99)

IV – soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar.” (Incluído pela Lei nº 9.785, 29-1-99)

Art. 16. A lei municipal definirá os prazos para que um projeto de parcelamento apresentado seja aprovado ou rejeitado e para que as obras executadas sejam aceitas ou recusadas.” (NR) (Incluído pela Lei nº 9.785, 29-1-99)

“§ 1º Transcorridos os prazos sem a manifestação do Poder Público, o projeto será considerado rejeitado ou as obras recusadas, assegurada a indenização por eventuais danos derivados da omissão. (Incluído pela lei nº 9.785, 29-1-99)

§ 2º Nos Municípios cuja legislação for omissa, os prazos serão de noventa dias para a aprovação ou rejeição e de sessenta dias para a aceitação ou recusa fundamentada das obras de urbanização.” (Incluído pela lei nº 9.785, 29-1-99)

Art. 37. É vedado vender ou prometer vender parcela de loteamento ou desmembramento não registrado.

Art. 51. Quem, de qualquer modo, concorra para a prática dos crimes previstos no artigo anterior desta lei incide nas penas a estes cominadas, considerados em especial

Os atos praticados na qualidade de mandatário de loteador, diretor ou gerente de sociedade.

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 9º A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta lei, no edital e no contato.

§ 1º A tarifa não será subordinada à legislação específica anterior e somente nos expressamente previstos em lei, sua cobrança poderá ser condicionada à existência de serviço público alternativo e gratuito para o usuário.” (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Os contratos poderão prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro.

§ 3º Ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a apresentação da proposta, quando comprovado seu impacto, implicará a revisão da tarifa, para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 4º Em havendo alteração unilateral do contato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração.

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

- a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;
- b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;
- c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana;
- d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente;
- e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;
- f) a deterioração das áreas urbanizadas;
- g) a poluição e a degradação ambiental;

X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

Art. 4º Para os fins desta lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

I – planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II – planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

III – planejamento municipal, em especial:

- a) plano diretor;
- b) disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo;
- c) zoneamento ambiental;
- d) plano plurianual;
- e) diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
- f) gestão orçamentária participativa;
- g) planos, programas e projetos setoriais;
- h) planos de desenvolvimento econômico e social;

IV – institutos tributários e financeiros:

- a) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU;
- b) contribuição de melhoria;
- c) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.

Art. 14. No estabelecimento das metas de universalização do uso da energia elétrica, a Aneel fixará, para cada concessionária e permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica:

.....
 § 4º O cumprimento das metas de universalização será verificado pela Aneel, em periodicidade no máximo igual ao estabelecido nos contratos de concessão para cada revisão tarifária, devendo os desvios repercutir no resultado da revisão mediante metodologia a ser publicada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 2006

Altera o art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, para tornar impassível de penhora, por débito condominial, o bem de família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

.....
 IV – para cobrança de impostos, predial ou territorial, taxas e contribuições de caráter tributário devidas em função do imóvel familiar;

.....(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, prescreve, salvo as hipóteses nela previstas, a impenhorabilidade do imóvel residencial próprio do casal ou da entidade familiar em relação às dívidas contraídas pelos cônjuges, pais ou filhos proprietários que nele residam. Trata-se do “bem de família.”

Como, no direito brasileiro, a penhorabilidade dos bens do devedor é a regra, claro está que a Lei nº

8.009, de 1990, ao estabelecer disposições de exceção, representa um subsistema. Ocorre que, mesmo nos subsistemas, se podem se encontrar proposições jurídicas de caráter excepcional.

No que concerne à mencionada Lei nº 8.009, de 1990, uma das principais questões que se põem consiste precisamente em saber se o bem de família por ela protegido pode ser penhorado em virtude de débito oriundo do dever estabelecido no art. 12 da Lei nº 4.591, de 1964 – Lei dos Condomínios Edifícios e Incorporações Imobiliárias –, a saber, o pagamento de taxas e contribuições necessários à manutenção do condomínio.

Há, no particular, duas posições sobre o tema. A primeira defende que as taxas condominiais estão incluídas nas exceções à impenhorabilidade, vale dizer, podem, sim, ensejar a imposição do gravame ao bem de família. Pondera-se, em síntese, que o inciso IV do art. 3º da Lei nº 8.009, de 1990, deve ser interpretado extensivamente, de modo que a palavra “contribuições”, nele encartado, alcance as de natureza tributária e as condominiais, o que representa o atual entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Consigna-se, ainda, que a interpretação restritiva levaria a um enriquecimento sem causa do condômino inadimplente proprietário de apenas um imóvel.

A segunda corrente assevera a impenhorabilidade do bem de família por dívida de condomínio com esteio nas seguintes razões:

1) o inciso IV, do artigo 3º, da Lei nº 8.009, de 1990, é norma excepcional em um subsistema de exceção, que prejudica o proprietário do único imóvel destinado à residência da família, devendo, portanto, ser interpretado restritivamente;

2) a questão é de política legislativa, vez que o legislador, agente político competente, não desejou – pelo menos não expressamente – inserir as contribuições condominiais no texto da citada Lei. Dessarte, não caberia ao Poder Judiciário, imiscuindo-se em competência do Poder Legislativo, criar hipótese jurídica não prevista pela lei.

Com efeito, Carlos Maximiliano, em sua clássica “Hermenêutica e Aplicação de Direito”, afirma que sofram exegese estrita as disposições que impõe limites ao exercício normal dos direitos sobre as coisas. Encontram-se, portanto, sob a orientação desse princípio, as normas que autorizam qualquer tipo de expropriação.

Assim, além do preceito geral de que as exceções são sempre interpretadas restritivamente, ainda quando venham a beneficiar o sujeito, Carlos Maximiliano

proclama a construção hermenêutica restrigente das normas para os casos que prejudicam o indivíduo.

O certo é que a norma em comento – o citado inciso IV do art. 3º da Lei nº 8.009, de 1990 – não pode permanecer com a abertura determinada por sua atual redação. Ademais, como, em nosso sistema constitucional, apenas ao Poder Legislativo é dado positivar condutas, conferindo direitos e impondo deveres aos cidadãos, mister que estabeleçamos, no presente caso, o correto e inescusável alcance do dispositivo em pauta, o que, para não contrariar a lógica que decerto o presidiu, consistente na homenagem e proteção da família, que, nos termos do art. 226 da Constituição, tem especial proteção do Estado, significa impedir a penhorabilidade, por dívidas contraídas junto ao condomínio, do único imóvel destinado à moradia do núcleo familiar.

Certos de que assim contribuímos para o fortalecimento do papel do Legislativo e, correlativamente, do instituto do bem de família, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta que acreditamos seja importante medida de proteção e consolidação dos interesses da família brasileira.

Sala das Sessões, 28 de março de 2006. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

LEI Nº 4.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964

Vide arts. 1331 a 1358 da Lei nº 10.406, de 10-1-2002

Mensagem de veto

Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

Art. 12. Cada condômino concorrerá nas despesas do condomínio, recolhendo, nos prazos previstos na Convenção, a quota-parte que lhe couber em rateio.

§ 1º Salvo disposição em contrário na Convenção, a fixação da quota no rateio corresponderá à fração ideal de terreno de cada unidade.

§ 2º Cabe ao síndico arrecadar as contribuições competindo-lhe promover, por via executiva, a cobrança judicial das quotas atrasadas.

§ 3º O condômino que não pagar a sua contribuição no prazo fixado na Convenção fica sujeito ao juro moratório de 1% ao mês, e multa de até 20% sobre o débito, que será atualizado, se o estipular a Convenção, com a aplicação dos índices de correção monetária levantados pelo Conselho Nacional de Economia, no caso da mora por período igual ou superior a seis meses.

§ 4º As obras que interessarem à estrutura integral da edificação ou conjunto de edificações, ou ao serviço comum, serão feitas com o concurso pecuniário de todos os proprietários ou titulares de direito à aquisição de unidades, mediante orçamento prévio aprovado em assembléia-geral, podendo incumbir-se de sua execução o síndico, ou outra pessoa, com aprovação da assembléia.

§ 5º A renúncia de qualquer condômino aos seus direitos, em caso algum valerá como escusa para exonerá-lo de seus encargos.

LEI Nº 8.009, DE 29 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família.

Art. 3º A impenhorabilidade é oponível em qualquer processo de execução civil, fiscal, previdenciária, trabalhista ou de outra natureza, salvo se movido:

IV – para cobrança de impostos, predial ou territorial, taxas e contribuições devidas em função do imóvel familiar;

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 2006

Institui o dia 12 de setembro como o “Dia do Urologista.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 12 de setembro como o “Dia do Urologista.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A urologia é a especialidade da medicina que trata os distúrbios do sistema genital masculino e do aparelho urinário de ambos os sexos.

Os médicos urologistas tem importante papel a desempenhar na atenção à saúde, especialmente do homem, pois cabe a eles diagnosticar e tratar doenças como cânceres de próstata e pênis, infertilidade, disfunção erétil, incontinência urinária, além de atuar na prevenção e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis.

O dia 12 de setembro foi escolhido como o Dia do Urologista por ser o do nascimento do médico urologista e grande político Juscelino Kubitschek de Oliveira (JK), aclamado, em outubro de 2005, como patrono da urologia brasileira. Tal homenagem deve-se ao fato de que o ex-presidente JK, após especializar-se nessa área da medicina com o famoso professor Maurice Chevassu, no Hospital Cochin, em Paris, atuou nesse setor, tendo sido chefe do serviço de urologia do Hospital Militar da Força Pública do Estado de Minas Gerais.

A criação dessa data tem por objetivo contribuir para a conscientização do homem brasileiro quanto à necessidade de cuidar melhor da própria saúde, consultando um médico especializado em diagnosticar e tratar problemas específicos do sistema geniturinário.

A instituição do Dia do Urologista possibilitará maior divulgação da especialidade médica e poderá despertar, no homem brasileiro, a consciência de que as questões de saúde específicas do sexo masculino precisam receber a mesma atenção dispensada às do sexo feminino.

Infelizmente, no Brasil, a procura por especialistas em urologia ainda é restrita, especialmente para os homens de baixa renda, que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS), e para aqueles que vivem em localidades distantes dos grandes centros urbanos.

Essa data ensejará discussões e contribuirá para alertar os homens para problemas de saúde bastante graves, como o câncer de próstata, por exemplo. A detecção precoce dessa neoplasia maligna, que é uma das que mais afetam a população masculina, terá impacto positivo na redução da morbidade e da mortalidade a ela relacionadas. Quanto mais cedo doenças como essa forem diagnosticadas, maior será a probabilidade de cura e menos agressivos os tratamentos.

O primeiro estudo epidemiológico sobre o câncer de próstata realizado no Brasil, com base em dados coletados entre setembro de 2004 e setembro de 2005, revelou que uma parcela expressiva dos pacientes atendidos pelo SUS teve a doença diagnosticada em

estado avançado ou já com metástase. Justifica-se, portanto, a necessidade de esclarecer e conscientizar a população masculina sobre a importância da consulta periódica ao urologista, para a detecção precoce de doenças.

Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), do Ministério da Saúde, os números de novos casos de câncer de próstata e de mama, no Brasil, são bastante próximos. No entanto, somente a atenção ao câncer de mama ganhou uma dimensão abrangente no País, envolvendo especialistas, meios de comunicação e autoridades da área de saúde. Em consequência, a detecção do câncer de mama se dá mais precocemente e com muito maior possibilidade de cura.

Os argumentos aqui apresentados reforçam a necessidade de incentivar os homens, principalmente após os 50 anos de idade, a consultarem especialistas em saúde masculina, para a realização de exames periódicos. Para isso, a criação do Dia do Urologista constitui uma importante estratégia para abolir preconceitos e conscientizar os brasileiros sobre problemas que podem afetar sua saúde e sua qualidade de vida.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 28 de março de 2006. – Senadora **Lúcia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 2006

Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 18.

Parágrafo único. Das decisões finais do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativas à concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CERAS, caberá recurso ao Ministro de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no

prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato no **Diário Oficial** da União, por parte da entidade interessada, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A redação original da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 não dispunha de parágrafo único ao artigo 18. O assunto nele veiculado somente veio disciplinado no artigo 7º § 1º do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, que dispôs sobre a concessão do então Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, atual Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

O artigo 7º, § 1º do Decreto nº 2.536/98 assim dispunha:

§ 1º Das decisões finais do CNAS caberá recurso ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social no prazo de trinta dias, contados da data de publicação do ato no **Diário Oficial** da União, por parte da entidade interessada ou do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Posteriormente, a redação do dispositivo artigo 7º, § 1º foi alterada pelo Decreto nº 3.504, de 13 de junho de 2000:

§ 1º Das decisões finais do CNAS caberá recurso ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social no prazo de dez dias, contados da data da publicação do ato no **Diário Oficial** da União, por parte da entidade interessada ou do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; e das decisões do CNAS que não referendarem os atos da Presidência será interposto recurso ex officio, sem prejuízo de eventual recurso voluntário.

Em 30 de maio de 2003 foi promulgada a Lei nº 10.684, que, a pretexto de alterar a legislação tributária e dispondo sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social, acabou nas entrelinhas introduzindo ao artigo 18 da LOAS um parágrafo único, que dispôs:

Parágrafo único. Das decisões finais do Conselho Nacional de Assistência Social, vinculado ao Ministério da Assistência e Promoção

Social, relativas à concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, caberá recurso ao Ministro de Estado da Previdência Social, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato no **Diário Oficial** da União, por parte da entidade interessada, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Conquanto o dispositivo apresente o mérito de disciplinar por meio de lei o que antes vinha disposto apenas em Decreto, fato é que incorreu em equívoco, ao atribuir competência para análise de recurso a Ministério, por sua finalidade institucional, não detém atribuição para tanto.

Com efeito, se o Conselho Nacional de Assistência Social está vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a competência para análise de recurso contra decisão final proferida por este Colegiado incumbe a este Ministério e não ao Ministério da Previdência Social.

A impropriedade existente em se atribuir competência a quem institucionalmente não a tem pode ser melhor compreendida a partir da análise de criação do atual Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Com efeito, por ocasião da edição dos Decretos nº 2.536/98 e nº 3.504/00, a Previdência Social e a Assistência Social estavam unificadas num único Ministério, no caso, o Ministério da Previdência e Assistência Social. Desta forma, era justificável que a competência para análise recursal fosse atribuída ao referido Ministério.

Posteriormente, quando da promulgação da Lei nº 10.684/03, o Ministério da Previdência e Assistência Social já estava desmembrado, o que ocorreu por ocasião da posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Assim, a Previdência Social permaneceu afeta ao agora Ministério de Previdência Social enquanto a Assistência Social permaneceu para o novo Ministério à época criado, no caso, Ministério da Assistência e Promoção Social, assumido pela Ministra Benedita da Silva, atualmente denominado Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Desta forma, o outrora Ministério da Previdência e Assistência Social passou a denomina-se apenas Ministério da Previdência Social, justamente por deixar de competir-lhe a matéria da Assistência Social.

Equivocadamente, entretanto, quando da promulgação da Lei nº 10.684/03 esta ruptura não foi observada e, o que até então era razoável deixou de sê-lo, por alteração da competência do Ministério da Previdência Social para decidir, **ultima ratio**, sobre

matéria afeta à concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na medida em que este assunto é inerente da pasta do Ministério do Desenvolvimento Social do Combate à Fome.

Desta forma, a presente proposição objetiva conduzir a sistemática processual administrativa aos seus termos originais dispostos no Decreto nº 2.536/98, mantida, todavia, a introdução da legitimidade da Secretaria da Receita Federal para interposição do recurso, haja vista que este órgão, assim como o INSS, igualmente administra tributos passíveis de isenção pelas entidades qualificadas com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, aqui citando, exemplificativamente, a CPMF.

A proposição torna-se não apenas formal e legalmente, mas socialmente relevante, pois além do ajuste estrutural, a iniciativa permite assegurar uma efetiva imparcialidade na análise destes eventuais recursos interpostos, uma vez que ao Ministério da Previdência Social está vinculado o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que exige o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para concessão da isenção da cota patronal e, desta forma, permanece arrecadando este encargo das entidades que não possuem a qualificação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2006. – Senador **Flávio Arns**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

.....
Art. 18. Compete ao Conselho Nacional de Assistência Social:

I – aprovar a Política Nacional de Assistência Social;

II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;

III – fixar normas para a concessão de registro e certificado de fins filantrópicos às entidades privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social; (*Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001*)

IV – conceder atestado de registro e certificado de entidades de fins filantrópicos, na forma do regulamento a ser fixado, observado o disposto no art. 9º desta lei; (*Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001*)

V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;

VI – a partir da realização da II Conferência Nacional de Assistência Social em 1997, convocar ordinariamente a cada quatro anos a Conferência Nacional de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; (*Redação dada pela Lei nº 9.720, de 26-4-1991*)

VII – (Vetado.)

VIII – apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social;

IX – aprovar critérios de transferência de recursos para os Estados, Municípios e Distrito Federal, considerando, para tanto, indicadores que informem sua regionalização mais eqüitativa, tais como: população, renda per capita, mortalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

X – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

XI – estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);

XII – indicar o representante do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) junto ao Conselho Nacional da Seguridade Social;

XIII – elaborar e aprovar seu regimento interno;

XIV – divulgar, no **Diário Oficial** da União, todas as suas decisões, bem como as contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e os respectivos pareceres emitidos.

Parágrafo único. Das decisões finais do Conselho Nacional de Assistência Social, vinculado ao Ministério da Assistência e Promoção Social, relativas à concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, caberá recurso ao Ministro de Estado da Previdência Social, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato no **Diário Oficial** da União, por parte da entidade interessada, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. (*Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003*)

.....

DECRETO Nº 2.536, DE 6 DE ABRIL DE 1998

Dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos a que se refere o inciso IV do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993

Decreta:

Art. 7º Compete ao CNAS julgar a qualidade de entidade beneficente de assistência social, observando as disposições deste Decreto e de legislação específica, bem como cancelar, a qualquer tempo, o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, se verificado o descumprimento das condições e dos requisitos estabelecidos nos arts. 2º e 3º.

§ 1º Das decisões finais do CNAS caberá recurso ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social no prazo de dez dias, contados da data da publicação do ato no **Diário Oficial** da União, por parte da entidade interessada ou do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; e das decisões do CNAS que não referendarem os atos da Presidência será interposto recurso **ex officio**, sem prejuízo de eventual recurso voluntário. (Redação dada pelo Dec nº 3.504, de 13-6-2000)

§ 2º Qualquer Conselheiro do CNAS, os órgãos específicos dos Ministérios da Justiça e da Previdência e Assistência Social, o INSS, a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda ou o Ministério Público poderão representar àquele Conselho sobre o descumprimento das condições e requisitos previstos nos arts. 2º e 3º indicando os fatos, com suas circunstâncias, o fundamento legal e as provas ou, quando for o caso, a indicação de onde estas possam ser obtidas, sendo observado o seguinte procedimento:

I – recebida a representação, será designada relator, que notificará a empresa sobre o seu inteiro teor;

II – notificada, a entidade terá o prazo de trinta dias para apresentação de defesa e produção de provas;

III – apresentada a defesa ou decorrido o prazo sem manifestação da parte interessada, o relator, em quinze dias, proferirá seu voto, salvo se considerar indispensável a realização de diligências;

IV – havendo determinação de diligências, o relator proferirá o seu voto em quinze dias pós a sua realização;

V – O CNAS deliberará acerca do cancelamento do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos até a primeira sessão seguinte à apresentação do voto do relator, não cabendo pedido de reconsideração;

VI – da decisão poderá a entidade interessada ou o INSS interpor recurso ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social no prazo de trinta dias, contados da data de publicação do ato no **Diário Oficial** da União.

§ 3º O CNAS e o INSS integrarão seus respectivos sistemas informatizados para intercâmbio permanente de dados relativos às entidades beneficiárias de assistência social.

§ 4º O CNAS fornecerá mensalmente ao Ministério da Justiça e à Secretária da Receita Federal a relação das entidades que tiveram seus certificados cancelados.

DECRETO Nº 3.504, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Altera dispositivos do Decreto, nº 2.536, de 6 de abril de 1998, que dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade de Fins filantrópicos a que se refere o inciso IV do art 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

Decreta:

Art. 7º.....

§ 1º Das decisões finais do CNAS caberá recurso ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social no prazo de dez dias, contados da data da publicação do ato no **Diário Oficial** da União, por parte da entidade interessada ou do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; e das decisões do CNAS que não referendarem os atos da Presidência será interposto recurso a ofício, sem prejuízo de eventual recurso voluntário.

LEI Nº 10.684, DE 30 DE MAIO DE 2003

Altera a legislação tributária, dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 2006

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a representação partidária nos colegiados, o acesso à palavra, a tramitação em conjunto de proposições legislativas, a retirada de proposições e as decisões tomadas mediante acordo de lideranças.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 3º, 14, 15, 48, 78, 162, 210, 215, 255, 256, 258 e 260 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

VIII – Na constituição da Mesa e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos e blocos parlamentares que participam do Senado (CF, art. 58, § 1º);

IX – panos fins do cálculo de proporcionalidade as bancadas partidárias são consideradas pelos seus quantitativos à data da diplomação. (NR)”

“Art. 14.

I – nos cento e vinte minutos que antecedem a Ordem do Dia, por dez minutos, nas sessões deliberativas, e nas sessões não deliberativas por vinte minutos;

II – se líder, uma única vez na sessão:

a) por cinco minutos, em qualquer fase da anulo, para comunicação urgente de interesse partidário, exceto durante a Ordem do Dia; ou

III – na discussão de qualquer proposição (art. 273), uma só vez, por dez minutos, limitada a palavra a cinco Senadores a favor e cinco contra;

V – no encaminhamento de votação (art. 308 e parágrafo único do art. 310), uma só vez, por cinco minutos, o relator da Comissão de mérito e os líderes de partido ou bloco parlamentar ou Senadores por esses designados;

XII – por delegação de sua liderança partidária, por cinco minutos, observado o disposto na alínea **a** do inciso II do § 3º deste artigo.

§ 1º É vedado ao orador tratar de assunto estranho à finalidade do dispositivo em que se baseia para a concessão da palavra;

§ 3º O líder que acumular lideranças de partido e de bloco parlamentar poderá usar da palavra com base no inciso II uma única vez numa mesma sessão.

§ 4º Os vice-líderes, na ordem em que foram indicados, poderão usar da palavra com base no inciso II deste artigo se o líder lhe ceder a palavra, estiver ausente ou impedido nos termos do art. 13.

§ 5º O uso da palavra, por delegação de uma liderança, poderá ocorrer uma única vez em uma mesma sessão e não poderá ser exercido na mesma fase da sessão utilizada pelo líder para falar com base nos termos do inciso II deste artigo.

§ 6º O Senador que fizer uso da palavra por delegação de liderança ou para comunicação inadiável não poderá, na mesma sessão, solicitar a palavra como orador inscrito.

§ 7º Aplica-se o disposto no § 1º do art. 17 aos Senadores que fizerem uso da palavra com base no que dispõem os incisos I, VII, IX e XII.

§ 8º Aos membros de representação partidária com menos de um décimo da composição do Senado será permitido o uso da palavra, nos termos dos incisos I, III e XIII, uma única vez em cada sessão. (NR)”

“Art. 15. Os prazos previstos no art. 14 só poderão ser prorrogados, pelo Presidente, por um ou dois minutos, para permitir o encerramento do pronunciamento, após o que o som do orador será cortado. (NR)”

“Art. 48.

§ 1º Após a leitura da proposição, o Presidente verificará a existência de matéria análoga ou conexas em tramitação na Casa, hipótese

em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não se aplica à proposição sobre a qual já exista parecer aprovado em Comissão.

§ 3º Da decisão do Presidente, prevista no § 1º, caberá recurso para a Mesa no prazo de três sessões contado da sua publicação. (NR);

“Art. 78.

Parágrafo único. Para fins de proporcionalidade as bancadas partidárias são fixadas pelos seus quantitativos à data da diplomação. (NR)”

“Art. 162. A Ordem do Dia terá início às dezesseis horas. (NR)”

“Art. 210.

II – quando aprovada pelo Presidente do Senado, a requerimento de qualquer Senador.

§ 1º (Revogado)

.....(NR)

“Art. 215.

I – dependentes de despacho da Mesa:

c) tramitação em conjunto de proposição regulando a mesma matéria, exceto se a proposição constar da Ordem do Dia ou for objeto de parecer aprovado em Comissão;

II –

e) de retirada de proposição, desde que não tenha recebido parecer de comissão e não conste de Ordem do Dia (art. 256, § 2º);

f) de publicação de documento no **Diário do Senado Federal** para transcrição nos Anais.” (art. 210, II)

.....(NR)”

“Art. 255.

II –

c)

2 – (Revogado)

8 – (Revogado.)

10 – retirada de proposição com parecer de comissão;

12 (Revogado.)

.....(NR)”

“Art. 256.

§ 1º O requerimento de retirada de proposição que constar da ordem do Dia só poderá ser recebido antes de iniciada a votação e, quando se tratar de emenda, antes de iniciada a votação da proposição principal.

§ 2º Lido, o requerimento será:

I – despachado pelo Presidente, quando se tratar de proposição sem parecer de Comissão ou que não conste da Ordem do Dia;

II – submetido à deliberação do Plenário, imediatamente, se a matéria constar da Ordem do Dia.

III – incluído em Ordem do Dia, se a matéria já estiver instruída com parecer de Comissão. (NR)”

“Art. 258. Havendo, em curso no Senado, duas ou mais proposições regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação em conjunto a partir de requerimento de comissão ou de Senador, mediante deliberação da Mesa, salvo as que já foram objeto de parecer aprovado em comissão ou que constam da Ordem do Dia.

Parágrafo único. Os requerimentos de tramitação conjunta, com matérias que já constem da Ordem do Dia ou que tenham parecer aprovado em comissão, serão submetidos à deliberação do Plenário. (NR)”

“Art. 260.

II –

b) o mais antigo sobre o mais recente, quando originários da mesma Casa.

§ 1º O regime especial de tramitação de uma proposição estende-se às demais que lhe estejam apensadas.

§ 2º Em todos os casos as proposições objeto deste artigo serão incluídas conjuntamente na Ordem do Dia da mesma sessão.

§ 3º As proposições apensadas terão um único relatório, nos termos do disposto no art. 268. (NR)”

“Art. 412. A legitimidade da elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

.....

III – impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou

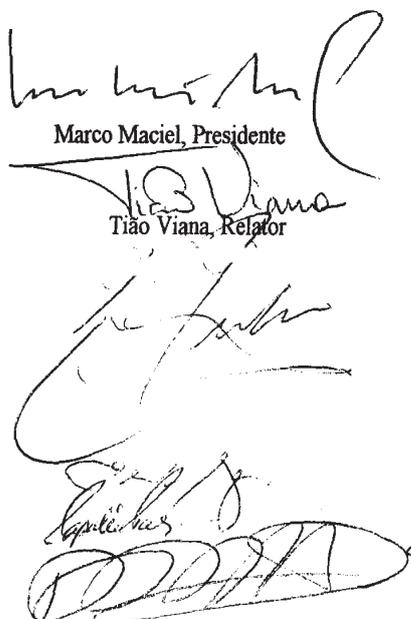
de decisão do Plenário, exceto quando tomada por unanimidade mediante voto nominal, resguardado o quorum mínimo de três quintos dos votos dos membros da Casa;

..... (NR)”

Art. 2º São revogados o § 1º do art. 210; o inciso IV do art. 215; e os itens 2, 8 e 12 da alínea c, do inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de março de 2006.



Marco Maciel, Presidente

Tião Viana, Relator

RELATÓRIO PARCIAL Nº 1, DE 2006-CERI

Da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Existe no Senado Federal amplo consenso a respeito da necessidade de reforma das regras procedimentais, de modo a tornar mais claros determinados ritos, de simplificar outros e, especialmente, de tornar mais democrático o acesso à palavra, em Plenário.

Sobretudo, existe consenso a respeito da necessidade de modificar o sistema de tramitação em conjunto de proposições legislativas, para facilitar a análise de matérias que tratam do mesmo assunto, quando essas matérias são apreciadas em conjunto.

A tramitação em conjunto de matérias seguirá princípio simples e claro: terá prioridade a proposição apresentada com maior antecedência, independentemente de sua amplitude.

A ampliação do acesso à palavra dar-se-á mediante duas alterações regimentais: o aumento do período da Hora do Expediente, de noventa para cento e vinte minutos, de uma parte e, de outra, mediante a limitação da intervenção dos líderes a uma única vez, por sessão.

Após a Ordem do Dia, o Líder de bancada poderá solicitar a palavra outra vez. Desta feita, sua intervenção será intercalada com a dos oradores regularmente inscritos.

A ampliação do acesso à Tribuna do Senado também se dá mediante a restrição à liberalidade com o uso do tempo pelos oradores: o presidente da sessão somente poderá ampliar o prazo por um ou dois minutos, após o que o som do orador será cortado.

Importa ressaltar que o amplo acordo que existe em torno dessas alterações no Regimento Interno do Senado foi clara e publicamente expresso pelo Presidente Renan Calheiros, em pronunciamento no início de seu mandato, em 10 de março de 2005, quanto Sua Excelência, manifestando a vontade majoritária da Casa, afirmou:

Objetivando democratizar o uso da palavra, como havíamos prometido na última sessão, bem como acabar com o mal-estar que havia no plenário por consequência de alguma discriminação, em função de distorções que o nosso Regimento enseja, Sr^{as} e Sr^{es} Senadores, e procurando também garantir igualdade de oportunidades, a Mesa do Senado Federal foi sensível aos pedidos de sugestões de muitos Senadora Contamos, na reunião da Mesa, com a honrosa presença do Senador Pedro Simon, que representava, na oportunidade, os Senadores que queriam verdadeiramente mudar os critérios de uso da palavra. em conjunto, hoje, com as Lideranças Partidárias da Casa; determinamos novos procedimentos para o uso da palavra em plenário pelos Srs. Líderes, realizando, para tanto, o reexame da interpretação desta matéria no Regimento Interno do Senado Federal de modo que não sejam prejudicados os Srs. Senadores que se inscreveram para utilizar a tribuna.

Em seguida, a matéria foi discutida pelos Senadores José Sarney (PMDB/AP), Arthur Virgílio (PSDB/AM), Sibá Machado (PT/AC), Jefferson Péres (PDT/AM), Antonio Carlos Magalhães (PFL/IBA), Juvêncio da Fonseca (PDT/MS) e Hélio Costa (PMDB/MG). Todas essas lideranças manifestaram o entendimento de que é necessário aperfeiçoar o Regimento Interno do Senado Federal, e que as medidas anunciadas

pelo Presidente Renan Calheiros apontam um caminho saudável.

Para dar conseqüência a esses propósitos, foi instituída esta Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno do Senado Federal. Seus primeiros estudos e debates voltaram-se para os temas anunciados no início do ano passado, já mencionados. Suas conclusões estão consubstanciadas nas alterações regimentais constantes do projeto de resolução com que concluímos o presente Parecer.

Nesses debates, percebeu-se a necessidade de que o Regimento Interno contemplasse um critério rigoroso de definição das bancadas partidárias no Senado, para o efeito de definir a representação dos partidos nas comissões permanentes e provisórias. Entendemos, e essa é a contribuição que oferecemos ao processo de reforma política, que o resultado das urnas deve ser prestigiado, e a maneira de fazê-lo é contemplar, na definição da bancada, o quantitativo da data da diplomação dos eleitos.

Outra matéria de altíssimo relevo é a tramitação conjunta de proposições legislativas: o critério da amplitude no tratamento da matéria pode dar azo a subjetivismos e mesmo a manobras que podem prejudicar o autor da idéia original. Optou-se, então, pela regra simples e objetiva de conferir primazia ao projeto apresentado anteriormente aos demais.

Os propósitos do projeto apresentado ao final deste relatório:

a) definição do quantitativo da bancada, para o efeito de ocupação de cargos em comissões do Senado, com base nos números da data da diplomação dos eleitos (arts. 3º e 78);

b) limitação do uso da palavra para permitir a participação de um número maior de Senadores (arts. 14 e 15);

c) aperfeiçoamento do procedimento de tramitação conjunta de proposições, vedada sua adoção para as matérias que tiverem parecer aprovado em comissão ou que constem da Ordem do Dia (arts. 48, 258 e 260);

d) fixação do início da Ordem do Dia para as 16 horas (art. 162);

e) simplificação do procedimento para transcrição de documentos nos Anais do Senado (arts. 210 e 215);

f) simplificação da tramitação de requerimentos de publicação de documentos, de tramitação conjunta de proposições, de retirada de proposições e de remessa de proposição para outra comissão e

g) disciplinamento da retirada de proposição que consta da Ordem do Dia.

COMISSÃO ESPECIAL CRIADA MEDIANTE REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005, DE AUTORIA DO SENADOR TIÃO VIANA, PARA, NO PRAZO DE SESENTA DIAS, APRESENTAR PROJETO DE RESOLUÇÃO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

Ata da 5ª Reunião, realizada em 20-2-2006.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às dezoito horas e trinta e oito minutos, na sala 7, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Marco Maciel e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Tião Viana, Augusto Botelho e Papaléo Paes, membros, reúne-se a Comissão Especial Criada Mediante Requerimento nº 91, de 2005, de autoria do Senador Tião Viana, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal. Havendo número regimental o Senhor Presidente, Senador Marco Maciel, declara abertos os trabalhos propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior que é dada como lida e aprovada. Por conseguinte, comunica ao Plenário que a presente reunião destina-se à análise de questões de cunho administrativo. Ato contínuo passa a palavra ao O Sr. Relator da matéria, Senador Tião Viana, que informa sobre o prejuízo de reuniões da Comissão face à turbulência política do ano recém terminado. Também assim, o Relator apresentou seu Relatório Parcial sobre alterações consistentes e necessárias do Regimento Interno do Senado Federal, o qual foi aprovado por unanimidade. Usou da palavra o Senador Augusto Botelho. O Presidente convocou reunião para o dia sete de março, às dezoito horas. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Wanderley Rabelo da Silva, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL. (PFL – PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Especial criada mediante requerimento 91, de 2005, de autoria do nobre Senador Tião Viana, para no prazo de 60 dias apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal. A Ata da reunião anterior encontra-se sobre a Mesa, coloco-a em votação propondo a dispensa de sua leitura. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Esclareço que a presen-

te reunião destina-se à análise de questões de cunho administrativo. Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana Relator da referida Comissão.

O SR. RELATOR SENADOR TIÃO VIANA (PT – AC) – Meu caríssimo Presidente, Senador Marco Maciel, Senador Augusto Botelho, nós tivemos, é importante que se registre, uma turbulência política, que foi motivada pela crise de denúncias que envolveu a presença das CPIs e tivemos um prejuízo do funcionamento das outras Comissões da Casa em razão de todo o esforço que tiveram os partidos de ter a sua presença marcada dentro das CPIs, cumprindo suas funções constitucionais. E a nossa Comissão, que diz respeito à reforma do Regimento, evidentemente passou por um prejuízo dessa natureza em termo de agenda, de prazos, não que o tema não seja tão importante quanto qualquer outra Comissão da Casa, mas houve esse intervalo que não foi muito favorável, em razão das crises da própria Convocação Extraordinária. Então, o que nós pudemos evoluir nesse período foi um trabalho em relação a distintos itens do Regimento Interno, que eu pude enumerar aqui em sete itens, que dizem respeito à definição da bancada, com base no quantitativo da data da diplomação, alterando os arts. 3 e o 78 do Regimento Interno, essa é uma matéria da maior relevância, porque eu poderia dizer com muita tranqüilidade, que foi muito de uma sugestão sua isso aqui, a Câmara dos Deputados já absorveu, já acolheu tal medida, inclusive. Isso aqui serve como 70 a 80% de uma Reforma Política, no que diz respeito à fidelidade partidária, que é um componente essencial da maturidade democrática e do indicador do amadurecimento dos partidos políticos. A limitação do uso da palavra para permitir a participação do número maior dos Senadores envolvendo os arts. 14 e 15, o aperfeiçoamento do procedimento de tramitação conjunta de proposições vedado para os que tiverem parecer aprovados em Comissões ou que conste da Ordem do Dia, conforme os arts. 48, 258 e 260, que nós vivemos um drama das manobras parlamentares, que impedem o andamento de matérias que são julgadas essenciais por recursos que, na verdade, são obstruções de evolução de matéria legislativa. Então, a matéria da maior relevância, a fixação do início da Ordem do Dia para às 16 horas no art. 162, também outro item que passa por uma apreciação, a simplificação de procedimento para a transcrição de documentos nos anais do Senado, conforme os arts. 210 e 215, a simplificação da tramitação de requerimentos no art. 255, com publicação de documentos, tramitação conjunta de proposições, retirada de proposição e remessa de proposição para outra Comissão e, enfim, o disciplinamento da retirada de proposição que consta

da Ordem do Dia, nos termos do art. 256, temas relevantes que dizem respeito ao cotidiano da vida parlamentar do fluxo legislativo. Se nós tomarmos essas medidas, nós estaremos atualizando nos moldes da capacidade, da dinâmica funcional da Casa hoje, o Regimento Interno. Seria um primeiro passo consistente para mostrar a disposição da Casa em se tomar mais célere, mais capaz de dar resposta que a sociedade quer sobre o trâmite legislativo. Então, foi uma síntese da primeira contribuição, temos diversas outras matérias tramitando na Casa, por sugestão sua e de outros senadores nas Comissões e que nós estamos tentando fazer um ajuntamento e uma reflexão para ponderar após a apreciação dessas, que devem ser um marco de primeiro passo decisivo da atualização do Regimento Interno do Senado Federal. Então, da minha parte, o documento foi entregue na minha condição de Relator, aos senhores membros da Comissão e a nós, caberia a decisão da sua aprovação, para que ele pudesse efetivamente ir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sofrer uma apreciação crítica, um aperfeiçoamento, ser votado e ir ao plenário da Casa.

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, ao nobre, nosso agradecimento ao Senador Tião Viana, Vice-presidente do Senado Federal e Relator desta Comissão. E eu acredito, em função do relatório que V. Ex^a, acaba de apresentar, que nós poderíamos, se não houver nenhuma objeção, considerá-lo como aprovado e a partir daí, então, encaminhá-lo à CCJ para que nós possamos, quem sabe, dar maior agilidade à tramitação das proposições. E, talvez, seja oportuno também comunicar à Mesa, ao Presidente do Senado Federal.

O SR. RELATOR SENADOR TIÃO VIANA (PT – AC) – Eu só lhe ponderaria uma sugestão para que a Comissão de Constituição e Justiça pudesse estabelecer uma prioridade para o andamento desta matéria, já que lá nós temos mais de oitocentas matérias em tramitação, em apreciação.

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL (PFL – PE) – O que eu gostaria, então, de sugerir, era que nós possamos também fazer, como foi lembrado pelo ilustre Relator, fazer gestão junto à CCJ, uma discussão, ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, para que ele dê prioridade à tramitação dessas matérias. E é bom lembrar que a primeira, inclusive, já foi acolhida na Câmara dos Deputados. E seria muito bom que nós também pudéssemos diligenciar. Exatamente.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Eu acho que a sugestão é boa, porque a gente vai responder com mais agilidade aos an-

seios da sociedade. E também em relação a essa permanência do quadro que se definia na época da eleição, não é? Eu estive conversando com V. Ex^a, sobre como ficaria os Senadores que já estão com mandatos ou que trocaram de mandatos, vai valer o quadro político da época do início da legislatura. Isso, então fica bem claro isso que a gente vai, não vai haver dúvida.

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL (PFL – PE) – E acho que isso, é inclusive a mais relevante na Câmara, porque a Câmara resulta de um voto dado a partir do Senado a... Majoritária tendo coligações, então, fica muito mais difícil caracterizar o chamado voto de legenda, voto partidário. Mas é muito bom que o Senado adote igual Providência, porque isto é uma forma de contribuir para além da fidelidade partidária...

O SR. RELATOR SENADOR TIÃO VIANA (PT – AC) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL (PFL – PE) – Então, se fizermos isso como estamos fazendo na Câmara e Senado, isso ajudará em muito a melhorar as Políticas brasileiras.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Eu vou usar um termo que V. Ex^a usou, isonomia entre as duas Casas, para manter a isonomia entre as duas Casas, para deixar bem claro que nós somos iguais nas decisões aqui.

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL (PFL – PE) – Exatamente. Eu acho que seria muito bom. E como o Senador Tião Viana já fez, inclusive, um fundamental Relatório Parcial das referidas proposições, nós podemos agora tratá-los no encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não sei se há mais algum assunto a tratar? Nada?

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Acho que esgotamos a pauta de hoje, não é?

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sim, vamos para a próxima. Pois não. Então, nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião e podemos agendá-la para o dia 6 de março?

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Numa segunda?

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL (PFL – PE) – Numa segunda. 7. Terça-feira 7.

O SR. RELATOR SENADOR TIÃO VIANA (PT – AC) – Para mim está ótimo.

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL (PFL – PE) – Então, eu acho podia ser às 18 horas? Um horário mais conveniente a todos na Casa. Ótimo assim. Então está encerrada a Reunião.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

REGIMENTO INTERNO

.....

Art. 3º A primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura serão precedidas de reuniões preparatórias, que obedecerão às seguintes normas:

I – iniciar-se-ão com o **quorum** mínimo de um sexto da composição do Senado, em horário fixado pela Presidência, observando-se, nas deliberações, o disposto no art. 288;

II – a direção dos trabalhos caberá à Mesa anterior, dela excluídos, no início de legislatura, aqueles cujos mandatos com ela houverem terminado, ainda que reeleitos;

III – na falta dos membros da Mesa anterior, assumirá a Presidência o mais idoso dentre os presentes, o qual convidará, para os quatro lugares de Secretários, Senadores pertencentes às representações partidárias mais numerosas;

IV – a primeira reunião preparatória realizar-se-á:

a) no início de legislatura, no dia 1º de fevereiro;
b) na terceira sessão legislativa ordinária, no mês de fevereiro, em data fixada pela Presidência;

V – no início de legislatura, os Senadores eleitos prestarão o compromisso regimental na primeira reunião preparatória; em reunião seguinte, será realizada a eleição do Presidente e, na terceira, a dos demais membros da Mesa;

VI – na terceira sessão legislativa ordinária, far-se-á a eleição do Presidente da Mesa na primeira reunião preparatória e a dos demais membros, na reunião seguinte;

VII – nas reuniões preparatórias, não será lícito o uso da palavra, salvo para declaração pertinente à matéria que nelas deva ser tratada.

.....

Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

I – nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos;

II – se líder:
a) por cinco minutos, em qualquer fase da sessão, excepcionalmente, para comunicação urgente de interesse partidário;

b) por vinte minutos, após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos;

III – na discussão de qualquer proposição (art. 273), uma só vez, por dez minutos;

IV – na discussão da redação final (art. 321), uma só vez, por cinco minutos, o relator e um Senador de cada partido;

V – no encaminhamento de votação (art. 308 e parágrafo único do art. 310), uma só vez, por cinco minutos;

VI – para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão;

VII – para comunicação inadiável, manifestação de aplauso ou semelhante, homenagem de pesar, justificação de proposição, uma só vez, por cinco minutos;

VIII – em qualquer fase da sessão, por cinco minutos:

a) pela ordem, para indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já resolvido pela Presidência;

b) para suscitar questão de ordem, nos termos do art. 403;

c) para contraditar questão de ordem, limitada a palavra a um só Senador;

IX – após a Ordem do Dia, pelo prazo de cinquenta minutos, para as considerações que entender (art. 176);

X – para apartear, por dois minutos, obedecidas as seguintes normas:

a) o aparte dependerá de permissão do orador, subordinando-se, em tudo que lhe for aplicável, às disposições referentes aos debates;

b) não serão permitidos apartes:

1 – ao Presidente;

2 – aparecer oral;

3 – a encaminhamento de votação, salvo nos casos de requerimento de homenagem de pesar ou de voto de aplauso ou semelhante;

4 – a explicação pessoal;

5 – a questão de ordem;

6 – a contradita a questão de ordem;

c) a recusa de permissão para apartear será sempre compreendida em caráter geral, ainda que proferida em relação a um só Senador;

d) o aparte proferido sem permissão do orador não será publicado;

e) ao apartear, o Senador conservar-se-á sentado e falará ao microfone;

XI – para interpelar Ministro de Estado, por cinco minutos, e para a réplica, por dois minutos (art. 398, X).

§ 1º É vedado ao orador tratar de assunto estranho à finalidade do dispositivo em que se basear a concessão da palavra.

§ 2º (Revogado) (NR)(*)

Art. 15. Os prazos previstos no art. 14 são improrrogáveis, não sendo lícito ao Senador utilizar-se do tempo destinado a outro, em acréscimo ao de que disponha.

Art. 48. Ao Presidente compete: (*)

I – exercer as atribuições previstas nos arts. 57, § 6º, I e II, 66, § 7º e 80 da Constituição;

II – velar pelo respeito às prerrogativas do Senado e às imunidades dos Senadores; (***)

III – convocar e presidir as sessões do Senado e as sessões conjuntas do Congresso Nacional;

IV – propor a transformação de sessão pública em secreta;

V – propor a prorrogação da sessão;

VI – designar a Ordem do Dia das sessões deliberativas e retirar matéria da pauta para cumprimento de despacho, correção de erro ou omissão no avulso e para sanar falhas da instrução; (***)

VII – fazer ao Plenário, em qualquer momento, comunicação de interesse do Senado e do País;

VIII – fazer observar na sessão a Constituição, as leis e este Regimento;

IX – assinar as atas das sessões secretas, uma vez aprovadas;

X – determinar o destino do expediente lido e distribuir as matérias às comissões;

XI – impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição, às leis, ou a este Regimento, ressalvado ao autor recurso para o Plenário, que decidirá após audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

XII – declarar prejudicada proposição que assim deva ser considerada, na conformidade regimental;

XIII – decidir as questões de ordem;

XIV – orientar as discussões e fixar os pontos sobre que devam versar, podendo, quando conveniente, dividir as proposições para fins de votação;

XV – dar posse aos Senadores;

XVI – convocar Suplente de Senador;

XVII – comunicar ao Tribunal Superior Eleitoral a ocorrência de vaga de Senador, quando não haja Suplente a convocar e faltarem mais de quinze meses para o término do mandato;

XVIII – propor ao Plenário a indicação de Senador para desempenhar missão temporária no País ou no exterior;

XIX – propor ao Plenário a constituição de comissão para a representação externa do Senado;

XX – designar oradores para as sessões especiais do Senado e sessões solenes do Congresso Nacional;

XXI – designar substitutos de membros das comissões e nomear relator em plenário;

XXII – convidar, se necessário, o relator ou o Presidente da comissão a explicar as conclusões de seu parecer;

XXIII – desempatar as votações, quando ostensivas;

XXIV – proclamar o resultado das votações;

XXV – despachar, de acordo com o disposto no art. 41, requerimento de licença de Senador;(*)

XXVI – despachar os requerimentos constantes do parágrafo único do art. 214 e do inciso II do art. 215;

XXVII – assinar os autógrafos dos projetos e emendas a serem remetidos à Câmara dos Deputados, e dos projetos destinados à sanção;

XXVIII – promulgar as resoluções do Senado e os decretos legislativos;

XXIX – assinar a correspondência dirigida pelo Senado às seguintes autoridades:

a) Presidente da República;

b) Vice-Presidente da República;

c) Presidente da Câmara dos Deputados;

d) Presidentes do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores do País e do Tribunal de Contas da União;

e) Chefes de Governos estrangeiros e seus representantes no Brasil;

f) Presidentes das Casas de Parlamento estrangeiro;

g) Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios Federais;

h) Presidentes das Assembléias Legislativas dos Estados;

i) Autoridades judiciárias, em resposta a pedidos de informações sobre assuntos pertinentes ao Senado, no curso de feitos judiciais;

XXX – autorizar a divulgação das sessões, nos termos do disposto no art. 186;

XXXI – promover a publicação dos debates e de todos os trabalhos e atos do Senado, impedindo a de expressões vedadas por este Regimento, inclusive quando constantes de documento lido pelo orador;

XXXII – avocar a representação do Senado quando se trate de atos públicos de especial relevância, e não seja possível designar comissão ou Senador para esse fim;

XXXIII – resolver, ouvido o Plenário, qualquer caso não previsto neste Regimento;

XXXIV – presidir as reuniões da Mesa e da Comissão Diretora, podendo discutir e votar;

XXXV – exercer a competência fixada no Regulamento Administrativo do Senado Federal. (NR)

.....

Art. 78. Os membros das comissões serão designados pelo Presidente, por indicação escrita dos respectivos líderes, assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal (Const., art. 58, § 1º).

.....

Art. 162. A Ordem do Dia terá início, impreterivelmente ao término do tempo destinado à Hora do Expediente, salvo prorrogação.

.....

Art. 210. A transcrição de documento no Diário do Senado Federal, para que conste dos Anais, é permitida:

I – quando constituir parte integrante de discurso de Senador;

II – quando aprovada pelo Plenário, a requerimento de qualquer Senador.

§ 1º O requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora antes de sua inclusão em Ordem do Dia.

§ 2º Se o documento corresponder a mais de cinco páginas do Diário do Senado Federal, o espaço excedente desse limite será custeado pelo orador ou requerente, cabendo à Comissão Diretora orçar o custo da publicação.

.....

Art. 215. São escritos os requerimentos não referidos no art. 214 e dependem de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados:

I – dependentes de decisão da Mesa:

a) de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República (Const., art. 50, § 2º);(*)

b) de licença (arts. 13 e 43);(**)

II – dependentes de despacho do Presidente:

a) de publicação de informações oficiais no Diário do Senado Federal;

- b) de esclarecimentos sobre atos da administração interna do Senado;
 - c) de retirada de indicação ou requerimento;
 - d) de reconstituição de proposição;
- III – dependentes de votação com a presença, no mínimo, de um décimo da composição do Senado:
- a) (Revogado)(*)
 - b) de prorrogação do tempo da sessão;
 - c) de homenagem de pesar, inclusive levantamento da sessão;

Art. 255. A deliberação do Senado será:

I – na mesma sessão, após a matéria constante da Ordem do Dia, nos requerimentos que solicitem:

- a) urgência no caso do art. 336, II;(**)
- b) realização de sessão deliberativa extraordinária, especial ou secreta;(*)
- c) (Revogado)(***)

II – mediante inclusão em Ordem do Dia, quando se tratar de:

- a) projeto;
- b) parecer;
- c) requerimento de:
 - 1 – urgência do art. 336, III;(**)
 - 2 – publicação de documento no Diário do Senado Federal para transcrição nos Anais;
 - 3 – inclusão em Ordem do Dia de matéria que não tenha recebido parecer no prazo regimental (art. 172, I);
 - 4 – audiência de comissão que não tenha oferecido parecer no prazo regimental (art. 119, parágrafo único);
 - 5 – dispensa de parecer da comissão que haja esgotado o prazo a ela destinado (art. 119, **caput**);
 - 6 – constituição de comissão temporária;
 - 7 – voto de censura, de aplauso ou semelhante (arts. 222 e 223);
 - 8 – tramitação em conjunto, de projeto regulando a mesma matéria (art. 258);
 - 9 – comparecimento, ao plenário, de Ministro de Estado e titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República (Const., art. 50);(*)
 - 10 – retirada de proposição não constante da Ordem do Dia (art. 256, § 2º, II, **b**);
 - 11 – sobrestamento do estudo de proposição;
 - 12 – remessa a determinada comissão de matéria despachada a outra.(**)

III – imediata, nos requerimentos não constantes dos incisos I e II.

Parágrafo único. Ao ser anunciado o requerimento constante do inciso II, e, 3, será dada a palavra ao Presidente da Comissão em que se ache o projeto para se manifestar sobre a providência requerida. (NR)

CAPÍTULO IX

Da Retirada das Proposições

Art. 256. A retirada de proposições em curso no Senado é permitida:

I – a de autoria de um ou mais Senadores, mediante requerimento do único signatário ou do primeiro deles;

II – a de autoria de comissão, mediante requerimento de seu Presidente ou do Relator da matéria, com a declaração expressa de que assim procede devidamente autorizado.

§ 1º O requerimento de retirada de proposição só poderá ser recebido antes de iniciada a votação e, quando se tratar de emenda, antes de iniciada a votação da proposição principal.

§ 2º Lido, o requerimento será:

I – despachado pelo Presidente, quando se tratar da retirada de requerimento ou indicação;

II – submetido à deliberação do Plenário:

a) imediatamente, se a matéria constar da Ordem do Dia;

b) mediante inclusão em Ordem do Dia, se a matéria não constar da pauta dos trabalhos da sessão, com distribuição prévia dos avulsos do requerimento e da proposição.

Art. 258. Havendo, em curso no Senado, dois ou mais projetos regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação em conjunto, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer comissão ou Senador.

Art. 260. Na tramitação em conjunto, serão obedecidas as seguintes normas:

I – ao processo do projeto que deva ter precedência serão apensos, sem incorporações, os dos demais;

II – terá precedência:

a) o projeto da Câmara sobre o do Senado;

b) o mais antigo sobre os mais recentes, quando originários todos da mesma Casa, salvo se entre eles houver algum que regule a matéria com maior amplitude;

III – em qualquer caso, a proposição será incluída, em série, com as demais, na Ordem do Dia, obedecido, no processamento dos pareceres, o disposto no art. 268.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Resolução nº 27, de 2006**, que acaba de ser lido, será publicado e ficará sobre a Mesa durante

cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, §1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 338, DE 2006,

Requeiro, nos termos regimentais, o desapenamento do Projeto de Lei do Senado nº 62/2005, de minha autoria, dos Projetos de Lei do Senado nº 116 de 2003 e o nº 88 de 2005, de forma a retomar sua tramitação própria.

Sala das Sessões, 28 de março de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido será publicado e posteriormente incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 339, DE 2006

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais aplicáveis a norma, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Fazenda para que forneça os nomes das pessoas, vinculadas ou não à Secretaria da Receita Federal, bem como a lotação funcional e CPF, que acessaram os sistemas “Dossiê Integrado da Pessoa Física e Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física” relativos ao Senhor Francenildo Santos Costa, além de informar a data e horários que foram feitos os acessos, encaminhando relatório impresso contendo o código do computador pelo qual os acessos foram feitos, bem como a localização do computador ou computadores que permitiram a devassa ilegal.

Justificação

Não restam dúvidas de que ocorreu devassa ilegal na vida privada do Sr. Francenildo Santos Costa. Assim, o presente requerimento busca dar seguimento a investigações iniciadas na Câmara, conforme requerimento apresentado pelo Deputado Luiz Carlos Hauly, tendo por objetivo saber se pessoas não autorizadas judicialmente obtiveram acesso a informações fiscais e bancárias do Senhor Francenildo Santos Costa de forma irregular e sob cobertura de autoridades deste Ministério. Caso tenha ocorrido tal fato, as pesso-

as poderão ser identificadas nos computadores que fiscalizaram as movimentações financeiras e fiscais, identificados pelo sistema de software da Secretaria da Receita Federal. É imprescindível que este requerimento seja aprovado com a urgência devida, pois a nação clama por respostas cabais sobre o fato em comento. Além do mais, a própria credibilidade das instituições democráticas faz com que o conhecimento da profundidade com que agentes públicos realizaram a ilegalidade venha à tona.

Assim, considerando que o Poder Legislativo é o responsável último pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, bem como representante do povo na fiscalização dos princípios democráticos, solicito de meus pares o apoio ao presente requerimento, já apresentado na Câmara.

Sala das Sessões, 28 de março de 2006. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 340, DE 2006

Requer Voto de Aplauso à Editora Desiderata, pelo lançamento do livro O Pasquim – antologia 1969-1971, com um resumo de 150 exemplares do jornal O Pasquim, que foi o mais irreverente tablóide brasileiro, editado durante o regime de exceção.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Editora Desiderata, pelo lançamento do livro **O Pasquim – antologia 1969-1971**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Editora Desiderata.

Justificação

O jornal **O Pasquim** foi o primeiro e, sem dúvida, também influente jornal de oposição ao regime de exceção implantado pelo golpe de 1964. Foi criado em 1969, por iniciativa de um grupo de escritores e humoristas, entre os quais Ziraldo, Millôr Fernandes, Jaguar, Fortuna, Pr6speri e Gáudios. Como veículo de crítica ao arbítrio, marcou época no Brasil. Agora, por iniciativa da Editora Desiderata, as edições do tablóide foram reunidas em livro, que é, ademais) um documento importante para a História contemporânea do Brasil.

É, pois, merecido o Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 28 de março de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 341, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, que altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho”, com o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, que “dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal”, por versarem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 28 de março de 2006. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 342, DE 2006

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito sejam requeridas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre operações de crédito rural, contratadas na área de abrangência da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), ao amparo da Securitização (Lei nº 9.138, de 1995), do Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA) (Resolução CMN nº 2.471, de 1998), e do Fundo de Financiamento do Nordeste (FNE) e, ainda, em operações contratadas com recursos equalizáveis do Tesouro Nacional:

1. Nível de inadimplência número de contratos e valor dos débitos, segundo valor do financiamento (até R\$50 mil; entre R\$50 e R\$100 mil, assim sucessivamente em faixas de R\$50 mil), por instituição financeira;

2. Número de contratos renegociados, valores repactuados, segundo valor do financiamento (até R\$50 mil; entre R\$50 e R\$100 mil, assim sucessivamente em faixas de R\$50 mil), por instituição financeira oficial;

Justificação

O recente veto presidencial ao PLC nº 142, de 2005, que dispunha sobre a renegociação de débitos oriundos de crédito rural contratados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), usando como argumento o fato de que o Estado iria gastar bilhões com poucos mutuários, trouxe à tona tema que, não raramente, se toma repetitivo no debate sobre essa questão no País – o real nível de inadimplência dos produtores, o número de pessoas a serem abrangidas e o volume de recursos envolvidos.

Não teria sido mais fácil para o Governo excluir os excessos e aprovar o Projeto do que prejudicar milhares de pequenos produtores do Nordeste que tanto vêm lutando para sobreviver em um ambiente de extrema dificuldade climática. Só para se ter uma idéia desse problema, nos últimos quinze anos. foram sete anos de seca e dois de enchentes.

Recentemente, por meio do Requerimento nº 1.365, de 2005, tentei me antecipar ao processo de discussão por que passou recentemente o Congresso Nacional ao avaliar o PLC nº 142, de 2005, solicitando ao Ministério da Agricultura dados sobre o endividamento rural, no entanto, o Parecer da Mesa entendeu que as informações solicitadas poderiam ser prestadas pelo Banco Central do Brasil, por ser da sua competência o controle do crédito no País, incluindo o crédito rural, bem como a fiscalização das operações das instituições financeiras nacionais.

No entanto, o Aviso nº 27/BCB-Presi, de 9 de março de 2006, do Presidente Henrique de Campos Meirelles, que tem **status** de Ministro de Estado, encaminhou a Nota Técnica Diret-2006/202, de 23 de fevereiro do corrente, que informa que aquela Autarquia não acompanha a evolução dos saldos e o nível de inadimplência do crédito rural. Ademais, a referida Nota sugere que as informações sejam solicitadas à Secretaria do Tesouro Nacional e aos agentes financeiros envolvidos.

Portanto, para que o futuro debate sobre o endividamento rural seja travado em um ambiente de maior racionalidade econômica e social, e tendo em conta a

função constitucional de fiscalização externa do Congresso Nacional, apresento o presente Requerimento a ser encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda requerendo as informações antes solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil.

Sala de Sessões, 28 de março de 2006. – Senador **José Maranhão**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 343, DE 2006

Senhor Primeiro Vice-Presidente

Solicito tornar sem efeito o Requerimento nº 325, de 2006, de 23 de março de 2006.

Sala das Sessões, 28 de março de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido é deferido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF. INT. GSLP Nº 43/2006

Brasília, 22 de março de 2006

Senhor Presidente,

Em função de compor diversas comissões na qualidade de titular e suplente, tendo que me dedicar à relatoria de matérias em todas, não tenho como dedicar-me como necessário se faz, a todas as comissões para as quais fui honrosamente indicado.

Assim, apresento a Vossa Excelência minha renúncia da condição de membro titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Agradecendo a atenção do nobre colega, reitero os votos de sucesso no desempenho de suas atribuições.

Atenciosamente, – Senador **Leonel Pavan**, PSDB/SC.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 127, de**

2005 (nº 4.671/2004, na Casa de origem), que altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e, no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, de *definição de funções de magistério*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 24, de 2006 (nº 178/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, relatório de avaliação estimativas de receitas e despesas primárias para 2006.

A mensagem vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 254, DE 2006

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Mensagem nº 222, de 1999 (nº 1.752/99, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha ao Senado Federal o relatório acerca da Retribuição Adicional Variável – RAV, referente ao 1º semestre de 1999.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

Relator *ad hoc*: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei no 7.711, de 22 de dezembro de 1988, o Chefe do Executivo encaminhou a esta Casa a Mensagem em epígrafe, juntamente com o relatório sobre a Retribuição Adicional Variável – RAV, correspondente ao primeiro semestre de 1999.

O referido dispositivo legal que determinou essa modalidade de prestação de contas ao Congresso Nacional dispõe:

Art. 6º

§ 1º O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório semestral detalhado relativo à aplicação desse Fundo, inclusive especificando metas e avaliando os resultados.

O Fundo referido na dicção do parágrafo é o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF, criado pelo Decreto-Lei nº 1.437, de 1975, destinado a fornecer recursos para financiar o reaparelhamento e reequipamento da Secretaria da Receita Federal, a atender os demais encargos específicos inerentes ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de fiscalização dos tributos federais e, especialmente, a intensificar a repressão às infrações relativas a mercadorias estrangeiras e a outras modalidades de fraude fiscal ou cambial.

Como assinala a apresentação, trata-se do vigésimo e último relatório da espécie, tendo em vista a extinção da Retribuição Adicional Variável – RAV, definida na Medida Provisória nº 1.915, de 29 de junho de 1999, que veio a ser convertida na Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, que reorganizou as carreiras de auditoria e fiscalização da Administração Federal.

II – Análise

A Gratificação em questão era devida aos Auditores-Fiscais do Tesouro Nacional, de nível superior, e aos Técnicos do Tesouro Nacional, de nível médio, integrantes da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, criada pelo Decreto-Lei nº 2.225, de 10 de janeiro de 1985, e teve por objetivo melhorar o desempenho da administração dos tributos federais, conforme as diretrizes da Lei nº 7.711, de 1988, por meio de:

- estímulo à mão-de-obra fiscal e aos administradores tributários, no sentido de aumentar a eficiência e a produtividade na execução das atribuições da Receita Federal;
- racionalização dos serviços e melhor alocação da mão-de-obra disponível;
- fornecimento de instrumental gerencial capaz de assegurar a execução das ações planejadas, e
- realização das metas governamentais de arrecadação.

O relatório é minucioso na explanação na origem e composição dos recursos do referido Fundo, bem como nos critérios de cálculo da RAV durante o período considerado. O exame desses dados, no entanto, refoge ao objetivo precípua do presente parecer, por duas razões fundamentais: primeiro, por serem qualitativamente similares aos já examinados por esta Comissão ao ensejo da apreciação de outros relatórios da espécie; segundo, porque o Senado Federal já deu sua contribuição à reformulação do critério de remuneração das atividades de fiscalização, através da instituição da

Gratificação de Desempenho de Atividade Tributária – GDAT, no percentual de até cinquenta por cento incidente sobre o vencimento básico do servidor, atribuída em função do efetivo desempenho do servidor e das metas e resultados da arrecadação, nos termos da Lei nº 10.593, de 2002.

Importa registrar que, segundo o relatório sob exame, a RAV evidenciou-se, no decorrer de sua vigência, como poderoso instrumento gerencial, por intermédio da avaliação a que cada membro da Secretaria da Receita Federal estava sujeito, para a ela fazer jus, funcionando como incentivo intenso à arrecadação dos tributos federais (p. 39).

Mais adiante, observa o relatório que:

a RAV foi um instrumento eficaz de estímulo ao aumento da arrecadação tributária, direta ou indiretamente, através do efeito multiplicador da ação fiscal, que garantiu ao Governo o cumprimento de sua metas de arrecadação e de combate à evasão fiscal, sem necessidade de utilização de velhos expedientes de manipulação da lei para aumentar a carga tributária dos contribuintes, que cumpriram, pontualmente, as suas obrigações tributárias (p. 40).

Sobre a exaustão do modelo de incentivo remuneratório representado pela RAV, assim se posiciona o relatório:

Em que pesem todos esses predicados, a Retribuição Adicional Variável vinha, gradativamente, sendo esvaziada de sua característica principal, a da possibilidade de gratificar proporcionalmente, com valores mais elevados, as unidades e os servidores que mais se destacavam pela eficiência, coletiva ou individual, no cumprimento das metas estabelecidas pela Administração da Receita Federal.

A razão dessa falha no pleno atingimento de seus objetivos foi o advento de limites legais e de subtetos, (...) o que acarretou nivelamento de pagamentos, impedindo o administrador de recompensar, por meio de valores diferenciados, performances melhores. (Idem)

III – Voto

Em face de todo o exposto, nosso voto é pelo Arquivamento da Mensagem nº 222, de 1999, nos termos do inciso III do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 222 DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/02/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> (SEN LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR: AD HOC <i>Augusto Botelho</i> (SEN. AUGUSTO BOTELHO)	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL
GILBERTO GOELLNER - PFL	3- ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
PMDB	
GILVAM BORGES	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA (Presidente)	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT	2-FÁTIMA CLEIDE - PT <i>Cleide</i>
SIBÁ MACHADO - PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO - PL	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT <i>Arns</i>
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

PARECERES NºS 255 E 256, DE 2006

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 167, de 2000 (nº 5.574/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 321/99, referente a auditoria realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, na área de irrigação.

PARECER Nº 255, DE 2006Relator: Senador **Delcídio Amaral**Relator *ad hoc*: Senador **Gerson Camata****I – Relatório****I.1 – Histórico**

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 167 de 2000, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 321/1999, relativa auditoria realizada em projetos de irrigação conduzidos pelo Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS.

O Aviso foi recebido no Senado em 14 de setembro de 2000, e tendo sido designado Relator, em 30 de abril de 2001, o Senador Wellington Roberto, que o devolveu em 20 de dezembro de 2002, sem parecer.

Posteriormente, foi designada a Senadora He-loísa Helena que, em tendo saído desta Comissão devolveu a relatoria.

I.2. Análise da Matéria

O presente processo trata de auditoria realizada nas obras de perímetros de irrigação sob a responsabilidade do DNOCS.

A Decisão do TCU levou em consideração, na íntegra, o relatório de auditoria realizada pela equipe técnica daquela Corte, do qual depreende-se que:

– os perímetros públicos de irrigação visavam à elevação da renda de comunidades agrícolas, bem como ao desenvolvimento da capacidade gerencial e da organização dos produtores, minimizando os efeitos da seca;

– por força da própria Lei de Irrigação, foi estimulada a participação dos irrigantes e

de suas organizações na gestão dos perímetros; o DNOCS iniciou um tímido programa de emancipação de seus perímetros em meados de 1983, que consistiu, fundamentalmente, na tentativa de romper com o paternalismo do órgão para com as organizações.

– o programa foi ineficaz pois além da falta de recursos, não desenvolveu ações integradas no âmbito do próprio DNOCS, fazendo com que a Diretoria de Irrigação (DIRGA) o operasse e desenvolvesse em um contexto específico, sem considerar todas as variáveis necessárias para que fosse efetivamente implementado.

– esse programa está sendo implementado pela Diretoria de Irrigação – DIRGA que funciona com três grupos de trabalhos: Grupo de Operação e Manutenção; Organização de Produtores; e Produção. Dentre os trabalhos desenvolvidos pelos grupos estão a reabilitação das infra-estruturas de irrigação e drenagem de uso comum dos perímetros e a busca da titulação imobiliária definitiva dos lotes agrícolas, fatores essenciais para que os perímetros alcancem a sua autogestão;

– atualmente, existem 38 (trinta e oito) projetos públicos de irrigação sob a administração do DNOCS, dos quais 09 (nove) estão com limitação de recursos hídricos e 13 (treze) outros perímetros estão sem recursos hídricos. Desses treze, 04 (quatro) estão em Pernambuco, 03 (três) no Rio Grande do Norte, 03 (três) no Ceará, 02 (dois) na Paraíba e 01 (um) na Bahia (ver tabelas de fls. 51. e 231, volume 1).

– segundo informações contidas no Relatório Técnico de Atividades da Diretoria de Irrigação, elaborado em dezembro/99, o DNOCS administra 38 (trinta e oito) perímetros de irrigação, sendo 9 (nove) no Piauí – 1ª DR, 14 (quatorze) no Ceará – 2ª DR, 4 (quatro) em Pernambuco – 3ª DR, 3 (três) na Bahia – 4ª DR, 5 (cinco) no Rio Grande do Norte – 1º DERUR e 3 (três) na Paraíba – 2º DERUR, totalizando 42.385 hectares de área implantada

– a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2000 estabeleceu para o DNOCS o montante de R\$521 milhões;

– estão no elenco das atividades do DNOCS, ações plurianuais que se enquadram no Projeto PROÁGUA e no Projeto Novo Modelo de Irrigação, integrantes do Programa “Brasil em Ação”; voltadas para dotar o semi-árido nordestino de uma infraestrutura hídrica capaz de conduzir a região a uma resistência efetiva aos efeitos das condições climáticas, escassez de água e da reduzida ocorrência de solos agricultáveis, ações com características estruturais e de sustentabilidade.

Com o exame do Relatório de Auditoria, o TCU verificou as seguintes características importantes da política governamental de irrigação implementada pelo DNOCS ao longo dos últimos 30 anos:

“I) a escolha dos locais de implantação dos perímetros irrigáveis levaram em conta aspectos de ordem subjetiva, a exemplo da influência de parlamentares, em detrimento de questões técnicas;

II) as políticas públicas não vêm contemplando a assistência técnica e a capacitação de irrigantes;

III) baixo nível de eficácia dos programas de irrigação implantados a partir dos anos 70. Neste sentido é relevante a observação registrada no relatório de que os programas governamentais de irrigação elaborados nas décadas de 1970 e 1980 se revelaram ineficazes, haja vista que as metas não foram atingidas, a exemplo do PROINE, que previa 122.000 hectares de irrigação e apenas 42.385 hectares (35%) estão atualmente implantados (item 7.22 do Relatório de auditoria).”

Continua, ainda, o Ministro relator chamando a atenção para a constatação da inadequada estrutura do órgão executor, no caso o DNOCS, o que tem resultado em restrições de caráter operacional mormente quanto à não efetividade de suas ações. Esta observação está corroborada pela percepção do próprio governo, que, editando a Medida Provisória nº 1.934-

13, de 28.4.2000, almeja modificações na estrutura do DNOCS, possivelmente restringindo suas atribuições, a construção de barragens e outras obras de combate às secas.

Diante do exposto, o TCU opinou por recomendar, com fulcro nos arts. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92, ao atual Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas:

a) maior rigor quanto ao acompanhamento da execução do Programa de Emancipação dos Perímetros de Irrigação – PROEMA, especialmente quanto à capacitação, assistência técnica, acesso ao crédito rural e regularização fundiária;

b) que sejam promovidos estudos no sentido da adoção de medidas que assegurem a participação permanente dos pequenos irrigantes, mormente quanto aos perímetros em implantação, já emancipados, no intuito de efetivar o desenvolvimento integrado entre empresários, técnicos agrícolas e pequeno produtor;

c) que a primeira proposta orçamentária encaminhada pelo DNOCS ao Ministério da Integração Nacional contenha indicativo das obras prioritárias e dos respectivos limites mínimos de recursos para sua execução, de forma a evitar que decréscimos orçamentários posteriores, decorrentes do regular trâmite ministerial e da atuação de parlamentares, possam ocasionar paralisações de obras de relevo, aumento do custo de mobilizações e, principalmente, adiamentos de benefícios sociais e econômicos regionais, mantendo-se arquivadas, para futuras análises, as justificativas técnicas para as priorizações a nível de programa de trabalho, tendo sempre como elemento balizador o Plano Plurianual PPA 2000-2003;

d) que realize gestão junto ao Conselho Consultivo do DNOCS objetivando medidas no sentido de que as políticas públicas de irrigação sejam traçadas de forma integrada entre as diversas pastas ministeriais envolvidas na área, em especial os Ministérios da Integração Nacional, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, visando ao manejo efi-

caz de recursos hídricos e da terra, aprimoramento da capacidade técnica e gerencial das organizações de irrigantes, na perspectiva do desenvolvimento sustentável dos projetos de irrigação.

II – Voto do Relator

No exame da tramitação do processo na Corte de Contas não se verifica qualquer decisão posterior, relativamente ao cumprimento das recomendações aprovadas.

Cumpra a esta Comissão, portanto, requerer do TCU as informações relativas às medidas recomendadas, em face da grande relevância da matéria para a

qualidade dos resultados dos programas de irrigação, mormente quando o Governo atual demonstra sensibilidade para a questão da fome.

Opino, portanto, no sentido de que esta Comissão requeira ao TCU que examine o cumprimento das recomendações feitas, bem como que realize uma reavaliação dos resultados dos programas de irrigação, se possível, oferecendo sugestões ao aprimoramento da proposta e da execução orçamentária do DNOCS.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2004
– Senador **Delcídio Amaral** Relator – Senador **Ney Suassuna** Presidente.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS N.º 167 DE 2000

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/11/04 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR AD <i>Nej Suassuna</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
IDELI SALVATTI	1-ANA JÚLIA CAREPA <i>Angelina</i>
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2-DELCÍDIO AMARAL
ANTONIO CARLOS VALADARES	3-FÁTIMA CLEIDE
AELTON FREITAS	
DUCIOMAR COSTA	
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-VALMIR AMARAL
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	
JOÃO ALBERTO SOUZA <i>João Alberto Souza</i>	
PFL	
CÉSAR BORGES	1-JORGE BORNHAUSEN
EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i>	2-PAULO OCTAVIO
JOÃO RIBEIRO	
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
PSDB	
ARTHUR VIRGILIO	1-LEONEL PAVAN
ANTERO PAES DE BARROS <i>Antero Paes de Barros</i>	
PDT	
OSMAR DIAS	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	

PARECER Nº 256, DE 2006Relator: Senador **Gerson Camata****I – Relatório**

Por intermédio do Aviso nº 167, de 2000 (Aviso nº 5.574-SGS-TCU, de 4 de setembro de 2000, na origem), o Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União encaminha ao Presidente do Senado Federal, para conhecimento, cópia da Decisão nº 321/2000, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, de 31 de agosto de 2000, incluídos o relatório e voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada no Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS).

O Aviso nº 167, de 2000, foi recebido pelo Senado Federal em 14 de setembro de 2000, sendo, na mesma data, encaminhado ao Plenário para ciência.

Em 19 de setembro de 2000, o Aviso nº 167, de 2000, foi distribuído a esta Comissão.

Em 30 de abril de 2001, o Senador Wellington Roberto foi designado relator do Aviso nº 167, de 2000, junto a esta Comissão.

Em 10 de dezembro de 2002, o Senador Wellington Roberto devolveu o processado a esta Comissão acompanhado de minuta de parecer.

Em 22 de outubro de 2003, a Senadora Heloísa Helena foi designada relatora do Aviso nº 167, de 2000, junto a esta Comissão, em razão de o Senador Wellington Roberto não mais pertencer aos quadros da Comissão.

Em 12 de novembro de 2003, a Senadora Heloísa Helena devolveu o processado a esta Comissão acompanhado de minuta de parecer.

Em 23 de junho de 2004, o Senador Delcídio Amaral foi designado relator do Aviso nº 167, de 2000, junto a esta Comissão, em razão de a Senadora Heloísa Helena não mais pertencer aos quadros da Comissão.

Em 22 de setembro de 2004, o Senador Delcídio Amaral devolveu o processado a esta Comissão acompanhado de minuta de parecer.

Em 17 de novembro de 2004, esta Comissão aprovou o parecer ao Aviso nº 167, de 2000, apresentado pelo relator **ad hoc**, Senador Gerson Camata, decidindo pela solicitação, ao Tribunal de Contas da União, de informações complementares e reavaliação dos resultados dos programas de irrigação. Na mesma data, foi encaminhado o Ofício CFC nº 79/2004, do Presidente desta Comissão àquele Tribunal, comunicando a decisão e solicitando a adoção das devidas providências.

Em 23 de novembro de 2004, esta Comissão recebeu o Aviso nº 2.217-GP-TCU, de 22 de novembro de 2004, do Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando o recebimento do Ofício CFC nº 79/2004 e a designação de relator para examinar a matéria.

Em 1º de setembro de 2005, esta Comissão recebeu o Aviso nº 1.269-SGS-TCU-Plenário, de 24 de agosto de 2005, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido nos autos do processo nº TC 019.733/2004-7, referente à matéria constante do Ofício CFC nº 79/2004, bem como do relatório e voto que fundamentaram a decisão.

II – Análise

O Aviso nº 167, de 2000, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União refere-se a auditoria realizada nas obras de perímetros de irrigação sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS). A Decisão do Tribunal de Contas da União levou em consideração, na íntegra, o relatório de auditoria realizada por equipe técnica daquela Corte, do qual se depreende que:

– os perímetros públicos de irrigação visam à elevação da renda de comunidades agrícolas, bem como ao desenvolvimento da capacidade gerencial e da organização dos produtores, minimizando os efeitos da seca;

– por força da própria Lei de Irrigação, foi estimulada a participação dos irrigantes e de suas organizações na gestão dos perímetros; o DNOCS iniciou um tímido programa de emancipação de seus perímetros em meados de 1983, que consistiu, fundamentalmente, na tentativa de romper com o paternalismo do órgão para com as organizações;

– o programa foi ineficaz pois, além da falta de recursos, não desenvolveu ações integradas no âmbito do próprio DNOCS, fazendo com que a Diretoria de Irrigação (DIRGA) o operasse e desenvolvesse em um contexto específico, sem considerar todas as variáveis necessárias para que fosse efetivamente implementado;

– o programa que está sendo implementado pela DIRGA, baseia-se em três grupos de trabalho, o de Operação e Manutenção, o de Organização de Produtores e o de Produção; entre os trabalhos desenvolvidos pelos grupos estão a reabilitação das infra-estruturas de irrigação e drenagem de uso comum dos perímetros e a busca da titulação imobiliária definitiva dos lotes agrícolas, fatores essenciais para que os perímetros alcancem a autogestão;

– segundo informações contidas no Relatório Técnico de Atividades da DIRGA, elaborado em dezembro de 1999, o DNOCS administra 38 (trinta e oito) perímetros de irrigação, sendo 9 (nove) no Piauí – 1ª DR, 14 (quatorze) no Ceará – 2ª DR, 4 (quatro) em Pernambuco – 3ª DR, 3 (três) na Bahia – 4ª DR, 5 (cinco) no Rio Gran-

de do Norte – 1º DERUIR e 3 (três) na Paraíba – 2º DERUR, totalizando 42.385 hectares de área implantada; dos 38 (trinta e oito) projetos de irrigação, nove estão com limitação de recursos hídricos e treze, sem recursos hídricos; destes últimos, quatro estão em Pernambuco, três, no Rio Grande do Norte, três, no Ceará, dois, na Paraíba e um, na Bahia;

– a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2000 estabeleceu para o DNOCS o montante de R\$ 521 milhões;

– estão no elenco das atividades do DNOCS, ações plurianuais que se enquadram no Projeto Proágua e no Projeto Novo Modelo de Irrigação, integrantes do Programa Brasil em Ação, voltadas para dotar o semi-árido nordestino de infra-estrutura hídrica capaz de conduzir a região à resistência efetiva aos efeitos das condições climáticas, escassez de água e da reduzida disponibilidade de solos agricultáveis, ações com características estruturais e de sustentabilidade.

O Tribunal de Contas da União aponta as seguintes características da política governamental de irrigação implementada pelo DNOCS ao longo dos últimos trinta anos:

I) a escolha dos locais de implantação dos perímetros irrigáveis levou em conta aspectos de ordem subjetiva, a exemplo da influência de parlamentares, em detrimento de questões técnicas;

II) as políticas públicas não vêm contemplando a assistência técnica e a capacitação de irrigantes;

III) verifica-se um baixo nível de eficácia dos programas de irrigação implantados a partir dos anos 70; neste sentido é relevante a observação registrada no relatório de auditoria, de que os programas de irrigação elaborados nas décadas de 1970 e 1980 se revelaram ineficazes, não tendo sido atingidas suas metas, a exemplo do PROINE, que previa 122.000 hectares de irrigação, dos quais apenas 42.385 hectares (35% do previsto) estão atualmente implantados.

O Tribunal de Contas da União alerta, ainda, para a inadequada estrutura do DNOCS como órgão executor, o que tem resultado em restrições de caráter operacional, mormente quanto à não efetividade de suas ações. Esta observação foi corroborada pela percepção do próprio governo, que, editando a Medida Provisória nº 1.934-13, de 28 de abril de 2000, introduziu modificações na estrutura do Departamento, restringindo

suas atribuições a construção de barragens e outras obras de combate às secas.

Com base nestas constatações, o Tribunal de Contas da União optou por recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443, de 1992, ao atual Diretor-Geral do DNOCS:

a) maior rigor no acompanhamento da execução do Programa de Emancipação dos Perímetros de Irrigação – PROEMA, especialmente quanto à capacitação, assistência técnica, acesso ao crédito rural e regularização fundiária;

b) promoção de estudos com vistas à adoção de medidas que assegurem a participação permanente dos pequenos irrigantes, mormente quanto aos perímetros em implantação, já emancipados, no intuito de efetivar o desenvolvimento integrado entre empresários, técnicos agrícolas e pequenos produtores;

c) inclusão, na primeira proposta orçamentária a ser encaminhada pelo DNOCS ao Ministério da Integração Nacional, de indicativo das obras prioritárias e dos respectivos limites mínimos de recursos para sua execução, de forma a evitar que decréscimos orçamentários posteriores, decorrentes do regular trâmite ministerial e da atuação de parlamentares, possam ocasionar paralisações de obras de relevo, aumento do custo de mobilizações e, principalmente, adiamentos de benefícios sociais e econômicos regionais, mantendo-se arquivadas, para futuras análises, as justificativas técnicas para as priorizações ao nível de programa de trabalho, tendo sempre como elemento balizador o Plano Plurianual 2000-2003;

d) realização de gestões junto ao Conselho Consultivo do DNOCS objetivando a adoção de medidas no sentido de que as políticas públicas de irrigação sejam traçadas de forma integrada entre as diversas pastas ministeriais envolvidas na área, em especial os Ministérios da Integração Nacional, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, visando ao manejo eficaz de recursos hídricos e da terra, e ao aprimoramento da capacidade técnica e gerencial das organizações de irrigantes, na perspectiva do desenvolvimento sustentável dos projetos de irrigação.

Em 17 de novembro de 2004, esta Comissão aprovou o parecer ao Aviso nº 167, de 2000, apresentado pelo relator **ad hoc**, Senador Gerson Camata, decidindo pela solicitação, ao Tribunal de Contas da União, de informações complementares e reavaliação dos resul-

tados dos programas de irrigação. Na mesma data, foi encaminhado àquele Tribunal o Ofício CFC nº 79/2004, do Presidente desta Comissão, dando ciência da decisão e solicitando a adoção das devidas providências.

Em 1º de setembro de 2005, esta Comissão recebeu o Aviso nº 1.269-SGS-TCU-Plenário, de 24 de agosto de 2005, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido nos autos do processo nº TC 019.733/2004-7, referente à matéria constante do Ofício CFC nº 79/2004, bem como do relatório e voto que fundamentaram a decisão.

Realizando diligências junto ao DNOCS e ao Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional com vistas à reavaliação dos resultados dos programas de irrigação, o Tribunal de Contas da União concluiu que:

a) o Programa de Emancipação dos Perímetros de Irrigação (PROEMA), atualmente intitulado de Transferência da Gestão de Perímetros de Irrigação, baseia-se na celebração de convênios com as Organizações de Produtores, objetivando a administração, gestão, operação e manutenção de toda a infraestrutura de uso comum dos perímetros, com a contratação de gerentes e técnicos necessários à prestação dos serviços de assistência técnica e capacitação;

b) estava previsto, para o exercício de 2004, o repasse de recursos da ordem de R\$12.374.900,00 (doze milhões, trezentos e setenta e quatro mil e novecentos reais) de crédito orçamentário, incluindo a reabilitação da infraestrutura de uso comum de alguns projetos;

c) as Organizações de Produtores encaminham ao DNOCS os planos de trabalho, que os aprova ou não, sendo a liberação das parcelas de recursos somente autorizadas pela fiscalização após a constatação de que os serviços/obras foram adequadamente executados e estão de acordo com o plano de trabalho;

d) no que se refere ao acesso ao crédito, estão sendo feitas gestões junto ao Ministério da Integração Nacional a fim de que o Governo Federal participe com um fundo de aval para os pequenos produtores, visando a suprir as garantias exigidas pelas instituições financeiras;

e) quanto à regularização fundiária, a atual administração do DNOCS vem priorizando a implantação da gestão ambiental de recursos hídricos das bacias hidrográficas do Nordeste, tanto de oferta (fontes hídricas) quanto de demanda (relativa ao abastecimento, pesca, aquicultura e irrigação) e da gestão da informação e do conhecimento do semi-árido nordestino;

f) embora o DNOCS disponha de quarenta mil hectares de áreas irrigáveis com infraestrutura hídrica sem condições de funcionar, o ponto mais grave encontra-se na falta de titulação das glebas destinadas aos irrigantes (cerca de mil títulos de propriedade distribuídos entre mais de seis mil irrigantes); relativamente a esta questão, o DNOCS vem priorizando o Programa de Regularização Fundiária, em que se selecionaram, para o trabalho inicial, os seguintes seis perímetros dentre os trinta e oito existentes: Araras Norte (CE), Baixo Acaraú (CE), Curu-Paraipaba (CE), Platôs de Guadalupe (PI), Baixo-Açu (RN) e Custódia (PE);

g) o modelo utilizado nos projetos de irrigação foi, quase que exclusivamente, o de assentamentos familiares; esse modelo, entretanto, vem sendo revisto, no caso do Estado do Ceará (Perímetros Baixo Acaraú e Tabuleiros de Russas) e do Estado do Rio Grande do Norte (Perímetro Baixo Açu), mediante a ampliação das áreas reservadas à implantação de empresas e com a participação efetiva dos demais parceiros no empreendimento; está sendo estimulada a formação de associações de pequenos produtores, notadamente nos aspectos gerenciais;

h) levantamento das condições operacionais dos perímetros de irrigação realizado em abril de 2003 verificou que, dos oitenta e dois mil hectares de perímetros de irrigação implantados, apenas vinte e seis mil estavam produzindo, em razão de problemas como falta de água por escassez ou funcionamento inadequado dos sistemas hidráulicos, falta de assistência técnica, inadimplência com os bancos, débitos junto aos fornecedores de energia, deficiências gerenciais e falta de titulação da propriedade da terra;

i) com base nas conclusões do levantamento foram rescindidos os convênios com as organizações de irrigantes, a fim de ser formalizado um convênio padrão com o objetivo de recuperar e revitalizar os perímetros com disponibilidade de água; foi firmado convênio com o Instituto Centro de Estudos Tecnológicos (CENTEC) para, juntamente com o DNOCS, elaborar estudo de sete perímetros de irrigação e apresentar propostas de recuperação e modernização;

j) a proposta orçamentária para 2005 contemplava recursos para a conclusão de apenas três projetos de irrigação, o de Jaguaribe-Apodi, com R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), o do Baixo Acaraú,

coní R\$2.287.800,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais) e o do Tabuleiro de Russas, com R\$7.616.600,00 (sete milhões, seiscentos e dezesseis mil e seiscentos reais); consta, ainda, da proposta orçamentária, na rubrica Transferência de Gestão de Perímetros, o valor de R\$27.913.700,00 (vinte e sete milhões, novecentos e treze mil e setecentos reais) ao qual se acrescenta a importância de R\$32.758.300,00 (trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e

trezentos reais) a ser transferida ao DNOCS pelo Ministério da Integração Nacional.

III – Voto

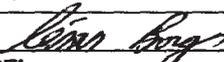
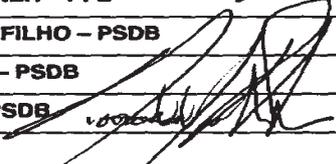
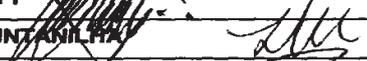
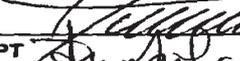
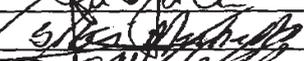
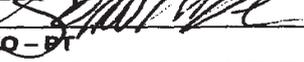
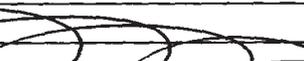
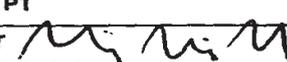
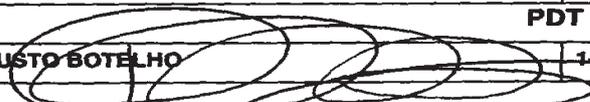
Com base na argumentação acima, considero atendidas pelo Tribunal de Contas da União as solicitações constantes do Ofício CFC/Nº 79, de 2004, expedido em decorrência das recomendações constantes do parecer aprovado por esta Comissão ao deliberar sobre o Aviso nº 167, de 2000, razão pela qual me manifesto pelo arquivamento do referido Aviso.

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 167 DE 2000

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:  (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR:  (SEN. GERSON CAMATA)	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL 	2-JOSÉ JORGE – PFL
GILBERTO GOELLNER – PFL	3- ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB 	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
PMDB	
GILVAM BORGES	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA (RELATOR)	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP 	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA 	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT 	2-FÁTIMA CLEIDE – PT 
SIBÁ MACHADO – PT 	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO – PL 	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT 	5-FLÁVIO ARNS - PT 
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1-OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.934-13,
DE 28 DE ABRIL DE 2000

Altera a Lei nº 4.229, de 12 de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências.

.....
LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

.....
Art. 43. Ao proceder à fiscalização de que trata este capítulo, o Relator ou o Tribunal:

I – determinará as providências estabelecidas no regimento interno, quando não apurada transgressão a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, ou for constatada, tão-somente, falta ou impropriedade de caráter formal;

.....
DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

Relatório

Relator: Senador **Wellington Roberto**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 5574-SGS-TCU, de 4 de setembro de 2000, mediante o qual o Tribunal de Contas da União – TCU encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 321/2000, adotado pela 2ª Câmara daquela Instituição, referente à auditoria realizada no Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS.

Os documentos em comento foram encaminhados pelo TCU ao Senado Federal para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela Corte, de enviar cópia de todos os julgamentos atinentes a auditorias a esta Casa.

A auditoria objetivou conhecer o elenco de projetos, a sistemática de atuação, os critérios de seleção dos perímetros e os modelos de irrigação adotados pela Autarquia. Tem origem na Decisão nº 703/99 – TCU – Plenário, que repercutiu a realização de auditorias na área de projetos de irrigação financiados com recursos

federais, na região abrangida pela então Sudene. De acordo com o Relatório do Tribunal, as informações obtidas nesta auditoria operacional serviram de base para auditorias realizadas em 8 perímetros de irrigação do DNOCS, selecionados em cumprimento ao subitem 8.3.1 da Decisão nº 703/99 – TCU – Plenário.

A documentação em análise foi recebida, em 13 de setembro de 2000, neste Senado Federal, onde foi protocolizada como Aviso no 167, de 2000, sendo encaminhada à Comissão de Fiscalização e Controle em 19-09-2000.

I.2. Análise da Matéria

O DNOCS foi criado em 1909, como Inspetoria de Obras Contra as Secas, atuando no semi-árido nordestino, com o intuito de amenizar os efeitos da seca. Em 1963 recebeu a denominação atual, transformando-se em autarquia. Atualmente, encontra-se vinculado ao Ministério da Integração Nacional e tem sede em Fortaleza – CE.

Sua área de atuação abrange os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e parte de Minas Gerais, excetuada a área da Bacia do Rio São Francisco, que é da competência da Cia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF.

As principais conclusões da equipe de auditoria do TCU foram:

– os programas e planos de governo relativos à área de irrigação, elaborados desde a década de 70, não lograram obter sucesso, a exemplo do Plano Plurianual de Irrigação – PPI (produzido na década de 70 pelo Grupo Executivo de Irrigação para o Desenvolvimento Agrícola) e do Programa Nacional de Irrigação – PROINE (elaborado, em 1986, por comissão interministerial, presidida pelo ex- MINTER, para o período 1986-1990);

– 10 anos após a extinção do PROINE, apenas 35% das metas de implantação dos perímetros foram efetivamente realizadas. Significa que dos 122.000 hectares previstos, apenas 42.385 estão atualmente implantados;

– a edição da Medida Provisória nº 1934-13, de 28-4-2000, traz alterações substantivas, de ordem estrutural, no DNOCS, apontando para a emancipação dos perímetros de irrigação e uma redução de atribuições da Entidade. A atuação do DNOCS fica concentrada na construção de barragens, perímetros e outras obras de combate à seca;

– quanto à seleção dos perímetros de irrigação, constatou-se uma grande influência

de fatores políticos, tanto no âmbito do Poder Executivo como no Congresso Nacional, em detrimento de argumentos de ordem técnica;

- as políticas públicas e as ações governamentais não vêm contemplando os aspectos relativos à assistência técnica e à capacitação dos irrigantes, o que, aliado à falta de estrutura do órgão executor, acarreta restrições de caráter operacional.

A proposta de encaminhamento da equipe de auditoria foi inteiramente adotada pelo Tribunal, que decidiu, a par de encaminhar ao Ministro de Estado da Integração Nacional as conclusões do relatório de auditoria, recomendar ao Diretor-Geral do DNOCS:

- um maior rigor quando do acompanhamento da execução do Programa de Emancipação dos Perímetros de Irrigação – PRO-EMA, especialmente quanto à capacitação, assistência técnica, acesso ao crédito rural e regularização fundiária;
- a promoção de estudos no sentido da adoção de medidas que assegurem a participação permanente dos pequenos irrigantes, mormente quanto aos perímetros em implantação, já emancipados, no intuito de efetivar o desenvolvimento integrado entre empresários, técnicos agrícolas e pequenos produtores;
- que a primeira proposta orçamentária encaminhada pelo DNOCS ao Ministério da Integração Nacional, a cada ano, contenha indicativo das obras prioritárias e dos respectivos limites mínimos de recursos para sua execução, de forma a evitar que decréscimos orçamentários posteriores, decorrentes do trâmite ministerial e da atuação parlamentar, possam ocasionar paralisações de obras de relevo, aumento do custo das mobilizações e, principalmente, adiamento de benefícios sociais e econômicos;
- que realize gestão junto ao Conselho Consultivo do DNOCS, objetivando medidas no sentido de que as políticas públicas de irrigação sejam traçadas de forma integrada entre as diversas pastas ministeriais, mormente os Ministérios da Integração Nacional, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, visando ao manejo eficaz de recursos hídricos e da terra, com aprimoramento da capacidade técnica e gerencial das organizações de irrigantes.

Importa mencionar que o TCU desempenha importante papel como órgão de controle ao efetuar auditorias operacionais na Administração Pública. Por

meio desses trabalhos, o Tribunal disponibiliza aos gestores e aos parlamentares informações relevantes à avaliação das rotinas e da efetividade da atuação dos entes públicos. Naturalmente, esses subsídios devem ser atentamente considerados pelos gestores, com vistas ao aprimoramento das ações públicas sob sua responsabilidade.

Entendemos, em suma, que o Tribunal conferiu à matéria em comento adequado tratamento. No entanto, por tratar-se de auditoria operacional que focaliza uma atividade fundamental para o desenvolvimento da Região Nordeste, julgamos oportuno convocar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras contras as Secas – DNOCS para, em audiência pública nesta Comissão de Fiscalização e Controle, expor as providências que vêm sendo adotadas pelo Órgão para superar os problemas levantados e, principalmente, explicar o baixo atingimento das metas do Programa de Irrigação do Nordeste – PROINE.

II – Voto do Relator

Ante o exposto, opinamos por que a Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento do teor da Decisão nº 321/2000, sobre a auditoria operacional realizada no Departamento de Obras contras as Secas – DNOCS, e delibere pela convocação do Diretor-Geral do referido Órgão para, em Audiência Pública nesta Comissão, expor as providências adotadas para corrigir os problemas apontados pelo TCU e, principalmente, explicar o baixo atingimento das metas do PROINE.

Sala da Comissão, de de 2002. – Senador **Amir Lando** Presidente – Senador **Wellington Roberto**, Relator.

Senado Federal, Comissão de Fiscalização e Controle. Relatora: Senadora **Heloísa Helena**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 167 de 2000, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 321/1999, relativa auditoria realizada em projetos de irrigação conduzidos pelo Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS.

O Aviso foi recebido no Senado em 14 de setembro de 2000, e tendo sido designado Relator, em 30 de abril de 2001, o Senador Wellington Roberto, que o devolveu em 20 de dezembro de 2002, sem parecer.

I.2. Análise da Matéria

O presente processo trata de auditoria realizada nas obras de perímetros de irrigação sob a responsabilidade do Dnocs.

A Decisão do TCU levou em consideração, na íntegra, o relatório de auditoria realizada pela equipe técnica daquela Corte, do qual se depreende que:

– os perímetros públicos de irrigação visavam à elevação da renda de comunidades agrícolas, bem como ao desenvolvimento da capacidade gerencial e da organização dos produtores, minimizando os efeitos da seca;

– por força da própria Lei de Irrigação, foi estimulada a participação dos irrigantes e de suas organizações na gestão dos perímetros; o Dnocs iniciou um tímido programa de emancipação de seus perímetros em meados de 1983, que consistiu, fundamentalmente, na tentativa de romper com o paternalismo do órgão para com as organizações;

– o programa foi ineficaz, pois além da falta de recursos, não desenvolveu ações integradas no âmbito do próprio Dnocs, fazendo com que a Diretoria de Irrigação (DIRGA) operasse e desenvolvesse em um contexto específico, sem considerar todas as variáveis necessárias para que fosse efetivamente implementado;

– esse programa está sendo implementado pela Diretoria de Irrigação – DIRGA que funciona com três grupos de trabalhos: Grupo de Operação e Manutenção; Organização de Produtores; e Produção. Dentre os trabalhos desenvolvidos pelos grupos estão a reabilitação das infra-estruturas de irrigação e drenagem de uso comum dos perímetros e a busca da titulação imobiliária definitiva dos lotes agrícolas, fatores essenciais para que os perímetros alcancem a sua autogestão;

– atualmente, existem 38 (trinta e oito) projetos públicos de irrigação sob a administração do Dnocs, dos quais 9 (nove) estão com limitação de recursos hídricos e 13 (treze) outros perímetros estão sem recursos hídricos. Desses treze, 4 (quatro) estão em Pernambuco, 3 (três) no Rio Grande do Norte, 3 (três) no Ceará, 2 (dois) na Paraíba e 1 (um) na Bahia (ver tabelas de fls. 51 e 231, volume I);

– segundo informações contidas no Relatório Técnico de Atividades da Diretoria de Irrigação, elaborado em dezembro/99, o Dnocs administra 38 (trinta e oito) perímetros de irrigação, sendo 9 (nove) no Piauí – 1ª DR, 14 (quatorze) no Ceará – 2ª DR, 4 (quatro) em Pernambuco – 3ª DR, 3 (três) na

Bahia – 4ª DR, 5 (cinco) no Rio Grande do Norte – 1ª DR e 3 (três) na Paraíba – 2ª DR, totalizando 42.385 hectares de área implantada;

– a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2000 estabeleceu para o DNOCS o montante de R\$ 521 milhões;

– estão no elenco das atividades do DNOCS, ações plurianuais que se enquadram no Projeto Proágua e no Projeto Novo Modelo de Irrigação, integrantes do Programa 'Brasil em Ação', voltadas para dotar o semi-árido nordestino de uma infra-estrutura hídrica capaz de conduzir a região a uma resistência efetiva aos efeitos das condições climáticas, escassez de água e da reduzida ocorrência de solos agricultáveis, ações com características estruturais e de sustentabilidade.

Com o exame do Relatório de Auditoria, o TCU verificou as seguintes características importantes da política governamental de irrigação implementada pelo DNOCS ao longo dos últimos 30 anos:

I) a escolha dos locais de implantação dos perímetros irrigáveis levaram em conta aspectos de ordem subjetiva, a exemplo da influência de parlamentares, em detrimento de questões técnicas;

II) as políticas públicas não vêm contemplando a assistência técnica e a capacitação de irrigantes;

III) baixo nível de eficácia dos programas de irrigação implantados a partir dos anos 70. Neste sentido é relevante a observação registrada no relatório de que os programas governamentais de irrigação elaborados nas décadas de 1970 e 1980 se revelaram ineficazes, haja vista que as metas não foram atingidas, a exemplo do Proine, que previa 122.000 hectares de irrigação e apenas 42.385 hectares (35%) estão atualmente implantados (item 7.22 do Relatório de auditoria)."

Continua, ainda, o Ministro relator chamando a atenção para a constatação da inadequada estrutura do órgão executor, no caso o Dnocs, o que tem resultado em restrições de caráter operacional mormente quanto à não efetividade de suas ações. Esta observação está corroborada pela percepção do próprio governo, que, editando a Medida Provisória nº 1.934-13, de 28-4-2000, almeja modificações na estrutura do DNOCS, possivelmente restringindo suas atribui-

ções, a construção de barragens e outras obras de combate às secas.

Diante do exposto, o TCU opinou por recomendar, com fulcro nos arts. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92, ao atual Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas:

a) maior rigor quanto ao acompanhamento da execução do Programa de Emancipação dos Perímetros de Irrigação – PROEMA, especialmente quanto à capacitação, assistência técnica, acesso ao crédito rural e regularização fundiária;

b) que sejam promovidos estudos no sentido da adoção de medidas que assegurem a participação permanente dos pequenos irrigantes, mormente quanto aos perímetros em implantação, já emancipados, no intuito de efetivar o desenvolvimento integrado entre empresários, técnicos agrícolas e pequeno produtor;

c) que a primeira proposta orçamentária encaminhada pelo Dnocs ao Ministério da Integração Nacional contenha indicativo das obras prioritárias e dos respectivos limites mínimos de recursos para sua execução, de forma a evitar que decréscimos orçamentários posteriores, decorrentes do regular trâmite ministerial e da atuação de parlamentares, possam ocasionar paralisações de obras de relevo, aumento do custo de mobilizações e, principalmente, adiamentos de benefícios sociais e econômicos regionais, mantendo-se arquivadas, para futuras análises, as justificativas técnicas para as prioridades a nível de programa de trabalho, tendo sempre como elemento balizador o Plano Plurianual PPA 2000-2003;

d) que realize gestão junto ao Conselho Consultivo do Dnocs objetivando medidas no sentido de que as políticas públicas de irrigação sejam traçadas de forma integrada entre as diversas pastas ministeriais envolvidas na área, em especial os Ministérios da Integração Nacional, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, visando ao manejo eficaz de recursos hídricos e da terra, aprimoramento da capacidade técnica e gerencial das organizações de irrigantes, na perspectiva do desenvolvimento sustentável dos projetos de irrigação.

II – Voto do Relator

No exame da tramitação do processo na Corte de Contas não se verifica qualquer decisão posterior,

relativamente ao cumprimento das recomendações aprovadas.

Cumpra a esta Comissão, portanto, requerer do TCU as informações relativas às medidas recomendadas, em face da grande relevância da matéria para a qualidade dos resultados dos programas de irrigação, mormente quando o Governo atual demonstra sensibilidade para a questão da fome.

Opino, portanto, no sentido de que esta Comissão requeira ao TCU que examine o cumprimento das recomendações feitas, bem como que realize uma reavaliação dos resultados dos programas de irrigação, se possível, oferecendo sugestões ao aprimoramento da proposta e da execução orçamentárias do DNOCS.

Sala da Comissão, 2003. – Senadora **Heloísa Helena**, Relatora – **Ney Suassuna**, Presidente.

OF/CFC/Nº 79/2004

Brasília, 17 de novembro de 2004

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, aprovou o Parecer de autoria do Senador Gerson Camata, relativo ao Aviso nº 167, de 2000, que “solicita informações ao Tribunal de Contas da União bem como a realização de uma reavaliação dos resultados dos programas de irrigação”, constantes no voto do Relator.

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência cópia da matéria para as providências cabíveis.

Reitero, nesta oportunidade, meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

Aviso nº 2217/GP/TCU

Brasília, 22 de novembro de 2004

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do OF/CFC/Nº 79/2004, de 17-11-2004, mediante o qual Vossa Excelência encaminha o Parecer de autoria do Senador Gerson Camata, que “solicita informações ao Tribunal de Contas da União bem como a realização de uma reavaliação dos resultados dos programas de irrigação.”

A propósito, informo a Vossa Excelência que o mencionado expediente – autuado neste Tribunal sob o número de Documento 42292159 – foi remetido ao Relator, Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

Atenciosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente.

Aviso nº 1.269-SGS-TCU-Plenário

Brasília-DF, 24 de agosto de 2005

O Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Parecer proferido sobre o AVS nº 167/2000 e aprovado pela Comissão de Fiscalização e Controle, atual CMA do Senado Federal, remetido ao TCU por meio do Ofício nº 79, de 17-11-2004, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 019.733/2004-7, examinado pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 24-8-2005, do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

Atenciosamente, – **Adylson Motta**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 1.248/2005 – TCU – PLENÁRIO

1. Processo TC-019.73312004-7 (c/ 1 volume)
2. Grupo: 1 – Classe de Assunto: II – Solicitação do Congresso Nacional
3. Entidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS
4. Interessada: Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal
5. Relator: Auditor Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secex/CE
8. Advogados constituídos nos autos: não há
9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam de pedido da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, solicitando informações acerca do cumprimento das recomendações efetuadas pelo Tribunal ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, por meio da Decisão nº 321/2000 – 2ª Câmara, bem como que seja feita reavaliação dos resultados dos programas de irrigação,

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, e 38, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 231 e 232 do Regimento Interno do TCU, em:

- 9.1. conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 232 do RI/TCU;
- 9.2. informar ao Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal que:
 - 9.2.1. em linhas gerais, vêm sendo cumpridas as recomendações contidas na Decisão nº 321/2000 – 2ª Câmara; e
 - 9.2.2. mediante trabalhos de fiscalização programados para o segundo semestre de 2005, será feita a reavaliação dos resultados dos programas

de irrigação levados a efeito pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, de forma a serem, se for o caso, oferecidas sugestões para o aprimoramento da proposta e da execução orçamentária da Autarquia;

- 9.3. incluir no Plano de Fiscalização do segundo semestre de 2005, levantamento de auditoria com o objetivo de atender ao disposto no subitem 9.2.2. deste acórdão; e
 - 9.4. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do voto e do relatório que o fundamentam, ao Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e à Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional; e
 - 9.5. arquivar os presentes autos.
10. Ata nº 32/2005 – Plenário
 11. Data da Sessão: 24-8-2005 – Ordinária
 12. Especificação do **quorum**:
 - 12.1. Ministros presentes: Adylson Motta (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar e Benjamin Zymler.
 - 12.2. Auditores convocados: Lincoln Magalhães da Rocha e Marcos Bemquerer Costa (Relator).
 - 12.3. Auditor presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

Adylson Motta, Presidente – **Marcos Bemquerer Costa**, Relator

Fui presente: **Lucas Rocha Furtado**, Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – PLENÁRIO TC – 019.733/2004-7 (c/ 1 volume)

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional

Entidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

Interessada: Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal

Advogados constituídos nos autos: não há

Sumário: Solicitação da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal. Informações acerca do cumprimento das recomendações efetuadas ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS por meio da Decisão/TCU nº 321/2000 – 2ª Câmara. Atendimento parcial das recomendações. Não confirmação de sua efetividade. Inclusão de trabalhos de auditoria no Plano de Fiscalização de 2005, segundo semestre. Ciência à Comissão e à Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional. Arquivamento.

Relatório

Tratam os autos de Solicitação da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, encaminhada pelo seu Presidente, Senador Ney Suassuna, por intermédio do Ofício/CFC/nº 79/2004, de 17-11-2004, juntamente com o Parecer de autoria do Senador Gerson Camata (fls. 1/07, vol. principal), solicitando informações acerca do cumprimento das recomendações efetuadas pelo TCU (Decisão nº 321/2000 – 2ª Câmara – TC 006.073/2000-4) ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, bem como que seja feita reavaliação dos resultados dos programas de irrigação, oferecendo, se possível, sugestões ao aprimoramento da proposta e da execução orçamentária daquela Autarquia.

2. As recomendações efetuadas ao Dnocs no bojo da decisão mencionada foram as seguintes:

“8.1. recomendar, com fulcro nos arts. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92, ao atual Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas:

a) maior rigor quanto ao acompanhamento da execução do Programa de Emancipação dos Perímetros de Irrigação – PROEMA, especialmente quanto à capacitação, assistência técnica, acesso ao crédito rural e regularização fundiária;

b) que sejam promovidos estudos no sentido da adoção de medidas que assegurem a participação permanente dos pequenos irrigantes, mormente quanto aos perímetros em implantação, já emancipados, no intuito de efetivar o desenvolvimento integrado entre empresários, técnicos agrícolas e pequeno produtor;

c) que a primeira proposta orçamentária encaminhada pelo DNOCS ao Ministério da Integração Nacional contenha indicativo das obras prioritárias e dos respectivos limites mínimos de recursos para sua execução, de forma a evitar que decréscimos orçamentários posteriores, decorrentes do regular trâmite ministerial e da atuação de parlamentares, possam ocasionar paralisações de obras de relevo, aumento do custo de mobilizações e, principalmente, adiamentos de benefícios sociais e econômicos regionais, mantendo-se arquivadas, para futuras análises, as justificativas técnicas para as prioridades a nível de programa de trabalho, tendo sempre como elemento balizador o Plano Plurianual PPA 2000-2003;

d) que realize gestão junto ao Conselho Consultivo do DNOCS objetivando medidas no sentido de que as políticas públicas de irrigação sejam traçadas de forma integrada entre as diversas pastas ministeriais envolvidas na área, em especial os Ministérios da Integração Nacional, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, visando ao manejo eficaz de recursos hídricos e da terra, aprimoramento da capacidade técnica e gerencial das organizações de irrigantes, na perspectiva do desenvolvimento sustentável dos projetos de irrigação.”

3. O então Ministro-Relator Augusto Sherman Cavalcanti, preliminarmente, conheceu da solicitação e determinou à Secex/CE que instrísse o feito.

4. Após a realização de diligências junto ao Diretor Geral do DNOCS e ao Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional, a analista assim se manifestou acerca dos elementos informativos encaminhados pelo primeiro responsável:

“[quanto à alínea 8.1.a da Decisão nº 321/2000-2ª Câmara]

4. O responsável esclareceu, quanto à alínea **a** do item 8.1 da Decisão supracitada, que o Programa de Emancipação dos Perímetros de Irrigação – PROEMA, atualmente intitulado de Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação, baseia-se na celebração de convênios com as Organizações de Produtores, objetivando a administração, gestão, operação e manutenção de toda infra-estrutura de uso comum dos Perímetros, com a contratação de gerentes e técnicos necessários à prestação dos serviços de assistência técnica e capacitação. Afirmou que estava previsto para o exercício de 2004 repasse de recursos da ordem de R\$12.374.900,00 (crédito orçamentário), incluindo a reabilitação de infra-estrutura de uso comum de alguns projetos. As Organizações de Produtores encaminham ao DNOCS os planos de trabalho, que os aprova ou não, sendo a liberação das parcelas de recursos somente autorizadas pela Fiscalização após a constatação de que os serviços/obras foram adequadamente executados e de acordo com o plano de trabalho.

5. Informou, também, quanto ao acesso ao crédito, que estão sendo realizadas gestões junto ao Ministério da Integração Nacional a fim de que o Governo Federal participe com um Fundo de Aval para os pequenos produtores.

res, visando suprir as garantias exigidas pelas instituições financeiras.

6. No que tange à regularização fundiária, o responsável aduziu, em síntese, que a atual administração do DNOCS vem priorizando a implantação das seguintes ações: 1 – gestão ambiental e dos recursos hídricos das bacias hidrográficas do Nordeste, tanto de oferta (fontes hídricas), quanto de demanda (relativa ao abastecimento, pesca, aquicultura e irrigação); 2 – gestão da informação e do conhecimento do semi-árido nordestino. Partindo desses objetivos, o DNOCS levantou a seguinte questão: o que é prioritário para a operação produtiva dos 38 perímetros irrigados existentes?

7. Em que pese o DNOCS dispor de mais de 40 mil hectares de áreas irrigáveis com infraestrutura hídrica sem funcionar, o que a Direção Geral considerou como ponto mais grave foi a falta de titulação das glebas destinadas aos irrigantes. De acordo com o responsável, “o DNOCS, até aqui, praticamente, só tinha distribuído 60 títulos de propriedade de terra dentre os mais de seis mil litigantes assentados em seus perímetros, ao longo de toda a sua existência”. Contudo, no encerramento do exercício de 2004, a Autarquia já havia distribuído 1.000 títulos em todos os seus perímetros.

8. Salientou, ainda, que o DNOCS, acreditando que não é possível a emancipação do irrigante se ele não for detentor do título de propriedade da terra, vem priorizando a ação denominada “Programa de Regularização Fundiária”, no qual foram selecionados 6 perímetros, dentre os 38 existentes, para o trabalho inicial: Araras Norte (CE); Baixo Acaraú (CE); Curu-Paraipaba (CE); Platôs de Guadalupe (PI); Baixo-Açu (RIM); e Custódia (PE).

9. O DNOCS objetivou selecionar um conjunto de projetos com representatividade na questão da regularização fundiária. Posteriormente, o mesmo critério poderá ser aplicado aos demais perímetros de irrigação. Foi realizado um trabalho de levantamento de dados e informações que possibilitam um conhecimento da real situação fundiária de cada um dos projetos pré-selecionados, a fim de que sejam estabelecidos os procedimentos necessários à imediata regularização. Assinalou o responsável que “a Direção Geral do DNOCS não está a descuidar de matéria tão relevante”.

10. O trabalho desenvolvido pela Autarquia no Programa de Regularização Fundiária foi um

levantamento dos seguintes requisitos de base: **a)** dos registros de unificação; **b)** da alienação dos lotes aos irrigantes; **c)** das obrigações e prazos assumidos pelo DNOCS; **d)** das atividades efetivamente realizadas para a regularização fundiária dos perímetros pré-selecionados; e **e)** das pendências existentes em cada um destes projetos e de quem é a responsabilidade.

11. Segundo afirmou o responsável, o levantamento da situação específica de cada perímetro, considerando cada um dos mencionados requisitos, possibilitará ao DNOCS adotar uma política adequada para a agricultura irrigada.

12. Às fls. 41/49, constam quadros contendo, de forma resumida, as principais informações apuradas sobre cada perímetro pesquisado, juntamente com um diagnóstico individual de cada projeto.

[quanto à alínea 8.1.b da Decisão nº 321/2000-2ª Câmara]

13. Relativamente à alínea **b**, item 8.1 da decisão mencionada, o responsável aduziu que o modelo utilizado na maioria dos projetos de irrigação do DNOCS foi, quase que exclusivamente, assentamentos familiares. Entretanto, referido modelo vem sendo revisto, com a ampliação das áreas reservadas à implantação de empresas e com a participação efetiva dos demais parceiros no empreendimento, no caso do Estado do Ceará (Perímetro Baixo Acaraú e Tabuleiros de Russas) e do Rio Grande do Norte (Perímetro Baixo Açu). Em tais perímetros, está sendo estimulada a formação de associações de pequenos produtores, na busca de parceiros (empresas) no sistema de produção integrada.

14. Salientou que, para a ampliação da participação empresarial nos projetos de irrigação, a idéia é que “as empresas venham a desempenhar o papel de “âncoras”, implementando novas tecnologias, transformando o perfil cultural dos Projetos, contribuindo para o incremento de produção e produtividade das áreas de Pequenos Produtores, equacionando melhor os problemas de comercialização, inclusive para o exterior com as culturas de melão, abacaxi e manga, e contribuindo, por fim, para um melhor desempenho dos Pequenos Produtores, notadamente nos aspectos gerenciais”.

15. Acrescentou que outra forma de integrar as diversas categorias de irrigantes é a constituição do Conselho de Administração dos Distritos de Irrigação. Assim, está previsto

no Estatuto Social do Perímetro Tabuleiros de Russas (CE), art. 54, § 4º (fls. 67), que “dos 6 (seis) membros titulares do Conselho de Administração, 3 (três) serão eleitos exclusivamente por Associados, pessoas físicas, classificadas como “Pequeno Produtor”, 1 (um) exclusivamente por Associados, pessoas físicas, classificadas como “Profissional em Ciências Agrícolas”, e 2 (dois) exclusivamente por Associados, pessoas físicas ou jurídicas, classificadas como “Empresa”.

[quanto à alínea 8.1.c da Decisão nº 321/2000-2ª Câmara]

16. No tocante à alínea **c** da Decisão em comento, o responsável sustentou que, após a fixação dos limites orçamentários pelo Ministério de Integração Nacional, o DNOCS efetua a distribuição desses limites, ouvindo as áreas técnicas envolvidas, e direcionando-os para os programas/ações que contenham obras prioritárias. Informou que, após elaborada a proposta orçamentária, esta é submetida à Comissão Mista de Orçamento, que poderá aumentar ou diminuir os valores estabelecidos pelo DNOCS.

[quanto à alínea 8.1.d da Decisão nº 321/2000-2ª Câmara]

17. Por fim, quanto à alínea **d** supracitado, assinalou o responsável que foram promovidas recomendações à Diretoria de Tecnologia e Produção no sentido de que fossem apresentados à Diretoria Colegiada do DNOCS estudos acerca da política de irrigação integrada, conforme expresso na mencionada Decisão nº 321/2000-2ª Câmara”

5. Dando seguimento ao feito, foi promovida nova diligência junto ao Diretor-Geral, a fim de que fosse apresentado o seguinte:

“**a**) proposta orçamentária encaminhada pelo DNOCS ao Ministério da Integração Nacional – MIN com o indicativo das obras prioritárias e dos respectivos limites mínimos de recursos para a sua execução e as justificativas para as priorizações em nível de programa de trabalho, nos moldes da letra **c** da Decisão TCU nº 321/2000-2ª Câmara; e

b) os estudos da Diretoria de Tecnologia e Produção inerentes à política de irrigação de forma integrada entre as diversas pastas ministeriais envolvidas na área, em especial os Ministérios da Integração Nacional, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, visando ao manejo eficaz de recursos hídricos e

da terra, aprimoramento da capacidade técnica e gerencial das organizações de irrigantes, na perspectiva do desenvolvimento sustentável dos projetos de irrigação, conforme recomendação inserta na letra **d** da Decisão em apreço.

6. Examinando os novos elementos encaminhados, a analista assim se manifestou:

“5. Em seu ofício, o responsável, inicialmente, teceu comentários sobre as providências por ele adotadas logo que assumiu a Direção Geral do DNOCS, em fevereiro de 2003, objetivando o desenvolvimento de ações relativas à política de irrigação.

[esclarecimentos referentes ao item **b**, do ofício de diligência]

Em síntese, informou que, com base em diversos estudos e análises, seu primeiro ato foi o de promover uma audiência com os representantes de todos os perímetros irrigados. Assim, foi realizada, em abril de 2003, uma Oficina de Trabalho na sede do DNOCS, em Fortaleza. Ademais, foi formada uma Comissão para preparar e coordenar um diagnóstico dos 38 perímetros públicos de irrigação. Como resultado dessa iniciativa, foi elaborado um extenso relatório-resumo, anexado às fls. 97/177, vol. principal, no qual há a constatação de que dos 82 mil ha implantados, apenas 26 mil ha estavam produzindo, em decorrência de uma série de problemas, conforme referenciado no terceiro parágrafo de fls. 82, vol. principal, nos seguintes termos:

‘Com a Oficina de Trabalho, cujo relatório-resumo anexamos, constatamos que dos 82 mil há implantados, apenas 26 mil ha estavam produzindo, como resultado de vários problemas. Problemas estes, que iam desde a falta d’água, por escassez ou falta de funcionamento adequado dos sistemas hidráulicos, passando pela falta de assistência técnica, inadimplência com os bancos, débito de energia – alguns funcionando com liminar concedida pela Justiça – deficiências gerenciais no âmbito dos próprios distritos de irrigação, até a falta de titulação dos lotes dos irrigantes, fator este básico para a segurança e o desenvolvimento das comunidades de produtores neles assentados. Em resumo uma situação caótica’.

6. Segundo afirmou o Diretor Geral, ele próprio, acompanhado do Diretor da área e dos Coordenadores do DNOCS de cada Estado envolvido, visitou todos os perímetros irrigados, com vistas a confirmar e validar os diagnósticos elaborados por ocasião da referida Ofici-

na. Informou que, após esse trabalho, foram adotadas providências, que estão a seguir resumidas:

a) foram rescindidos todos os convênios existentes com Organizações de Irrigantes dos referidos perímetros, a fim de ser formalizado um convênio padrão, dentro da filosofia de recuperar e revitalizar todos os perímetros que tivessem disponibilidade de água. Ressaltou o responsável que foi dado todo apoio à assistência técnica e à organização dos irrigantes, como também à recuperação da infra-estrutura com os próprios irrigantes, descartando a utilização de empresas contratadas;

b) foi firmado convênio com o Instituto Centro de Estudos Tecnológicos – CENTEC, para, juntamente com o DNOCS, elaborar, a partir do diagnóstico anteriormente realizado, um estudo dos principais perímetros e, ao final, apresentar propostas para sua recuperação e modernização. Forais, então, estudados sete perímetros, tendo sido elaborados relatórios, que se encontram na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do DNOCS;

c) um fator que muito contribuiu para a situação caótica em que se encontravam os perímetros irrigados à época do diagnóstico já mencionado foi a ausência de regularização fundiária e de titulação das glebas. Segundo o gestor, durante os 95 anos de existência do DNOCS, até fevereiro de 2003, só haviam sido titulados 65 lotes de irrigação, dos cerca de 6.500 existentes. Informou que, nesses dois anos de sua gestão, vem desenvolvendo trabalho intenso junto à Justiça Federal no Ceará e, só agora, conseguiu autorização para que o cartório faça a escritura unificada da área do Projeto de Irrigação de Tabuleiro de Russas, no Ceará, o que irá possibilitar a titulação dos lotes. Como resultado do esforço despendido para a titulação das glebas nos perímetros, o DNOCS, até o final do exercício de 2004, entregou cerca de 1.100 escrituras. Acrescentou que foi instituída uma Comissão Especial para tratar exclusivamente da regularização fundiária e titulação, posto que a quase totalidade dos perímetros públicos sofrem com esse problema;

d) esclareceu que, apesar dos poucos recursos constantes dos orçamentos de 2003 e 2004 na rubrica Transferência de Gestão, foram recuperados e ampliados 6.000 há até o final de 2004. Informou, também, que:

‘Ao mesmo tempo, cuidamos da reconfiguração do sistema de exploração agrícola do

Perímetro de Várzea do Boi, no Ceará, devido à comprovada insuficiência hídrica e, no Piauí, o Perímetro Lagoas do Piauí, por inviabilidade técnica. No Maranhão, foi dada outra destinação ao Projeto Baixada Ocidental Maranhense, por se tratar de área inadequada para irrigação. No caso do Várzea do Boi, em Tauá, já titulamos todos os lotes como área de sequeiro, enquanto que, no Maranhão, estamos transferindo cerca de 13.000 ha ao Incra para realizar ali um projeto de reforma agrária, dando preferência às famílias que haviam sido, equivocadamente ali assentadas para desenvolver a irrigação. Vale salientar que essa Egrégia Corte de Contas tem conhecimento dessa decisão’

e) o Ministério da Integração Nacional elaborou um amplo diagnóstico dos cerca de 72 perímetros de irrigação existentes, tendo como resultado um forte programa de revitalização e recuperação de áreas ociosas nos citados perímetros, com previsão de serem aplicados, só em 2005, mais de 150 milhões;

f) o referido programa está sendo coordenado pessoalmente pelo Ministro Ciro Gomes que, juntamente com o Secretário Executivo do Ministério, tem visitado os principais perímetros, objetivando envolver no processo os próprios irrigantes e suas organizações; e

g) ressaltou que esse trabalho está sendo realizado em articulação com os Estados participantes da implementação do programa, cabendo-lhes a responsabilidade pela assistência técnica. Na execução do mencionado programa, estão envolvidos, também, os Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente, além da Casa Civil da Presidência da República, e outras instituições, a saber; Embrapa, Sebrae e Agência Nacional de Águas – ANA.

[esclarecimentos referentes ao item **a** do ofício de diligência]

7. Prestados os esclarecimentos retroreferidos, passamos a tratar do item “a” do ofício de diligência. No que tange a essa questão, o gestor afirmou que na proposta orçamentária para 2005, rubrica Obras, estão alocados recursos para a conclusão de apenas três projetos de irrigação: Jaguaribe-Apodi, com R\$3.400 mil; Baixo Acaraú, com R\$2.287,8 mil; e Tabuleiro de Russas, com R\$7.616,6 mil. Constam do orçamento de 2005, além desses recursos, na rubrica Transferência de Gestão de Perímetros, o valor de R\$27.913,7 mil, somado à importância de R\$32.758,3 mil a ser transferida pelo Ministério da Integração Nacional, a fim de

complementar o referido programa para a recuperação e revitalização dos perímetros do DNOCS, visando à concretização da passagem da gestão dos mesmos aos seus beneficiários através de suas organizações.

8. Com vistas à complementação das informações prestadas, o gestor salientou que um dos maiores problemas que afetam tanto os perímetros irrigados como o sistema de reservatórios do Dnocs diz respeito à forma perdulária como a água vem sendo utilizada. Acrescentou que, numa região de reconhecida escassez hídrica como o semi-árido nordestino, é inaceitável que não se tenha dado a devida atenção ao manejo dos recursos naturais. Com base nesse quadro, o gestor instituiu um Grupo de Trabalho que deu início à implantação de um programa de gestão participativa e compartilhada dos recursos hídricos, ao mesmo tempo em que foi solicitada a inclusão, na estrutura do Dnocs, de uma Coordenação-Geral de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente, com o objetivo de dar caráter formal ao desenvolvimento dessas atividades.

9. O Sr. Diretor Geral do Dnocs juntou aos presentes autos, para maiores esclarecimentos, os seguintes documentos:

a) 2 CDs contendo o resumo do diagnóstico dos vários perímetros irrigados, elaborado pela equipe constituída pelo Ministério da Integração Nacional (fls. 88, vol. principal);

b) Orçamento do Dnocs para 2005 (fls. 89/96, vol. principal);

c) Relatório da primeira Oficina de Trabalho, realizada em abril de 2003 (fls. 97/177, vol. principal);

d) Cópia do convênio celebrado com o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CEN-TEC (fls. 178/1 86, vol. principal);

e) Resumo das ações de titulação de lotes (fls. 187/188, vol. principal); e

f) Plano de Ação com as respectivas fichas dos investimentos a serem realizados em 2005 para a recuperação e revitalização dos perímetros do Dnocs, dentro do Programa de Transferência de Gestão (fls. 189/200 – vol. principal e 201/212 – vol. 1).

10. Analisando os esclarecimentos apresentados pelo Dnocs, entendemos que os mesmos atendem plenamente a diligência realizada por esta Secex/CE e, portanto, devem ser aceitos.

Salientamos que o objeto da aludida diligência relaciona-se aos itens **c** e **d** da Decisão nº 321/2000 - TCU – 2ª Câmara, às fls. 26/27, vol. principal, os quais consideramos cumpridos.

11. No tocante aos itens “a” e “b” da supracitada Decisão, ressaltamos que o DNOCS vem buscando, sistematicamente, cumprir tais determinações, conforme foi explanado na instrução de fls. 72/75, vol. principal.

Proposta de Encaminhamento

Dessa forma, com base em todo o exposto, propomos:

I) comunicar à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, em atendimento ao Ofício nº OF/CFC/Nº 79/2004, de 17/11/2004, inerente à Decisão TCU nº 321/2000-2ª Câmara, que o Dnocs vem buscando, sistematicamente, cumprir as determinações contidas na Decisão nº 321/2000 – TCU – 2ª Câmara;

II) dar conhecimento à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e ao Ministério da Integração Nacional do inteiro teor do presente processo, bem como da decisão a ser prolatada, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam.”

7. Os dirigentes da unidade técnica manifestaram-se de acordo com a proposta de encaminhamento da analista.

É o relatório

Voto

Preliminarmente, registro atuar neste autos com fundamento no art. 27 da Resolução TCU nº 175/2005, tendo em vista haver sido designado, por meio da Portaria TCU nº 113, de 18-5-2005, para exercer as funções de Ministro, em virtude da aposentadoria do Ministro Humberto Guimarães Souto.

2. Nos termos do inciso II do art. 1º do art. 231 e do inciso III do art. 232 do Regimento Interno desta Corte, o Tribunal apreciará, em caráter de urgência, as solicitações de auditoria que lhe forem endereçadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas ou pelas respectivas Comissões, sendo competente para solicitar a realização de auditorias e inspeções os presidentes de Comissões do Congresso Nacional, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

3. Verifico, pois, que o requerimento sob exame, encaminhado pela Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, atende a todos os requisitos regimentais deste Tribunal, devendo, portanto, ser conhecido de modo a ser atendida a solicitação.

4. A Comissão demanda informações acerca do cumprimento das quatro recomendações efetuadas pelo Tribunal ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, por meio da Decisão nº 321/2000 – 2ª Câmara, bem como que seja feita reavaliação dos

resultados dos programas de irrigação, sendo oferecidas, se possível, sugestões ao aprimoramento da proposta da execução orçamentária da autarquia.

5. A primeira recomendação foi para que o Dnocs agisse com maior rigor no acompanhamento das execuções dos programas de irrigação, especialmente quanto à capacitação dos agricultores, à assistência técnica, ao acesso ao crédito rural e à regularização fundiária. Após informar que, no exercício de 2003, dos 82 mil hectares de irrigação implantados, somente 26 mil estavam em operação, a autarquia informa que adotou, à época, diversas providências para diagnosticar as causas da pouca efetividade dos programas de irrigação (fls. 41/48 e 97/186, todas do v.p.). De posse desses dados, o Dnocs informa que foram, e estão sendo, adotadas diversas medidas para a revitalização dos perímetros irrigados, incluídas aquelas constantes da recomendação em comento (fls. 189/200, v.p., e 201/212, vol. 1).

6. A segunda recomendação versou sobre a promoção de medidas que assegurem a participação permanente dos pequenos agricultores nos projetos de irrigação. A respeito, informou a autarquia estarem sendo estimuladas as associações dos pequenos irrigantes com empresas que venham a desempenhar o papel de “âncoras”, o que incorporará novas tecnologias aos empreendimentos e propiciará ganhos de escala para a produção e comercialização dos produtos agrícolas. Um exemplo desse estímulo seria a previsão de que os Conselhos de Administração dos Distritos de Irrigação sejam compostos de forma paritária por representantes dos pequenos produtores e das empresas.

7. A terceira recomendação versa acerca da proposta orçamentária do Dnocs, no sentido de que ela contenha indicativo das obras prioritárias e os respectivos limites mínimos para sua execução, de forma a evitar a paralisação de obras em situações que comprometam os investimentos já realizados. Dos documentos acostados aos autos, verifica-se que a recomendação foi somente parcialmente cumprida, pois não há indicativos de que tenham sido estabelecidos os referidos limites mínimos de realização das obras, com o intuito de orientar a execução orçamentária.

8. A quarta recomendação refere-se à proposta de maior integração entre as diversas pastas ministeriais envolvidas na área, havendo a autarquia informado que os trabalhos de recuperação dos perímetros públicos de irrigação estão sendo desenvolvidos com a participação dos Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente, além da Casa Civil da Presidência da República e outras instituições – Embrapa, Sebrae e Agência Nacional de Águas (fls. 86/87, v.p.).

9. Feitas essas considerações, é de se constatar que, na linha adotada nos pareceres precedentes, estão, de modo geral, sendo adotadas as recomendações efetuadas pelo Tribunal no bojo da Decisão nº 321/2000-2ª Câmara. Entretanto, não há nos autos notícias conclusivas acerca da efetividade dessas medidas, ou seja, não se sabe com qual intensidade e em que abrangência as medidas estão propiciando que os perímetros irrigados atinjam as finalidades sociais e econômicas a que se destinam. Por outro lado, a Comissão do Senado Federal também solicita desta Corte sugestões para aprimoramento da execução da proposta orçamentária do DNOCS, bem como uma reavaliação dos resultados dos programas de irrigação. Assim, por demandarem essas questões mii exame mais aprofundado das matérias aqui tratadas, julgo pertinente a inclusão de levantamento de auditoria no Plano de Fiscalização de 2005, segundo semestre, de forma a ser atendida plenamente a presente Solicitação do Congresso Nacional.

10. Diante do exposto, acolhendo em essência os pareceres precedentes, voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto à deliberação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005.

– **Marcos Bemquerer Costa**, Relator.

PARECERES NºS 257 E 258, DE 2006

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 21, de 2005 (nº 6.537/2005, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório das Atividades daquele Tribunal referente ao 1º trimestre de exercício de 2005; e sobre os Avisos nºs 30 e 40, de 2005 (nºs 6.537 e 7.147/2005, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatórios de Atividades referentes, respectivamente aos 2º e 3º trimestres de 2005.

PARECER Nº 257, DE 2006

Relator: Senador **Nezinho Alencar**

Nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição da República, o Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Senhor Adylson Motta, encaminha ao Congresso Nacional relatório de atividades daquele órgão fiscalizador, referente ao primeiro trimestre do exercício do ano corrente.

No Senado Federal, a matéria foi encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, mediante o Aviso nº 21, de 2005.

Os Ministros do TCU têm a incumbência constitucional de auxiliar o Poder Legislativo Federal, sendo o Tribunal responsável por todo o rol de competências arroladas nos arts. 71 a 74, da Constituição, inclusive a apreciação das contas anuais do presidente da República, a realização de inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional, a apuração de denúncias apresentadas por qualquer cidadão brasileiro, partido político, associação ou sindicato, sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais, dentre várias outras incumbências legais, descritas, amiúde, na Constituição Federal e na norma infraconstitucional, tudo com vistas a resguardar amoralidade e a legalidade na aplicação dos recursos públicos federais, inclusive nos pouco mais de 5.500 municípios brasileiros.

O relatório indica que, ao longo do primeiro trimestre de 2005, 1.204 processos relativos a matérias de controle externo foram autuados pelo órgão, além dos 15.060 atos de pessoal.

No período, foram julgados, em definitivo, pelo TCU, 540 processos de contas, envolvendo 2.352 responsáveis. Do total, 32% se revelaram completamente regulares, 53%, “regulares com ressalva” e 15% não estavam de acordo com os ditames da legislação brasileira.

O TCU esclarece que 204 dos 540 processos de contas julgados conclusivamente no trimestre foram reputados irregulares, o que resultou na condenação de 268 responsáveis ao pagamento de pouco mais de 65 milhões de reais, em multas e ressarcimento de débitos à União. Em outros 17 processos de fiscalização, denúncia ou representação, um total de cento e vinte nove mil reais foi aplicado, a título de multas, a 29 responsáveis pela prática de irregularidades.

De todo o auditamento realizado pelo TCU, no primeiro trimestre de 2005, as cópias de 147 processos, envolvendo 191 responsáveis, foram remetidas ao Ministério Público da União, para o aprofundamento das investigações.

Outra relevante incumbência do Tribunal de Contas diz respeito à prestação de informações a diversos órgãos do Poder Judiciário, do Poder Executivo e do próprio Ministério Público. Nos três primeiros meses de 2005, 213 pedidos de informação foram atendidos, além de outras 17 solicitações de convocação de servidores, por diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público.

No período, 176 fiscalizações dos mais diversos tipos – acompanhamentos, auditorias monitoramentos, inspeções e levantamentos – foram levadas adiante, sendo que 36, a pedido do Congresso Nacional, e as outras 140, por iniciativa do próprio TCU.

O Tribunal também examina a efetividade da ação estatal na implementação de programas de governo, ao

acompanhar, fiscalizar e avaliar os programas de desestatização, bem como a atuação das agências reguladoras. Outra incumbência fundamental do TCU consiste em efetuar o cálculo das quotas referentes aos fundos constitucionais, de acordo com o parágrafo único, do art. 161, da Constituição Federal, além da fiscalização da entrega das parcelas aos entes federativos.

No que tange ao seu relacionamento com o Congresso Nacional, ao TCU incumbe atender solicitações de auditorias ou de informações, a fiscalização de obras públicas para auxílio à elaboração da lei orçamentária anual, a cessão de servidores e a apreciação e a emissão de pareceres sobre as contas do governo federal.

Durante o primeiro trimestre, foram 10 os processos autuados, de interesse do Congresso Nacional, mediante solicitação da Câmara e do Senado. Ao final do trimestre, 90 processos de interesse das duas casas congressuais tramitavam no TCU.

No que diz respeito às atividades administrativas, o TCU aprovou, no primeiro trimestre, o seu Plano de Diretrizes, com os marcos que pautarão suas ações nos próximos dois exercícios, tendo fixado a meta de aprimorar a tempestividade e a qualidade no atendimento das demandas do Congresso Nacional. O Plano visa, igualmente, a melhoria na gestão de pessoas da entidade e o incremento da racionalização dos seus custos administrativos, pela diminuição de gastos com passagens para os servidores e contratação, a melhores preços, de serviços e compra de materiais, bem como a economia no consumo de água e energia.

Em sua relação com a sociedade brasileira, o Tribunal de Contas pretende fortalecer parcerias e redes de informação, divulgar ações de controle e interagir com os cidadãos em geral, inclusive por uma maior aproximação com o Congresso Nacional. Nesse sentido, conta com uma Ouvidoria, disponível para a oitiva de críticas e de sugestões de aprimoramento dos seus serviços.

O TCU mantém diversos acordos de cooperação técnica e treinamento de servidores, com vários órgãos governamentais, tendo passado, no trimestre, a integrar a Rede Pública de Fiscalização do programa Bolsa Família e a Rede Virtual de Bibliotecas do Senado Federal. O TCU também participa da formação de gestores públicos nos Estados, e realizará, ao longo do ano, 31 eventos de Diálogo Público, abordando relevantes temas, como “licitações e contratos” e “Lei de Responsabilidade Fiscal”, em todas as unidades federativas. Os seminários terão como público preferencial os prefeitos recém-eleitos.

Além de integrar importantes organismos multilaterais de fiscalização, como a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosal) e a Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), o Tribunal de Contas da União tem promovido ampla divulgação institucional de suas ações, por meio de diversos mecanismos, inclusive pelo seu portal na internet.

A divulgação intensiva de suas atividades nos parece de suma importância para dar maior relevo às atividades do Tribunal de Contas da União, órgão do Estado

que tem se consagrado ao aperfeiçoamento da auditoria isenta, com vistas a aumentar a eficiência dos esforços do Estado na resolução dos problemas brasileiros, evitando, pela ação ininterrupta dos seus quadros, altamente qualificados, o desperdício dos recursos do erário.

Pelo exposto, entendemos que o esclarecedor Relatório Trimestral das Atividades do Tribunal de Contas da União deve ser trazido ao conhecimento dos membros desta comissão e dos demais senadores, e arquivado.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005. – **Nezinho Alencar**, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 21 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> (Sen. Eloy Romão - PFL)	
RELATOR: <i>Nezinho Alencar</i> (Sen. Nezinho Alencar)	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
TERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL <i>Jorge</i>
JONAS PINHEIRO – PFL	3-ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB <i>Flexa</i>	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>Valdir</i>	4-AMIR LANDO
EOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT <i>Ana Julia</i>	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT <i>Siba Machado</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT <i>Serys Slhessarenko</i>	5-FLÁVIO ARNS - PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

PARECER Nº 258, DE 2006Relator: Senador **João Ribeiro**

Retoma a esta Comissão o Aviso (AVS) nº 21, de 2005, que teve a ele juntados os Avisos nº 30 e 40, de 2005, que encaminham ao Senado Federal os Relatórios de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), referentes, respectivamente, ao 1º, 2º e 3º trimestres do ano de 2005.

Cumprir recordar que, na reunião de 16 de agosto de 2005, a Comissão aprovou Relatório, apresentado pelo ilustre Senador Nezinho Alencar, sobre o Aviso nº 21, de 2005, que encaminha o Relatório de Atividades do TCU referente ao 1º trimestre de 2005, com conclusão pelo conhecimento da matéria e remessa ao Arquivo.

Ocorre que, posteriormente, foram recebidos os Avisos nºs 30 (nº 6.537, na origem), de 31 de agosto de 2005, e 40 (nº 7.147, na origem), de 29 de novembro de 2005, que encaminham, respectivamente, os Relatórios de Atividades do Tribunal relativos aos 2º e 3º trimestre de 2005. Ambos os Avisos foram juntados ao processado do Aviso nº 21, de 2005, por despacho do Presidente do Senado Federal, que também os remeteu ao exame desta Comissão.

Desse modo, já tendo sido apreciado, nesta Comissão, o Aviso nº 21, de 2005, com o Relatório referente ao 1º trimestre, cabe-nos apreciar, nesta oportunidade, os Avisos nº 30 e 40, que contém os Relatórios de Atividades do 2º e 3º trimestre de 2005.

Com relação ao Relatório de Atividades do TCU relativo ao 2º trimestre de 2005, objeto do Aviso nº 30, de 2005, o Presidente do Tribunal, na Apresentação do documento, destaca a apreciação das contas do Governo da República, que não se atém à verificação dos balanços apresentados, da execução orçamentária, das questões contábeis e à investigação de irregularidades, mas aprofunda-se na formulação de amplo diagnóstico do desempenho econômico e social do País. Na seqüência, como resumo das atividades da Corte de Contas no período, o Relatório apresenta:

- apreciação conclusiva de 1.408 processos de controle externo;
- julgamento de 12.995 atos referentes a admissão de pessoal ou a concessão de aposentadorias, reformas e pensões, dos quais

425 tiveram registro negado em razão de ilegalidades verificadas;

- julgamento pela irregularidade de 238 processos de contas, equivalente a 40% do total de processos dessa natureza julgados de forma conclusiva no período;
- condenação de 388 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa, no montante de aproximadamente R\$118 milhões;
- início de 440 fiscalizações, sendo 211 em atendimento ao Congresso Nacional;
- remessa de cópia de 173 processos ao Ministério Público da União, para fins de ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis, em razão de dano ao erário, desfalque ou desvio de recurso;
- apreciação de 25 processos de interesse do Congresso Nacional;
- decretação da inabilitação de 6 responsáveis, por período de 5 anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração pública federal;
- declaração de inidoneidade de 3 empresas para participarem de licitações, no âmbito da Administração pública federal, por prazos que variam de 1 a 5 anos, em razão de procedimentos irregulares;
- adoção de 9 medidas cautelares com o intuito de evitar potencial lesão ao erário;
- continuidade de ciclo de seminários com prefeitos municipais, compreendendo 28 eventos em todos os Estados, destinados a orientar os gestores municipais, grande parte deles em primeiro mandato, sobre assuntos essenciais de administração pública;
- apuração de 439 denúncias ou representações.

No Relatório de Atividades do TCU relativo ao 3º trimestre de 2005, objeto do Aviso nº 40, de 2005, o Presidente do Tribunal destaca duas importantes ações empreendidas no período: a entrega do relatório consolidado dos trabalhos de fiscalização em obras públicas federais e a continuidade da atuação da força tarefa, com mais de 100 técnicos, incumbida

de investigar as denúncias apresentadas nas Comissões Parlamentares de Inquérito então em andamento. Em seguida, o Relatório sintetiza como principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no período:

- apreciação conclusiva de 2.254 processos de controle externo;
- julgamento de 28.669 atos referentes a admissão de pessoal ou concessão de aposentadorias, reformas e pensões, dos quais 813 tiveram registro negado em razão de ilegalidades verificadas;
 - julgamento pela irregularidade de 298 processos de contas, equivalente a 22% do total de processos dessa natureza julgados de forma conclusiva no período;
 - condenação de 518 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa, em montante superior a R\$86 milhões;
 - início de 201 fiscalizações, sendo 11 em atendimento ao Congresso Nacional;
 - remessa de cópia de 220 processos ao Ministério Público da União, para fins de ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis, em razão de dano ao erário, desfalque ou desvio de recurso;
 - adoção de 37 medidas cautelares com o intuito de evitar potencial lesão ao erário;
 - realização de 37 eventos de treinamento de conselheiros de alimentação escolar em cinco estados da Federação;
 - apuração de 427 denúncias ou representações;
 - apreciação do processo de privatização do Banco do Estado do Ceará – BEC, cujo valor superou em R\$300 milhões a avaliação anteriormente realizada;
 - determinações à Anatel para que avalie a situação dos contratos de concessão de te-

lefoneia fixa, com vistas a preservar o equilíbrio econômico-financeiro;

- promoção da Conferência Internacional da Desestatização;
- redução de R\$500 milhões no valor das obras das BR-101/Trecho Norte e da Transposição do Rio São Francisco, em decorrência da atuação tempestiva do TCU.

Com a remessa dos Avisos ora sob exame, o Tribunal de Contas da União cumpre disposição constitucional, assentada no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, segundo o qual o Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestralmente, relatório de suas atividades.

No caso, cabe a esta Comissão tomar conhecimento das informações contidas nos referidos Relatórios e, se entender que não há algo que mereça exame ou providências por outro órgão da Casa, encaminhar a matéria ao arquivo, com a devida comunicação à Mesa (art. 143 do Regimento Interno do Senado Federal).

Em razão da natureza dos documentos examinados, e não havendo qualquer reparo a fazer em relação à matéria, entendemos não se fazer necessária qualquer providência adicional por parte desta Comissão, razão pela qual sugerimos o arquivamento dos referidos Avisos, encaminhados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

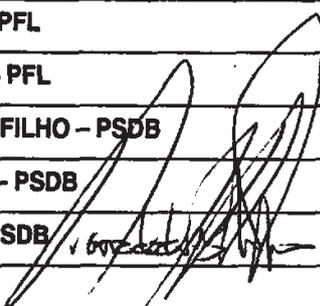
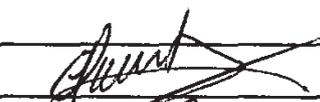
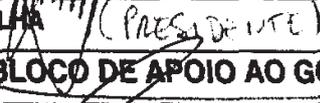
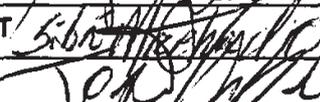
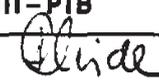
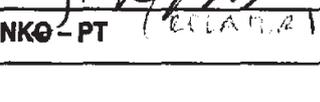
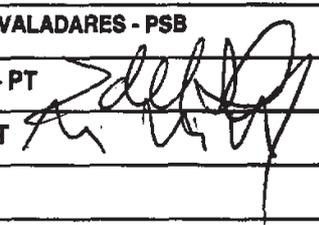
Em face do exposto, e considerando que este Colegiado já aprovou Parecer pelo arquivamento do Aviso nº 21, de 2005 (Relatório de Atividades do TCU no 1º trimestre de 2005), concluímos pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e conseqüente arquivamento dos Avisos nº 30 e 40, de 2005 (Relatórios de Atividades do TCU nos 2º e 3º trimestres de 2005).

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – **João Ribeiro**, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 021 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/03 12006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:  (SEN LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR:  (SEN JOÃO RIBEIRO)	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL
JONAS PINHEIRO - PFL	3- ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB 	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
PMDB	
GILVAM BORGES	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTAVIO 	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP 	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA (PRESIDENTE)	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS - PL 	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT 	2-FÁTIMA CLEIDE - PT 
SIBÁ MACHADO - PT 	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO - PL 	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESARENKO - PT (RELATOR)	5-FLÁVIO ARNS - PT 
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

PARECER Nº 259, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício nº S/3, de 2006 (nº 1.783/2005, na origem), da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, tendo como reclamante a Srª Joana Joaquina de Almeida Rosa e reclamado Taylor's Ltda., sobre o não recolhimento de contribuições previdenciárias durante o período de vigência de relação empregatícia, bem como da decisão proferida pelo Juízo da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, que extinguiu o Processo sem julgamento de mérito por não ter a Justiça do Trabalho competência para exigir os comprovantes previdenciários, bem como para aplicar multa pelo seu descumprimento.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Senador Antônio Carlos Valadares, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, passamos a relatar o Ofício nº 01783/05, referente ao Processo nº 00987-2005-112-03-00-7.

Informam os documentos anexados ao ofício em epígrafe que a Srª Joana Joaquina de Almeida Rosa, tendo trabalhado numa determinada empresa, de 1º-8-1972 a 25-5-1975, ajuizou ação trabalhista para que o empregador comprovasse os recolhimentos previdenciários de todo seu contrato de trabalho, com vistas a obter aposentadoria junto ao INSS. Segundo a ex-empregada, como o empregador não efetuou os recolhimentos das contribuições previdenciárias, ela estaria impossibilitada de obter sua aposentadoria, conforme comunicação do INSS.

De acordo com o Senhor Juiz do Trabalho Substituto, André Luiz Gonçalves Coimbra, do exame da Carteira de Trabalho e Previdência Social, constatou-se anotação de seu contrato, bem como a da opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Entendeu, corretamente, o magistrado que a pretensão da reclamante, de fazer a Justiça do Trabalho determinar os recolhimentos previdenciários sobre os salários que foram pagos, não poderia, naquela instância, ser atendida, por dois motivos:

1º) o art. 114 da Constituição Federal dá competência à justiça trabalhista para executar as contribuições sociais somente se forem sobre as verbas decorrentes de suas decisões; e

2º) cabe, somente ao INSS, a cobrança das contribuições em juízo.

Acrescente-se ainda o fato que a obrigatoriedade dos recolhimentos previdenciários referidos no

processo já tinha ultrapassado trinta anos, estando, portanto, prescrita.

Finalmente, o Senhor Juiz do Trabalho Substituto, afligido pela situação da Srª Joana e de tantos outros casos com que se deparou, solicita providências desta Casa no sentido de alterar a legislação em vigor, se for o caso, pois, segundo ele, ao se referir ao art. 32 da Lei nº 8.212, de 1991, o descumprimento, pelo empregador, deve, necessariamente, ensejar fiscalização do INSS (§ 11) com a aplicação da multa administrativa prevista no § 4º bem como a cobrança do tributo perante a Justiça Federal Comum. Jamais a obrigação poderia ser transferida à ex-empregada. Evidente, então, que a autarquia está invertendo as coisas, e se omitindo nos seus deveres funcionais, jogando nas costas do segurado e da Justiça do Trabalho a responsabilidade pela cobrança do tributo eventualmente sonogado.

De acordo com o Comunicado de Decisão, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), temos que o pedido de aposentadoria por idade requerida pela Srª Joana Joaquina de Almeida Rosa, em 10-2-2004, não foi deferido e, conseqüentemente, não se reconheceu o direito ao benefício, uma vez que foram comprovadas apenas 126 das 138 contribuições exigidas no ano de 2004, conforme tabela constante do art. 142 da Lei nº 8.213, de 1991. Inexiste, todavia, menção no citado comunicado que as 12 contribuições que faltam sejam decorrentes do não recolhimento do tributo, ou do não reconhecimento do tempo de serviço relativo aos anos de 1972 a 1975.

Daí decorre não termos certeza se, por algum motivo, as contribuições relativas aos anos de 1972 a 1975 foram consideradas ou não no cômputo de cumprimento do período de carência para recebimento de benefício. Tampouco podemos supor se mesmo que computadas a Srª Joana teria cumprido o período de carência do tempo de contribuição.

De qualquer forma, é importante observar que, embora a contribuição seja indispensável para a percepção do benefício da aposentadoria, conforme disposto nos arts. 40 e 201 da Constituição Federal, uma vez que sem a sua contribuição a pessoa não é considerada vinculada ao regime previdenciário, a lei de custeio transferiu a responsabilidade tributária do recolhimento pra o empregador. Assim, não compete ao segurado comprovar o seu efetivo pagamento, eis que o desconto de contribuição e de consignação legalmente autorizadas sempre se presume feito oportuna e regularmente pela empresa a isso obrigada, não lhe sendo lícito alegar omissão para se eximir do recolhimento, ficando diretamente responsável pela importância que deixou de receber ou arrecadou em desacordo com o disposto nesta lei (art. 33, § 5º da Lei nº 8.212, de 1991).

É certo que o período de carência do segurado começa a contar somente a partir de sua filiação ao Regime Geral da Previdência Social. Com efeito, ainda que fossem vertidas as contribuições sem que tenha ocorrido a devida filiação, elas não gerariam para a pessoa não segurada qualquer direito previdenciário. As contribuições nessa condição são absolutamente irrelevantes e não geram direito a qualquer benefício, restando apenas a possibilidade de receber de volta as contribuições indevidamente recolhidas, respeitados os prazos decadenciais e prescricionais da legislação tributária.

Vale lembrar, todavia, que o empregado com vínculo empregatício passa a ser enquadrado na categoria de segurado obrigatório e, conseqüentemente, sua filiação é automática, uma vez que esta independe da vontade do segurado, mas decorre da própria lei, ainda que o empregador não tenha recolhido as contribuições, ou efetivado sua inscrição junto ao INSS.

Em verdade, essa inscrição é ato de mera regularização do segurado perante a Previdência Social e não é exigida para o cômputo do período de carência. É o que estabelece o art. 27 da Lei nº 8.213, de 1991:

Art. 27. Para cômputo do período de carência, serão consideradas as contribuições:

I – referentes ao período a partir da data da filiação ao Regime Geral de Previdência Social, no caso dos segurados empregados e trabalhadores avulsos referidos nos incisos I e VI do art. 11;

.....

Assim, uma vez comprovado que a Sr^a Joana trabalhou como empregada no estabelecimento referido no Processo nº 00987-2005-112-03-00-7, nos anos de 1972 a 1975, ainda que inexistente sua inscrição e o recolhimento das contribuições relativas ao período, junto ao INSS, ela faz jus àquele tempo, para efeito de cômputo do período de carência para recebimento de benefício da Previdência Social.

Finalmente, quanto à sugestão do Senhor Juiz do Trabalho Substituto de alterar a legislação previdenciária, entendemos que a ineficiência da fiscalização do INSS e a conseqüente sonegação das contribuições a ele devidas se deve mais à falta de pessoal do que às imperfeições que qualquer legislação comporta. Não é demais enfatizar que, segundo alguns especialistas do assunto, a fiscalização de uma mesma empresa, tendo em vista o escasso contingente do corpo de fiscais, só é realizada, estatisticamente, uma vez a cada vinte anos.

Vale ressaltar que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), há fortes indícios de sonegação fiscal em 29,5% das empresas pesquisadas neste ano, diante de 27,5%, no levantamento realizado em 2002. Constatou-se, portanto, um aumento de cerca de 7% no índice de sonegação, prá-

tica esta liderada pelo setor de comércio. Entre 2002 e 2004, o percentual de empresas comerciais, com indícios de fraude fiscal, passou de 29% para 31%, e, nas indústrias, de 26% para 27%.

Exceção à regra foi o setor de serviços que registrou um recuo na sonegação: 26% para 22% das empresas pesquisadas. A redução se explica, segundo o IBPT, pela decisão do governo federal de determinar, a partir de fevereiro de 2004, a retenção na fonte das contribuições ao Programa de Integração Social (PIS), para o financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), devidas por empresas e bancos. O recolhimento na fonte, feito pela empresa que contrata a prestação do serviço, reduz as chances de sonegação, assim como ocorre com o pagamento antecipado do Imposto de Renda sobre os salários.

O IBPT analisou, ainda, os níveis de sonegação por tipo de imposto, numa avaliação que coloca a Previdência na liderança absoluta, em termos proporcionais. Quase 30% das empresas deixaram de recolher ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a contribuição descontada de seus empregados. Nesse segmento, houve um aumento de 40% no percentual de sonegadores, em comparação com 2002, quando o Instituto havia observado indícios de desvios em 21% das empresas.

A partir da segunda quinzena de agosto do corrente, o Governo vem fiscalizando empresas e pessoas físicas de maneira integrada, analisando o recolhimento tanto de impostos federais quanto da contribuição previdenciária. Com a criação da Super-Receita, os fiscais tributários e previdenciários passaram a trabalhar de modo integrado no combate à sonegação, embora as legislações de regência ainda sejam diferentes.

Com o surgimento do novo órgão, resultado da fusão entre a Receita Federal e a Secretaria de Receita Previdenciária, o objetivo do governo é racionalizar e facilitar as ações fiscais.

Entendemos, pois, que a nova sistemática de fiscalização integrada pode trazer melhores resultados no âmbito da fiscalização das empresas. Assim, não caberia, no momento, propor alterações na legislação vigente, tendo em vista as recentes mudanças promovidas pelo Poder Executivo. Ademais disso, a normatização das ações de fiscalização deve ficar mais restrita à iniciativa do chefe do órgão responsável, principalmente por meio de diplomas infra-legais, que lhe conferem maior agilidade no trato da fiscalização e por constituírem atos típicos dos órgãos executivos.

À vista do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre o Ofício nº 01783/03, sendo a recomendação deste subscritor, a de arquivamento.

Sala da Comissão, – Senador Marcelo Crivella, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO JUDICIAL Nº 01783, DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/12/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: *Sen. MARCELO CRIVELA*

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL <i>Marco Maciel</i>	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
(VAGO)	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL. <i>Maria do Carmo Alves</i>	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL. <i>Rodolpho Tourinho</i>	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB. <i>Eduardo Azeredo</i>
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- RAPALÉO PAES - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB. <i>Reginaldo Duarte</i>	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRIS DE ARAÚJO
(VAGO)	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR) <i>Marcelo Crivela</i>	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) <i>Patrícia Saboya</i>	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
FDT TITULARES	FDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- CRISTÓVAM BUARQUE

Atualizado em 10.11.2005

PARECER Nº 260, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o ofício nº 1.410, de 2005, da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte anexado ao Ofício S/3, de 2006, referente ao Processo nº 295-2005-112-03-00-9, relativo à Reclamação Trabalhista contra a Transglória Ltda.

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I - Relatório

Recebemos para análise, cópia de processo trabalhista que tramitou na 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte tendo como reclamante o Sr. Jair Artur Afonso e reclamada a empresa Transglória Ltda. Demandou o litigante pela comprovação dos recolhimentos previdenciários referentes ao período de contratação de trabalho entre as partes.

A cópia do processado foi encaminhada ao Senado Federal, por ordem do Juiz André Luiz Gonçalves Coim-

bra, que entendeu possível a necessidade de mudanças na legislação para que o INSS – Instituto Nacional de Seguro Social assumira a fiscalização das empresas e não exija do empregado prova de um recolhimento de contribuição que não é da responsabilidade dele.

II – Análise

Em nosso entendimento, como bem ilustra a sentença do ilustre magistrado, a legislação já contempla a responsabilidade da Previdência Social pela fiscalização das empresas. Desnecessário repetir aqui os artigos da Lei nº 8.212, de 1991, que fixam as obrigações empresariais. Ademais, como comprovam os autos, o empregado possui carteira de trabalho assinada e houve recolhimento do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, referente ao período de contratação.

O direito do reclamante à contagem do tempo está, portanto, comprovado e não vislumbramos razões para

a negativa do órgão previdenciário. Não é razoável, no entanto, a elaboração de uma proposição que obrigue um órgão público a cumprir com suas obrigações legais.

Sendo assim, entendemos que a competência para decidir o litígio é da Justiça Federal. A Justiça do Trabalho, à qual recorreu o reclamante, não é competente para decidir sobre o tema. No caso, o Sr. Jair Artur Afonso deve mover ação contra o INSS, pleiteando o reconhecimento do tempo de serviço e a concessão do benefício da aposentadoria.

III – Voto

Lamentando a ocorrência da injustiça relatada, opinamos pelo arquivamento do processado, eis que não se trata, no caso, de elaboração de nova proposição legislativa, já que a legislação vigente contempla o direito pleiteado.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO JUDICIAL Nº 1410, DE 2005	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/03/2006. OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR AUGUSTO BOTELHO	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
JONAS PINHEIRO – PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL	3- DEMÓSTENES TORRES – PFL.
RODOLPHO TOURINHO – PFL	4- ROMEU TUMA – PFL.
FLEXA RIBEIRO – PSDB	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB.
LEONEL PAVAN – PSDB.	6- PAPALÉO PAES – PSDB
LÚCIA VÂNIA – PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB.
(VAGO)	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
(VAGO)	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUP LICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

PARECER Nº 261, DE 2006

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), sobre Diversos nº 25, de 1997, que encaminha ao Senado Federal as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), com posição em 31 de dezembro de 1996.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

Relator **ad hoc**: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão o Processo Diversos nº 25, de 1997, que encaminha ao Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle, às Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), administrado pelo Banco do Nordeste S.A. (BNB), com posição em 31 de dezembro de 1996.

O Ofício nº 492/97, do Banco do Nordeste do Brasil, que encaminhou as Demonstrações Contábeis, foi recebido em 13 de maio de 1997 e encaminhado, na mesma data, à Comissão de Fiscalização e Controle.

Em 25 de janeiro de 1999, o processo foi devolvido em atendimento ao disposto nos artigos 332 e 333 do Regimento Interno.

Em 26 de fevereiro de 1999, o processo retomou à Comissão de Fiscalização e Controle em razão da inaplicabilidade dos arts. 332 e 333 do RISF.

Em 18 de março de 1999, foi distribuído ao Senador Hugo Napoleão para relatar. O relator devolveu o processo, em 25 de novembro de 1999, com minuta de parecer, ficando a matéria em condições de ser incluída na pauta de reunião da Comissão.

Em 30 de abril de 2001, a matéria foi redistribuída em razão de o relator não mais pertencer aos quadros desta Comissão.

Em 24 de maio de 2005, a matéria foi distribuída para este relator.

II – Análise

A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea **c**, da Constituição Federal, e instituiu os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO), em seu art. 20, § 4º, determina que o balanço dos Fundos, devidamente auditado, seja encaminhado ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle, pelos bancos administradores respectivos.

Conforme a Lei nº 7.827/1989, os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das respectivas regiões, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento.

O art. 159, inciso I, alínea **c**, da Constituição Federal e o art. 2º, § 2º, da citada lei, estabelecem que o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste destine metade dos recursos ingressados a atividades econômicas do semi-árido. A Lei nº 7.827/1989 também enumera as diretrizes para formulação dos programas de financiamento dos Fundos, entre as quais, se destacam o tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas e a preservação do meio ambiente.

Segundo as informações constantes das Demonstrações Contábeis, no ano de 1996, foram atendidas, no âmbito do FNE, 68.232 propostas de financiamento, com a alocação de R\$865 milhões. Deste montante, 81% foram alocados ao setor rural, com 58.645 operações, 17%, ao setor industrial e 3% à agroindústria.

Os empreendimentos de pequeno porte representaram 99% das operações contratadas e 83% dos valores alocados. A zona semi-árida recebeu 53% dos financiamentos, destinação que respeita os preceitos constitucionais e legais.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento de atividades ambientais produtivas e a conservação e controle do meio ambiente, a programação do FNE para 1997 incluiu o Programa de Financiamento à Conservação do Meio Ambiente (FNE Verde).

Os recursos do FNE também foram aplicados em programas especiais, tais como o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), em que foram alocados R\$87,0 milhões, o que resultou na criação de 28.450 empregos; o Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA), voltado para atender a famílias assentadas nos projetos de colonização e reforma agrária, com montante aplicado de R\$81,8 milhões; e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), ao qual foram destinados R\$50 milhões.

Em relação ao controle e à prestação de contas das aplicações de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, cabe destacar que a Lei nº 7.827/1989, com as alterações decorrentes da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, impõe, em seu art. 15, parágrafo único, que os bancos administradores dos Fundos encaminhem ao Ministério da Integração Nacional (MI), até o dia 30 de setembro de cada ano, a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte. Já o art. 20 estabelece que os bancos administradores apresentem, semestralmente, ao MI, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

Para efetiva fiscalização e controle dos recursos dos Fundos, o relatório circunstanciado e os programas de financiamento deveriam ser, igualmente, encaminhados ao Congresso Nacional. Com tal fim, tramita o PLS nº 142, de 2001, de autoria do Senador Jefferson Peres, que prevê o envio, à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, para conhecimento, a proposição de

aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte. Ainda prevê o envio, à mesma Comissão, para efeito de fiscalização e controle, do relatório circunstanciado, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, que deverão ser apreciados na forma e no prazo do seu regimento interno.

III – Voto

Diante do exposto, constatamos que, em regra geral, os administradores do FNE têm cumprido as determinações normativas relativas ao Fundo, especialmente no que se refere à aplicação do percentual mínimo de recursos na região semi-árida e ao trata-

mento preferencial a pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas.

Salientamos, no entanto, a necessidade do envio de informações referentes aos programas de financiamento e às aplicações de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a fim de que o Congresso Nacional possa exercer efetivo controle das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelos bancos administradores na operação dos Fundos.

Dessa forma, submetemos essas considerações à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para que tome conhecimento das Demonstrações Contábeis apresentadas.

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: DIV Nº 25 DE 1997

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR: "AD HOC" <i>Aelton Freitas</i> (SEN. AELTON FREITAS)	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL <i>César Borges</i>	2-JOSÉ JORGE – PFL
GILBERTO GOELLNER – PFL	3- ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
PMDB	
GILVAM BORGES	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA (PRESIDENTE)	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS – PL <i>Aelton Freitas</i>	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT <i>Ana Júlia Carepa</i>	2-FÁTIMA CLEIDE – PT <i>Fátima Cleide</i>
SIBÁ MACHADO – PT <i>Sibá Machado</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES – PSB
JOÃO RIBEIRO – PL <i>João Ribeiro</i>	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT	5-FLÁVIO ARNS - PT <i>Flávio Arns (sem voto)</i>
PDT	
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1-OSMAR DIAS

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

PARECER Nº , DE 1999-CFC

Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Processo Diversos nº 25, de 1997, que encaminha ao Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle, o balanço do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, alusivo ao segundo semestre de 1996.

Relator: Senador **Hugo Napoleão**

I – Relatório

1.1 – Histórico

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 20, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, encaminhou ao Congresso Nacional, mediante o ofício nº 492/97, o Relatório sobre o balanço do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, alusivo ao segundo semestre de 1996.

Neste Senado Federal, o referido Relatório foi identificado como Diversos nº 25, de 1997, e enviado à Comissão de Fiscalização e Controle, em 13-5-97.

O Relatório em comento foi-nos encaminhado para análise e parecer em 18-3-99.

1.2 – Análise

Criado pelo art. 159, inciso I, alínea e, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 7.827/89, o FNE tem como objetivo básico promover o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste, mediante a execução de programas de financiamento do setor produtivo em consonância com o Plano de Desenvolvimento Regional. A administração do Fundo cabe ao Conselho Deliberativo da Sudene e ao BNB.

Com a finalidade de controle das atividades desenvolvidas no âmbito do FNE, a Lei nº 7.827/89 impõe ao BNB a apresentação de relatório semestral, ao Conselho Deliberativo da Sudene, contendo informações circunstanciadas sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. Adicionalmente, o BNB deverá publicar os balanços semestrais do Fundo, devidamente auditados. Esses balanços serão, ainda, enviados ao Congresso Nacional.

De acordo com o Relatório de Atividades e Resultados do FNE, elaborado pelo Banco do Nordeste S.A., no segundo semestre de 1996, o Fundo destinou aos seus programas o montante de R\$387,1 mi-

lhões distribuídos entre 32.994 produtores e empresas. Predominaram os benefícios aos programas rurais, responsáveis por mais de 80% dos financiamentos realizados.

O Fundo visa a um aumento da atividade econômica na região, com vistas a tornar as diversas regiões geográficas do País mais uniformes economicamente. Para alcançar esse objetivo, torna-se necessária a formulação de políticas que distribuam ao máximo pelos diversos Estados os recursos disponibilizados pelo Fundo. Com esse pensamento, o Conselho Deliberativo da Sudene, embora não tenha fixado percentuais para cada Estado (até porque há de se considerar a existência de demanda), recomenda como limite mínimo para cada UF 5% do total do financiado. No decurso do segundo semestre de 1996 todos os Estados da Região alcançaram o percentual mínimo determinado pela Sudene. Registre-se que, em alguns anos essa determinação não foi obedecida para os Estados de menor atividade econômica da Região.

Também relacionado com a distribuição, a Constituição Federal vigente determina a destinação de pelo menos 50% dos recursos do FNE para a região semi-árida. Essa disposição tem sido respeitada durante a existência do Fundo. Para fins de quantificação, as aplicações do FNE no semi-árido, no semestre em análise, atingiram o montante de R\$208,7 milhões, correspondente a 53,9% dos recursos totais contratados.

Por sua vez, consoante o Relatório de Atividades do segundo semestre de 1996, o índice geral de inadimplência do Fundo alcança 3,1% do saldo das aplicações. Por setor, observa-se um elevado nível de inadimplência no setor industrial, que já atinge cerca de 7,3% das aplicações. O setor agroindustrial apresenta, aproximadamente, 4,8% de inadimplência, ao passo que no setor rural há o menor índice, cerca de 1,0%.

O nível geral de inadimplência pode ser decomposto por parte de beneficiário. O mini/pequeno beneficiário tem se mostrado tomador de boa qualidade nesse aspecto, tendo um índice associado de inadimplência de apenas 0,7%. O beneficiário de porte médio apresenta um nível de 4,3%, enquanto o tomador de grande porte é responsável por cerca de 5,4% de inadimplência.

Esse comportamento indica que há um somatório de vantagens na concessão de financiamentos a mini e pequenos produtores e empresas, pois além de serem os que mais necessitam de crédito a um custo aceitável (não têm grande facilidade de acesso a linhas de crédito oferecidas pelo mercado), são os que cum-

prem com seus compromissos com maior pontualidade, mantendo a saúde financeira do Fundo.

Dados contidos no Relatório do Banco do Nordeste S.A. relativo ao segundo semestre de 1996, sugerem que os impactos sociais e econômicos gerados pelas contratações do FNE envolvem aumentos na produção global da economia regional, no nível de emprego e nas importações. No entanto, tendo em vista que as informações existentes sobre os resultados gerados pela aplicação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste limitam-se aos relatórios elaborados pelo BNB e que a metodologia adotada pela citada Instituição Financeira parte da Matriz de Insumo-Produto da Região Nordeste para 1985, a confiabilidade desses dados pode ser questionada. Sabemos, outrossim, que esse foi um período marcado pela dinâmica nas relações sócio-econômicas da Região, com transformações consideráveis na estrutura da sociedade nordestina.

Assim, recomenda-se cautela ao examinar os dados fornecidos pelo BNB. Em outras palavras, possivelmente as estimativas de efeitos sócio-econômicos encontram-se eivadas de alguns vícios metodológicos. De todo modo, são praticamente os únicos elementos existentes para alicerçar qualquer tentativa de avaliação dos resultados obtidos.

Quanto à situação patrimonial do FNE, no transcurso do semestre em tela, o patrimônio líquido do Fundo, a exemplo de períodos anteriores, cresceu ascendendo a R\$3,25 bilhões, representando um aumento percentual de 14,4% em relação ao período anterior. Esse é um dado importante, tendo em vista que a remuneração do banco gestor do Fundo é calculada sobre essa base de cálculo. Como a Lei nº. 9.126/95 elevou de 2% para 3% a alíquota dessa remuneração e o patrimônio líquido cresce ano a ano, o Banco do Nordeste vem auferindo ganhos progressivos. Entretanto, a Medida Provisória nº 1.806/98, já instituiu o limite de remuneração do Banco em 20% dos ingressos anuais do Tesouro para o FNE, garantindo a preservação de um fluxo líquido que proporcionará o crescimento anual das aplicações do Fundo.

Os resultados financeiros do Fundo foram favoráveis, atingindo a cifra positiva de R\$57,7 milhões no segundo semestre de 1996. Esse desempenho contribuiu para o já mencionado acréscimo no patrimônio líquido do FNE.

II – Voto

Diante do exposto, constatamos que, regra geral, os administradores do FNE têm cumprido as determinações normativas aplicáveis ao Fundo, especialmente no que se refere à aplicação do percentual mínimo de recursos na região semi-árida, à priorização do apoio a pequenos e miniprodutores e empresas e à distribuição dos recursos pelas unidades da federação que compõem a Região.

Salientamos, no entanto, a necessidade de mudanças no enfoque do acompanhamento dos recursos repassados ao FNE, a fim de que as ações de controle tornem-se de fato instrumentos valiosos de correção de rumos e otimização da aplicação de recursos públicos. O controle formalístico deve ceder espaço à atuação substantiva.

Dessa forma, submetemos essas considerações à Comissão de Fiscalização e Controle para que tome conhecimento do balanço do Fundo ora apresentado.

Sala das Comissões. – Senador **Hugo Napoleão**, Relator – Senador **Romero Jucá**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

.....
c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

.....
Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regulamento comum.

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

.....

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

Art. 2º Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

§ 2º No caso da região Nordeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do semi-árido, às quais destinará metade dos recursos ingressados nos termos do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional e do Banco do Brasil S/A., nos termos da lei: (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001).

Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o caput encaminharão ao Ministério da Integração Nacional a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001).

Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001).

§ 4º O balanço, devidamente auditado, será encaminhado ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

LEI Nº 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

Mensagem de Veto nº 20

Vide texto compilado

Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

PARECERES Nºs 262 E 263, DE 2006

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 204, de 2001 (nº 6.336/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 320, de 2001 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Sudam e Sudene.

PARECER Nº 262, DE 2006

Relator: Senador **Gilberto Goellner**

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão o Aviso nº 204, de 2001 (nº 6.336, de 2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 320, de 2001 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), extintas, com o objetivo de aferir os resultados alcançados pelos sistemas de incentivos fiscais, Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) e Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM).

A auditoria detectou as seguintes impropriedades:

a) ausência de acompanhamento dos projetos incentivados após a concessão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI);

b) existência, no âmbito da Secretaria da Receita Federal, de pendências administrativas com relação a opções aos fundos realizadas por pessoas jurídicas, com mais de dez anos;

c) grande concentração de projetos incentivados em poucos estados e municípios das regiões abrangidas pela Sudam e pela Sudene;

d) tempo excessivo de permanência dos projetos incentivados pelos fundos dentro do sistema até a obtenção do CEI;

e) intempestividade, por parte das autoridades, na liberação dos recursos para os projetos incentivados;

f) excessiva dependência dos funcionários da Sudam encarregados das fiscalizações e auditorias com relação aos empresários detentores de projetos incentivados, quando da realização dos trabalhos de avaliação.

Em vista da preocupação com possíveis danos ao Erário, particularmente, em relação ao alto índice de insucesso dos projetos incentivados, ao prazo médio para implantação dos projetos superior a dez anos e à intempestividade na liberação dos recursos para os projetos incentivados, esta Comissão, aprovou, por intermédio do Parecer nº 413, de 17 de abril de 2002, solicitação ao Tribunal de Contas da União para:

a) realização de levantamento, no prazo de noventa dias, dos projetos financiados pelos fundos Finam e Finor que não obtiveram sucesso, totalizando o montante dos recursos aportados a esses projetos e o montante dos reembolsos, bem assim as providências adotadas pelos gestores desses fundos para garantir o ressarcimento ao Erário, nas hipóteses em que não houve reembolso;

b) fornecimento de informações quanto à efetiva implementação das recomendações listadas na Decisão nº 320, de 2001, no sentido de prevenir eventual ocorrência de danos ao Erário.

Em atendimento à solicitação, o TCU realizou diligência junto à inventariança extrajudicial da extinta Sudene e levantamento de auditoria na inventariança extrajudicial da extinta Sudam.

Relativamente aos projetos financiados pelo Finor, a inventariança extrajudicial da extinta Sudene informou que, dos 653 projetos cancelados, apenas 8% (53) estavam sendo objeto de cobrança judicial por terem sido constatadas irregularidades de natureza mais grave.

Nos outros projetos cancelados, foram constatadas irregularidades de natureza formal ou legal. As 53 empresas acionadas judicialmente para devolução de recursos do Fundo foram beneficiadas com liberações no valor de R\$414,89 milhões.

A inventariança extrajudicial da extinta Sudene forneceu a relação dos projetos cancelados entre 1963 e 2000, que contém, entre outros dados, o motivo do cancelamento, as datas da aprovação e da exclusão do projeto e os valores dos investimentos totais, da participação do Finor e dos recursos liberados.

Também foram fornecidas informações relativas à posição, em 31 de maio de 2002, dos procedimentos administrativos instaurados para investigar desvios de recursos do Finor, com dados a respeito de processos em andamento, procedimentos administrativos que concluíram pela não existência de dano, processos suspensos, processos em fase de cobrança amigável, processos que ensejaram ação de execução fiscal junto à Justiça Federal e processos que deram causa a **notitia criminis** junto ao Ministério Público Federal.

A inventariança extrajudicial registrou que a morosidade na realização dos trabalhos se devia a: falta de recursos financeiros para custeio das despesas com viagens e estadas; escassez de mão-de-obra especializada motivada pela redistribuição de servidores a outros órgãos; falta de recursos materiais; e atraso no atendimento de solicitação de informações por parte da Receita Federal.

Quanto à implementação das recomendações constantes da Decisão nº 320, de 2001, a inventariança informou que estavam sendo tomadas providências necessárias para repasse tempestivo dos recursos contratados e fiscalização nas empresas incentivadas que já receberam o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI). A inventariança também afirmou que caberia proposta de avaliação dos resultados dos projetos no processo de liquidação do Finor.

No que diz respeito ao Finam, em razão da baixa confiabilidade das informações prestadas pela inventariança extrajudicial, o TCU procedeu a levantamento de auditoria. A auditoria revelou, entre outros aspectos: liberação de recursos sem a devida verificação de regularidade dos empreendimentos; extrema lentidão na apuração de irregularidades; indefinição do órgão competente para proceder às ações de cobrança; e existência de divergências quanto à metodologia de cálculos de atualização de recursos liberados para projetos cancelados.

A equipe de auditoria concluiu que as recomendações constantes da Decisão TCU nº 320, de 2001, não vêm sendo atendidas em sua totalidade devido, em grande parte, à precária estrutura operacional e orçamentária da inventariança da extinta Sudam.

Os Ministros do TCU, por intermédio do Acórdão nº 1.838/2003-TCU – Plenário, determinaram ao Ministério da Integração Nacional, entre outras providências, que adote medidas com vistas a reconstituir os bancos de dados do Finam, bem como a dotar a Comissão Permanente de Apuração da inventariança dos meios necessários para o exercício de suas funções, em especial quanto ao cancelamento de projetos e recuperação de recursos indevidamente aplicados.

O Tribunal ainda recomendou à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, à Secretaria da Receita Federal e ao Ministério da Integração Nacional que, em conjunto, definam a competência para cobrança administrativa de incentivos do Finam e a metodologia de cálculo a ser adotada para atualização dos valores de incentivos fiscais a serem restituídos.

II – Análise

As Medidas Provisórias nºs 2.156-5 e 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, que extinguíram, respectivamente, as Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia, foram motivadas por denúncias de irregularidades na concessão de incentivos dos Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste, Finam e Finor.

Tendo em vista a motivação da extinção das superintendências de desenvolvimento e dos sistemas Finam e Finor, poder-se-ia esperar que fossem tomadas medidas concretas para averiguação das denúncias de irregularidades cometidas por empresas beneficiárias e ressarcimento dos débitos ao Erário decorrentes de fraudes na aplicação dos recursos. No entanto, as informações a respeito da atuação das inventarianças extrajudiciais das extintas Sudam e Sudene revelaram a precariedade de suas estruturas. A respeito da situação encontrada, a Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado de Pernambuco se pronunciou da seguinte forma:

“A grande causa que levou à extinção da Sudene e da Sudam foram as irregularidades e desvios de recursos dos fundos. No entanto, o Poder Executivo, contraditoriamente, extinguiu as referidas entidades e não vem disponibilizando recursos financeiros, de pessoal e material para efetiva apuração das irregularidades e punição dos responsáveis. A total desagregação administrativa que testemunhamos conduz à impunidade dos infratores e não à moralidade administrativa, que foi o móbil para a extinção da Sudene.”

Nas duas inventarianças extrajudiciais, os procedimentos administrativos para apuração das irregularidades e recuperação de débitos estavam sendo realizados de forma extremamente lenta em função da insuficiência de recursos humanos e materiais. A situação constatada na inventariança extrajudicial da Sudam é mais grave, em razão de divergências quanto à competência para a cobrança administrativa de débitos e às metodologias de atualização de valores. Tais divergências estavam implicando a paralisação dos processos de cancelamento e a possibilidade de nulidades e prescrição das ações de cobrança.

As informações prestadas pelo TCU dão conta de que persistem os riscos de danos ao Erário em decorrência da quantidade de projetos passíveis de cancelamento e da lentidão dos procedimentos administrativos para apuração de denúncias de irregularidades e restituição de valores liberados pelos Fundos de Investimento.

O montante de recursos envolvidos é bastante expressivo. Segundo informações da inventariança da extinta Sudam, tinham sido aplicados, nos 158 projetos sujeitos o cancelamento, o montante de R\$3.105,58 milhões. Já em relação à Sudene, 53 empresas beneficiárias foram acionadas para devolução de recursos ao Finor no valor de R\$414,89 milhões.

III – Voto

Diante do exposto, tendo em vista a persistência de riscos de danos ao Erário, nosso voto é no sentido de que esta Comissão solicite ao TCU informações relativas à efetiva implementação das determinações e recomendações contidas no Acórdão nº 1.838/2003-TCU – Plenário.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2005. – Senador **Gilberto Goellner**.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR | FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 204 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/10/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  (SEN. GILBERTO GOELLNER)	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL
GILBERTO GOELLNER - PFL	3- VAGO
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-VAGO
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
EOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO - PL	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SE-
CRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS
DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO**

Ofício nº 122/2005-CMA

Brasília, 4 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, aprovou o Parecer ao Aviso nº 204/2001, proveniente dessa Corte de Contas, que “encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 320, de 2001 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (extintas), com o objetivo de aferir os resultados alcançados pelos sistemas de incentivos fiscais, Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR e Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM. (TC nº 11.707/2000-8)”.

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência cópia da matéria para as providências cabíveis.

Reitero, nesta oportunidade, meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente da CMA.

Aviso nº 6.819-GP/TCU

Brasília, 17 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 122/2005-CMA, de 4-10-2005, mediante o qual Vossa Excelência comunica que essa Comissão aprovou o “Parecer ao Aviso nº. 204/2001” – cujo voto é no sentido de solicitar a este Tribunal informações relativas à efetiva implementação das determinações e recomendações contidas no Acórdão nº 1.838/2003 – TCU – Plenário, e encaminha cópia do referido documento.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o mencionado expediente-autuado no TCU como processo de nº TC-017.982/2005-1 – foi remetido ao Relator, Senhor Ministro Marcos Vinícios Vilaça.

Atenciosamente, – **Adylson Motta**, Presidente.

PARECER Nº 263, DE 2006 – CMA

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão o Aviso nº 204, de 2001 (nº 6.336, de 2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 320/2001 – TCU – (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), extintas, com o objetivo de aferir os resultados alcançados pelos sistemas de incentivos fiscais, Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) e Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM).

Tendo em vista as impropriedades verificadas na auditoria, que poderiam causar elevados danos ao Erário, foi aprovado, pela Comissão de Fiscalização e Controle (CFC), o Parecer nº 413, de 17 de abril de 2002, com solicitação ao Tribunal de Contas da União das seguintes providências:

a) realização de levantamento, no prazo de noventa dias, dos projetos financiados pelos fundos Finam e Finor que não obtiveram sucesso, totalizando o montante dos recursos aportados a esses projetos e o montante dos reembolsos, bem assim as providências adotadas pelos gestores desses fundos para garantir o ressarcimento ao Erário, nas hipóteses em que não houve reembolso;

b) fornecimento de informações quanto à efetiva implementação das recomendações listadas na Decisão nº 320, de 2001, no sentido de prevenir eventual ocorrência de danos ao Erário.

Em atendimento à solicitação, o TCU realizou diligência junto à Inventariança Extrajudicial da extinta Sudene e levantamento de auditoria na Inventariança Extrajudicial da extinta Sudam.

Em razão das informações obtidas junto às Inventarianças, os Ministros do TCU, por intermédio do Acórdão nº 1.838/2003 – TCU – Plenário, determinaram ao Ministério da Integração Nacional que: adotasse medidas para a reconstituição dos bancos de dados do Finam; implementasse a padronização de auditorias e fiscalizações de projetos do Fundo; tomasse obrigatória

a manifestação, nos laudos de fiscalização, dos achados e exigências das fiscalizações anteriores; utilizasse as informações obtidas junto à Secretaria Federal de Controle Interno, para análise do deferimento de solicitações de Certificado de Empreendimento Implantado (CEI); dotasse a Comissão Permanente de Apuração da Inventariança dos meios necessários para o exercício de suas funções.

O Tribunal ainda recomendou à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, à Secretaria da Receita Federal e ao Ministério da Integração Nacional que, em conjunto, definissem a competência para a cobrança administrativa de incentivos do Finam e a metodologia de cálculo a ser adotada para atualização dos valores de incentivos fiscais a serem restituídos.

A CMA, em reunião realizada em 4 de outubro do presente ano, aprovou parecer no sentido de solicitar ao Tribunal informações relativas à implementação das determinações e recomendações contidas no Acórdão nº 1.838/2003 – TCU – Plenário.

Em resposta, o TCU encaminhou cópia do Acórdão nº 1.772/2005 – TCU – Plenário, proferido nos autos do Processo nº TC 17.982/2005-4, relativo às informações solicitadas por esta Comissão, bem como cópia do Acórdão nº 1.384/2005-TCU – Plenário, do Relatório e do Voto que fundamentaram a deliberação.

Segundo as informações prestadas, foram implementadas medidas administrativas pelos órgãos e entidades que redundaram no cumprimento da maior parte das determinações formuladas pelo TCU.

II – Análise

As informações constantes do monitoramento destinado a verificar a implementação do conjunto de determinações e recomendações do TCU aos órgãos e entidades competentes dão conta do seu cumprimento parcial.

Alguns avanços foram obtidos com a criação, pelo Ministério da Integração Nacional, da Unidade de Gerenciamento dos Fundos de Investimento (UGFIN), regulamentada pela Portaria nº 117, de 17 de fevereiro de 2004, e destinada à gestão unificada do Finam e do Finor.

Por um lado, foram plenamente atendidas as determinações de padronização de auditorias e fiscalizações de projetos do Finam, manifestação nos laudos

de fiscalização quanto aos achados e às exigências das fiscalizações anteriores, utilização das informações oriundas da Secretaria Federal de Controle Interno e definição da competência para cobrança administrativa de incentivos do Fundo, bem como a recomendação de adotar providências para obtenção de dados atualizados sobre as ações de execução fiscal.

Por outro lado, ainda resta garantir o cumprimento pleno das determinações de reconstituir os bancos de dados do Finam e de dotar o órgão responsável pela administração do Fundo de meios adequados para o cumprimento de suas funções.

Adicionalmente, permanecem as divergências quanto à adoção de metodologia uniforme para a atualização de valores de incentivos fiscais a serem restituídos por empreendimentos do Finam cancelados, o que toma as ações de cobrança bastante morosas e sujeitas a recursos no Poder Judiciário.

Assim, de acordo com as informações prestadas pelo TCU, persistem os riscos de danos ao Erário em decorrência da quantidade de projetos passíveis de cancelamento e da lentidão dos procedimentos administrativos para apuração de denúncias de irregularidades e restituição de valores liberados pelos Fundos de Investimento.

O cumprimento apenas parcial das determinações e recomendações do TCU leva a crer que as condições necessárias para a boa gestão dos projetos remanescentes do FINAM e a recuperação dos incentivos fiscais de empreendimentos cancelados ainda não foram alcançadas. O volume de recursos envolvidos e os riscos de danos permanentes ao Erário exige a continuação do monitoramento das providências formuladas pelo Tribunal e das medidas tomadas pelos órgãos e entidades competentes para a recuperação dos recursos dos Fundos de Investimento indevidamente aplicados.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pelo arquivamento da matéria, e que o Senado Federal reitere ao Tribunal de Contas da União a necessidade de envio das novas informações relativas ao cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 1.384/2005 – TCU – Plenário e à recuperação dos recursos indevidamente aplicados no âmbito do Finam e do Finor.

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 204 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/02/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Leomar Quintanilha</i> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR: "AD Hoc" <i>Valdir Raupp</i> (SEN. VALDIR RAUPP)	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL
GILBERTO GOELLNER - PFL	3- ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
PMDB	
GILVAM BORGES	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>[Signature]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP (RELATOR)	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA (PRESIDENTE)	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT <i>[Signature]</i>	2-FÁTIMA CLEIDE - PT <i>[Signature]</i>
SIBÁ MACHADO - PT <i>[Signature]</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO - PL <i>[Signature]</i>	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT <i>[Signature]</i>
PDT	
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	1-OSMAR DIAS

PARECERES Nºs 264 E 265, DE 2006

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sobre o Aviso nº 12, de 2003 (Nº 626/2003, na origem do Tribunal de Contas da União), que traz ao conhecimento do Congresso Nacional o teor do Acórdão nº 473/2003 e do correspondente relatório (TC-03.798/2003-2), os quais tratam de levantamento de auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins, trecho Pedro Afonso, contemplada no programa de trabalho sob a funcional nº 26.782.0237.5710.0105, da Lei Orçamentária Anual de 2003 (Lei nº 10.640/2003), e inserida no Quadro VII dessa lei em face de indícios de irregularidades graves.

PARECER Nº 264, DE 2006

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

O teor do Acórdão nº 473/2003, do Tribunal de Contas da União, é trazido ao conhecimento desta Comissão, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e controle (CMA) por intermédio do Aviso nº 626-SGS-TCU. A matéria cuida de obras de construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia – Tocantins – BR–235 – Divisa TO/MA, trecho Pedro Afonso, sob a funcional nº “26.782.0237.5710.0105”, relacionada entre as obras eivadas por indícios de irregularidades graves, de conformidade com Quadro VII da Lei nº 10.640, de 2003, a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2003 (LOA 2003).

Em síntese, o Acórdão dá três providências. Pela primeira, determina à Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Tocantins a adoção das medidas necessárias à obtenção do licenciamento ambiental para a realização das obras na BR-235. Na segunda, que se promova o apensamento do próprio Acórdão e da documentação que o acompanha ao TC–005.166/2001-9, processo no qual os indícios de irregularidades se encontram sob análise do Tribunal. Na terceira providência, determina-se que se fraga ao conhecimento

do Congresso Nacional o teor do próprio Acórdão, em que se destaca o fato de que, a propósito dos indícios de irregularidades, tratados no bojo do processo TC-005.166/2001-9, ainda não há deliberação definitiva por parte daquela Corte de Contas.

E o relatório.

II – Análise

Em face dos elementos formalmente trazidos à apreciação desta CMA, nomeadamente o Acórdão nº 473/2003 e a correspondente documentação de suporte, iniciamos pela consideração de que a matéria poderia ser declarada prejudicada, com base no art. 334 do Regimento Interno desta Casa. Mas, por que prejudicada? Porque se trata de obra, sob a funcional nº “26.782.0237.5710.0105”, que havia sido relacionada, em quadro da LOA 2003, como eivada por indícios de irregularidade e, portanto, como obra cuja execução orçamentária, financeira e física, enquanto perdurasse a irregularidade apontada, estaria suspensa. Ora, o exercício de 2003 findou-se, não havendo como executar-lhe um programa de trabalho, a exemplo do programa em questão, exceto se esse programa houvesse sido inscrito em restos a pagar ao término do exercício. Isso, entretanto, não aconteceu com o programa sob a funcional nº “26.782.0237.5710.0105”, conforme exame da base de dados referente ao exercício de 2003. Essa mesma funcional, por outro lado, não consta das leis orçamentárias de 2004 (LOA 2004) e 2005 (LOA 2005), sendo também digno de nota que, em 2005, tampouco está relacionada dentre as obras eivadas por indícios de irregularidades graves. Há, contudo, elementos adicionais a analisar, elementos esses que impedem a pronta declaração de prejudicialidade da matéria e que dizem respeito à LOA 2005.

Na LOA 2005, dentre os subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, figura programa de trabalho sob a funcional nº “26.782.0237.7224.0107” (construção de trechos rodoviários na BR-235 no Estado de Tocantins – trecho Pedro Afonso – Divisa TO/MA – TO). Nessa funcional, encontram-se suspensos o convênio Siafi nº 33.0496, o contrato nº 184/2000 e o contrato nº 185/2000. O convênio cuida da “execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de artes correntes e especiais e serviços complementares na rodovia BR-235”, no trecho

Pedro Afonso, na divisa entre Tocantins e Maranhão, ao passo que os contratos, respectivamente, da “execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais na rodovia BR–35, lote 1 (estaca 4.520 a 00)” e da “execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais na rodovia BR-235, lote 2 (estaca 7.742 a 4.520)”. Não obstante as funcionais nº “26.782.0237.5710.0105” e nº “26.782.0237.7224.0107” sejam distintas sob o ângulo de seus códigos de classificação, os empreendimentos são semelhantes, para não dizer exatamente iguais. Além disso, verificou-se que, na programação de trabalho de ambas as funcionais, constam, pelo menos, os mesmos dois contratos, nomeadamente os já aludidos contratos nº 184/2000 e nº 185/2000. A menção a esses contratos, a propósito da funcional nº “26.782.0237.7224.0107”, é feita na própria LOA 2005, na relação dos subtítulos com irregularidades, enquanto que, no tocante à funcional nº “26.782.0237.5710.0105”, tais contratos são mencionados nos Acórdãos nºs 758/2004 e 820/2003 e na Decisão nº 1.139/2002, todos do Tribunal de Contas da União.

Vê-se, portanto, que o tema está por merecer providências múltiplas por parte desta Casa. Em primeiro lugar, providência no intuito de solicitar ao Tribunal de Contas da União que esclareça se há deliberação definitiva acerca das irregularidades atinentes ao programa de trabalho classificado sob a funcional nº “26.782.0237.5710.0105”, essa a funcional de que trata o Acórdão nº 473/2003, a qual anima, desde o início, a elaboração deste parecer. Em segundo lugar, também

a de solicitar ao Tribunal de Contas que esclareça se há conexão entre as programações de trabalhos classificadas sob as funcionais nºs “26.782.0237.5710.0105” e “26.782.0237.7224.0107”, notadamente em face dos empreendimentos de que tratam e dos contratos que lhes permitiriam a execução. Finalmente, adiar decisão quanto a esta matéria, determinando seu reexame tão logo sejam encaminhadas respostas por parte do Tribunal de Contas da União.

III – Voto

Em vista dos argumentos aqui expendidos, o voto é no sentido de que:

(1) leve-se o inteiro teor deste parecer ao conhecimento do Tribunal de Contas da União;

(2) solicitem-se àquela Corte de Contas esclarecimentos sobre a existência de deliberação definitiva acerca das irregularidades atinentes ao programa de trabalho classificado sob a funcional nº “26.782.0237.5710.0105”, assim como esclarecimentos sobre possível conexão entre as programações de trabalho classificadas sob as funcionais nºs “26.782.0237.5710.0105” e “26.782.0237.7224.0107”, notadamente em face dos empreendimentos de que tratam e dos contratos que lhes permitiriam a execução; e

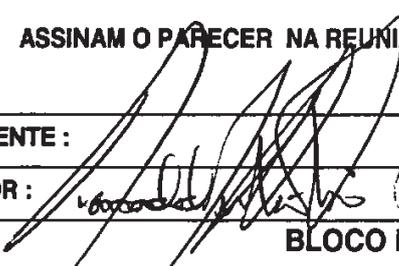
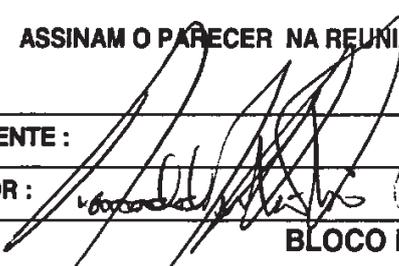
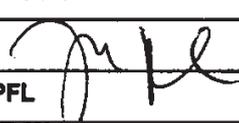
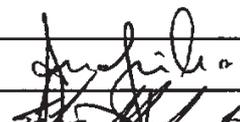
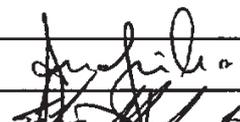
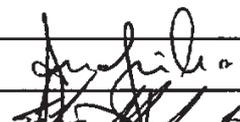
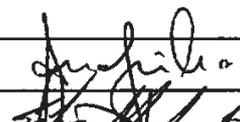
(3) proceda-se ao reexame da presente matéria tão logo sejam prestados os esclarecimentos necessários por parte do Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 12 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :  L. Quintanilha (SEN LIONAR QUINTANILHA)	
RELATOR :  Flexa Ribeiro (SEN FLEXA RIBEIRO)	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
IERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL 
JONAS PINHEIRO - PFL	3-ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP 	4-AMIR LANDO
FOMAR QUINTANILHA 	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT 	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT 	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB 	4-DELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT 	5-FLÁVIO ARNS - PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1-OSMAR DIAS

PARECER Nº 265, DE 2006Relator: Senador **Flexa Ribeiro****I – Relatório****1.1. Histórico**

O Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Aviso nº 626-SGS/TCU, de 7 de maio de 2003, encaminhou ao Senado Federal, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 473-SGS-TCU – Plenário, de 5 de maio de 2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, relativo ao Processo nº TC 003.798/2003-2.

Referida decisão trata de levantamento de auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins, trecho Pedro Afonso, relacionado ao Programa de Trabalho nº 26.782.0237.5710.0105 (Orçamento de 2003) e 26.782.0237.7224.0107 (PLOA 2006). O referido trecho foi inserido nos quadros de anexo de obras com indícios de irregularidades graves nos anos de 2003 a 2005 e encontra-se, também, no PLOA 2006 (contratos 185 e 186/00).

A decisão da Corte de Contas, encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, informava a determinação para que a Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Tocantins adotasse as providências necessárias para o Licenciamento Ambiental da Obra.

No âmbito desta Comissão, fomos designados pelo seu Presidente, para examinar a matéria e sobre ela emitir relatório, e, em 16 de agosto passado elaboramos pedido de informações ao TCU para que esclarecesse sobre a diversidade de Programas de Trabalho que alterava anualmente os orçamentos e sobre o andamento do processo TC-003.798/2003-2, apensado ao TC 005.166/2001-9. O Presidente do TCU, por meio do Aviso nº 6915, de 24 de outubro passado, esclareceu que os diversos Programas de Trabalho se referiam ao mesmo empreendimento e

que não havia ainda deliberação definitiva sobre a matéria, conforme processo TC-005.166/2001 -9, em fase final de análise.

1.2. Análise da Matéria

A obra em tela possibilita a ligação dos municípios do norte do Estado do Tocantins e Sul do Estado do Pará com a Cidade de Palmas e com o Centro-Oeste do País, tendo uma importância grande para o desenvolvimento da agricultura na região.

As irregularidades apontadas pelas equipes de auditoria envolvem questões relativas ao licenciamento ambiental e ao projeto básico (indícios de sobrepreço e critérios indevidos de reajustes). Destacamos, porém, que esse processo iniciou-se em 2001, resultou na paralisação da execução física financeira e orçamentária nos orçamentos de 2003 a 2005 e consta na proposta encaminhada pelo Poder Executivo no Orçamento de 2006. As equipes de auditoria informam que fisicamente a obra não foi iniciada.

Existem correlatas ao processo de 2001, auditorias procedidas em 2002, 2003, 2004 e 2005, tendo as equipes ratificado as irregularidades encontradas, estando o feito em fase de audiência dos responsáveis. É o Relatório.

II – Voto

Ante o exposto, e considerando que o objetivo maior do regime de sustação da execução física, financeira e orçamentária de obras visa a preservar o Erário e garantir o interesse público, propomos que:

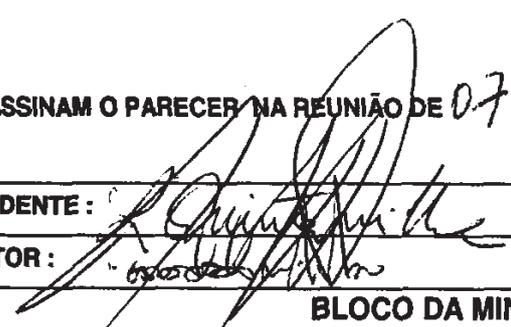
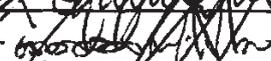
- a) esta comissão tome conhecimento do Acórdão ora em tela;
- b) solicite ao Tribunal de Contas da União que o processo que analisa a obra de construção de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins-BR-235– Divisa TO/MA, trecho Pedro Afonso (TC005.166/2001-9), seja apreciado com a maior brevidade possível; e
- c) encaminhe os autos ao arquivo.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente – Senador **Flexa Ribeiro**, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 12 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/03/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:  (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR:  (SEN. FLEXA RIBEIRO)	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL
JONAS PINHEIRO - PFL	3- ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB (RELATOR)	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
PMDB	
GILVAM BORGES	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
ALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA (PRESIDENTE)	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOÍO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT	2-FÁTIMA CLEIDE - PT
SIBÁ MACHADO - PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO - PL	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

Ofício nº 61/2005-CMA

Brasília, 16 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, aprovou o Parecer ao Aviso nº. 12/2003, proveniente dessa Corte de Contas, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 473, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia–Tocantins–BR–235 – Divisa TO/MA, trecho Pedro Afonso (TC – 003.798/2003-2)”.

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência cópia da matéria para as providências cabíveis.

Reitero, nesta oportunidade, meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente da CMA.

Aviso nº 6.915-GP/TCU

Brasília, 24 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 61/2005-CMA, de 16-8-2005 (autuado neste Tribunal com o nº TC-015.141/2005-6), mediante o qual Vossa Excelência encaminha Parecer dessa Comissão que solicita informações acerca da existência de deliberação definitiva a respeito de irregularidades atinentes ao PT 26.782.0237.5710.0105, bem como esclarecimentos sobre possível conexão entre o citado PT e o PT 26.782.0237.7224.0107.

Em atenção a referida solicitação, e consoante despacho do Ministro-Relator Lincoln Magalhães da Rocha, informo:

- O Plano de Trabalho (PT) 26.782.0237.5710.0105 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins/BR-235/TO – Divisa TO/MA – Divisão PA/TO, conforme consta da LOA/2003, e o PT 26.782.0237.7224.0107 – Construção de Trechos Rodoviários na BR–235 no Estado do Tocantins – Trecho Pedro Afonso – Divisa TO/MA, conforme LOA/2005, referem-se ao mesmo empreendimento;
- até a presente data não há deliberação definitiva acerca dos indícios de irregularidades apontados na auditoria realizada em 2001, conforme processo nº 5.166/2001-9, em tramitação neste Tribunal, o qual se encontra em fase final de análise.

Registro, por fim, que o Gabinete do mencionado Ministro encontra-se à disposição de Vossa Excelên-

cia para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente, – **Guilherme Palmeira**, na Presidência.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

.....
LEI Nº 10.640, DE 14 DE JANEIRO DE 2003

Mensagem de veto

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.

.....
PARECER Nº 266, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício nº S/47, de 2005 (nº 1549/2004, na origem), referente ao Processo 1211.2004.042.01.00.8, da 42ª Vara do Trabalho/RJ, relativo à Reclamação Trabalhista contra a Datamet S/A.

Relator: Senador **Paulo Paim**

Relator: **ad hoc**: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

O presente ofício visa instigar a Instituição Senado Federal a manifestar sobre seu interesse em atuar no Processo 1211.2004.042.01.00.8, da 42ª Vara do Trabalho/RJ **custos legis**. Ofício este remetido pelo Exmº. Sr. Juiz José Saba Filho.

Fundamenta-se, o remetente, no depoimento efetuado pela preposta da empresa demandada, o qual enumera fatos da realidade laboral do demandante, dentro de uma previsão legal formal. Substância ainda sua ação diante dos fatos narrados na peça inicial dos autos daquele processo judicial.

II – Análise

Nos termos do despacho da mesa do Senado Federal, vem à Comissão de Assuntos Sociais a presente proposição para a análise do seu mérito.

Em relação aos aspectos legislativos não se vislumbra interesse do Senado Federal no feito supra.

Quanto à previsão legal, naquilo que litigam as partes, existe texto legal formal que ampara as pretensões do demandante e a resposta do demandado.

Diante disto, não se remanesce qualquer interesse desta instituição como suscitado, porquanto incumbe ao Ministério Público a interesse **custos legis** e somente a ele caberia interesse como fiscal da lei porquanto, ainda, cabe ao judiciário a interpretação legal.

Sendo, a nosso ver, estas as instituições detentoras de legitimidade para atuarem no feito.

III – Voto

Em face do exposto, votamos em que seja oficiado ao Exmo.sr. Juiz José Saba Filho, que não há interesse do Senado Federal, em atuar **custos legis** no Processo 1211.2004.042.01.00.8, da 42ª Vara do Trabalho/RJ.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO JUDICIAL Nº1549, de 2004	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/10/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR FLÁVIO ARNS	
RELATOR: "ad hoc" SENADOR CRISTOVAM BUARQUE	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 48%;"> <p>PSDB TITULARES</p> <p>MARCO MACIEL – PFL</p> <p>GILBERTO GOELLNER – PFL</p> <p>MARIA DO CARMO ALVES – PFL</p> <p>RODOLPHO TOURINHO – PFL</p> <p>FLEXA RIBEIRO – PSDB</p> <p>LEONEL PAVAN – PSDB</p> <p>CIA VÂNIA – PSDB</p> <p>REGINALDO DUARTE – PSDB</p> <p>PSDB SUPLENTE</p> <p>NEY SUASSUNA</p> <p>ROMERO JUCÁ</p> <p>VALDIR RAUPP</p> <p>MÃO SANTA</p> <p>SÉRGIO CABRAL</p> <p>PAPALEO PAES – PSDB</p> <p>PSB TITULARES</p> <p>ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)</p> <p>FLÁVIO ARNS (PT)</p> <p>IDELI SALVATTI (PT)</p> <p>MARCELO CRIVELA (PL)</p> <p>PAULO PAIM (PT)</p> <p>PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)</p> <p>PDT TITULARES</p> <p>AUGUSTO BOTELHO</p> </div> <div style="width: 48%;"> <p>PLENO DA MINORIA</p> <p>1- HERÁCLITO FORTES – PFL</p> <p>2- JOSÉ JORGE – PFL</p> <p>3- DEMÓSTENES TORRES – PFL</p> <p>4- ROMEU TUMA – PFL</p> <p>5- EDUARDO AZEREDO – PSDB</p> <p>6- LUIZ SOARES – (Sem Partido)</p> <p>7- TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB</p> <p>8- SÉRGIO GUERRA – PSDB</p> <p>PLENO DA MAIORIA</p> <p>1- WELLINGTON SALGADO</p> <p>2- RAMEZ TEBET</p> <p>3- JOSÉ MARANHÃO</p> <p>4- PEDRO SIMON</p> <p>5- IRIS DE ARAÚJO</p> <p>6- GERSON CAMATA</p> <p>RELATOR</p> <p>1- CRISTOVAM BUARQUE – (Sem Partido)</p> <p>2- MAGNO MALTA (PL)</p> <p>3- EDUARDO SUPLYCY (PT)</p> <p>4- FÁTIMA CLEIDE (PT)</p> <p>5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)</p> <p>6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)</p> <p>PDT SUPLENTE</p> <p>1- JUVÊNCIO DA FONSECA</p> </div> </div>	

PARECER Nº 267, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 106, de 2006 (nº 171/2006, na origem), encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contatar operação de crédito externo, no valor total de até US\$23.155.000,00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura (FIDA).

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

Relator “ad hoc”: Senador **Cesar Borges**

I – Relatório

O Presidente da República encaminha, para exame do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$23.155.000,00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura (FLDA).

Os recursos da operação serão destinados ao Projeto de Suporte ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Agricultores Familiares do Nordeste Brasileiro.

De acordo com a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda, o empréstimo a ser contratado visa a contribuir com a redução dos níveis de pobreza e desigualdade social e desenvolver a capacidade de pequenos agricultores familiares do Nordeste.

O custo total do programa está estimado em US\$46,6 milhões, sendo que, além dos recursos previstos para serem contratados com o FIDA, serão aportados, como contrapartida da União e dos agricultores beneficiados, US\$22 milhões e US\$1,47 milhão, respectivamente.

Ressalte-se que a contrapartida prevista para os agricultores não consta no Contrato de Empréstimo negociado, assim como a da União incorpora, além dos recursos do OGU, os recursos provenientes da aplicação pelo Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) no crédito rural na região, equivalentes à US\$16,9 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN): TA360635. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da carta de

credenciamento Decec/Diope/Suaut-2005/082, de 16 de dezembro de 2005.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo FIDA, que constitui um organismo internacional do qual o Brasil é um País-membro, e que, geralmente, apresentam condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

A presente operação de crédito com o FIDA se processará na modalidade de empréstimo em moeda, na qual incidem juros vinculados à taxa de juros fixada pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para empréstimo em cesta de moeda. Destaque-se que, em 2005, a taxa fixada foi de 4,36% ao ano e, em 2006, será da ordem de 5,09% ao ano.

Nas condições financeiras do empréstimo, não são previstos encargos relacionados à comissão de crédito e à inspeção e supervisão geral, cujos custos serão inteiramente assumidos pelo FLDA.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pela União e alcança o valor de até US\$23.155.000,00 (vinte e três milhões cento e Comissão de Assuntos Econômicos cinquenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América). Os recursos desse empréstimo destinam-se ao Projeto de Suporte ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Agricultores Familiares do Nordeste Brasileiro.

As operações de crédito externo desta natureza, em apreciação nesta Comissão de Assuntos Econômicos, sujeitam-se ao cumprimento de um; série de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada. Com efeito, as exigências e as condições estipuladas naquela norma dizem respeito a aspectos de natureza financeira e de instrução processual.

Nesse contexto, relativamente à solicitação em exame, são de se destacar:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida resolução, são atendidos, conforme é informado e demonstrado em anexos ao Parecer STN/COREF/GERFI nº 529, de 23 de dezembro de 2005, complementado pelo Parecer GERF/COREF/STN nº 57, de 14 de fevereiro de 2006.

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/Nº 425, de 9 de março de 2006, encaminhado ao Senado

Federal, conclui que a minuta de contrato de empréstimo contém cláusulas admissíveis, tendo sido observado o disposto no art. S^o da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que veda disposições contratuais de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias d Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem a compensação automática de débitos e créditos.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) que o programa referido encontra-se incluído no Plano Plurianual da União 2004/2007, nos termos da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, no Programa Agricultura Familiar – PRONAF, a ser viabilizado pela ação 4280 – Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar no valor total para o quadriênio de R\$ 62.400.000,00.

Entende aquela SPI que os investimentos decorrentes da presente operação estão plenamente amparados no PPA 2004/2007, sendo os recursos previstos suficientes para suportar as ações para o projeto no período em questão.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, entende a Secretaria do Tesouro Nacional que, considerando as informações acerca das dotações orçamentárias previstas para o Programa, prestadas pela SOF, e, ainda, o cronograma de utilização dos recursos, as dotações orçamentárias existentes para o ano de 2005, assim como as previstas para o corrente ano, serão suficientes para dar suporte ao Programa no exercício corrente.

Ressalte-se que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custos efetivos equivalentes a 6,3% a.a., levando aquela Secretaria a concluir que a referida estimativa constitui indicativo aceitável se comparado com o custo de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional.

É de se enfatizar também a observância, pela União, das restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

III – Voto

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 106, de 2006, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 2006

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$23.155.000,00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) com o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura (FIDA).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$ 23.155.000,00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) com o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura (FIDA).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao Projeto de Suporte ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Agricultores Familiares do Nordeste Brasileiro.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – Devedor: República Federativa do Brasil;

II – Credor: Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura (FIDA);

III – Valor Total: até US\$ 23.155.000,00 (vinte e três milhões cento cinquenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV – Modalidade de Empréstimo: empréstimo em moeda;

V – Prazo de Carência: três anos, contados a partir da data da aprovação do empréstimo pelo FIDA;

VI – Amortização: parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 10 de março de 2008 e a última em 1º de setembro de 2022;

VII – Juros: exigidos semestralmente e pagos nas mesmas datas da amortização; a taxa de juros adotada pelo FIDA para cada ano é a taxa de juros estipulada pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para empréstimo em cesta de moeda no período de julho a dezembro do ano anterior.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução deverá ocorrer em um prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de março de 2006. – **César Borges**, Relator **Ad Hoc**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 106, DE 2006
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/03/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *César Borges* SENADOR CÉSAR BORGES, RELATOR AD HOC

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>Edison</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>Rodolpho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>Romeu</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALFONSO VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>Lucia Vania</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB) <i>Leonel Pavan</i>
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
ALBERTO MESTRINHO <i>Alberto</i>	6-GERSON CAMATA <i>Gerson</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir</i>	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA <i>Ney</i>	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL) <i>Aelton</i>
DELCÍDIO AMARAL (PT) <i>Delcídio</i>	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antonio</i>
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB) <i>Fernando</i>	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL) <i>João</i>	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB) <i>Patricia</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS <i>Osmar</i>	1- JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson</i>
-------------------------	-------------------------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 10.933, DE 11 DE AGOSTO 2004

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4-5-2000

Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

PARECER Nº 268, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 107, de 2006 (nº 170/2006, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (PNAGE) – Fase I.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal, por intermédio da Mensagem 110 107, de 2006, solicitação para que seja autorizada contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Os recursos destinam-se ao Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (PNAGE) – Fase I, sendo prevista contrapartida de até US\$10,2 milhões da União e US\$51,8 milhões dos Estados e Distrito Federal, ou seja, com uma relação 60% / 40% entre o total do financiamento e o total da contrapartida.

O PNAGE é um programa de natureza institucional que visa modernizar as administrações estaduais a partir da integração das funções do ciclo da gestão

pública (planejamento, execução, administração e controle), com vistas a promover a eficiência e a qualidade do gasto público. O programa é de grande importância, considerando a necessidade de melhoria da qualidade do gasto público e que cerca de 75% do orçamento federal é executado de forma descentralizada.

Os recursos do financiamento serão repassados pela União aos Estados participantes do Programa, por intermédio da Caixa Econômica Federal, de forma não reembolsável, como autorizado pelo art. 9º da Lei nº 11.313, de 10 de julho de 2005.

Trata-se de uma operação de crédito de longo prazo: o desembolso deverá ocorrer entre 2006 a 2010 e a amortização será em parcelas semestrais, vindas entre 2011 e 2026. A taxa de juros é flutuante, calculada com base no custo de captação do Banco para empréstimos unimonetários, acrescida de margem para cobertura de despesas administrativas. Outro custo incidente é a comissão de compromisso, de até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo. O BID poderá reservar recursos do financiamento para atender despesas de inspeção e supervisão, que não poderão ser superiores a 1% do financiamento.

II – Análise

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiram pareceres favoráveis ao pleito.

A STN, por meio do Parecer nº 64/2006/GERFI/COREF/STN, informou que a Comissão de Financiamentos Externos (COFIE) identificou o PNAGE como passível de financiamento externo. Além disso, esse programa está incluído no Plano Plurianual para 2004-2007 e está previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2006. No que diz respeito às condições financeiras do contrato, a STN estimou o custo efetivo da operação em 5,68% a.a., o que é um valor aceitável tendo em vista o custo de captação do Tesouro Nacional em dólar no mercado internacional. Verificou-se também que a União atendia às restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 2001, para a contratação de operações de crédito.

O Parecer concluiu favoravelmente à contratação do empréstimo, desde que cumpridas as seguintes condicionalidades para a efetivação do contrato e realização do primeiro desembolso:

a) Atendimento das condições prévias à realização do primeiro desembolso, constantes da Seção 4.01 das Normas Gerais e da Seção 3.02 da minuta do Acordo de Empréstimo, mediante manifestação prévia do BID.

b) Confirmação dos recursos na lei orçamentária anual para 2006, ainda em tramitação no Congresso Nacional.

A PGFN, por meio do Parecer PGFN/COF/nº 424/2006, concluiu não haver óbice legal ao pleito, observadas, contudo, as ressalvas feitas pela STN descritas acima.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado encontra-se de acordo com o que preceitua a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, e demais normas legais e constitucionais, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 2006

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (PNAGE) – Fase I.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A República Federativa do Brasil está autorizada a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

§ 1º Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput serão utilizados para financiar o Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (PNAGE) – Fase I.

§ 2º A autorização prevista no caput fica condicionada:

I – ao atendimento das condições prévias à realização do primeiro desembolso, constantes da Seção 4.01 das Normas Gerais e da Seção 3.02 da minuta do Acordo de Empréstimo, mediante manifestação prévia do BID;

II – à confirmação dos recursos na lei orçamentária anual para 2006.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – valor: até US\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

IV – modalidade de empréstimo: mecanismo unimonetários;

V – prazo de desembolso: até cinco anos;

VI – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar vinte anos após a assinatura do contato;

VII – juros: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do MD para empréstimos unimonetários qualificados apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de margem razoável, expressa em termos de porcentagem anual, para cobertura de despesas administrativas;

VIII – comissão de compromisso: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, segundo consta nas Normas Gerais do Acordo de Empréstimo, Capítulo III, art. 3.02; cabe ressaltar que de acordo com a Cláusula 2.05 das Disposições Especiais da minuta do Acordo de Empréstimo, o Mutuário, a princípio, pagará Comissão de Crédito de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BID sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano;

IX – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o BID estabelecer o contrário durante tal período; em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinando, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

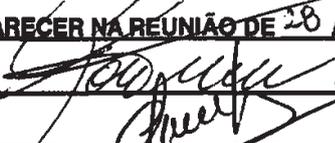
Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

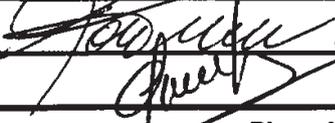
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de março de 2006.

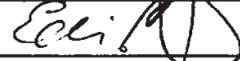
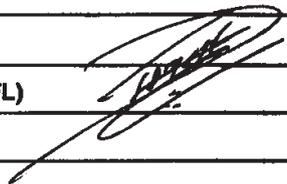
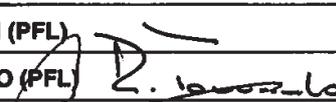
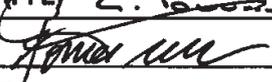
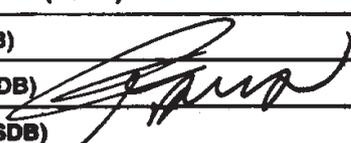
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 107, DE 2006
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/03/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

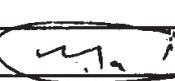
PRESIDENTE:  **SENADOR ROMEU TUMA - VICE-PRESIDENTE**

RELATOR(A): 

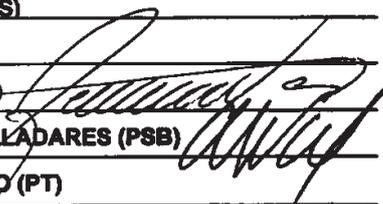
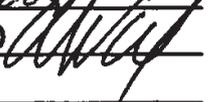
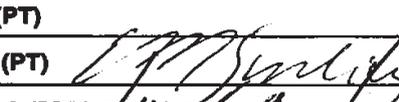
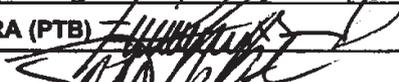
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL) 
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) 	9-LEONEL PAVAN (PSDB) 
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA 
VALDIR RAUPP 	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL) 
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPLYCY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB) 	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL) 	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS 	1- JEFFERSON PÉRES	Comissão de Assuntos Econômicos
--	--------------------	---------------------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4-5-2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com relação aos **Pareceres nºs 254 a 260, de 2006**, lidos anteriormente, sobre a **Mensagem nº 222, de 1999; os Avisos nºs 167, de 2000; 21, 30 e 40, de 2005; e o Ofício nº S/3, de 2006**, a Presidência, em observância às conclusões encaminha as matérias ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com relação aos **Pareceres nºs 261 a 266, de 2006**, lidos anteriormente, sobre o **Diversos nº 25, de 1997; os Avisos nºs 204, de 2001; e 12, de 2003; e o Ofício nº S/47, de 2005**, a Presidência, em observância às conclusões cumprirá as providências e encaminhará as matérias ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 267 e 268, de 2006**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes **Projetos de Resolução**:

– **Nº 28, de 2006** (MSF 171/2006), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até vinte e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura – FIDA*; e

– **Nº 29, de 2006** (MSF 170/2006), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até noventa e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE – Fase I*.

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu ia me inscrever para uma comunicação inadiável, mas a Senadora Serys está em São Paulo e cedeu-me o seu lugar. Então, falo no seu lugar como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está anotado, Senador.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PSDB – MS. Pela ordem.) – Inscrevo-me, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem.) – Solicito minha inscrição, em segundo lugar, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em terceiro lugar, Senadora Heloísa Helena. Em quarto lugar, Senador João Alberto, como primeiro suplente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Inscreva-me como segundo suplente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Segundo suplente, Senador Sibá Machado.

Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a terá assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O Senador Paulo Paim faz a permuta com a Senadora Serys Silhessarenko.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, por dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, faço meu pronunciamento de hoje comentando a situação da educação em nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, duas pesquisas nos mostraram como está a educação de nossos jovens. Avançamos, sem sombra de dúvida, mas muito ainda precisa aconte-

cer para que nossas crianças e nossos adolescentes possam se tornar adultos capazes de enfrentar a sua caminhada, a sua educação, o mercado de trabalho e ter uma vida digna.

Em 2004, Sr. Presidente João Alberto, de acordo com o último Censo Escolar, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep –, ligado ao Ministério da Educação, quinze em cada cem jovens matriculados no ensino médio abandonaram a escola. Em um universo de nove, 169 milhões de matrículas correspondem a 1,4 milhão, o maior índice registrado desde 1996.

O número de reprovados em 2004 é bem maior desde 1996: 10 em cada 100.

De acordo com a pesquisa, “Aspectos Complementares de Educação 2004”, suplemento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, as crianças brasileiras ficam muito pouco tempo nas escolas. Cerca de 60% dos alunos do ensino fundamental permanecem menos de 4 horas nas escolas, tempo que, de acordo com especialistas em educação é insuficiente para o perfeito aprendizado.

Os números na rede pública assustam: em 2004, as escolas públicas abrigavam 84% das pessoas entre zero e 17 anos. E o que ficou registrado? Que, por exemplo, no ensino fundamental, apenas 38,5% permaneciam mais de 4 horas nas escolas. Na rede privada, esse número foi para 56,3%. Já no ensino médio, o número de alunos da escola pública que passam mais de 4 horas na escola foi de 49% contra 71,9% da rede privada.

As principais razões para isso foram apontadas: trabalho, afazeres domésticos e inexistência de escolas públicas próximas às residências. Entre os adolescentes, na faixa etária de 15 a 17 anos, 20,1% não freqüentam a escola em razão de trabalharem ou de permanecerem em casa ajudando nos afazeres da família. O Rio Grande do Sul registrou o mais alto percentual, 26,7%.

A pesquisa do IBGE nos mostra que 34% das pessoas entre zero e 17 anos não freqüentavam a escola ou creche por vontade própria, dos pais ou dos responsáveis, ou pela conclusão dos estudos. Para 15,6%, a justificativa era a inexistência de escolas ou creches, como eu dizia, próximas às residências. No Norte, 20,9%; no Centro-Oeste, 19%; no Sul, 8,4%.

A educação básica também precisa de atenção. Especialistas afirmam que as crianças que freqüentam creches têm mais chances de terminar o ensino médio. Dizem ainda que essas crianças têm menos possibilidade de ir para as ruas e serem envolvidas pelo mundo do crime. Ou seja, as crianças que passam

pelos creches têm menos possibilidade de entrarem no mundo do crime.

De acordo com a pesquisa, entre as crianças de zero a três anos (11,5 milhões), menos de 14% freqüentam creches. Ou seja, 1,5 milhão de crianças deixam de passar pelas creches.

Na região Norte foi registrado o maior índice: 94,3%. Nas regiões Sul e Sudeste, os menores: 81,5 e 83,8%, respectivamente.

Sr. Presidente, esse quadro nos mostra a importância de aprovarmos o projeto do Fundo Nacional de Educação Básica, o Fundeb. E eu sei que o Senador Sibá Machado, que se encontra presente, é um defensor dessa tese. Hoje, pela manhã, S. Ex^a insistia muito na Bancada sobre a importância da aprovação do projeto. Todos esses números apontam nesse sentido.

O Fundeb é fundamental, Sr. Presidente, porque significa efetivamente investimentos no ensino básico. Esse projeto do Governo ampliará a abrangência de financiamento para a educação infantil, o ensino médio e a educação de jovens e adultos.

Coloquei todos esses dados aqui, Senador Sibá Machado, com o objetivo de demonstrar a importância do Fundeb. Nós, aqui, por algumas divergências que entendo até políticas ou mesmo técnicas, não podemos permitir que o Fundeb não seja aprovado. Se for aprovado, Sr. Presidente, serão 47 milhões de alunos beneficiados. E repito: com duração de 14 anos, ele prevê aporte de R\$ 4,5 bilhões por parte da União, a partir do quarto ano, o que representa cerca de 10% do valor total do Fundo. Os Estados e os Municípios entram com o restante.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Fundeb é um grande avanço da educação brasileira. Por isso, entendemos que esta Casa deveria votá-lo o mais rápido possível. Portanto, apelo para que façamos um grande entendimento político e técnico a fim de que o Fundeb seja aprovado com rapidez.

Sr. Presidente, quero insistir em outro projeto de nossa autoria que vai na mesma linha do Fundeb. Trata-se do Fundep, que vai garantir mais investimento na área da educação. A relatoria é do Senador Juvêncio da Fonseca, que já deu parecer favorável.

V. Ex^a foi tão competente na relatoria, Senador Juvêncio, que me sugeriu apresentar, além do projeto de lei, uma emenda constitucional para evitar que alguém o considerasse inconstitucional. Sei que o parecer de V. Ex^a é no sentido da aprovação da emenda constitucional e também do projeto de lei, garantindo, com o relatório de V. Ex^a, que cerca de R\$ 1,5 bilhão seja investido nas escolas profissionalizantes, tanto na área rural como na área urbana.

Essa é uma forma de garantir que a nossa juventude, a partir do ensino básico, já aprenda uma profissão que a capacite para o mercado de trabalho. Como digo sempre, oxalá todos cheguem à universidade pública federal. Mas aqueles que não puderem, caso tenham uma profissão, poderão pagar, embora com dificuldade, a própria universidade privada, quando for o caso.

Registro que os recursos do Fundep serão provenientes principalmente do Imposto de Renda, do Fundo de Amparo do Trabalhador e de outras fontes que estão especificadas no projeto. Quero aqui dizer, alertado pelo Senador Juvêncio, que em nenhum momento eu mexo no Sistema S. Que fique muito claro que sou um defensor do Sistema S, tendo em vista que ele é o princípio da escola técnica. O meu ensino básico, Senador João Alberto, foi no Senai, que é do Sistema S. Lá eu aprendi uma profissão e pude inclusive me preparar para, no segundo momento da minha vida, fazer a minha caminhada.

Senhoras e Senhores, como vimos, a pesquisa deixa clara a importância do Fundeb e do Fundep para darmos aos nossos jovens a chance de cursar o ensino básico e terem uma profissão.

Quero terminar, Sr. Presidente, porque sei que meu tempo está no final, dizendo a V. Ex^a que precisamos implementar políticas que possibilitem aos nossos jovens optar pelo ensino profissionalizante de qualidade, tornando-se assim capazes para concorrer a uma vaga no mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

Educação para todos, nós sabemos, já foi comprovado, é o caminho para o desenvolvimento de qualquer Nação. Por isso, mais uma vez reafirmo a importância de esta Casa aprovar tanto o Fundeb como o Fundep.

Sr. Presidente, como tive que acelerar o meu pronunciamento, gostaria que V. Ex^a considerasse como lida na íntegra a análise que eu faço da pesquisa e da importância do Fundeb e do Fundep.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada duas pesquisas nos mostraram como está a educação de nossos jovens. Alguns avanços foram feitos, mas muito ainda precisa acontecer para que nossas crianças e nossos adolescentes possam se tornar adultos capazes de enfrentar o mercado de trabalho, capazes de ter uma vida digna.

Em 2004, de acordo com o último Censo Escolar, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), ligado ao Ministério da Educação, 15 em cada 100 jovens matriculados no ensino médio abandonaram a escola. Em um universo de 9,169 milhões de matrículas corresponde a 1,402 milhão. O maior índice registrado desde 1996.

O número de reprovados em 2004 é também o maior desde 1996: dez em cada cem.

De acordo com a pesquisa, “Aspectos Complementares de educação 2004”, suplemento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, as crianças brasileiras ficam muito pouco tempo nas escolas. Cerca de 60% dos alunos do ensino fundamental permanece menos de quatro horas nas instituições!

Tempo que, de acordo com especialistas em educação, é insuficiente para o perfeito aprendizado.

Os números na rede pública assustam: em 2004 as escolas públicas abrigavam 84% das pessoas entre zero e 17 anos. E o que foi registrado? Que, por exemplo, no ensino fundamental apenas 38,5% permaneciam mais de quatro horas nas escolas. Na rede privada esse número foi de 56,3%. Já no ensino médio, os alunos das escolas públicas que passam mais de quatro horas na escola foram de 49% contra 71,9% da rede privada.

As principais razões para isso foram apontadas: trabalho, afazeres domésticos e inexistência de escolas próximas às residências.

Entre os adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, 20,1% não freqüentam a escola em razão de trabalharem ou de permanecerem em casa ajudando nos afazeres. O nosso Rio Grande, registrou o mais alto percentual: 26,7%.

A pesquisa do IBGE nos mostra que 34% das pessoas entre zero e 17 anos não freqüentavam a escola ou creche por vontade própria, dos pais ou dos responsáveis, ou pela conclusão dos estudos. Para 15,6%, a justificativa era a inexistência de escolas ou creches próximas às residências. No Norte, 20,9%; no Centro-Oeste, 19%; e no Sul 8,4%.

A educação básica também precisa de atenção. Especialistas afirmam que as crianças que freqüentam creches têm mais chances de terminar o ensino médio. Dizem ainda que essas crianças têm menos possibilidade de ir para as ruas e serem envolvidas pelo mundo do crime.

De acordo com a pesquisa, entre as crianças de zero a três anos (11,5 milhões), menos de 14% freqüentam creches (1,5 milhão).

Na Região Norte, foi registrado o maior índice: 94,3%. Nas Regiões Sul e Sudeste, os menores: 81,5% e 83,8%, respectivamente.

Esse quadro nos mostra a importância de apreciarmos dois projetos, um do governo, o Fundo Nacional de Educação Básica (Fundeb), e outro de nossa autoria, o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador (Fundep), PLS 274/03.

O Fundeb, projeto do governo, ampliará a abrangência de financiamento para educação infantil, ensino médio e educação de jovens e adultos. Serão 47 milhões de alunos beneficiados. Com duração de 14 anos, prevê aporte de R\$4,5 bilhões por parte da União, a partir do quarto ano, o que representa cerca de 10% do valor total do fundo – estados e municípios entram com o restante.

Senhores. O Fundeb é um grande avanço da educação brasileira. Por isso entendemos que esta Casa deveria votá-lo o mais rápido possível. Eu faço um apelo aos meus pares para que façamos um entendimento para aprovarmos este fundo.

Já o FUNDEP, projeto de nossa autoria, é outro avanço. Ele está tramitando na Comissão de Educação do Senado pronto para pauta. A relatoria é do Senador Juvêncio da Fonseca.

Dentre os objetivos do FUNDEP estão o de geração e manutenção de emprego e renda, combate à pobreza e as desigualdades sociais e regionais, descentralização regional, além da elevação da produtividade, a qualificação e a competitividade do setor produtivo.

Os recursos do FUNDEP serão provenientes de percentuais da arrecadação dos impostos sobre renda, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e de outras fontes que estão especificadas no projeto.

Senhoras e senhores, como vimos, a pesquisa deixa claro que muitas crianças e jovens abandonam os estudos para auxiliar as famílias. Daí a importância de darmos a esses jovens a chance de terem uma profissão.

Ao se especializarem, essas crianças e jovens terão perspectivas de um futuro melhor. Seus pais vislumbrarão um futuro melhor, diferente do seu, para seus filhos.

Queremos consolidar uma rede nacional de escolas de ensino profissionalizante público e gratuito em todas as cidades brasileiras. Isso sem esquecer de levar em consideração a vocação de cada região.

Precisamos implementar políticas que possibilitem aos nossos jovens optar pelo ensino profissionalizante de qualidade, tornando-os capazes para con-

correr a uma vaga no mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

Educação, como todos nós sabemos e como já foi comprovado em outros países, é uma das chaves para o desenvolvimento do país. E o governo acerta ao querer implementar programas como o Fundeb e o Fundep.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido.

Por permuta com o Senador Arthur Virgílio, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, do PSDB, do Amapá.

S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional têm demonstrado inquietação com o alastramento da gripe aviária pelo mundo, que, embora em pequena escala, muito preocupa a todos nós. No Senado, colegas como o Senador Paulo Paim, Cristovam Buarque, Augusto Botelho, Marco Maciel, Leonel Pavan, Romeu Tuma, Ideli Salvatti, Flexa Ribeiro, Magno Malta e outros têm acompanhado a questão, cobrando das autoridades da área de saúde e vigilância sanitária explicações sobre as medidas tomadas pelo Governo brasileiro para prevenir uma possível contaminação de aves e seres humanos no território nacional.

Senador Paulo Paim, se V. Ex^a desejar, uma vez que está extremamente atuante sobre o tema, eu lhe concedo um aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, desejo cumprimentá-lo, pois V. Ex^a foi o autor, eu diria, do requerimento principal. Tive a alegria de assiná-lo, junto com V. tno com e, jentaApt O ltnwasesBrEx^a e o Senador Cristovam Buarque, para que realizássemos uma série de audiências públicas a fim de debatermos o tema. E hoje, sob a presidência de V. Ex^a e do Senador Antonio Carlos Valadares, nós ouvimos o Ministério da Agricultura, a área da saúde e os empresários. Também lá levei um documento dos trabalhadores. O Senador Leonel Pavan apresentou uma série de dados sobre as suas preocupações em relação a nossa política de exportação, que está sendo prejudicada devido à onda da gripe aviária. Eu estava lá e percebi o que representa aquela grave denúncia. Então, este é o rápido aparte que faço, pois eu já havia usado a tribuna. Cumprimento V. Ex^a, que é médico e demonstra toda a preocupação com as vidas e também com a repercussão econômica. Segundo a Embrapa – e V. Ex^a confirmava hoje pela manhã –, a

rede da gripe aviária envolve em torno de quatro milhões de pessoas, e mais de quatrocentas mil pessoas no Brasil poderão perder o emprego se não reagirmos rapidamente, porque a gripe aviária não chegou aqui, mas as conseqüências no campo econômico e social já chegaram. Por isso, Senador Papaléo Paes, que está liderando essa caminhada de debates acerca da gripe aviária, aceite aqui os nossos cumprimentos e o reconhecimento pelo seu excelente mandato.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, que também presidiu a reunião de hoje, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Também quero fazer-lhe justiça, porque V. Ex^a foi, pelo que presenciei, o primeiro a levantar esse assunto da tribuna do Senado Federal e a assinar todos os requerimentos de audiências públicas.

Agradeço também a sua presença, que é brilhante, durante os procedimentos nessas audiências públicas, porque, pelo seu conhecimento, pela sua experiência e vivência, V. Ex^a sabe explorar muito bem as informações que os palestrantes nos dão.

Parabéns.

No último dia 22, a Comissão de Assuntos Sociais, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, realizou audiência pública com a finalidade de debater a estratégia preventiva contra a gripe aviária. Compareceram à reunião – faço questão de citar os nomes – o Dr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior, Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – por sinal, um técnico brilhante –, em substituição ao Ministro Saraiva Felipe, que, na última hora, não pôde comparecer; e a Dr^a Paula Montagner, Coordenadora do Observatório do Mercado de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, também uma técnica da mais alta qualidade que nos esclareceu muito sobre a área que expunha.

Hoje, dia 28 de março, houve nova audiência pública, desta vez no âmbito da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, da qual sou Presidente. Estiveram presentes o Dr. Expedito Luma, Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde; o Sr. Jamil Gomes de Souza, Diretor do Departamento de Saúde Animal do Ministério da Agricultura; o Sr. Ricardo Gonçalves, Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frango; e o Sr. Paulo Ricardo Santos Nunes, Gerente-Geral de Portos, Aeroportos e de Fronteiras da Anvisa. Lamentavelmente não pôde comparecer o Dr. Paulo Marchiori Buss, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz.

Tecnicamente, a moléstia caracteriza-se como uma epizootia, isto é, uma epidemia em animais, causada pelo vírus da Influenza Aviária tipo A. A doença apresenta um diferenciado nível de letalidade, mas uma cepa em especial, identificada por H5N1, é muito virulenta. Eis aqui o perigo! Em 1997, verificou-se, pela primeira vez, num surto epidêmico em Hong Kong, a contaminação de seres humanos por esse subtipo viral. Desde, pelo menos, o final de 2002, o vírus é endêmico entre aves no sudeste da Ásia e, pouco a pouco, tem sido levado por aves migratórias a outras regiões do planeta, como a Ásia central, o norte da África e o Oriente Médio. Recentemente, foram detectados casos de contaminações de aves silvestres em países da Europa.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a situação, de fato, é preocupante e inspira providências. Há sérias implicações de ordem econômica, pois o vírus é devastador em criações de aves domésticas, e as medidas de contenção sanitária incluem o sacrifício de grandes contingentes avícolas, instituição de quarentenas e aplicações de embargos a produto. E isso, para nós do Brasil, é muito grave. Em conseqüência, há grande retraimento no comércio global, com elevados prejuízos para nações produtoras, como é o caso do nosso País.

O pânico que tomou conta da nossa população traz uma reação local. As pessoas estão com medo de consumir a carne do frango. Hoje, não há risco algum. Mas a conseqüência mais forte sobre a economia está exatamente na exportação da carne de frango, da qual o Brasil é grande exportador.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Papaléo Paes, em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a pela preocupação que demonstra ao falar sobre essa tão falada epidemia: a gripe aviária. Na Presidência da Comissão de Saúde, V. Ex^a proporcionou hoje um debate, apesar de não contarmos com a presença de muitos Senadores, que serviu para alertar o Governo Federal. Esse assunto preocupa-me, Senador, porque o Governo não está usando suas prerrogativas para tranquilizar a população brasileira. O Governo gasta milhões na mídia para mostrar seus feitos, suas obras, suas fantasias, no entanto, não investe um centavo para esclarecer a opinião pública sobre a gripe aviária. O Governo não tem sensibilidade. Filhos de homens do campo que trabalhavam em criadouros de frangos, em aviários, estão indo embora, abandonando seus empregos com medo de pegar a gripe. Dizem: “Olha,

vai morrer muita gente e não quero ter contato com aves”. Senador Papaléo Paes, recebi uma pesquisa que demonstra que, nos últimos dez anos, morreram 94 pessoas em países asiáticos – a Terra tem seis bilhões de habitantes. O Governo Federal tem a obrigação de tranquilizar a população, que está aflita, sem rumo, sem orientação, porque existe apenas notícia ruim; não existe orientação alguma para aqueles que lidam com a produção de frangos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan.

Sr. Presidente, eu pediria a minha prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concederei uma prorrogação de um minuto para que V. Ex^a conclua. O aparte do Senador Leonel Pavan foi de três minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Quero lembrar V. Ex^a que temos direito a dois minutos de prorrogação.

Para termos uma idéia, Senador Leonel Pavan, da letalidade do vírus entre aves domésticas, apresento dois dados importantes:

1) no início de fevereiro deste ano, em uma província da China, um surto da gripe aviária provocou a morte de 15 mil frangos em apenas 24 horas;

2) especialistas estimam que mais de 150 milhões de aves já tenham sido mortas apenas no sudeste asiático desde 2003.

Há que se considerar, ainda, o impacto na saúde humana. E aqui reside o principal foco de nossas atenções. No período compreendido entre 2003 e meados de 2006, 184 pessoas haviam sido contaminadas pelo H5N1, em sete países diferentes, segundo dados da Organização Mundial de Saúde. Destes, 103 morreram. Observe-se que não há, até o presente momento, no mundo inteiro, registro de transmissão de humano a humano, embora os cientistas alertem para a possibilidade de o vírus sofrer mutação capaz de permiti-la – hipótese que pode conduzir a uma pandemia mundial.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em meio a notícias um tanto alarmistas, nas quais constantemente se evoca a pandemia da gripe espanhola, de 1918, algumas considerações têm sido esquecidas no debate. Se, de um lado, é impossível descartar a possibilidade de haver uma mutação que permita transmissão entre os homens, também não se pode afirmar, categoricamente, que haverá a pandemia. Mesmo em tal cenário, os especialistas divergem quanto à intensidade do impacto global.

O Dr. Jarbas Barbosa deixou claro, em sua exposição na referida audiência pública, que as doenças de animais, ao se transformarem em doenças huma-

nas, tipicamente perdem uma fração de seu potencial patogênico, diminuindo sua letalidade. Além disso, as autoridades governamentais brasileiras estão se preparando, tanto para a possibilidade da chegada da gripe aviária em sua conformação atual, quanto para a hipótese de pandemia. No entanto, verifico que ainda precisamos de maiores providências, inclusive de campanhas de orientação à população.

Não custa lembrar que nosso País encontra-se em posição geográfica de baixo risco, fora da reta da maioria das aves migrantes. Ainda assim, parceria entre o Ministério da Saúde, o Ibama e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento propiciou a montagem de 66 unidades de sentinelas em todas as unidades federativas, para monitorar a saúde das aves migrantes e detectar eventual contaminação pelo vírus H5N1 tão logo ela ocorra. O País também já restringiu a importação de produtos e subprodutos avícolas provenientes de regiões afetadas pela gripe viária.

Sr. Presidente, imploro um minuto a mais para terminar a minha fala sobre tema tão importante.

Para responder a uma possível pandemia de gripe, o Ministério da Saúde instituiu, em dezembro de 2003, Comitê Técnico para preparar um plano de ação. Desde meados de 2005, contamos com um Plano de Preparação para a Pandemia de Influenza, cujas primeiras simulações tiveram lugar em fevereiro de 2006. O Plano prevê uma série de ações integradas, visando à detecção precoce, com medidas de vigilância, à contenção, ao tratamento e à comunicação social.

Vale destacar que o País tem investido na aquisição de medicamentos antivirais e também na geração de tecnologia para produzir vacinas. É o caso da parceria entre o Ministério da Saúde e o Governo de São Paulo, que é administrado por nosso colega de Partido Geraldo Alckmin, que destinou recursos ao Instituto Butantã para a pesquisa e o desenvolvimento de uma vacina contra a gripe aviária.

Sr. Presidente, convido os colegas Parlamentares a continuar acompanhando, passo a passo, as medidas governamentais nesta área, particularmente quanto à eficácia das ações preventivas até agora implantadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição pela Liderança antes da Ordem do Dia, não é para já, não.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra, com aquiescência do Senador Mão Santa, ao Senador Juvêncio da Fonseca, do PSDB por Mato Grosso do Sul, por cinco minutos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao grande líder e orador político Senador Mão Santa a permissão de inserir esta comunicação inadiável antes de seu discurso.

Vi, Sr. Presidente, pela imprensa nacional, a grande luta dos estudantes de Santa Catarina, daqui de Brasília e de outros Estados em busca de um passe que os favoreça. Os Prefeitos municipais deveriam fazer um esforço bastante grande para conceder o passe livre ao estudante. É certo que há certa dificuldade para negociação com as empresas, mas façam um esforço!

Lá em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, já há dez anos, quando eu estava na Prefeitura, negociamos esse passe do estudante, de grande benefício. É gratuito? Sim, é gratuito. Mas a negociação é feita todo ano com as empresas, e elas também dão a sua contribuição social em favor do estudante. Mas é preciso que haja princípios rígidos de atendimento. Por exemplo, há que haver uma distância da residência do estudante a escola. Lá, estabelecemos dois quilômetros, no mínimo, de distância. Para quem mora além dos dois quilômetros, sim, pode-se conceder o passe do estudante. Também há necessidade da obrigatoriedade de frequência escolar, a ser comprovada todo mês. Pode-se também fazer limite à renda familiar.

Outra coisa que considero de fundamental importância, em razão principalmente da tecnologia da informática hoje: só se pode conceder o passe do estudante de maneira personalizada, com cores que permitam apenas a ida e a vinda da escola, sem que haja possibilidade de negociar esse passe fora desse momento.

Reputamos importante que o aumento do número de passe de estudantes seja sempre proporcional ao aumento dos passageiros pagantes, para que não inviabilize o acordo feito.

Tive dificuldade para fazer o acordo junto às concessionárias? É claro que tive, mas chegamos a um acordo bom, inclusive excluindo da planilha de custo o valor da gratuidade para o transporte coletivo de Campo Grande.

Adotamos também um outro passe importante, que é o passe do idoso. São incluídas na Constituição

e no Estatuto do Idoso muitas vantagens, mas, na prática, às vezes não são concedidas.

Também instituímos o passe do idoso. A negociação foi fácil, porque o idoso normalmente pega o ônibus, o transporte coletivo, nas horas em que esse transporte está ocioso. Essa é a hora em que o idoso passeia, sai para visitar um parente. Ele pega os ônibus até para sair um pouco de dentro de casa, para ter mais liberdade e não sentir aquele peso da idade quando está na casa da filha, do filho, do neto. Ele, às vezes, se sente muito mal e não tem para onde ir. Muito embora tenha muitos parentes, tenha praças para visitar, ele tem dificuldades para fazer tudo isso. Em consequência, sua auto-estima baixa, fica em situação precária.

Assim, com o passe para o idoso acima de 65 anos de idade, ele pode perfeitamente ter o transporte coletivo após o horário de pique sem causar prejuízo às empresas de transportes. Ele poderá visitar os seus parentes, visitar as praças e até mesmo dar um passeio pela cidade.

É preciso que os Srs. Prefeitos municipais tenham cuidado com estas duas pontas da nossa sociedade: a criança que está na escola; e o idoso, que deve ter a sua auto-estima supervalorizada. Esse é um grande serviço social que temos que nos esforçar para que seja prestado, como ocorreu e continua ocorrendo em Campo Grande.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Juvêncio da Fonseca.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do PMDB pelo Piauí, por 10 minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, as três inscrições para comunicações inadiáveis estão preenchidas?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Estão preenchidas, Senador. V. Ex^a poderá ficar na segunda suplência. O Senador Almeida Lima já falou, e houve uma desistência.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Muito obrigado. Peço a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito como suplente. Mas aqui hoje falam todos. Pode aguardar. Tenha certeza.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Alberto, que preside esta sessão, Senadoras, Senadores, brasileiras e brasileiros presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador João Alberto, V. Ex^a, como eu, é do tempo de Monteiro Lobato. Monteiro Lobato escreveu muito, de Medicina a Jeca Tatu; e foi ele, nos seus escritos, o primeiro a falar em petróleo no Brasil, que devíamos organizar uma companhia.

Depois, somos todos testemunhas: Getúlio Vargas fez a grande campanha do “petróleo é nosso”, “o petróleo é nosso”.

Magno Malta, não sei se V. Ex^a havia nascido, mas essa era a bandeira de Getúlio.

Hoje, a mídia diz que chegamos à auto-suficiência.

Pergunto, João Alberto: a vergonha é nossa? Isso é uma vergonha – tiraram o Boris Casoy, que dizia isso. O petróleo não é nosso.

Atentai bem! Foi instalada aqui a mentalidade – e eu denunciei, fui o primeiro – “Duda Goebbels Mendonça”. Goebbels foi o diretor de propaganda de Hitler. Ele dizia que uma mentira repetida se tornava verdade. E aqui nós advertíamos para esse fato. E aí está o petróleo: “Brasil bate às portas da auto-suficiência”.

Cumprimento o grande Líder José Jorge, do PFL. Eu sou do PMDB, do Senador Amir Lando. O PMDB do pacto federativo, não o PMDB da capitania hereditária. Que negócio é esse? O PMDB tem que ser da Nação, não podemos voltar à capitania hereditária. O PMDB tem donos? Que nada, o PMDB é do povo, é da Pátria. Este é o nosso sentimento.

Seguindo: “Denúncias contra a Petrobras junto ao TCU”, do Senador José Jorge. E o Tribunal de Contas da União comprova tudo. Eu não vou ler tudo, mas comprova a traquinagem, a malandragem, a roubalheira do PT junto à propaganda. Está aqui o texto, o laudo, desse extraordinário homem público que foi Senador, Guilherme Palmeira. Malandragem e traquinagem essas peças publicitárias. Está aqui. Rendo homenagem ao Senador José Jorge, que pediu uma auditoria. E foi comprovado: a roubalheira do PT é carimbada. Aqui se rouba como nunca dantes. E o que é nosso, atentai bem, Senador Magno Malta.

João Alberto, João Alberto! Tenho admiração pelo Senador João Alberto Souza. S. Ex^a foi Secretário de Segurança – está aí a dupla que devia ser aproveitada lá no Maranhão –, e o que prendeu de bandido! Eles tinham medo de que João Alberto fosse até para o Piauí. Mas se esqueceu de prender os traquinos que estão aí no Governo, deixou-os soltos, e eles estão engratando.

Senador João Alberto Souza, atentai bem: gastos de comunicação. Malandros. Irresponsáveis. Ô pena da ignorância do Lula! Não sabe nada, não vê nada. É tão simples! Senador Magno Malta, gastos de comunicação: em 1999 – dizem os técnicos que não existe inflação, que o Brasil é o mesmo, a inflação não aumentou –, a Petrobras gastou R\$128.490.000,00.

Senador Magno Malta, filho de Dadá, que está no céu, baiano de nascimento, em 1999, R\$128.490.000,00; em 2005, sem inflação, nosso salário de servidor público está todo congestionado, não aumenta nada, não dá 1%, foi de R\$700.350.000,00. Senador João Alberto, atentai, esses malandros... E está aqui o Tribunal de Contas da União, já foi comprovado: o PT é o único Partido que tem diploma de ladrão. Está aqui, é o Guilherme Palmeira que está dizendo. Ele é do Nordeste. Era do PFL, Senador João Alberto Souza. Agora, é do Tribunal de Contas da União. Então, aumentou de R\$128.490.000,00 para R\$700.350.000,00. Isso foi no ano passado. Os homens são ligeiros, roubam muito ligeiro, traquinos.

É isso a mídia. Ora, precisa fazer propaganda de oxigênio? Respiramos porque temos de respirar mesmo. Senador Sibá Machado, Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^{as} já viram alguém fazer propaganda de fotossíntese, que libera oxigênio? Precisamos do carro. Não precisamos de propaganda de gasolina, de óleo, de gás, não. Isso é malandragem, safadeza.

Atentai bem, gastos de comunicação. E há outros: de patrocínios culturais, sociais... Que negócio é esse? Este País, que tem o maior número de Ministérios, quarenta, cada um patrocina. O da Cultura patrocina. Aquele moreninho só dançando para cima e para baixo, tem dinheiro para lhe patrocinar – o “GG da Bahia”. E a Petrobras, com dinheiro de você de mototáxi, de você que está andando de ônibus. Por quê? Aumentou, Senador Amir Lando, de R\$35.878.000,00, em 1999, para R\$324.607.000,00, fazendo bloco de Carnaval. Buscaram até o Hugo Chávez para dar dinheiro. É essa a malandragem.

A Petrobras é para nos fornecer o combustível barato. Aí, Lulinha! Eu disse aqui, Senador Sibá Machado – a Senadora Heloísa Helena é testemunha –, que o “núcleo duro” não chegaria aqui porque era burro. Acabou-se. Acabo-o-o-o-ou... O lucro é a taxa de juros. É como aquela música do Ricardo Chaves: “Acabo-o-o-o-ou”. Cadê o “núcleo duro”? Nem Lula entraria aqui. Eu não sabia que ele ia morrer precocemente. Acabou.

Vamos ver os números do preço da gasolina.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – João Alberto, João Alberto, eu gastei dois minutos fazendo o comercial de V. Ex^a como Secretário de Segurança.

Mas, Senador João Alberto Souza, está aqui. Eu pensei que o “cão” havia levado a folha. Eu acredito em Deus, mas “cão” existe. Eu não votei no Lula, na primeira vez; na segunda, também não, Senador Amir Lando; e, na terceira, o “cão” atentou, e eu devo ter votado. E eu pensei que esse “cão” havia escondido esta folha. Mas, Senador João Alberto Souza, medite: V. Ex^a é um homem honesto e firme e luta contra bandido. E bandido não é para estar no Palácio da Alvorada, bandido não é para estar no Congresso ou na Justiça. Bandido é para estar na cadeia, para onde V. Ex^a mandou tantos.

Atentai bem: nosso combustível, aqui, custa R\$2,50, a gasolina simples; e o álcool custa R\$2,22. No Brasil, a gasolina custa R\$2,50 o litro. E bem ali, nos Estados Unidos, custa o equivalente a R\$1,24. São as malandragens do Duda Mendonça da vida, do PT, que está aqui dentro, gastando em publicidade, gastando em *shows* e em Carnaval. Nos Estados Unidos, custa R\$1,24, e aqui custa R\$2,54. Bem ali, na Argentina de Néstor Kirchner, de Perón, custa R\$1,18.

Senadora Heloísa Helena, companheira da área de saúde, Senador Magno Malta, vou ser muito prático falando como a Dadá lhe ensinou, para que nunca se esqueça. Tenho um carrinho. Sou muito prático, vejo o custo de vida pelo combustível. Sou cirurgião, e cirurgião é prático. Quando começou esta campanha para o Senado, Heloísa Helena, eu pegava R\$50,00 e enchia o tanque. Agora, o tanque custa R\$150,00. Custa R\$150,00! Então, o Lula, que vai à Venezuela, que traz o Chávez aqui, por que não aprende? Sabe quanto é a gasolina lá? Zero, duzentos e oitenta, quase dez vezes mais barato. Você que está me ouvindo, que está comendo comida fria porque não tem dinheiro para o gás, o botijão de gás está R\$40,00. Lá, na Venezuela é R\$4,00.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Mão Santa, por gentileza, vou dar mais 1 minuto para que V. Ex^a conclua.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Com 1 minuto, Deus nos ensinou o caminho ao céu, o Pai Nosso tem 56 palavras, e quero, nesse minuto, tirar o povo do inferno, tirar o povo deste Governo. O povo que explora o povo: a gasolina mais cara do mundo, os juros mais altos do mundo, a taxa de imposto mais elevada do mundo, a roubalheira maior do mundo. Fome Zero não vi, mas falta de vergonha na cara do Lula é zero.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, do PL, do Espírito Santo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas lembrar que a Senadora Ideli está na CPI e que, pela ordem de inscrição, falo no lugar dela

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Telespectadores que acompanham a vida política brasileira através da TV Senado; Senadora Heloísa Helena, ontem, eu vi o lançamento da candidatura de V. Ex^a a Presidente da República lá na Candelária, ocasião em que Ex^a recebeu um buquê de flores. Lá estava o Milton Temer.

Cumprimento a galeria, os estudantes, os cidadãos que visitam esta Casa. Certamente, é importante visitar-nos, acompanhar-nos e ouvir-nos para saber que nem todos são iguais e para não se criar a consciência de que devam todos ir para a vala comum.

Agradeço ao Senador Mão Santa pelas referências a mim e pelas mentiras que sempre diz a meu respeito. Mesmo assim eu agradeço e peço a Deus que o perdoe pelas mentiras e que me perdoe também porque eu gostei.

Senador Sibá, lia hoje nos jornais que o instrumento da ONU que mede o índice da falência do sistema penitenciário atribuiu um índice médio de 5,0 a 5,5 para o Brasil inteiro e 4,0 para o meu Estado, o Espírito Santo. Mas cinco e meio, quatro, numa escala de zero a dez, não é muito diferente.

Eu tenho recebido milhares de *e-mails* de pessoas que fazem coro, comigo concordam quando eu trato da redução da maioridade penal. A elas eu quero agradecer. Aliás, quero parabenizar a Rede TV, porque, despretenciosamente, estava mexendo no controle remoto quando vi lá a Deputada Zulaiê Cobra no programa da Luciana Gimenez tratando da redução da maioridade penal. E ela dizia, com a concordância de todos, que era a favor da redução de 17 anos para 16 anos. Não reduz nada, porque homem de 17 ou 16 anos é homem do mesmo jeito: vota, já passou a fase da puberdade, já estupra, gera filho e, com 17 anos, não é criança.

Senador Sibá Machado, diversas vezes nesta tribuna, tenho dito que o Estatuto da Criança e do Adolescente é bom. Mas nada é tão bom nessa vida que não mereça ser mudado, mexido, ou melhorado. E o Estatuto da Criança e do Adolescente precisa ser mudado, exatamente para ser um estatuto de criança,

porque um estatuto de criança que inclui um homem de 17 anos não é mais uma criança. Um sujeito de 17 anos que mete uma pistola na cara de um trabalhador, chama-o de vagabundo, amordaça-o, leva-o para dentro de casa, estupra a mulher dele e diz: “Tira a mão de mim, porque eu sou criança.”

Na verdade, eu tenho um projeto chamado PEC Liana. Liana, filha do advogado de São Paulo, aquela menina estuprada por menores durante quatro dias e morta no quarto dia – menores no estatuto, mas um homem de 17 anos. A minha PEC, que leva o nome dessa moça, uma homenagem póstuma que, Senador Paulo Paim, ninguém gostaria de receber. Tenho tratado com a família o tempo inteiro, com o pai, sofrido ainda, lutando, parece, uma luta de João Batista, como uma voz que clama no deserto, sozinho, como também as vítimas de estupro, de assassinato praticado por menores neste País, Senador Mão Santa.

A minha proposta é que se reduza de 17 anos para 13 anos. Mas, na verdade, a minha proposta é para suscitar um debate, porque quero que se reduza para zero. A minha justificativa, Senador Sibá, é a seguinte: qualquer cidadão brasileiro que praticar crime hediondo, com natureza de sangue ou crime de estupro a partir da natureza moral, ou seja, a desmoralização, que perca direito à sua menoridade e seja colocado na maioridade, para pagar as penas da lei.

Isso quer dizer que se um menino de nove meses estiver mamando no peito da mãe, com nove meses, saltar do peito da mãe, pegar uma escopeta e der tiro dentro da escola, ele vai perder a menoridade com nove meses. Se tiver dois anos, achar que pode estuprar e sair estuprando, vai perder a menoridade. Agora, reduzir de 17 anos para 16 anos é brincadeira, porque, com 17 ou 16 anos, são todos iguais.

Isso é pedagógico. A Bíblia diz: ensina a criança no caminho que deve andar e, quando for grande, não se desviará dele. Tem até uma lei proibindo pai de dar palmada em filho.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Já encerro, Senador João Alberto.

Dar palmada, corrigir, olhem só! A Bíblia diz, provérbio de Salomão, que um filho sem correção é a vergonha do seu pai e a decepção da mãe.

Um projeto de lei para proibir pai de corrigir filho?

Agradeço a Deus as coças que levei de Dadá, Senador Mão Santa. Agradeço a Deus as coças, as correções que levei de Dadá. Ela não me esmurrou, não me maltratou, corrigiu. É bíblico: ensina o caminho por onde deve andar. Agora, pai não pode tocar a mão em filho mais porque o filho vai para Justiça, e

o pai vai pagar pelo crime de corrigir seu filho. É um disparate. Aliás, se temos uma dívida, uma riqueza na vida, é filho. E o mal que a sociedade vive neste momento, que a carcome e a desmoraliza é o mal da insegurança pela falta de segurança pública.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Em um minuto encerro.

Advindo de quê? Da polícia que não toma conta dos marginais, diz a sociedade, e dos políticos que não fazem nada, diz a sociedade. Errou. Polícia não foi constituída para criar filho de ninguém; os políticos não estão aí para dar caráter a filho de ninguém, nem adotar políticas para criar filho de ninguém. Quem recebeu a dívida de criar filhos foi a família, e as famílias têm de prestar atenção que tipo de cidadão está criando, que tipos de homens que está formando para entregar à sociedade. A deformidade da sociedade é a falta de formação de caráter que recebe em casa. Um homem com deformidade de caráter produz uma sociedade deformada, e toda a formação de caráter é dada por pai e mãe porque o espelho a ser olhado na formação do caráter de uma criança é pai e mãe, não é professora, nem polícia e nem político. E, nesse bolo, o maior responsável é a família: que tipo de cidadãos estamos formando?

Esse debate é longo, e gostaria, Senador João Alberto, de ir mais além. Se eu puder falar no final desta sessão, vou me inscrever.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Encerro até por conta dos *e-mails* que tenho recebido, para voltar a falar da questão do Exército na rua e da segurança nacional, o papel constitucional das Forças Armadas, e para discutir o falido sistema penitenciário brasileiro, que faz com que Fernandinho Beira-Mar viaje o País inteiro por conta da Nação.

Se as autoridades brasileiras quiserem mandar Fernandinho Beira-Mar lá para casa, recebo-o sem problemas. Se eu trancá-lo no banheiro lá de casa, ele só comerá quando eu lhe der comida; ele não terá *laptop*; não terá celular. O advogado dele não vai pintar e bordar como faz na penitenciária. Os 22 advogados dele não entrarão lá para peticionar; ele só terá luz quando eu acender. Na verdade, o criminoso que está trancado é o menos perigoso. O perigo é o salvo-conduto. Infelizmente, quem concede o salvo-conduto no crime é a autoridade. Precisamos discutir o sistema penitenciário brasileiro e o salvo-conduto dos criminosos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Magno Malta, fui Governador do Maranhão e, se ainda fosse, eu pediria que mandassem

Fernandinho Beira-Mar para lá, onde ele ficaria bem garantido.

Muito obrigado, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – O ex-Deputado Federal José Gerardo está preso lá até hoje. V. Ex^a falou que ele agora é evangélico. Dizem que Hildebrando Pascoal também é evangélico agora. Que coisa boa! O Evangelho é o poder de Deus. Quando sair de lá, Hildebrando não vai serrar mais ninguém. Vai ser um alívio para a população do Acre. Ele não mais andar com motosserra, mas com a Bíblia. E Zé Gerardo não vai mais mandar matar ninguém, não vai matar criança, graças a Deus. O Evangelho é o poder de Deus.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Respeitando a lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, do PT do Acre, por permuta com a Senadora Ideli Salvatti.

S. Ex^a terá dez minutos, por gentileza, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Alberto Souza, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero falar sobre uma pesquisa realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome relativa ao alcance e à eficácia do Programa Bolsa-Família e também dos programas de transferência de renda do Governo Federal.

Sr. Presidente, de acordo com a pesquisa, a renda média mensal dos beneficiários do Bolsa-Família, programa de transferência de renda do Governo Federal, aumentou 21%. O levantamento mostra que 61,7% dos adultos e 66% das crianças que participam do Programa fazem três ou mais refeições todos os dias e que a renda média dessas famílias saiu de R\$ 302,00 para R\$ 366,00.

Os resultados indicam uma boa aceitação do programa de transferência de renda. Das 2.317 famílias beneficiárias ouvidas em 86 Municípios de todas as regiões do Brasil, 87,8% consideram que a condição de vida melhorou ou ficou muito melhor depois da inclusão do Programa Bolsa-Família.

De acordo com a pesquisa, o impacto do aumento da renda no Nordeste foi maior do que no resto do Brasil. Isso acontece porque a renda média da população na região é muito inferior, se comparada, por exemplo, às regiões Sudeste e Sul do País. Como lembra o Ministério do Desenvolvimento Social, “o programa atende tanto famílias pobres quanto extremamente pobres”. No Nordeste, 55,6% dos beneficiários declararam que a condição de vida melhorou e 34,7% afirmaram que ficou muito melhor. Não é pouca coisa para uma região que nunca foi olhada com a atenção devida por Brasília.

A pesquisa revela ainda que os atendidos pelo programa recebem, em média, R\$ 64,19 de benefício. Com isso, a renda média das famílias subiu de R\$ 302,00 para R\$ 366,00. Dos entrevistados, 87,2% afirmam que utilizam os recursos para compra de alimentos, de material escolar, compra de roupas e de calçados. Na opinião de 82,4% dos entrevistados a alimentação melhorou bastante depois que ingressaram nesse programa.

A pesquisa mostra também uma informação da maior relevância. O levantamento indica que 84,5% dos alunos vão à escola todos os dias. Manter os filhos na sala de aula é o compromisso mais lembrado pelos beneficiários. De acordo com a pesquisa, 88,1% citam a condição como dever de quem recebe os recursos do programa. A vacinação também foi mencionada por cerca de 25%.

O levantamento que visa a investigar as percepções dos beneficiários do Bolsa-Família, mostra que 85,3% dos responsáveis legais consideram o programa ótimo ou bom e 96,6% o classificam como importante para suas vidas.

Uma surpresa é que as famílias não manifestam dificuldades no uso do cartão magnético do programa. Para 96,3% é fácil sacar os recursos nos postos de pagamentos da rede bancária. Essa sondagem se junta a outro estudo divulgado no ano passado pelo Ministério de Desenvolvimento Social que revelou que o Programa Bolsa-Família tem impacto positivo também na renda dos Municípios brasileiros. Nessa pesquisa, em algumas localidades, o Programa chega a representar mais de 40% do total da renda municipal. Esses números me alegram porque reforçam a minha certeza de que o nosso Governo deixará como legado para futuras gerações o compromisso da solidariedade e da inclusão social.

Sr. Presidente, para falar dos números, das transferências: o Programa Bolsa-Família, que beneficia 8,789 milhões famílias repassou cerca de R\$ 543 milhões durante o ano, e os demais programas, aproximadamente R\$ 700 milhões.

Sr. Presidente, aproveitando ainda meu tempo na tribuna, quero dizer que, no último final de semana, estive acompanhando os debates lá no meu Estado e, como sou Presidente do Diretório Estadual, quero tornar públicas as decisões tomadas em relação à nossa associação. Era esperada com ansiedade por todos nós a resposta do TSE à consulta do Senador Jefferson Péres sobre a possibilidade de o nosso Senador Tião Viana se candidatar a Governador. Como é irmão do atual Governador Jorge Viana, isso não será possível. Assim, de imediato, se imaginava que nossa candidata natural seria a Ministra Marina Silva. Na quarta-feira

da semana passada, tivemos uma reunião no Estado e, em meio a debates, fomos convencidos a aceitar a manutenção da Ministra Marina Silva na Pasta do Meio Ambiente, por decisão unânime. Agora, na Plenária estadual de que participaram meu Partido, o PT, e outros que compõem nossa aliança, foi aceito o nome do vice-Governador Arnóbio Marques, que conhecemos lá por “Binho”, atual Secretário de Educação, como pré-candidato à sucessão do Governador Jorge Viana. Também essa decisão foi à unanimidade, e o Senador Tião Viana foi convencido a tentar a reeleição. Doravante, se Deus quiser, até metade do mês que vem, teremos definida já completamente nossa aliança no Estado, dados os resultados da verticalização e de todas as conversas que vimos tendo. Tudo isso poderá resultar na confirmação da nossa coligação, no fechamento da chapa de Deputados Federais e Estaduais, no restante da chapa majoritária, que envolve o debate sobre o vice-Governador, e as suplências de Senado.

Por último, Sr. Presidente, fiquei acompanhando pela imprensa o resultado do dia de ontem. E, como uma das pessoas que admiram o Ministro Palocci, que o respeitam, que têm por ele um carinho especial, quero render-lhe aqui também as minhas homenagens e a minha solidariedade pelo brilhante trabalho que exerceu à frente do Ministério da Fazenda. Havia unanimidade no seio do Governo e também em boa parte desta Casa, embora alguns, os quais respeito muito, contestassem as taxas de juros. Pelo equilíbrio do País, pelo equilíbrio das suas contas, pelo equilíbrio fiscal, pela estabilização da moeda, pelo controle da inflação, pela distribuição de renda e por tantas outras coisas que dependem, inevitavelmente, da competência de um ministro, sem sombra de dúvida o Ministro Palocci deve receber também as nossas homenagens. Eu não podia me furtar de vir hoje a esta tribuna para dizer isso.

Tenho grande esperança de que o seu sucessor, Ministro Guido Mantega, siga essa política, que, como ele mesmo disse, não é uma orientação do Ministro, mas sim uma orientação do Governo. Esperamos que ainda este ano possamos conviver com as taxas de juros mais baixas da história do Brasil. Com isso, Sr. Presidente, como já foi motivo de muitos debates, teremos um País com crescimento sustentável.

Falo ainda, como disse da última vez, sobre o crescimento e o desenvolvimento. Muitas vezes, acredito, o debate deixa a informação distorcida. Não faço a defesa do crescimento por si só, porque aprendi nos poucos manuais de Economia que li que crescimento e desenvolvimento são duas coisas diferentes; uma faz parte da outra. O País precisa de desenvolvimento, e o desenvolvimento, inevitavelmente, precisa do

crescimento do bolo, mas com repartição. É preciso haver a repartição, o respeito à distribuição de renda, o equilíbrio entre os mais ricos e os pobres. É claro, todas as pessoas têm direito a uma casa para morar, a um ambiente de residência, têm direito a fazer as suas refeições básicas no decorrer do dia, têm direito a levar a felicidade para suas casas, para seus entes queridos e, principalmente, cuidar bem de seus filhos. Temos certeza do cumprimento dessa missão.

Diante disso, quero aqui, mais uma vez, render as minhas homenagens ao Ministro Palocci pelo brilhante trabalho desenvolvido à frente do Ministério da Fazenda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, do PMDB de Sergipe.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última semana, para a imprensa local, escrevi um artigo que trago para o conhecimento da Nação brasileira, por entendê-lo pertinente diante do momento que estamos vivendo.

Diz o artigo:

O Brasil não está em guerra. Não possui litígios com outros países. Aqui não existem conflitos sociais. Não vivenciamos a intolerância religiosa, racial nem de qualquer outra natureza. Mas é verdade que o Brasil passa por uma grave crise, quase fora de controle e já beirando o caos. Tudo é uma decorrência do esgarçamento do tecido social pela completa inversão dos valores que permeiam toda sociedade civilizada. O respeito aos pais, à família, à escola, à igreja, à sociedade, ao princípio da autoridade, à lei e à própria pátria, tem se tornado escasso em nosso meio. A decadência dos valores éticos e morais na sociedade brasileira é flagrante, vista a olhos nus. E o mais grave é que esta situação passa a ocorrer com intensidade nunca vista nos setores sociais que sempre foram referência, padrão e modelo para toda sociedade. Hoje se nota mudanças, pois a tônica tem sido, muitas vezes, o comportamento indigno, o que torna mais graves os nossos problemas. E uma sociedade que perde as suas referências, os seus valores, os seus cultos, é uma sociedade desestruturada e falida. Lamentavelmente é para este ponto que o Brasil está se encaminhando. Não tenha dúvida e não veja nessa afirmativa nenhum

exagero, ou afirmativa sinistra, pois foi nesta semana mesmo que todos nós vimos e ouvimos no programa Fantástico da Rede Globo de Televisão um garoto afirmar que quando crescer deseja ser bandido. Não esqueça que num passado recente o desejo era ser doutor, professora, diplomata, aeromoça. Ser bandido nunca foi desejo de criança alguma.

Mas, convenhamos, crianças e adolescentes que ligam uma televisão ou ouvem em casa, na escola ou nas ruas que professor e doutor têm salário de fome e que não mais possuem *status* social, ao tempo em que ouvem que os bandidos estão se dando muito bem, roubando milhões sem ir para a cadeia, esperar o quê? Dá para se prever e esperar comportamento diferente? A deterioração moral em nosso país está evidente.

Para ilustrar essa evidência não é demais citar o célebre pensamento de Rui Barbosa que diz: “De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto”.

Mais do que apatia e omissão, apresentamos a permissividade e, até mesmo, a conivência daqueles que têm por dever a obrigação de coibir a bandalheira generalizada que se amplia cada vez mais no país. O que dizer de um Presidente da República que afirma não ter conhecimento de nenhum entre centenas de atos de corrupção praticados no seu governo e embaixo de suas barbas? O que dizer de uma Câmara de Deputados que não cassa parlamentares que foram corrompidos por esse mesmo governo, com provas de recebimento de dinheiro de origem ilícita? O que dizer de magistrados de tribunais superiores que concedem **habeas corpus** e outras liminares, embora contrariando e ferindo flagrantemente os interesses coletivos de uma nação com mais de cento e oitenta milhões de pessoas, e impedindo que um grupo de parlamentares exerça a função constitucional da investigação? O que dizer desses mesmos magistrados que, estando no exercício da judicatura, afirmam que estarão deixando a toga para enfrentar uma candidatura na próxima eleição com apoio desse governo e dos partidos que lhe dão sustentação e, ainda, continuam a conceder essas liminares que, escancara-

damente, dificultam a apuração da corrupção em prejuízo de toda a nação?

Portanto, mais do que disse Rui Barbosa, já estão institucionalizando a corrupção no país. Enquanto isso, a sociedade civil continua apática, sem líderes e o povo órfão sem referências a seguir, uma massa disforme. A Igreja, que sempre assumiu uma posição de vanguarda, os empresários, os estudantes, os intelectuais, os trabalhadores, a imprensa, entidades como a OAB, a ABI, a própria CNBB, a UNE, a CUT, todos estão sem líderes e sem atitudes: da incredulidade à omissão, e, o mais grave, alguns até coniventes com o que se pratica no governo.

Como a referência tem sido a corrupção, a desonra, as nulidades, o descrédito nas instituições, parcela maior do povo já perdeu a capacidade de se indignar, enquanto outros já planejam e sonham com uma vida de bandido. A que ponto chegamos!

Sr. Presidente, sei da brevidade do tempo, mas peço a compreensão de V. Ex^a para que me conceda, pelo menos, dois minutos a fim de que eu possa concluir meu raciocínio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o aparelhamento do Estado pelo PT não foi visto sequer no governo do Presidente Collor. Aparelharam o Estado para corromper, para controlá-lo politicamente diante de toda a sociedade, para dar empregos, para a prática do nepotismo, para aumentar os descontos para o Partido dos Trabalhadores, para vasculhar a vida de todos os cidadãos, principalmente para perseguir aqueles que lhes fazem oposição.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejam o caso Palocci, as mentiras, a economia sem desenvolvimento, sem crescimento. Quiseram, por fim, quebrar a própria Caixa Econômica Federal, porque, Sr. Presidente, a atitude que tomaram...

(Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Já imaginaram os senhores e as senhoras se a conta do Francenildo, em vez de ser na Caixa Econômica, fosse no Banco do Brasil? Fariam a mesma coisa. Não seria a queda do Mattoso, mas seria a queda, quem sabe, de um outro dirigente do Banco do Brasil, porque o aparelhamento está em todo o Estado brasileiro. Nunca se viu, neste País, o uso de órgãos como o próprio Ministério de Estado da Justiça, que não é um ministério de Governo, mas de Estado, assim como a Polícia Federal, para a dificuldade que se cria na

investigação de toda esta bandalheira que estamos vendo em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, e Sr^{as} e Srs. Senadores, devemos criar as referências para que os nossos jovens não digam mais e não desejem mais aquilo que vimos no Fantástico, da Rede Globo, na última semana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, claro que ontem o plenário do Senado foi tomado pelo debate em relação à demissão do Ministro Palocci.

Antes de alguém ir ao microfone para dizer que isto é debate eleitoral, esta cantilena enfadonha e mentirosa de dizer que todas as críticas que são feitas ao Governo Lula nada mais é do que o simbolismo da campanha eleitoral. Então, eu já sempre inicio dizendo que o povo brasileiro, se quiser, terá todo o direito de reeleger o Presidente Lula, solicitar um plebiscito para voltar a Monarquia, transformá-lo em rei. Então, está tudo muito bem. Em última instância, caberá ao povo brasileiro dizer quem será o futuro Presidente do Brasil. Então, não se trata disso.

Agora, eu, realmente, a cada dia, fico mais impressionada com a tática utilizada pelo Presidente Lula e os depoimentos que são dados por autoridades do setor público. Analisando a demissão do Ministro Palocci, primeiro que já era de se esperar. Até porque o Presidente Lula, sendo um homem brilhante como é, eu não tenho dele a visão elitista e preconceituosa de que ele é um incapaz e que, portanto, manobrado por qualquer uma outra personalidade do Governo. Ele é um homem brilhante, profundo conhecedor da estrutura partidária, das relações promíscuas com o Congresso Nacional e da máquina pública. E é exatamente por não ter do Presidente da República uma visão elitista e preconceituosa, por reconhecer nele um homem brilhante e profundo conhecedor das relações políticas do País, é que eu não tenho dúvida de que ele é o grande comandante, o grande articulador dos tentáculos da corrupção estabelecida pelo parasitismo da máquina pública dentro do Governo Federal.

E o Presidente Lula agiu como agiu no caso do Delúbio, do José Dirceu e de outros mais. Sendo um homem brilhante, estabeleceu uma manobra inteligente, sofisticada, mas fraudulenta e oportunista do ponto de vista eleitoral e, mais uma vez, retirou um dos seus principais articuladores e assessores para, de alguma forma, não deixar nele respingar no debate eleitoral. Então, esse tipo de manobra sofisticada e inteligente

do Presidente Lula de retirar os seus principais articuladores e assessores para ludibriar a opinião pública, dizendo que nada tem a ver com os escândalos de corrupção, já era de se esperar.

Agora, eu, realmente, estou impressionada com o cinismo do Presidente da Caixa Econômica Federal na justificativa pública que deu para a violação do sigilo bancário do Sr. Francenildo. Realmente, daqui a pouco, nós vamos ter que encontrar vários poços de óleo de peroba para tamanha cara-de-pau dos agentes públicos, quando vão depor nas instâncias da Polícia Federal ou do Ministério Público ou do Congresso Nacional.

O Presidente da Caixa Econômica Federal ter a ousadia, a audácia de prestar um depoimento na Polícia Federal, dizendo que nada mais fez do que cumprir a legislação em vigor do País ao abrir um procedimento para investigação de lavagem de dinheiro do caseiro, realmente, é o cúmulo do cinismo! Até porque se a Caixa Econômica Federal fosse, pela lei, abrir um procedimento investigatório em relação às contas do Francenildo, ela tinha de ter feito no dia 6 de janeiro, quando foram depositados os primeiros dez mil; no dia 6 de fevereiro, quando foram depositados os segundos dez mil, e não às vésperas. Ou seja, às 19 horas e 54min da sexta-feira, na véspera de sair a matéria, a Caixa Econômica Federal encaminhou ao Coaf, que, por sua vez, contrariando tudo que já tinha feito ao longo da sua história – porque o Coaf só encaminhou ao Ministério Público e à Polícia Federal 0,6% dos procedimentos que tinham sido encaminhados por todas as instituições de crédito no Brasil –, no caso específico do Francenildo, imediatamente foi encaminhado.

Então, realmente, é um escândalo o que aconteceu, é um cinismo que eu não poderia deixar de registrar. Claro que, em relação ao Presidente Lula, como homem brilhante que é, fez mais uma manobra sofisticada e inteligente de jogar fora o Ministro Palocci para ludibriar a opinião pública, dizendo que nada tem a ver com os esquemas de corrupção, enquanto sabemos todos nós que ele é o grande comandante do esquema de corrupção montado no seu Governo.

Mas eu não poderia deixar de registrar o meu repúdio ao cinismo mentiroso, delinqüente do presidente da Caixa Econômica Federal, que teve a ousadia de reivindicar a legislação em vigor do País para justificar a quebra de sigilo do Sr. Francenildo.

Como não tenho mais tempo, Sr. Presidente, eu queria apenas deixar registrado o que já disse. Obrigada.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário,

deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra, na prorrogação do expediente, o Senador João Alberto Souza, para uma comunicação inadiável.

Os próximos oradores serão os Senadores José Jorge e Arthur Virgílio, que falarão como inscritos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda agora ouvia o Senador Magno Malta e ele me falava sobre a responsabilidade fundamental do Governo para com os professores.

O meu pronunciamento hoje – eu já falei ontem – não é com referência aos professores. Só gostaria de dizer que eu, como representante do Estado do Maranhão, sinto a vergonha de, aqui nesta Casa, voltar a me pronunciar que um professor de terceiro grau do Maranhão percebe, pelo Estado, um salário de apenas R\$400,00 e que o salário mínimo no Maranhão é de R\$280,00, não é de R\$300,00. É o único Estado do Brasil que não paga o salário mínimo. E, agora, com o salário mínimo de R\$350,00, o Governador do Estado anuncia que vai poder pagar só R\$320,00.

Enquanto isso, o Governo do Estado faz estradas fantasmas, convênios com entidades fantasmas, e a corrupção é a maior de toda a história do Maranhão.

Mas, Sr. Presidente, eu venho falar hoje sobre o aniversário da cidade de Chapadinha, no Maranhão. Essa Chapadinha que já votou em mim para Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador e Senador agora aniversaria. E eu quero dizer algumas palavras sobre a cidade de Chapadinha.

Presto hoje minha homenagem a Chapadinha, no Estado do Maranhão, pelo aniversário que fará amanhã, 29 de março – e lá eu estarei. Chapadinha está completando 68 anos de sua elevação à categoria de cidade, fato que aconteceu em 29 de março de 1938, por ato do então Interventor do Estado, Dr. Paulo Martins de Souza Ramos.

A história de Chapadinha, no entanto, é muito mais longa, história cheia de aventura, de obstinação, de trabalho, de coragem e de heroísmo. É resultado do empreendimento do povo maranhense e dos nordestinos que se embrenharam pelo interior do Estado do Maranhão, na esperança de construir vida própria e melhor para si e para as famílias.

Assentada na zona do Baixo Parnaíba, Chapadinha em 1783 era habitada pelos índios Anapurus; passou por várias denominações, Chapada das Mulatas – em função da cor predominante das mulheres locais –, Freguesia Nossa Senhora das Dores, Vila Chapadi-

nha, em 1890, por desmembramento dos Municípios de Brejo e Vargem Grande, até à denominação atual de simplesmente Chapadinha, em decorrência de sua configuração geográfica.

A região sempre se sobressaiu pela produção de amêndoa de babaçu, cera de carnaúba e pecuária, além de arroz, milho e mandioca. Hoje, seu perfil econômico está-se diversificando com a introdução da soja e a intensificação da produção, tecnicamente aprimorada, de arroz. É o pólo número um de desenvolvimento do Baixo Parnaíba, no setor, do Maranhão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador João Alberto?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a fala sobre o nosso pujante Município de Chapadinha, mas iniciou o seu discurso com uma referência aos professores. O que trago aqui é minha palavra de solidariedade a tudo quanto afirmou o eminente Senador João Alberto, ex-Governador do Maranhão. Os nossos professores estaduais precisam de uma atenção melhor do Estado do Maranhão. São bons professores. De algum tempo a esta parte, todos concursados, todos requalificados e que têm grande qualificação para o exercício de sua profissão nobre. Merecem, por isso mesmo, uma atenção melhor do Poder Público, que é o que reivindica V. Ex^a. Quando V. Ex^a foi Governador e eu também, tivemos juntos, tanto no seu Governo quanto no meu, o cuidado...

(Interrupção do som.)

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – ...o cuidado com os nossos professores estaduais. O que nós desejamos é que tudo isso prossiga neste Governo e a partir dos próximos. Os professores precisam de um lugar especial na paisagem social do nosso Estado, como pensa V. Ex^a também pela exaltação que faz da região de Chapadinha. É uma região promissora e que, ajudada, produzirá muito em benefício de todo o Estado do Maranhão.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Agradeço, Senador Edison Lobão, que foi um grande Governador do Maranhão, o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me concedesse mais alguns minutos.

O Município de Chapadinha tem hoje uma população de 56.800 habitantes, dedicados predominantemente à agricultura e à pecuária. É administrada pelo Prefeito Magno Augusto Bacelar Nunes, ex-Deputado Estadual...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – ...homem público provido de visão empreendedora, dinâmico e sonhador, marcado pelo esforço de bem gerenciar e incentivar o desenvolvimento da comunidade cuja administração lhe foi entregue pela população local. O Prefeito Magno Bacelar, anteriormente, foi Prefeito da cidade de Aldeias Altas.

Parabéns à cidade de Chapadinha! Parabéns a seu Prefeito! Muito desenvolvimento e progresso é o que desejo ardentemente a toda a população chapadinhense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra, Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como disse na semana passada que ingressaria com representação disciplinar contra o Ministro Edson Carvalho Vidigal, comunico a esta Casa que o fiz na última quinta-feira, dia 23, às 16:05 horas, no Conselho Nacional de Justiça. O Protocolo tem o nº 1466. Obrigado, Sr. Presidente. Era só a comunicação que eu desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador José Agripino, há dois inscritos para falar como Líder: V. Ex^a e o Senador Jefferson Péres, que se inscreveu antes de V. Ex^a e já está em plenário. Falará V. Ex^a ou o Senador Jefferson Péres?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, pela Liderança do PDT.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se há três anos alguém me dissesse que o Governo Lula, o Governo do PT, seria isso, eu teria chamado a pessoa de louca. Só um louco poderia pensar isso.

Passei oito anos no Senado vendo as posições firmes de Senadores da Bancada do PT e as críticas ao Governo Fernando Henrique. Pareciam tomados de um rigor ético que me impressionava muito. Por isso, no segundo turno, votei no Lula. É curioso isso. Votei no Lula com certo temor de que ele fizesse besteira na economia, bobagem na economia, mas tinha a certeza de que ele seria corretíssimo do ponto de vista ético. E houve o contrário.

O Ministro Palocci, enfrentando todos os radicais e alguns amalucados do PT, conduziu a política eco-

nômica de forma responsável. Por isso, o País está em céu de brigadeiro. Mas, do ponto de vista moral, está sendo realmente um desastre, Sr. Presidente.

E digo isso com a decepção de quem votou no Lula.

Hoje recebi um **e-mail** de um cidadão, provavelmente petista, em que fazia cobranças: “O senhor parece zangado, cheio de ódio”.

Engano seu! Se há uma pessoa desprovida de ódio, sou eu. Posso ser sisudo, posso ser duro. Odiento jamais. Sigo a máxima de Santo Agostinho: “Detesto o pecado, mas não odeio, de forma alguma, os pecadores”.

Tenho pena do drama. Até hoje tenho pena da pessoa, da figura do Ministro Antônio Palocci, mas eu o condenaria tranqüilamente se fosse juiz. Eu o condenaria à prisão. O Ministro Palocci cometeu crime. Não só mentiu ao Congresso, não só mentiu à Nação. Ele cometeu crime. Ele se reunia com aquele grupo de Ribeirão Preto – desculpe-me a bela cidade paulista, que vai ficar quase que com esse estigma; até me recuso a utilizar a expressão “república de Ribeirão Preto” exatamente para não estigmatizar a cidade –, mas ele se reunia com aquele grupo mafioso que fazia tráfico de influência naquela casa. Sei lá se para outros fins, não importa, não quero falar da vida privada dele. E depois culminou com esse episódio escabroso – isto foi escabroso – da quebra do sigilo bancário desse caseiro, desse humilde caseiro dentro de um órgão oficial da Caixa Econômica, numa operação que envolveu toda a cúpula da Caixa, certamente com o conhecimento, se não sob a ordem, sob a determinação do Ministro Antônio Palocci.

É o Governo que está envolvido nisso. Não é...

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Já lhe dou o aparte, Senador.

Não é um fato isolado; envolve a cúpula do Governo. A cadeia de comando veio do Ministro Antonio Palocci Filho, que despachava, nos últimos dias, no Palácio do Planalto, ao lado do Presidente da República. Será que o Presidente não sabia também?

Senador Almeida Lima, já lhe concedo o aparte.

O Governo está precisando de oftalmologista. É um governo de pessoas que sofrem de doze graus de miopia, ou, então, de catarata em grau avançado, porque nunca sabem de nada do que acontecem em torno. Toda essa operação do valerioduto era pelo Sr. Delúbio Soares, freqüentador assíduo de palácio, coordenado pelo Ministro José Dirceu, de absoluta confiança do Presidente. E o Presidente não sabia de nada? O Ministro Antonio Palocci Filho não sabia de

nada dos que faziam a máfia de Ribeirão Preto. Uma Diretora da Caixa e vice-Presidente está dizendo, agora, que não sabia de nada também: nem da operação de quebra de sigilo, nem da operação abafa. É um governo de cegos.

Dou-lhe o aparte, Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Jefferson Péres, V.Ex^a, ao iniciar o pronunciamento, disse que, se há três anos alguém tivesse imaginado o fim do Governo Lula, como se encontra hoje, teria sido chamado de doido, louco. Eu não digo três anos. Mas, no dia 2 de março de 2004, eu fiz isso desta tribuna e não fui chamado apenas de louco; eu fui chamado de louco e de mais alguma coisa. Aliás, de muito mais coisa, quando disse aí exatamente o procedimento do então Ministro José Dirceu. E de lá para cá, toda a história tem comprovado aquilo que nós havíamos previsto. V.Ex^a tem razão. Três anos, não; mas, pelo menos, dois isso aconteceu e foi a nossa previsão. Agradeço a V.Ex^a pelo aparte.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Parabéns pela sua clarividência que, infelizmente, eu não tive. Hoje, percebo que, realmente... Não todos os petistas. Tenho um grande respeito por muitos deles. Aqui mesmo, à minha frente, está o Senador Eduardo Suplicy. Eu o cumprimento pela sua independência. Senador, tenho dó do constrangimento por que V.Ex^a sofre, passa, porque V.Ex^a, além do histórico que tem com o seu partido, V.Ex^a é, sem dúvida, – e digo isso de público – negavelmente, um homem de bem. Ouço V.Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, o tempo de V.Ex^a está esgotado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, serei muito breve. Ouvirei apenas o aparte do Senador Eduardo Suplicy, em atenção a S.Ex^a. Em seguida, encerro meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Ouviremos, então, o aparte do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Eduardo Suplicy, V.Ex^a tem o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Jefferson Péres, agradeço a manifestação de V.Ex^a. Apenas gostaria de ponderar: ainda não sabemos inteiramente tudo o que se passou. E avalio que será importante aprofundarmos o conhecimento. Acredito que o próprio Ministro Antonio Palocci, estará passando seu cargo daqui a instantes, se não já o está fazendo, ao novo Ministro Guido Mantega. Ainda não sabemos inteiramente – eu, pelo menos, não sei – todo o teor daquilo que disse à Polícia Federal o Presidente Jorge Mattoso, da Caixa Economia Federal. Avalio que se faz

necessário conhecermos melhor todo o episódio para chegarmos a conclusões. Sem dúvida, houve da parte do Ministro Antonio Palocci e do Presidente da Caixa Econômica Federal o reconhecimento de erro grave cometido, e, por essa razão, resolveram sair e estão sendo afastados. Portanto, quero ter mais elementos para compreender tudo antes de fazer uma avaliação mais completa. É apenas isso que queria registrar, em respeito a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Mas não é erro, não; é crime, Senador Eduardo Suplicy. Vamos deixar os eufemismos de lado.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço V. Ex^a, Senador Jefferson Péres. Vou conceder a palavra ao Senador José Agripino pela Liderança. Em seguida, falará o Senador José Jorge. Logo após, o Senador Arthur Virgílio. Às 16 horas, vou anunciar a Ordem do Dia.

Concedo agora a palavra ao Senador José Agripino, do PFL do Rio Grande do Norte, como Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – E a pauta está trancada, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A pauta está trancada.

Tem a palavra o Senador José Agripino, por cinco minutos, Senador, por gentileza, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estava voltando agora há pouco do depoimento, na CPI dos Bingos, da Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr^a Clarice Copetti, e fui abordado, Senador César Borges, aqui na entrada do plenário, por um jornalista – bom jornalista – que me perguntava até onde o Congresso e a Oposição iriam caminhar no processo Palocci, Mattoso. Ao invés de responder a ele, prefiro responder na tribuna. Respondo a ele e respondo ao Plenário, aos que nos vêem e que nos ouvem.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a estava na reunião da CPI dos Bingos no dia em que o caseiro Francenildo, o piauiense Francenildo, o meu conterrâneo de Região Nordeste, Francenildo prestava um depoimento, procurando ajudar o esclarecimento de fatos que estavam constrangendo o País. Ele, vestido na sua camisa simples, modesta, falando a verdade, com palavras toscas, mas absolutamente, sinceras, lá pelas tantas, foi interrompido por uma decisão do Supremo

Tribunal Federal, solicitada pelo PT e acolhida, aceita pelo Supremo Tribunal Federal. O fato aconteceu e indignou o Brasil inteiro. Senador Jefferson Péres, no dia seguinte, quinta-feira, sexta-feira, já circulavam rumores de que próceres petistas anunciavam que, no fim de semana, viriam notícias, viriam bombas que iriam inutilizar o depoimento sincero do piauiense Francenildo. Realmente vieram notícias numa revista de circulação nacional, que tentavam desqualificar Francenildo: anunciavam depósitos de R\$ 25 mil, R\$ 30 mil, ou mais do que isso, que seriam inexplicáveis na conta de Francenildo. O que não se esperava é que Francenildo tivesse os boletos bancários para exibir ao Brasil inteiro mostrando que aqueles depósitos eram feitos pelo seu pai biológico por razões que não interessa aqui discutir. Isso porque nunca nos interessou, Senador Arthur Virgílio, discutir questões pessoais do Ministro Palocci na CPI, assim como não se deveria discutir, esmiuçar, como foi esmiuçada, a questão do porquê foi depositado aquele dinheiro, por que razões o pai biológico dele depositou aqueles R\$25 mil. A partir daí, ocorreu uma indignação nacional. No afã de se defender o Ministro Palocci, cometeram um crime que o País não perdoa: quebrar o sigilo, que é um direito, uma garantia individual do cidadão, de qualquer um de nós, é uma garantia constitucional. Quebraram o sigilo do Francenildo para justificar o Ministro Palocci, para dizer que o Francenildo tinha uma palavra desqualificada. A partir daí, surgiu toda uma seqüência de eventos. A primeira delas foi o envolvimento das pessoas que estariam, como numa corda de caranguejos, ligadas ao processo de esclarecimento ou à quebra do sigilo bancário. O Sr. Jeter é um gerente de carreira; a Sr^a Sueli é uma superintendente da Caixa Econômica, funcionária de carreira; o Sr. Schumann é assessor especial da Presidência, não é funcionário de carreira; e o Sr. Mattoso é o Presidente da Caixa, não é de carreira.

Ficou claro, Senador Jefferson Péres, para o Brasil inteiro, que a Caixa Econômica, a nossa Caixa, a Caixa que eu conheci fazendo depósito na cadernetinha, nos meus tempos de menino, em Mossoró. Eu fazia depósito em poupança numa caderneta, mas acreditavam nela naquele tempo. A Caixa Econômica Federal foi destroçada na sua imagem por uma turma que se instalou na sua direção, comandada pelo Presidente Mattoso, que acabou de se demitir ou foi demitido. Mas ele foi demitido quando o prejuízo eleitoral era inevitável. É aí que eu quero chegar.

O aparelhamento do Estado ficou claro para as pessoas. O Jeter e a Sueli são funcionários. Não sei se são petistas ou não são petistas. O Schumann não é funcionário e é ligadíssimo ao Presidente Mattoso,

que recebeu do Schumann, que mandou a Sueli, que mandou o Jeter quebrar o sigilo. Um aparelhamento de Estado claro. Os petistas mandam que os funcionários façam o crime para dele se aproveitar e desqualificar a palavra de um brasileiro comum, pobrezinho, chamado “o piauiense Francenildo”.

Muito bem, o fato chegou até o Sr. Jorge Mattoso, Presidente da Caixa Econômica Federal, que tinha uma obrigação: pegar aquele papel que lhe foi entregue e remetê-lo à Coaf. Ele até teria direito a mandar quebrar o sigilo pelo inédito dos depósitos, se entregasse o papel à Coaf. Está previsto na legislação que a Coaf, havendo algum movimento estranho na conta de alguém, pode mandar quebrar o sigilo. É verdade que, de um milhão, mandam investigar cinco. Então, podia ser um dos cinco.

O Sr. Jorge Mattoso recebeu da escadinha. Do Jeter, para a Sueli; da Sueli para o Schumann. E aí o Schumann, que não é funcionário, entregou ao Mattoso, que não é funcionário, mas é do PT. Ele foi entregar ao Ministro Palocci, em vez de fazê-lo à Coaf. Do Ministro Palocci, em vez de ir para a Coaf – houve a segunda época, a segunda chance –, foi para uma revista de circulação nacional para anarquizar a vida de Francenildo.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, por gentileza, conclua.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já vou terminar, Sr. Presidente.

O uso do aparelho do Estado, criminoso, aconteceu nesse segmento. Está acontecendo o uso do aparelho do Estado, produzindo um crime para beneficiar o Governo. Terminou no Ministro Palocci? Quem me assegura isso? Quem me assegura que terminou no Ministro Palocci, que foi demitido? E só foi demitido porque o prejuízo eleitoral estava estampado. Há três dias, Lula disse: “Palocci fica. Palocci fica. Palocci fica”. Quando pegou as pesquisas e viu que estava se destroçando eleitoralmente, fez com ele o que fez com José Dirceu e faz com qualquer um. Para se autopreservar, ele passa por cima do parente mais próximo. Só que as investigações, Senador Jonas Pinheiro, por dever de consciência, têm que ir aonde tiverem que ir. Se entrarem no Palácio do Planalto, vão entrar no Palácio do Planalto.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já concluo, Sr. Presidente.

A pergunta que me fizeram tem uma resposta clara: nós não vamos nos intimidar. As investigações vão chegar aonde tiverem que chegar. A questão da

quebra do sigilo bancário, da agressão à garantia individual foi demais, passou da conta. O uso do aparelho do Estado em benefício do Governo não se pode agüentar.

E o Sr. Paulo Okamoto espere, porque as suas contas vão ter que ser, sim senhor, quebradas para que o Brasil saiba quem pagou a conta de Lula e de onde veio o dinheiro do Sr. Paulo Okamoto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, por dez minutos.

Antes, porém, concedo a palavra pela ordem ao nobre Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero comunicar que o horário da Liderança do PSDB, antes da Ordem do Dia, será ocupado pelo Senador Leonel Pavan, com muita honra para o Partido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – S. Ex^a está inscrito.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a queda do Ministro da Fazenda Antonio Palocci é a 18^a baixa do Governo do Presidente Lula, que fulmina amigos, Parlamentares ou funcionários graduados de empresas estatais.

Do chamado “núcleo duro” do Governo, quase todos já foram afastados, em sua maioria envolvidos na prática de corrupção ou de crimes eleitorais, como é o caso do mensalão.

Recentemente, tive a oportunidade de rever o filme documentário chamado “Entreatos”, do cineasta João Moreira Salles, que registrou os últimos dias da campanha presidencial de Lula, em 2002. No filme, fica clara a proximidade de Lula com esses companheiros que acabaram tombando nesse campo de batalha que é o Governo petista.

O coordenador da campanha foi o Ministro Antonio Palocci, a mais nova vítima do desmonte deste Governo, que vai chegando ao fim melancolicamente. E, diga-se de passagem, pessoalmente, acredito que o Ministro Palocci saiu do Governo pelo fato mais grave que já aconteceu no Governo do Presidente Lula: a quebra do sigilo bancário desse caseiro pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, uma instituição de 145 anos, a pedido do Ministro da Fazenda. Realmente, não existe mensalão, nem roubalheira, nada que possa

ser mais grave numa democracia do que a quebra do sigilo bancário de um homem do povo.

O Deputado cassado José Dirceu aparece nas cenas exatamente como atuou no período em que exerceu a chefia da Casa Civil, ou seja, mandando mais do que o próprio Presidente da República.

A Direção nacional do Partido dos Trabalhadores, também presente na fita, Genoio, Delúbio e Silvinho, acabou defenestrada, acusada de envolvimento no escândalo do mensalão, que manchou indelevelmente o PT e os partidos aliados ao Palácio do Planalto. Os Deputados aliados a Lula, como João Paulo Cunha, Paulo Rocha, Roberto Jefferson, Carlos Rodrigues, José Borba, Valdemar Costa Neto, Severino Cavalcanti, ou foram cassados, ou renunciaram ao mandato, ou encontram-se em situação desesperadora, aguardando a fatia libertadora da pizza assada nos porões do Palácio do Planalto.

Também gostaria de acrescentar que a dança da Deputada, na última quarta-feira, é a prova definitiva de que todas as absolvições que estão ocorrendo na Câmara, Senador Jefferson Péres, são comandadas pelo PT, com apoio dos demais Partidos do mensalão e com o voto dos faltosos, aqueles que não vão. Por isso, não se está conseguindo fazer essas cassações. Na realidade, a Deputada Ângela Guadagnin também é representativa porque é a representante do PT no Conselho de Ética, Senador Jefferson Péres. Se ela que é representante do PT no Conselho de Ética e que acompanhou de perto todos os processos vota contra e ainda comemora, significa efetivamente que são eles que estão comandando essas absolvições.

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador José Jorge, creio que nada mais emblemático, nada mais representativo de uma época e de um governo do que aquela Deputada dançando em plenário.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É a dança da *pizza*.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – É, mas não pela dança em si. Creio que o gesto lúdico da Deputada de cantar e dançar é admissível no Parlamento. Considero isso uma manifestação perfeitamente humana e até bonita. Mas é o motivo de ela ter sambado. Ela estava festejando acintosamente, debochadamente a absolvição de um colega que confessara – e ficara comprovado – ter recebido mais de R\$ 400 mil do “valerioduto”.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Exatamente.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Enquanto a Deputada sambava, o povo dançava; enquanto a

Deputada saracoteava, a ética cambaleava; enquanto ela rebojava, o Governo se enrolava. É símbolo de uma época.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É verdade, Senador Jefferson Péres.

Aquilo foi grave. Mas, na realidade, ela foi importante também porque definitivamente mostrou quem é que está comandando a *pizza* na Câmara dos Deputados.

Outros atores no documentário de Moreira Salles eram Luiz Gushiken, Paulo Okamoto e Clóvis Carvalho – aliás, é Gilberto Carvalho; Clóvis Carvalho era do Governo Fernando Henrique – perambulam pelos corredores do Palácio do Planalto, desculpando-se a cada esquina e dependendo de liminares do Supremo Tribunal Federal para não prestar esclarecimentos de suas atividades suspeitas nas Comissões Parlamentares de Inquérito em curso no Congresso Nacional.

O Ministro Luiz Gushiken está envolvido com as agências de publicidade. Paulo Okamoto – não precisa nem falar –, hoje, não veio aqui porque o Supremo Tribunal Federal concedeu outra liminar para ele não vir. É o cara que faz os pagamentos do Presidente Lula. E Gilberto Carvalho está envolvido na questão de Santo André como o comandante da “Operação Abafa”.

Duda Mendonça, que, formalmente, não é o diretor do filme, aparece na película como o verdadeiro ventríloquo que manipula o boneco ao gosto da grande platéia de eleitores, iludindo e enganando o distinto público que espera ansioso um salvador da pátria. Mas o ilusionista Duda Mendonça não conseguiu esconder os recursos que depositou em paraísos fiscais e que jamais foram declarados à Justiça Eleitoral ou à Receita Federal – mais de dez milhões de reais.

Outros atores coadjuvantes como José Nobre Guimarães – o dos dólares na cueca –, Maurício Marinho, esse Manoel Severino, que era da Casa da Moeda – este é o único país do mundo que tem um corrupto presidindo a Casa da Moeda. Imagine V. Ex^a, Senador Ney Suassuna: é macaco tomando conta de banana; o sujeito que fabrica dinheiro não merece confiança.

O documentário “Entreatos” tem um final abrupto. Fica claro que a história estava apenas começando. O que nos entristece é que o “Entreatos 2”, atualmente em produção, está sendo muito pior do que o primeiro.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de concluir falando também sobre essa questão do sigilo bancário do caseiro na Caixa Econômica Federal. Está acontecendo, neste momento, o depoimento da Sr^a Clarice Coppetti, que é a Diretora de Tecnologia da Caixa Econômica Federal. Essa senhora deu um depoimento frio, dizendo coisas que considere absurdas. Primeiro, contou que o Presidente da Caixa baixou uma portaria

determinando um prazo de 15 dias para que se identificassem as pessoas que tinham quebrado o sigilo bancário do caseiro Francenildo. Ora, na realidade, foi ele quem o quebrou. Como posso baixar uma portaria para apurar quem fez algo que eu mesmo fiz? Na realidade, é uma situação inusitada. E a Sr^a Copetti contou o fato como se fosse correto baixar uma portaria para apurar algo que ele mesmo fez.

Segundo, eles receberam três Senadores, uma subcomissão da CPI, e mentiram aos Senadores. Passaram mais de uma hora conversando, comandados pelo Presidente da CEF, dizendo que iam apurar, quando o Presidente já sabia que tinha sido ele quem havia feito. Então, penso que esse Presidente da Caixa, o Sr. Mattoso, na realidade, não tinha mais o que errar. Ele errou quando quebrou o sigilo bancário e, o que é pior, errou quando tentou esconder o fato e enganar os Senadores.

O Presidente Lula demorou dez dias para se revoltar contra essa quebra de sigilo bancário, porque é de um trabalhador, um simples caseiro. Enquanto isso, o sigilo bancário do Sr. Okamoto, que – todo mundo sabe – cometeu pelo menos três irregularidades graves: pagou a dívida do Presidente Lula com o PT; deu uma contribuição à campanha do Sr. Vicentinho, que não foi declarada; e ainda pagou uma dívida da filha do Presidente Lula, nesse caso não se consegue abrir o sigilo bancário. Agora, um pobre caseiro que recebeu R\$25 mil na sua conta por um acordo que fez com o pai foi denunciado no Coaf como autor de lavagem de dinheiro.

Ora, ninguém lava dinheiro na sua própria conta, Senador! Como é que vou pegar o dinheiro, botar na minha conta, na Caixa Econômica Federal, um banco estatal, e depois o Governo vai dizer que estou lavando dinheiro? O que houve foi uma utilização absurda, antidemocrática e antirepublicana da força do Estado pelas suas diversas instituições – Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Polícia Federal –, tudo isso para desmoralizar o depoimento do caseiro Francenildo.

O que se queria era dizer o seguinte: esse caseiro foi comprado pela Oposição para dar esse depoimento. Isso era o que se queria como resultado final de tudo isso. Enfim, deu errado. Na verdade, o caseiro tinha recebido o dinheiro e iam abrir a conta dele...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Abriu a conta dele é que foi o grande crime. Mas penso que ele definiu muito bem, com uma frase, a responsabilidade do Governo e do Presidente Lula, quando disse, como simples caseiro: “O lado mais fraco

perdeu!” Qual é o lado mais fraco? O lado da mentira. Ele ganhou porque estava do lado mais forte, apesar de ser um simples caseiro contra um ministro, porque ele estava do lado da verdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Jorge.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para dar uma informação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Aguarde um instante, Senador Ney Suassuna.

Quero anunciar o Senador Leonel Pavan, que falará pela Liderança do PSDB. Em seguida, anunciarei a Ordem do Dia. Quero comunicar aos Srs. Líderes que anunciarei a Ordem do Dia logo após o pronunciamento do Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de falar logo após a Ordem do Dia para que o Senador Arthur Virgílio possa fazer o seu pronunciamento agora, como inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Como inscrito não há mais tempo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Até porque, Sr. Presidente, não haverá Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, V. Ex^a fala após a Ordem do Dia, que vou anunciar. Não havendo **quorum**, evidentemente darei prosseguimento à sessão.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero exatamente informar que não houve acordo entre as Lideranças. Nós discutimos bastante, mas ainda há pendências que precisam ser aplainadas. Por isso, não havendo acordo, não será possível haver votação hoje.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mas anunciarei a Ordem do Dia.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para confirmar o que o Senador Ney Suassuna acabou de anunciar, ainda não há acordo com relação às matérias que constam da pauta da Ordem do Dia de hoje. Tem V. Ex^a toda a razão, anunciará a Ordem do Dia, mas quero comunicar, quanto ao entendimento entre o PMDB e o PSDB – o Líder Arthur Virgílio vai falar a respeito –, que ainda não está costurado nenhum acordo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, confirmo esse entendimento, de que participou também

o PSDB, e faço uma sugestão a V. Ex^a. Talvez pudéssemos iniciar a Ordem do Dia, neste minuto, após a fala do Senador Leonel Pavan, e eu falaria logo como primeiro orador da parte subsequente da sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Exatamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, pela Liderança do PSDB, para uma comunicação urgente de interesse partidário, por cinco minutos.

Em seguida, anunciarei a Ordem do Dia.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tenho um pronunciamento a fazer referente aos repasses da Lei Kandir que não estão sendo executados como deveriam pelo Governo Federal.

Porém, antes de fazer esse pronunciamento, quero lembrar aqui que, há poucos dias, o Senador Arthur Virgílio disse desta tribuna que o Palocci deveria ser demitido e argumentava por que deveria ser demitido. O Senador Arthur Virgílio, que tecia alguns elogios à política econômica praticada pelo Ministro Palocci, reconhecia o trabalho por ele desenvolvido, mas dizia que, diante de todas as acusações que estavam ocorrendo, o Ministro Palocci deveria ser demitido.

Depois, a Líder do Governo veio à tribuna e respondeu ao Senador Arthur Virgílio, dizendo que quem nomeava e quem demitia era o Presidente da República. Logicamente, o correto seria isso, mas o núcleo duro está sendo demitido não pelo Presidente; está sendo demitido por alguém que não tem essa prerrogativa. Quem demitiu o todo-poderoso, o ex-ministro, o primeiro ministro demitido do Lula – vejam que ele saiu e já esquecemos o nome dele –, quem demitiu José Dirceu foi justamente Roberto Jefferson, que dizia “sai daí, José Dirceu”, e José Dirceu foi demitido. Agora, quem demitiu o Palocci foi o caseiro. Foi o caseiro quem demitiu Palocci. Na melhor das hipóteses, quem o demitiu foi o Presidente da Caixa Econômica, o Jorge Mattoso, o companheiro deles. O Lula, que tem a prerrogativa de demitir quando ocorrem casos de escândalo, por corrupção, por incompetência, não o tem feito. Quem demitiu José Dirceu foi Roberto Jefferson, e quem demitiu o Palocci foi o caseiro ou, na pior das hipóteses, o Mattoso.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, que faz uma análise verdadeira, mas, neste caso de Palocci, quem mandou o Presidente da Caixa dizer na Polícia Federal que foi o Palocci

foi Lula, às nove horas da manhã de ontem. Mandou que ele dissesse isso porque queria demitir o Palocci e não tinha coragem, tendo em vista a declaração le-viana que deu, de que ninguém tirava Palocci.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Veja que é verdade. O Lula, quando foi a Santa Catarina, disse que Palocci não seria demitido e que tinha boas novas ou novas boas. Disse que fatos novos seriam desco-bertos em função das investigações e que acreditava certamente que o dinheiro depositado na conta do ca-seiro poderia salvar a honra do Ministro. Queria incluir, de repente, a Oposição em todo esse escândalo.

A verdade veio à tona. Por meio de uma investi-gação profunda da Polícia Federal, descobriu-se que quem estava por trás de todo esse processo de quebra do sigilo bancário do caseiro era justamente o Minis-tro da Fazenda. Pior: dois ou três dias antes, falando para empresários, disse que a economia vivia em céu de brigadeiro e que ele vivia num inferno astral, que estava mal, como se ele não tivesse relação com a questão, pedindo, inclusive, punição para aqueles que estivessem envolvidos.

Lamentavelmente, o Mattoso disse: “Entreguei ao Palocci. Ele pediu, e eu entreguei”. E ele dizia que não sabia.

Sr. Presidente, lamentavelmente, o Governo con-tinua mentindo e dizendo que não sabe nada. Aliás, realmente não sabe sequer governar e orientar seus próprios comandados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço ao Senador Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acor-do de lideranças para apreciação do item 1.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe so-

bre o Quadro de Pessoal da Agência Nacio-nal de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de car-reiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e pror-rogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de no-vembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências.

Parecer sob nº 206, de 2006-Plen, em substituição à Comissão Mista, Relatora re-visor: Senadora Fátima Cleide, favorável ao Projeto de Lei de Conversão, com a Emenda nº 38-Plen, que apresenta.

Prazo final: 13-4-2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 270, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medi-da Provisória nº 270, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor da Câma-ra dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Tião Viana.

Prazo final: 14-4-2006

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 271, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 271, de 2005, que *autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.*

Relator revisor: Senador Wellington Salgado Oliveira.

Prazo final: 25-4-2006

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra.
Prazo final: 25-4-2006

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador João Ribeiro.
Prazo final: 26-4-2006

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Romero Jucá.
Prazo final: 28-4-2006

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 275, de 2005, que *altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização*

no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

Relator revisor: Senador Jefferson Péres

Prazo final: 28-4-2006

8

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 1º-5-2006

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 277, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais, para os fins que especifica. (Apoio à população atingida pela febre aftosa)*

Relator revisor:

Prazo final: 18-5-2006

10

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.*

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.*

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

14

**REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.*

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).*

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

16

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros

e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006
(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.*

18

REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento *Beach Park*, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Volta-se à lista de oradores.

Anuncio os três primeiros oradores inscritos: Senador Arthur Virgílio; Senador Antonio Carlos Magalhães, como Líder da Minoria; e Senador José Agripino, como Líder. Depois, falará o Senador Almeida Lima. O Senador Pedro Simon é o décimo oitavo, mas, com

a ausência de algum orador, poderá falar tranqüilamente.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB pelo Amazonas, por 20 minutos improrrogáveis.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, convido a Casa para esboçar um raciocínio comigo. Para termos uma idéia da grandeza, do tamanho do crime que foi cometido pelo Governo Lula nesse episódio da quebra do sigilo do caseiro Francenildo, eu gostaria, de início, de procurar tentar corrigir uma distorção que tenho ouvido muito desta tribuna.

As pessoas dizem que é crime quebrar o sigilo de um pobre caseiro, de um simples caseiro. O crime não está em quebrar o sigilo ilegalmente do pobre caseiro ou do rico banqueiro. O crime está em quebrar o sigilo sem a determinação legal de quem quer que seja, rico ou pobre, banqueiro ou caseiro.

Chamo a atenção de V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, porque, com a sua aguda inteligência, certamente, vai me ajudar a elaborar esse raciocínio com a Casa. Tudo o que queremos na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos e tudo o que a Nação pretende, neste momento, é ver a quebra do sigilo do Sr. Paulo Okamoto. Muito bem, Senador Heloísa Helena.

Se o Sr. Mattoso, em vez de quebrar o sigilo do caseiro Francenildo, tivesse quebrado, criminosamente também, o sigilo do Sr. Mattoso, ele estaria infringindo a Constituição do mesmo jeito. Ou seja, a fórmula de se quebrar o sigilo do Sr. Okamoto é pela via legal, é pelo entendimento entre Legislativo e Judiciário, é pela mão única da legalidade mais absoluta.

Ou seja, eu que pretendo ver quebrados todos os sigilos do Sr. Paulo Okamoto, esse misterioso “primeiro amigo” do Presidente Lula, esse homem que paga contas do Presidente, esse homem que, apesar de mexer com um R\$1 bilhão por ano no Sebrae, faz tudo para não ter a sua conta bancária, seu sigilo telefônico e seu sigilo fiscal devassados. É um homem que quer ter vida pública, pelo bem-bom, mas não quer se submeter às agruras de ser homem público, que é, por exemplo, não ter o direito à vida privada. O homem público deve ter uma vida que pertença à sociedade que ele representa.

Tudo o que quero é quebrar o sigilo do Sr. Okamoto. Mas não quero que o Sr. Mattoso quebre, criminosamente, o sigilo do Sr. Okamoto para mim. Ou seja, eu não aceitaria, em hipótese alguma, o método que foi encenado pelo Governo Lula, pela direção da

Caixa econômica Federal, pelo alto comando do Ministério da Fazenda.

Veja o tamanho do crime, Senador José Agripino. É um crime brutal, é um crime que põe em risco a democracia. Ontem, desta tribuna, e ainda há pouco, na CPI, eu dizia algo que quero repetir à exaustão. O líder sindical Luiz Inácio Lula da Silva não perdoaria o Presidente Lula; o líder sindical que foi preso por uma ditadura, defendendo o direito de as pessoas terem liberdade, não perdoaria o Presidente Lula, que quebra a liberdade do caseiro para salvar o Ministro seu, governo seu de acusações pesadas, comprovadas de corrupção.

O Presidente Lula deve uma satisfação moral imensa ao líder sindical Luiz Inácio Lula da Silva, Senador Geraldo Melo, cuja presença registro, com muito acatamento, com muita fraternidade, nesta sessão de hoje do Senado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Vão-se os anéis e ficam os dedos, e esses precisam de explicação. Os anéis eram elos de um desastrado e incompetente Governo, que não titubeou em colocar um elenco da mais elevada categoria hierárquica e o aparato do Estado para quebrar o sigilo bancário de um modesto caseiro.

Descartados os anéis, muita coisa fica pendente de explicações. Mattoso, então Presidente da Caixa Econômica, disse que entregou o extrato bancário de Francenildo a Palocci. E Palocci disse que não o pediu. Quem o solicitou, então? Na seqüência hierárquica, temo ficar próximo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que foi denunciado pela imprensa, à farta, nos últimos tempos, como alguém que teria gerenciado, teria pilotado, teria liderado de seu gabinete essa manobra – ele, que já fez a mesma coisa para evitar a prorrogação da CPI dos Correios certa vez –, uma manobra para se chegar a esse fim delinqüente.

A história, como diz o jornal **O Estado de S. Paulo**, foi uma escabrosa tentativa de linchamento moral de Francenildo Costa, o caseiro que, como testemunha, revelou as estranhas e inaceitáveis manobras da chamada “República de Ribeirão Preto” no Lago Sul de Brasília.

A cadeia da ilegalidade usou, sim, o mais alto escalão do Governo Lula. Envolve ao menos quatro figurantes e mais dois: o Ministro Palocci e talvez o próprio Presidente da República.

O esquema ilustrado é este: primeiro figurante, Jeter Ribeiro de Souza, gerente da Caixa Econômica Federal, foi quem manuseou os computadores para acessar e imprimir o extrato bancário de Francenildo; segundo figurante, Sueli Aparecida Mascarenhas, gerente de Integração de Políticas de Gestão da Cai-

xa Econômica Federal, que deu ordens a Jeter para “entrar” na conta de Nildo e obter o extrato bancário; terceiro figurante, Ricardo Schumann – este, dos quatro, nem funcionário da Caixa Econômica Federal é, ele é consultor da Presidência da Caixa –, requisitou de Suely o extrato da conta-poupança de Nildo, agiu a pedido do Presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso; quarto figurante, Jorge Mattoso, Presidente da Caixa Econômica Federal, disse à Polícia Federal que entregou, pessoalmente, o extrato bancário ao Ministro Antônio Palocci.

Os figurantes-mandantes poderiam ter sido o Ministro Antônio Palocci, que, embora de posse do extrato, disse que não o pedira a Mattoso. E o Presidente Lula? É impossível não cobrarmos uma explicação do Presidente Lula, Sr^{as} e Srs. Senadores. É impossível fingirmos – como alguns gostam de fazer – que o Presidente Lula, de novo, não sabe de nada, que o Presidente Lula seria um *naïf*, seria um ingênuo, seria uma criança de quatro anos de idade, ou de idade mental de quatro anos, e que, portanto, estaria inimputavelmente ao largo do alcance da lei brasileira. Mas alguém com essa condição não poderia ser Presidente da República. Alguém com essa capacidade de preservar a coisa pública, até pela vigilância, não poderia dirigir os destinos de um País complexo, de uma economia sofisticada como são o país Brasil e a economia brasileira.

Há ainda o desdobramento a explicar. Até aqui, temos a ação da cadeia de comando para a violação do sigilo bancário de Francenildo. Seu extrato, ilegalmente obtido, percorreu todo um percurso de comando, mal definido, sigiloso e sorrateiro, e, como se viu, foi parar nas mãos do ex-Ministro da Fazenda.

E aí vem a pergunta: como é que esse extrato foi entregue a uma revista, para ser tornado público? Quem o entregou? Por ordem de quem?

Em suma, o desfecho do hediondo episódio petista é, por enquanto, provisório. Por enquanto, repito, é um desfecho parcial.

Se ele aparentemente encerra um capítulo, não livra o Governo petista do Presidente Lula de suspeição.

Leio aqui a análise do jornalista Clóvis Rossi, da **Folha de S. Paulo**:

O próprio presidente diz, em horário nobre dominical, que seu partido está “desmoralizado”. Se o presidente de honra do PT, seu fundador e líder máximo, seu único candidato presidencial na história do partido, diz tal coisa, só um beócio seria capaz de pensar o contrário.

Em qualquer país do mundo em que se produzisse tal conjunção de fatos, todos diriam que o governo está desmoralizado.

Só no Brasil há o pudor ou o medo ao patrulhamento de dizer que o rei está nu. Obscenamente nu.

Com o rei desautorizado e, aos olhos da Nação atônita, desacreditado, mais do que nunca é necessário redobrar os cuidados com os rumos da economia, agora entregue a mãos indecisas, que sugerem diversos pontos de interrogação.

“O temor” – diz a **Folha** – “é que Mantega assuma no ministério um viés mais intervencionista, mais heterodoxo, com defesa de maiores quedas dos juros” – e aí eu acrescento: sem responsabilidades – “e aumento dos gastos públicos, avalia a analista da Tendências Consultoria Integrada.”

O novo condutor da Fazenda, figura pública respeitável, parece inseguro e pode ser tentado a despavimentar o único terreno em que o atual Governo apresentava razoável desempenho; ou seja, as políticas macroeconômicas.

Na tarde de ontem, numa simples entrevista à imprensa, ele repetiu por seis vezes a expressão “política econômica”. E deixou transparecer uma certa dificuldade de encarnar o novo papel, ele, Guido, que até ontem se filiava à corrente econômica oposta à de Palocci, no interior do Governo Lula.

Insisto, pois: para um Governo em fim de linha, toda prudência é pouca. Não vale o tresloucamento. Eventuais aventuras, permeadas de indecisão, seriam mal vistas pelos agentes econômicos deste País.

Com essa advertência, encerro; não sem uma palavra a mais para mostrar que foi a democracia brasileira que permitiu o desmascaramento dos culpados no trágico episódio de um Governo que quase se tornou sandeu. Ensandecido, sim, pela volúpia de poder.

Estivesse o Brasil sob uma ditadura – da qual é muito próximo o poder voluptuoso –, o mais fraco, o caseiro que o Governo Lula tentou transformar em bandido, estaria, quem sabe, por detrás das grades. E os culpados, impunes.

Senador Pedro Simon, insisto em que nós não fizemos, em nossas vidas, nada melhor do que lutar por democracia. Repito: a ditadura que prendeu Lula, que se portou com bravura e com firmeza naquele episódio das greves do ABC, aquela ditadura, apesar dos protestos daquele Lula que conhecemos antes, ela teria encarcerado o caseiro e deixado impunes os fraudadores da Caixa Econômica Federal e os seus mandantes do Ministério Público ou da Presidência da República.

Eu digo do débito enorme, impagável – não por ser engraçado, impagável porque não pode ser pago –, do débito moral que o Presidente Lula tem com o Líder Sindical Lula da Silva, aquele que foi preso para garantir o regime de liberdade no País e que agora vê o Presidente em que ele, Líder Sindical Lula, se transformou; vê o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tão sofisticado, tão do *jet set* internacional, que já trata o caseiro como “simples caseiro”. É o novo astro do *jet set* internacional, a nova estrela das aparições no *jet set*, mas a grande verdade é que o regime de liberdade não permitiu ao Presidente Lula fazer aquilo que a ditadura que Lula combatera como líder sindical faria com o caseiro. Foi possível, na democracia, mostrar que a lei fortalece ainda que o mais fraco economicamente, se formos com coragem buscar o manto da lei para proteger a ordem democrática que ajudamos a construir.

Ouçó, V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Em primeiro lugar, Senador, eu felicito V. Ex^a. Aliás, quero dizer que, neste último mês, é impressionante o número de pessoas que me perguntam por V. Ex^a: “Quem é aquele rapaz? Ele é bom mesmo?” V. Ex^a está aparecendo com muito respeito e admiração da sociedade. Aliás, V. Ex^a teve um comportamento que deve ser analisado com profundidade. Eu, às vezes, olhava: mas esse Arthur Virgílio é tão engraçado, ele é Líder da Oposição, ele bate, mas daqui a pouco ele quase está namorando o Ministro da Fazenda. V. Ex^a foi até o limite, no sentido de garantir que este País andasse. E realmente o Ministro da Fazenda estava fazendo este País andar. E V. Ex^a tentou ao máximo deixar que o Ministro da Fazenda deixasse o Brasil andar. Mas houve um determinado momento em que não era mais possível. Repare como... Este é um grande homem, e tinha que voltar. Está fazendo falta, foi um grande antecessor de V. Ex^a na Liderança.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PMDB – AM) – Estou de pleno acordo com V. Ex^a. O Senador Geraldo Melo merece todos os elogios de quem faz vida pública com seriedade.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É uma prova de que Deus existe. E que Deus, no meio da escuridão, aponta uma luz. Foi assim no **impeachment** do Collor. Lembro-me de que, durante a CPI, a Veja e a Globo demoliram o Governo, e nós não tínhamos prova alguma! De repente, apareceu um motorista, ninguém sabe de onde, e contou a história. Agora, não mais do que de repente, vem esse rapaz, que o Governo cometeu o equívoco de não respeitá-lo. Disseram, inclusive a Líder: “Quem é esse rapaz? É do Piauí, é um caseiro e vai querer vir aqui dar lição?”

Pois ele deu uma lição: em um Congresso onde havia uma CPI que foi um festival de mentiras, ele apontou a verdade, e o castelo de cartas caiu. Ele veio e disse o que estava acontecendo. O Ministro exagerou na mentira. O Ministro deveria ter reconhecido os fatos há mais tempo. O Presidente Lula foi ao fim da linha, se dependesse dele, morria o caseiro, mas ficava o Ministro. O Congresso, cá entre nós, foi levando. E o Supremo Tribunal Federal? Eu gostaria de ver a cara do Supremo, que interrompeu uma audiência do caseiro e impediu-o de ser ouvido de novo. Não entendo o que pensa o Supremo Tribunal Federal! Nunca tinha visto isto: uma CPI ser proibida de convocar uma testemunha! E não é nenhum Ministro, nenhum General, é um caseiro! Nem na época da ditadura – houve aqui a CPI nuclear – aconteceu uma coisa dessas! E o Supremo se dá ao desplante de dizer: “V. Ex^{as} não vão ouvi-lo”. Acontece, no final, o quê? Em um festival de mentiras, a Polícia chamou dois “Zé ninguém” da Caixa Econômica Federal e perguntou-lhes: “Foram vocês?”. Eles responderam: “Fomos nós, mas quem mandou foi o gerente”. Aí vem o gerente: “Foi você?”. Ele respondeu: “Fui eu, mas quem mandou foi o gerente-geral”. Veio o gerente-geral: “Foi você?”. Ele disse: “Fui eu, mas quem mandou foi o Diretor”. Veio o Diretor: “Foi você?”. Ele afirmou: “Fui eu, mas quem mandou foi o Presidente”. Veio o Presidente: “Foi você?”. Ele disse: “Fui eu, mas quem mandou foi o Ministro da Fazenda”, ou melhor dito: “Eu entreguei para o Ministro da Fazenda”. E, quando menos se esperava, um festival de verdades veio à tona, claramente a verdade apareceu. Olha, é de se fazer um monumento singelo e simples no Congresso a esse rapaz, porque ele representa aquilo que venho tentando dizer e não consigo: ele representa a alma do povo brasileiro, ele é o povo brasileiro. Ele é a gente simples, a gente humilde; é a gente do Nordeste, do Sul, de onde for, que não tem nada, não tem casa, não tem onde morar, mas tem um sentimento de dignidade, de honradez, porque o povo brasileiro é um povo de bem. A elite é que não vale muita coisa. Nós não valemos muita coisa. Mas o povo é um grande povo. E esse guri deu um grande exemplo. Esse guri deu um tapa de moral em toda a burguesia brasileira, inclusive em nós. Felicito V. Ex^a, que vive um momento de grande importância, pelo seu trabalho, pela sua ação. V. Ex^a seguiu degrau por degrau. Podia ter agitado. Houve um momento em que se podia ter pedido o **impeachment** do Lula, e V. Ex^a, com moderação, disse que não era a hora. Os meus cumprimentos a V. Ex^a!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Pedro Simon. Só discordo quanto à sua afirmação de não valermos muita coisa, porque

V. Ex^a se enquadra no que o Brasil tem de melhor na sua elite intelectual. A partir de cabeças e corações, como o de V. Ex^a, é que grandes mudanças poderão se processar neste País. A vida pública de V. Ex^a a mim me dá muito orgulho.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo algo muito simples. Estava ouvindo a Dr^a Clarice, ainda há pouco, na CPI dos Bingos. E ela tratava dessa questão, Senador Jefferson Péres, com enorme frieza. Ela dizia: “Não sei, não soube, Dr. Mattoso, ex-Presidente, meu Presidente”. Eu pensava, de mim para mim, que era como se ela estivesse optando entre abrir – para falar da nossa terra, e V. Ex^a, o Senador Gilberto Mestrinho e eu nunca poderemos deixar de trazer a nossa terra à baila durante a nossa permanência no Senado V. Ex^a – uma agência da Caixa Econômica na Cidade Nova ou na Zona Leste da cidade. Algo assim de mero efeito mercadológico, de mera avaliação de números, para ver onde seria mais útil, mais rentável se estabelecer uma agência. Ela, em nenhum momento, deu a entender que compreendia, tendo participado ou não – e quero acreditar que não participou – a gravidade do crime que se perpetrou contra os direitos básicos da pessoa humana, quebrando-se o sigilo de alguém. E para quê? Quebrou-se o sigilo de alguém para quê?

Foi, por acaso, Sr. Presidente – já concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres –, algum jovem Procurador da República que sabia que determinado cidadão corrupto, comprovadamente corrupto, protegido por uma liminar da Justiça, tinha o que mostrar de escandaloso no seu currículo e, não resistindo ao seu ímpeto juvenil, quebrou o sigilo na marra, de qualquer jeito e vazou-o para a imprensa, como já vimos em outras ocasiões? Foi esse o caso? Não foi. Não foi o erro, não foi o delito de um jovem procurador da República mostrando o sigilo de alguém que tinha contas a prestar à sociedade. Não foi!

Foi o Governo do Presidente Lula, o operário ético que chegou ao poder! Foi o Governo do Presidente Lula, quebrando o sigilo do caseiro para que não se derrubasse um Ministro envolvido em denúncia de corrupção! É o Presidente, no Palácio, metendo a mão na massa diretamente nesse esquema apodrecido que tem envergonhado a Nação brasileira como um todo!

Com muita honra ouço V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, o espanto de V. Ex^a é o mesmo meu. Não é emblemática apenas aquela dança indecorosa da Deputada na Câmara.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O ritual tribalista do mensalismo.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Que outra coisa emblemática: o Governo do operário utilizando a máquina do Estado para silenciar e esmagar um operário, um homem do povo! V. Ex^a já viu coisa mais impressionante na decomposição de um Governo? V. Ex^a se espantou ou pelo menos se impressionou com a frieza daquela diretora da Caixa. Essa é uma marca característica – repare – de quase todos os membros da cúpula deste Governo. É isto que me espanta e me atemoriza: não que tenham cometido desvios éticos, mas que parecem ser desprovidos de senso ético, parece que vivem na amoralidade. Isso me atemoriza porque acho que são capazes de tudo. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Jefferson Péres.

Já concedo o aparte, para encerrar meu discurso, ao Senador Almeida Lima.

Mas digo a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, que me chama a atenção o fato de que Lula foi o primeiro, aconselhado, quem sabe, por Duda – esse milionário dos contratos da Petrobrás, o milionário da conta Dusseldorf e o milionário da conexão com o valerioduto –, mas a grande verdade é que Lula disse assim: “Os erros do PT, os erros dos companheiros, fui traído” – e não disse por quem. O PT pegou essa mania de dizer que foi traído. Todo mundo agora diz que foi traído, Senador Pontes, todo mundo diz assim: “Os erros que foram cometidos...”.

Vamos ser bem claros. Erro é um jovem que não devia ter pegado o carro do pai e dado uma volta na cidade sem carteira. Isso é um erro, recuperável. Erro é um jovem que falsifica a assinatura do pai para não levar uma bronca em casa, porque foi reprovado numa prova. Estamos falando aqui de uma coisa diferente: estamos falando de roubo de dinheiro público, de peculato, de evasão de divisas, estamos falando de corrupção, de gente pobre nas ruas, estamos falando de gente que se comove quando vê o rapper MV Bill com o documentário que a todos nos choca – Falcão, meninos do tráfico –, e não liga corrupção a menino na rua, a menino no tráfico, a criança se prostituindo, não liga corrupção a esse dado essencial de ser compreendido de que temos uma média de vida menor do que outros países, porque nossos jovens morrem mais cedo em função da alta taxa de mortalidade entre aqueles que são abandonados pela sociedade e que não chegam aos vinte e cinco anos de idade!

Imaginar que a corrupção nada tem a ver com isso é pura e simplesmente procurar abrigar no coração de cada um uma taxa insustentável de hipocrisia!

Senador Almeida Lima, ouço V. Ex^a.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Arthur Virgílio, temos, eu pessoalmente, V. Ex^a e inúmeros companheiros desta Casa, ao longo destes meses e dos dois anos já, falado quase diariamente isso que V. Ex^a expressa, ou seja, a corrupção neste Governo criou corpo, está devidamente capilarizada e, não tenha dúvida, porque eu não tenho dúvida, de que, quanto mais se aprofundam as investigações, sente-se, Senador Arthur Virgílio, o quanto é forte o mau odor exalado por este Governo. É impressionante! Se deixarem que as investigações se aprofundem, nós não iremos sentir, nesta Esplanada, outra coisa senão o que eu acabei de dizer. É muito forte o mau cheiro que este Governo exala. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Almeida Lima.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo uma coisa que me vem ao cérebro e me vai ao coração: quantas autoridades se meteram nesse imbróglio todo?! Quantos se corromperam para se chegar a esse resultado?!

Vamos fazer uma outra figura: então, de repente, o inimigo do Estado lulista foi o caseiro! Quebra o sigilo dele! Essa gente chegaria mais até onde? Se fosse uma coisa mais grave, chegariam ao assassinato? Chegariam ao espancamento? Chegariam à composição de documentos falsos, ao estilo de Stalin, ou ao estilo da propaganda hitlerista?

Questiono até que ponto não está incômodo para todos nós termos que admitir que voltamos a falar na questão democrática porque temos um Governo que não respeita as instituições democráticas.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que o Presidente José Sarney, cujo Governo eu não aprovei, cujo Governo para mim não foi o melhor que se podia ter feito em matéria de economia, mas que foi impecável do ponto de vista da transição democrática, colocou em segundo plano a discussão democrática, porque se portou como um democrata naquele episódio.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O seu sucessor, Fernando Collor – Governo de triste memória –, caiu com uma enorme dignidade formal. O Sr. Fernando Collor não usou o aparelho de Estado, não usou verba de orçamento, não usou a Polícia Federal como se fosse polícia Tonton Macoute, de algum Baby Doc, e caiu, sofreu o **impeachment**, sem nada fazer que afrontasse a lei brasileira.

Seu sucessor, Itamar Franco, que lutou bravamente contra a ditadura, não arranhou a democracia.

Fernando Henrique, ao contrário, em oito anos – isso é reconhecido até por quem possa tê-lo com-

batido com denodo – aprofundou a democracia neste País.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Arthur Virgílio, o Ministro Célio Borja, do Governo Fernando Collor, se portou naquele instante, quando o Presidente sofreu o **impeachment**, com a maior dignidade. Basta dizer isso, e que se façam as comparações com hoje.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Célio Borja é, de fato, um homem de bem.

Mas, veja, Sr. Presidente – e encerro mesmo –, o Presidente Fernando Henrique aprofundou a democracia.

Seu sucessor, Lula, o sindicalista preso pela ditadura por defender os direitos da pessoa humana, vira o Presidente que se porta, numa certa esquizofrenia política, entre autoritária e frágil, entre flébil e arrogante. Uma mistura explosiva de fraqueza com autoritarismo, de fragilidade com arrogância, Senador César Borges.

O Presidente Lula acrescenta este gesto a tantos outros, como, por exemplo, a tentativa do tal Conselho de Jornalismo, a tentativa de cercear a produção intelectual no País, a tentativa de manipular o esquema sindical do País, a tentativa de manipular o Congresso – e aí nós vimos o mensalão, que está mais do que provado. Quem não admite? Quem não sabe? Quem de bom senso não reconhece que houve mensalão sim? Está havendo uma sequência de ações de impunidades expressadas por aquela dança absurda da Deputada que virou musa do mensalão.

Sr. Presidente, é duro sabermos que temos de voltar a falar de luta por liberdade no Governo do sindicalista que foi preso por defendê-la.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, chamo a atenção de V. Ex^a para registrar o artigo publicado na **Folha de S.Paulo**, intitulado “É uma vergonha!”, de Boris Casoy – de quem todos estamos com saudades; aliás foi uma vergonha tirá-lo do ar, tirar a verdade dos lares brasileiros – em que diz: “As razões legais para o processo de **impeachment** gritam no artigo 85 da Constituição, que versa sobre os crimes de responsabilidade do Presidente. Basta ler os seguintes motivos constantes da Carta Magna para que o Congresso promova o processo de **impeachment** de Lula: atentar contra o livre exercício do Poder Legislativo, contra o livre exercício dos direitos individuais ou contra a proibição da administração. Seguem alguns exemplos ilustrativos...” Então, esse extraordinário homem da imprensa, que busca a verdade, acha que é hora de pensar, para salvar este

País, no **impeachment** que está previsto no art. 85 da Constituição.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente. Se já não podemos ver ou ouvir Boris Casoy, sabemos agora que podemos lê-lo e isso é um grande conforto para todos os que pensam como ele um futuro decente para o País.

Era o que eu tinha a dizer Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Apurar toda a verdade

A demissão do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci – confirmada enquanto este texto era redigido –, não pode servir de pretexto para o Governo considerar encenada a escabrosa história da tentativa de linchamento moral de Francenildo Costa. Assinale-se, desde logo, que a descida do ministro aos infernos, para usar a mesma metáfora a que recorreu no discurso à Câmara Americana de Comércio, na sexta-feira, em São Paulo, não começou com a inevitável suspeita do envolvimento da Fazenda na sórdida operação montada para desqualificar o testemunho arrasador do ex-caseiro da sede da república de Ribeirão Preto em Brasília.

Começou, a rigor, quando ele não apenas confirmou o depoimento à CPI dos Bingos do motorista que servia à corriola freqüentadora do imóvel, mas o enriqueceu com tal quantidade de detalhes verossímeis que desidratou as juras de Palocci à mesma CPI de que jamais pusera os pés na malfadada mansão do Lago Sul. Diga-se a bem da verdade que nada indica, por ora, que ele a tenha visitado para participar da armação das negociatas a que se dedicava a sua patota, no horário, digamos, comercial. Mas isso não deteve a erosão do patrimônio político do ministro até então blindado pela oposição contra o fogo dito amigo dos seus companheiros.

O que precipitou a ruína política de Palocci foi a vexaminosa tentativa do aparato petista de incriminar Francenildo, violando a sua conta na Caixa Econômica Federal, repassando à imprensa a sua movimentação financeira e, por último, escândalo dos escândalos, mandando a Polícia Federal investigá-lo por lavagem de dinheiro. Admita-se, para argumentar, que Palocci não ordenou, nem autorizou e nem mesmo sabia de nada daquilo, apesar do apontado envolvimento, na divulgação dos extratos, de um de seus assessores mais próximos. De um modo ou de outro, o fato é que ele era, objetivamente, o beneficiário direto da

vilania. É isso – a anatomia do crime – que interessa aos brasileiros.

Porque urge expor à luz do sol as entranhas do governo Lula, com a identificação cabal da origem dos delitos praticados, da seqüência de decisões e iniciativas que levaram à sua desastrosa consumação – em suma, o organograma e o cronograma da ofensiva massacrante de um humilde assalariado, cuja intimidade foi sacrificada no altar profano das conveniências pessoais de um ministro e dos interesses eleitorais do seu chefe. Os nomes e os dados biográficos dos envolvidos citados na imprensa e na internet no fim da semana praticamente demonstram que o petismo deixou as suas digitais no processo de estilhamento dos direitos civis de Francenildo Costa.

Duas funcionárias mencionadas, ambas com poder de decisão em áreas estratégicas da Caixa, eram – ou são – militantes petistas, embora não tão estreladas como o presidente da instituição, Jorge Mattoso, que sintomaticamente se recusou a depor na Polícia Federal, na semana passada, mandando dois advogados em seu lugar – isso depois de anunciar que a apuração do caso poderia levar 15 dias. Foi o primeiro sinal de uma trama destinada a acobertar, contando com o tempo, a disseminação de informações confusas e desencontradas, e a supressão de evidências incriminadoras, não o delito escancarado, mas a malha mafiosa que o tomou possível. Estas não são acusações precipitadas nem politicamente motivadas.

No final da semana, o responsável pelo inquérito aberto na Polícia Federal, delegado Rodrigo Carneiro Gomes, afirmou textualmente o seguinte, em comunicado transmitido pela PF do Distrito Federal: “A polícia não compactua com a tentativa de transferir responsabilidades exclusivamente a pessoas de menor importância na cadeia de comando e que, portanto, não possuem poder decisório.” Não é preciso ser nem bom entendedor para avaliar o alcance e a direção dessas palavras. Além da busca de bodes expiatórios, o esquema de dissimulação da verdade, posto em movimento na Caixa, incluiu aparentemente o estranho episódio de um computador portátil que viajou de Brasília para São Paulo com um dos dois funcionários que o utilizam. (O outro estaria em férias.) O laptop teria sido usado para quebrar o sigilo bancário de Francenildo.

Além do desvendamento da violação, é preciso que os seus autores paguem por seus atos. Apenas a demissão de Jorge Mattoso, o presidente da Caixa, não será suficiente nem para uma coisa nem para a outra.

São Paulo, terça-feira, 28 de março de 2006.

Clóvis Rossi

A nudez de Lula

São Paulo – A demissão de Antonio Palocci deixa o conjunto da obra mais ou menos assim:

1 – Todas as idéias que Luiz Inácio Lula da Silva tinha a respeito do Brasil eram apenas “bravatas”, jogadas na lata do lixo de sua história como presidente da República.

2 – Todos os seus dois, digamos, primeiro-ministro, José Dirceu e Antonio Palocci, não resistiram a um grito de Roberto Jefferson (“sai daí, Zé, rapidinho”) e a uma frase de um modesto caseiro, respectivamente.

3 – O nível de solidariedade do presidente para com seus homens de confiança é assustador. Assustador, digo, para quem supostamente tem a solidariedade. Dura apenas enquanto dura o uso que Lula possa fazer deles. Quando passam a atrapalhar a única coisa que realmente interessa ao presidente (o poder e, naturalmente, a sua manutenção), são decapitados e humilhados. Pior: aceitam a humilhação.

4 – Não dá para acreditar que Palocci saiu por ter perdido “condições políticas” de permanecer no cargo. Saiu porque Lula avaliou que a permanência do ministro prejudicava suas chances reeleitorais. Só.

5 – Ninguém, no Governo ou no PT, nem sequer cochichou uma crítica a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo e à transformação do acusado em perseguido. Ninguém. O que só prova, se ainda fosse necessário, a decomposição ética e moral do lulo-petismo.

6 – Para fechar a lista, o próprio presidente diz, em horário nobre dominical, que seu partido está “desmoralizado”. Se o presidente de honra do PT, seu fundador e líder máximo, seu único candidato presidencial na história do partido, diz tal coisa, só uma anta seria capaz de dizer o contrário.

Em qualquer país do mundo em que se produziu tal conjunção de fatos, todos diriam que o governo está desmoralizado. Só no Brasil há o pudor ou o medo ao patrulhamento de dizer que o rei está nu. Obscenamente nu.

Luiz Carlos Costa Rego, Mantega terá de mudar a atitude para não estressar o mercado. “Ele sempre se disse contra as taxas de câmbio e juros que estão aí e seu pedido tem sido para que a Tjlp seja reduzida. Man-

tega joga no time da Dilma Rousseff (ministra-chefe da Casa Civil), adepta da política desenvolvimentista.”

Para o economista-chefe da corretora Fator, José de Lima Gonçalves, o mercado vai demorar um pouco mais para digerir a indicação de Mantega e pode ter alguns dias bastante voláteis. Mas pelo menos agora tem algo definido, ao contrário do que ocorreu ontem. Durante quase todo o dia, o mercado operou sem rumo. Primeiro esperou a queda de Palocci, depois acreditou na continuidade do ministro, até que, no início da noite, veio o anúncio de sua saída e a substituição por Mantega. Com tanta indefinição, os ativos oscilaram fortemente.

O economista-chefe do Banco WestLB do Brasil, Adauto Lima, acredita que Mantega não fará nada muito diferente de Palocci. Uma dúvida, no entanto, é sobre a continuidade de projetos já em andamento, como a redução de alíquota para importados.

Colaboraram Célia Froufe e Francisco Carlos de Assis (**O Estado de S.Paulo**, 28 Mar 06)

Terça-feira. 28 março de 2006

O superávit primário do governo federal está perdendo o fôlego. Dados divulgados ontem pela Secretaria do Tesouro Nacional mostram que, no primeiro bimestre, o resultado primário (economia de recursos para pagamento da dívida) ficou em R\$7,446 bilhões, bem inferiores aos R\$10,482 bilhões do primeiro bimestre de 2005.

Isso aconteceu devido ao crescimento das despesas. No período, os gastos totais foram de R\$60,990 bilhões, contra R\$52,108 bilhões em janeiro e fevereiro de 2005, um aumento de 17%. As receitas, por sua vez aumentaram 9,7% no período, de forma que não conseguiram acompanhar a aceleração dos gastos. Elas passaram de R\$76,686 bilhões em 2005 para R\$84,145 bilhões. Esses dados referem-se às receitas brutas. As receitas líquidas, usadas para calcular o resultado primário, passaram de R\$62,591 bilhões no primeiro bimestre de 2005 para R\$68,437 bilhões em janeiro e fevereiro de 2006, um crescimento de 9,3%.

O resultado das contas do governo central (conjunto formado por Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência Social) no mês de fevereiro havia sido marcado para o final da tarde de ontem. O secretário do Tesouro Nacional, Joaquim Levy, daria entrevista. Porém, o horário coincidiu com o anúncio da saída do ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Levy cancelou a entrevista e apenas o boletim com os números foi distribuído.

Em fevereiro, as contas do governo central tiveram superávit de R\$3,478 bilhões, 12,3% menor do que o de janeiro. O Tesouro Nacional teve superávit de

R\$5,879 bilhões, resultado parcialmente anulado pelo déficit de R\$2,440 bilhões nas contas da Previdência. O Banco Central fechou suas contas em R\$21,9 milhões positivos.

Pesou para o resultado no mês a queda de R\$5,8 16 bilhões na receita líquida. Ainda na comparação com janeiro, as despesas caíram R\$5,326 bilhões. Esse efeito é explicado mais pelo alto nível dos gastos em janeiro do que por uma maior austeridade em fevereiro. Em janeiro houve, por exemplo, uma capitalização de R\$2,7 bilhões na Emgea, empresa ligada ao governo federal que administra ativos habitacionais. Também foram feitos pagamentos elevados de despesas judiciais.

As despesas de custeio e capital, na qual estão os investimentos do governo, passaram de R\$14,266 bilhões no primeiro bimestre do ano passado para R\$17,816 bilhões no início de 2006. Os gastos com o Projeto Piloto de Investimentos (PPI) foram de R\$175 milhões no período. Em 2005, nenhum centavo havia sido desembolsado nesse programa, que contempla principalmente investimentos em estradas.

Segundo técnicos, a tendência é que as contas públicas apresentem um resultado mais fraco neste início de ano, devido aos gastos autorizados no final do ano passado cujo pagamento foi transferido para 2006 (restos a pagar). Porém, o objetivo é cumprir a meta fiscal de 4,25% do Produto.

Líderes Setoriais e Sindicalistas Aguardam Mudança na Economia

Da Reportagem Local

É esperado que, com a saída de Antonio Pallocci e a entrada de Guido Mantega no Ministério da Fazenda, aconteçam mudanças na condução da política econômica, na análise de empresários e sindicalistas. Com Mantega, acreditam empresários e sindicalistas, existe a possibilidade de os juros caírem mais rapidamente. Há também mais chance de o real se desvalorizar “um pouco” em relação ao dólar, o que daria competitividade às exportações. “Creio que Mantega tem uma visão que pode levar a mudanças na política monetária”, disse Paulo Skaf, presidente da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo).

Na sua avaliação, “o conservadorismo continuou, sem necessidade”. “Mas reconhecemos que ele fez boas coisas. Em outras, discordamos. Agora, o momento é de olhar para frente.”

“Chegou a oportunidade de o governo inverter a política econômica equivocada do ministro Pallocci. Guido Mantega já mostrou que conhece a palavra desenvolvimento. Por isso, acreditamos que a economia

daqui para a frente estará voltada para esse sentido”, afirmou ontem Newton Mello, presidente da ABIMAQ, Associação dos Fabricantes de Máquinas.

Um grupo de empresários, que até espera mudanças, não acha, entretanto, que ocorrerão na prática. “Mesmo esperando alterações, não acho que virão. Nem faria sentido, de repente, os juros começarem a cair porque se mudou de ministro”, diz João Carlos de Oliveira, presidente da ABRAS, Associação Brasileira dos Supermercados.

“Mudaram o comando aos 40 minutos do segundo tempo. Ai, só dá para fazer substituição, e substituição não faz mudar todo o jogo”, afirma Guilherme Afif Domingos, da Associação Comercial de São Paulo. Júlio Gomes de Almeida, diretor-executivo do IEDI (Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial) diz que “espera que haja uma política de juros e câmbio mais realista”. Força Sindical, CUT e MST esperam que a saída do ministro possa significar, na prática, mais investimentos e mais empregos. “O governo deve aproveitar a salda do ministro e mudar de forma sistemática o rumo da economia (...) com fomento na produção e na geração de postos de trabalho, diz Paulo Pereira da Silva, presidente da Força Sindical. A central afirma, em nota oficial, que Pallocci “se curvou aos especuladores de forma vergonhosa” e adotou política “perniciosa para todos os trabalhadores” e “nefasta para o setor.

A CUT espera que o “substituto de Pallocci atenda as reivindicações históricas dos trabalhadores”. Em nota, afirma que é contrária a toda e qualquer quebra de sigilo bancário, mas que considera “inaceitável” que isso tenha servido “como combustível de uma insidiosa, oportunista e hipócrita campanha da oposição, com a ajuda de setores da mídia, para desestabilizar o governo”.

“O Governo Lula ficou refém da política econômica de Pallocci, que impediu o assentamento de famílias e uma reforma agrária de fato”, afirma Marina dos Santos, da coordenação do MST.

Nova Liminar do Supremo Desobriga Okamoto de Depor

Da Sucursal de Brasília

O Presidente do Sebrae e amigo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Paulo Okamoto, conseguiu uma nova liminar do Supremo Tribunal Federal, dessa vez para desabrigá-lo de prestar novo depoimento hoje à CPI dos Bingos.

Okamoto entrou com mandado de segurança afirmando que não poderia ter sido convocado para depor, porque a CPI havia rejeitado chamá-lo para esse fim e aprovou uma acareação entre ele e o ex-petista Paulo

de Tarso Venceslau, que o acusa de ter feito caixa dois para o PT quando era tesoureiro do partido. A liminar foi dada pelo ministro Eros Roberto Grau. Outra liminar, concedida pelo presidente do STF, Nelson Jobim, mantém suspensa a quebra dos sigilos dele.

Grau concedeu a liminar apenas parcialmente. Okamoto não está desobrigado de comparecer à CPI caso receba a convocação para a acareação. (Silvana de Freitas)

Palocci sai, a Crise Fica

A 280 dias do fim do mandato, ruiu o pilar remanescente da plataforma sobre a qual foi montado o governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Antonio Palocci Filho, o emblema da conversão tardia, mas incondicional do petismo à ortodoxia de mercado, não resistiu aos modelos de conduta indevida e deixou o Ministério da Fazenda. Mas a saída de um ministro cuja carga se tornou insustentável não livra o governo da crise.

O escândalo do uso criminoso de braços do Estado para intimidar Francenildo Costa o caseiro que refutou Palocci ganhou ontem seu capítulo mais estarrecedor. O presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, disse à Polida Federal que solicitou os extratos com dados bancários de Francenildo e, de posse dos papéis, os entregou a Palocci: o ministro da Fazenda e o dirigente da Caixa, envolvidos pessoalmente na violação do sigilo de um cidadão!

Quer dizer que não passava de empulhação toda a pantomima armada para “apurar” o crime com menções a laptops perdidos e recuperados e prazos de inquérito de 15 dias. Foi, no máximo, uma tentativa, afinal frustrada, de ganhar tempo e encontrar no baixo funcionalismo um voluntário ao sacrifício.

O Governo Lula e o petismo governista perderam definitivamente a noção de limites institucionais. Que outra concepção de Estado senão a totalitária, em que se esfacelam as fronteiras entre coisa pública e partida, pode gestar tamanha afronta a uma Constituição democrática?

Em momentos como esse, em que um Poder exorbita de suas prerrogativas, as demais esferas da República precisam agir no interesse do reequilíbrio institucional.

O Congresso, o Supremo Tribunal Federal, o Ministério Público e a burocracia do Executivo devem reagir e colocar um freio à sanha autoritária que atropela as garantias básicas dos cidadãos em nome da manutenção do poder.

Palocci e Mattoso saem, mas ambos e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva devem muitas explicações sobre o ocorrido nesses últimos dias de março.

Lula sabia do ato criminoso urdido no alto escalão de seu governo? O Brasil exige uma resposta.

Tendências/debates

É uma vergonha!

Boris Casoy

Jamais o Brasil assistiu a tamanho descalabro de um governo. Quem se der ao trabalho de esmiuçar a história do país certamente constatará que nada semelhante havia ocorrido até a gestão do atual ocupante do Palácio do Planalto. Há desde o tempo do Brasil colônia, um sem número de episódios graves de corrupção e de incompetência. Mas o nível alcançado pelo governo Lula é insuperável.

Não se trata de um ou de alguns focos de corrupção. Vai muito além. Exibe notável desprezo pelas liberdades e pela democracia. Manipula a máquina administrativa a seu bel-prazer, de modo a colocar o Estado a favor de sua inesgotável sanha de poder. Um exemplo mais recente é a ação grotesca contra um simples caseiro, transformado em investigado por dizer a verdade depois de ser submetido a uma ação de provocar náuseas em qualquer stalinista.

Não se investiga o Ministro Palocci, acusado de frequentar um **bunker** destinado a operar negócios escusos em Brasília e de ter mentido a respeito ao Congresso. Tenta-se, a qualquer preço, desqualificar a testemunha para encobrir o óbvio. E o desespero da empreitada conduziu a uma canhestra operação que agora o Governo pretende encobrir, inclusive intimidando o caseiro.

Do Presidente da República, sob a escusa pueril de dever muito a Palocci (talvez pela conquista do troféu dos juro mais altos do mundo e pelo crescimento ridículo do PIB), só se ouve a defes pífia dos que não conseguem dissimular a culpa. A única providência das autoridades federais foi um simulacro de investigação, com a cumplicidade da Caixa Econômica Federal.

Todos os limites foram ultrapassados; não há como o Congresso postergar um processo de **impeachment** contra Lula. Ou melhor, a favor do Brasil.

Lula seria o primeiro a sofrer **impeachment** não apenas pelos crimes de responsabilidade mas também por toda a obra.

O argumento para não afastar Lula, de que sua gestão vive os últimos meses, é um auto-engano! A proximidade das eleições faz com que o Governo use e abuse ainda mais do poder. Desde o início, este Governo é envolvido na compra de consciências, na lubrificação da alma de órgãos de comunicação por meio de gigantescas verbas publicitárias e de perseguir os que lhe negam aplauso.

Outro argumento usado para não afastar Luiz Inácio Lula da Silva é a sua biografia, a saga do trabalhador, do sindicalista que chegou a presidente. Ora, aquele metalúrgico já não existe há muito tempo. Sua lenda enferrujou. Foi tragado por sua verdadeira figura, submetido a uma metamorfose às avessas.

As razões legais para o processo de **impeachment** gritam no artigo 85 da Constituição, que versa sobre os crimes de responsabilidade do presidente. Basta ler os seguintes motivos constantes da Carta Magna para que o Congresso promova o processo de **impeachment** de Lula: atentar contra o livre exercício do Poder Legislativo, contra o livre exercício de direitos individuais ou contra a probabilidade da administração. Seguem alguns exemplos ilustrativos.

No “mensalão”, fato que Lula tentou transformar em um pecadilho cultural da política brasileira, reside um grave atentado contra o livre funcionamento do Congresso Nacional. A compra de consciências não só interferiu na vida do Poder Legislativo como também demonstrou a disposição petista de romper a barreira entre a democracia e o autoritarismo, utilizando a máxima de que os fins justificam os meios.

Jamais as instituições bancárias estatais foram tão agredidas. O Banco do Brasil teve seu dinheiro colocado a serviço de interesse escusos; a Caixa Econômica Federal também, demonstrando que o sigilo bancários de seus depositantes foi posto à mercê da pilantragem política.

No escândalo dos Correios, mais que corrupção, foi posto a nu, além do assalto aos cofres públicos, um cuidadosamente urdido esquema de satrapias destinado a alimentar as necessidades pecuniárias de participantes da mesma viagem. Como costuma acontecer nesses casos, o escândalo veio à tona na divisão do botim.

Causa perplexidade, também, a maneira cínica com que o governo tenta se defender, usando todos os truques jurídicos para criar uma carapaça que evite investigações de suspeitas gravíssimas em torno do Presidente do Sebrae, o generoso Paulo Okamoto, pródigo em cobrir gastos do amigo Lula – sem que ele saiba. Aliás, ele nunca sabe de nada...

Lula passará à história, além de tudo, como alguém que procurou amordaçar a imprensa com a tentativa da criação de um orwelliano “conselho” nacional de jornalismo e com uma legislação para o audiovisual, que tentou calar o Ministério Público pela Lei da Mordada e que protagonizou uma pueril tentativa de expulsar do país um correspondente estrangeiro que lhe havia agredido a honra.

Neste momento grave, o Congresso Nacional não pode abdicar de suas responsabilidades, sob o

perido de passar à história como cúmplice do comprometimento irreversível do futuro do País. As determinantes legais invocadas para o processo de **impeachment** encontram, todas elas, respaldo nos fatos.

Mas, infelizmente, na Constituição brasileira, falta uma razão que bem melhor poderia resumir o que estamos assistindo: Lula seria o primeiro presidente a sofrer **impeachment** não apenas pela prática de crimes de responsabilidade, mas também pelo ímpar conjunto de sua obra.

Boris Casoy, 65, é jornalista. Foi editor-responsável da Folha de 1974 a 1976 e de 1977 a 1984. Na televisão, foi âncora do TJ Brasil (SBT) e do Jornal da Record (Rede Record).

28 de março de 2006 – 09h22

Imprensa Argentina Comenta Queda de Palocci

*Um dos Jornais, o **La Nación**, opina que, desde ontem, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está mais só do que nunca”.*

Marina Guimarães

BUENOS AIRES – A queda do Ministro Antonio Palocci é destaque das capas dos jornais argentinos nesta terça-feira “Brasil: acusado de corrupção, caiu o ministro da Economia”, diz a manchete do **La Nación**, que no perfil traçado sobre Guido Mantega, o classifica como um “ministro coringa”. **La Nación** opina que “desde ontem, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está mais só do que nunca”.

O jornal destaca que “as denúncias sobre corrupção no Governo de Lula fez cair toda a cúpula do PT – amigos de Lula”; e recorda alguns nomes que acompanharam o presidente, como José Dirceu (ex-chefe da Casa Civil), “transformado em um pária da política brasileira”, ou Luiz Gushiken (ex-coordenador de Comunicação), “companheiro de luta sindical” e “pensador da ética que o PT imaginava para o País”.

O **La Nación** diz que quando Lula chegar ao Palácio do Planalto, hoje, “perceberá que já não tem a companhia de Palocci, nem a de nenhum de seus companheiros de construção do PT, nem a de seus amigos dos sindicatos, com os que imaginava presidir o Brasil algum dia. Salvo alguma exceção, como a do professor Marco Aurélio Garcia”.

Clarín

O **Clarín** dedicou duas páginas ao assunto, embora a chamada de capa tenha sido discreta e ocupando só um pequeno espaço com o título “Baixo para Lula: um ministro-chave renunciou”. Em sua análise sobre a saída de Palocci, o **Clarín** lembra que “Lula o sustentou tudo o que pode. Mas num ano eleitoral, os riscos

de que as denúncias de corrupção se pegassem na campanha eram altos demais. Também diz que “a chegada de Mantega causará certa tensão nos mercados, por seu escasso apego à ortodoxia”.

Página 12

O **Página 12** também se refere à campanha eleitoral, lembrando que foram duas perdas: “Lula perdeu sua segunda mão direita. Rodeado pelas denúncias, renunciou o ministro da Economia do Brasil, Antonio Palocci, para não afetar o caminho da reeleição de Lula. O presidente já havia perdido Dirceu, seu outro homem de confiança, pelas denúncias de corrupção”. O jornal opina que “agora os ataques Irão diretamente contra o presidente Lula”.

El Cronista

O **El Cronista** colocou o assunto no centro de sua capa:

“Lula substituiu Palocci com um ministro menos ortodoxo”. O jornal destaca que a escolha de Guido Mantega “tem um claro sentido político”: Lula preferiu pôr um ponto final no desgaste que Palocci sofria, para evitar que um golpe ao seu ministro estrela afete seu próprio futuro. “O sucessor defenderá o superávit fiscal, mas não a política de taxa alta”.

O jornal opina que os resultados da política econômica aplicada por Palocci “foram bons, mas não conclusivos. Os próximos meses darão um veredicto sobre seu legado e sobre o futuro político do Brasil”.

Âmbito Financeiro

“Temor: crise no Brasil impactaria na Argentina”, foi a manchete alarmista do **Âmbito Financeiro**. “A crise no Brasil se reabriu ontem e neste caso a vítima foi o homem forte de Lula na economia... É muito delicada a situação no futuro”, alerta o **Âmbito**.

Em primeiro lugar, argumenta o jornal, “porque não se pode antecipar o final desta crise e, definitivamente, se pode derivar na derrota de Lula nas próximas eleições presidenciais de outubro”.

Âmbito afirma ser “preocupante” a escolha de Guido Mantega, “partidário de uma maior intervenção estatal na economia e afastado da ortodoxia e da ordem das contas públicas representados por Palocci”.

Infobae

Já o **Infobae** optou por um título sem dramas: “A renúncia de Palocci não sacudiu a Bolsa do Brasil – Eficaz jogada de Lula para não afetar o auge econômico”. Em duas páginas, o **Infobae** publica uma foto de Palocci derrotado: fundo negro e um tanto cabisbaixo.

O jornal destacou que “a renúncia de Palocci não gera temor empresarial” e que houve “respaldo do mercado ao novo ministro Mantega”, já que a estratégia do Governo é a de “sustentar que o modelo é de Lula”.

Infobae afirma que “de acordo com consultas realizadas, referenciais do setor empresário, financeiro e economistas coincidiram em sua visão de que não se registrarão mudanças substanciais na relação comercial com a Argentina”.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para falar, como Líder do PDT, após o próximo orador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Chamo o próximo orador Senador Antonio Carlos Magalhães, que usará da palavra pela Liderança da Minoria, por 20 minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Se o próximo orador for o Senador Pedro Simon, eu espero.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Após o Senador Antonio Carlos Magalhães, será V. Ex^a e, em seguida, a Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se me permite o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e dirigindo-me ao Senador Osmar Dias, gostaria de lembrar que assim como S. Ex^a, eu e o Senador José Fogaça temos projetos tramitando sobre as sociedades cooperativas. Um projeto que tramitava na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por entendimento da Mesa – em que não fui consultado –, seguiu para a Comissão de Agricultura, onde está para ser apreciado.

Há um aspecto sobre o qual temos dialogado que envolve uma questão de constitucionalidade. Espero que esse aspecto possa ser objeto de melhor entendimento. Mas se, porventura, não houver esse entendimento, juntamente com outros Senadores, consideramos que será adequado que o projeto seja examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Por essa razão, encaminhamos à Mesa requerimento nesse sentido. E espero ainda que, na própria Comissão de Agricultura, possa haver um entendimento para superar o problema da inconstitucionalidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Feito o registro, V. Ex^a deverá encaminhar à Comissão de Agricultura diretamente o seu pedido.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Neste caso, é a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Mesa tomará as devidas providências regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao contrário até do que muitos dizem, sou extremamente afetivo. E, por ser afetivo, gostaria de ouvir um dos Líderes do PMDB, ou mesmo de V. Ex^a, Sr. Presidente, sobre o Presidente Renan Calheiros, porque estou com saúde de S. Ex^a.

O Presidente Renan não tem aparecido tanto quanto eu gostaria. Sou seu amigo, admirador e, conseqüentemente, acho que ele presidindo... não que V. Ex^a não presida muito bem e merece até aplausos por isso.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Até melhor.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Melhor eu não diria, deixo isso para V. Ex^a, Senador César Borges.

Mas o Senador Renan precisa, realmente, aparecer.

De maneira que peço a V. Ex^a que presida a sessão – bem, como sempre presidiu –, mas que, uma vez ou outra, dê lugar ao nosso Presidente efetivo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Darei oportunidade ao Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – “É uma vergonha”, Senador Suplicy! Jamais o bordão de Boris Casoy foi tão adequado.

O artigo do jornalista, hoje, na **Folha de S. Paulo**, é um diagnóstico fiel e cruel da realidade brasileira. Boris aponta que o Governo Lula superou, em quantidade e gravidade, todos os episódios de corrupção e de incompetência do País desde o Brasil colônia. O jornalista faz o diagnóstico e apresenta a cura. Dolorida, cirúrgica, mas necessária. Segundo ele, todos os limites foram ultrapassados. Não há mais como o Congresso postergar um processo contra Lula – ou, como ressalta, não contra Lula, mas a favor do Brasil. E arremata que, diante de tantos descalabros, “Lula

seria o primeiro a sofrer **impeachment** não por determinados crimes de responsabilidade, mas pelo conjunto da obra”.

Boris rebate um argumento muito utilizado, o de que não se pode afastar Lula por sua biografia, pela saga do trabalhador que chegou à Presidência. Ele lembra que aquele Lula, metalúrgico, já não existe há tempos. Sua legenda enferrujou-se, foi tragada pelos seguidos escândalos.

Por várias vezes, desta tribuna, eu disse que queria ver Lula derrotado pela vontade das urnas. Entretanto, não se pode ignorar as roubalheiras, que se multiplicam a cada dia neste Governo corrupto. Lula vem usando, despidoradamente, as instituições públicas com fins eleitoreiros. Agora, comprovou-se que ele as utiliza também para dar proteção aos seus apaniguados.

Em busca de impunidade, o Governo tem procurado envolver e comprometer até mesmo a mais alta Corte de Justiça do País. O fato é que o processo de **impeachment** pode não acontecer – até não sou favorável –, mas não terá sido por falta de motivações jurídicas. Essas sobram. Todos os dias elas acontecem.

Daí por que, Sr. Presidente, peço que seja transcrito o artigo de hoje, da **Folha de S. Paulo**, intitulado “É uma vergonha”, de Boris Casoy, um jornalista que muito faz falta ao País por sua atuação na televisão.

Boris Casoy sempre foi coerente em relação ao combate à corrupção. E quem é coerente e combate a corrupção não pode aceitar a falta de caráter deste Governo, que só é atingido pela corrupção.

O PT se desmilingüiu. Ainda, graças a Deus, existe a figura do Eduardo Suplicy, homem de bem, às vezes um pouco ingênuo, porque acredita nos seus correligionários.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com prazer!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em primeiro lugar, Senador Antonio Carlos Magalhães, quero aqui registrar um fato, porque V. Ex^a estranhou a ausência do Presidente Renan Calheiros – talvez não tenha acompanhado os acontecimentos. O Presidente Renan Calheiros estava, há pouco, com o Presidente Lula. Sua Excelência estava empossando o novo Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e transmitindo suas palavras de agradecimento ao Ministro Antonio Palocci, com quem V. Ex^a sempre teve uma relação construtiva e de muito respeito; crítico, mas muitas vezes reconheceu o seu trabalho. Nós ainda não conhecemos, Senador Antonio Carlos Magalhães, todos os fatos dos últimos dias relacionados ao epi-

sódio que consternou a Nação, relativos à quebra do sigilo de Francenildo dos Santos Costa. Considero isso um episódio grave. E o Presidente da República também o considerou tão grave que, ao detectar que o Ministro Antonio Palocci e o Presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, tinham responsabilidade sobre o caso, admitiu que era inevitável afastá-los. Respeito e tenho amizade pelo jornalista Boris Casoy, que conheço desde menino. Morávamos perto um do outro e jogávamos bola no mesmo gramado, junto ao Parque Siqueira Campos. Fui seu colega na **Folha** e muitas vezes com ele dialoguei. Considero-o muito importante como figura do jornalismo brasileiro. Espero até que volte logo a alguma das principais emissoras.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Quem o tirou da emissora?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não sei.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a sabe! Sabe, mas não quer dizer!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não sei todos os detalhes, mas...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Então, diga o detalhe que sabe.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a souber, poderá falar. Não conversei com o Boris Casoy...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O Governo exigiu a saída do Boris Casoy!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não sei exatamente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a sabe. V. Ex^a é sincero.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Bom, quero aqui dizer, com o respeito e a amizade que desenvolvi por V. Ex^a, que eu próprio – e V. Ex^a o sabe – votei para que se continuasse o processo de exame de um episódio ocorrido quando V. Ex^a era Presidente do Senado. V. Ex^a sabe disso, porque fui conversar com V. Ex^a, que, em determinado momento...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Nunca me viu envolvido em corrupção. Desafio V. Ex^a!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não estou dizendo isso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – É bom colocarmos isso em pratos limpos, porque a corrupção não é minha, não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Está certo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a é que pertence ao Partido dos corruptos!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a se dirigir a mim assim, eu, então, poderia – e não vou fazê-lo – dizer que o PFL seria um Partido que apoiava um Governo cujo Presidente teve de se afastar por problemas sérios. E eu nunca aqui disse, seja o Partido do Presidente Fernando Collor ou o Partido que o apoiava...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Tudo do Presidente Fernando Collor é pouco diante do Governo Lula. Tudo é pouco!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a sabe perfeitamente que sempre condenarei seja a pequena, a grave ou a gravíssima falta, em termos de incorreção, sobretudo de desvio de dinheiro público ou enriquecimento ilícito, mas houve uma circunstância – é isso o que quero recordar e desejo fazê-lo, especialmente pelo dia de hoje. Note bem: o que estou dizendo é que ainda não conhecemos todos os fatos. É possível que o Ministro Antonio Palocci tenha sido instado a cometer um ato grave, o de procurar saber que razões levaram Francenildo a fazer o que fez, em virtude de ter tomado conhecimento de que um depósito foi feito em sua conta, e foi levado, por algumas razões – e ainda não sabemos todas –, a quebrar aquele sigilo – um ato que não pode ser, de maneira alguma, aceito por mim, pelo Senado ou pelo povo brasileiro. V. Ex^a, um dia, foi levado, por razões que eu compreendo, a verificar quem havia votado em uma votação secreta.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não é verdade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Bom, V. Ex^a mesmo transmitiu que algo nesse sentido ocorrera.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não, ocorreu por culpa de um Senador que fez um jogo com a diretora do Prodasen. Não venha com isso, porque não honra a sua inteligência e nem vai me intimidar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não o estou dizendo para intimidá-lo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não há homem no mundo, muito menos V. Ex^a, para me intimidar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pelo que eu me lembro dos fatos, houve uma situação em que o Senador José Roberto Arruda, a responsável pelo Prodasen e V. Ex^a tinham tomado conhecimento

de um fato que levou V. Ex^a inclusive a renunciar ao seu mandato diante daquilo que estava ocorrendo. V. Ex^a o fez e eu respeitei todo esse procedimento. V. Ex^a, pelo povo da Bahia, voltou ao Senado e temos tido uma relação de muito respeito e construção aqui, muitas vezes por propósitos comuns, mas estou chamando a atenção para o que pode ter ocorrido. No caso do Ministro Palocci, não houve qualquer prova de que tenha havido corrupção. Houve um procedimento incorreto e, pelo que entendi, ele disse ao Presidente Lula que não podia continuar, e o Presidente Lula também assim determinou. Nós ainda precisamos saber melhor.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Se V. Ex^a não sabe a verdade, eu vou contar qual é a verdade. V. Ex^a não pode ficar tão ingênuo mais. Vou contar quando V. Ex^a terminar o seu aparte, o que espero seja logo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Se V. Ex^a sabe a verdade, Senador Antonio Carlos, deve contar, mas não dá para contar assim.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de poder falar mais, mas como estou apenas apartando, pedirei para que, ainda nesta sessão, tenha eu a oportunidade de falar. Estou inscrito, mas se não chegar a minha vez, quero falar pelo art. 14, porque considero importante prestar alguns esclarecimentos sobre isso que o Senador Pedro Simon está dizendo. Inclusive, quero relatar o encontro pessoal que tive com Ministro Palocci na sexta-feira à tarde, durante 15 minutos, e aquilo que procurei dizer-lhe para explicar as razões pelas quais eu – que, como ele, sempre defendi a transparência total – votei favoravelmente ao depoimento de Francenildo dos Santos Costa. Nessa mesma tarde de sexta-feira, ele me disse...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, por favor, peço que o aparte não vá ser maior que o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Descontarei o tempo que for necessário.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não. Ele me disse que dialogou com V. Ex^a e que ficou acordado, tal como eu havia proposto, que houvesse uma sessão reservada para ouvi-lo. Esse era, inclusive, o entendimento que iria haver, mas, em virtude de outros fatos, a Mesa resolveu que fosse aberto. Eu não quero mais me alongar no aparte, por respeito à palavra que V. Ex^a tem agora.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Antonio Carlos?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a aborda um assunto a respeito do qual não sei se alguém falou antes, mas a saída do jornalista Boris Casoy é um absurdo que não tem explicação. Boris Casoy era a pessoa que dizia. Muita gente falava: “Mas ele tem coragem de dizer!” Ele dizia, analisava, comentava, interpretava. Eu digo mais: a presença do Boris Casoy era um símbolo de democracia e até somava, para o Lula, deixar um homem assim. Na verdade, de repente, ele desapareceu. Por que, não sei, mas era um grande homem da comunicação, impunha, ganhava da Rede Globo e tudo mais, e, de repente, desapareceu. Eu acho um absurdo um homem como o Casoy, agora, se limitar a escrever, uma vez por semana, para a **Folha de S.Paulo**. O que aconteceu? Será que uma empresa de televisão que luta por conquistar espaço e tinha o homem que tinha, o melhor espaço, a melhor comunicação, a maior credibilidade tira o cara fora? O que aconteceu? Eu concordo com V. Ex^a que é muito estranho. Eu levo, por meio de V. Ex^a, minha solidariedade ao Boris Casoy.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Eu agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Realmente, o que fizeram com o jornalista Boris Casoy já tinham feito com um jornalista americano. Está certo, mas fazer com um grande jornalista como o Boris Casoy, como V. Ex^a diz, é demais. Realmente, é uma coisa de censura que nem os regimes militares tiveram. É inacreditável. Como dizia Boris Casoy: é uma vergonha!

Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu estava, Senador Antonio Carlos, ainda há pouco, com o Senador Gilberto Goellner tomando ciência da brutal crise que avassala o campo brasileiro – um prejuízo de 16,6 bilhões para os produtores rurais –, quando ouvi a intervenção do Senador Suplicy, que é uma figura que estimo e respeito. Eu dizia isso ainda há pouco, na CPI dos Bingos, até por isso sou bastante exigente em relação à sua coerência e postura. Ouvi menção àquele episódio de painel, enfim, e não consigo aceitar que o Senador Suplicy, sob nenhum aspecto, perdoe o que está aí. Há pessoas do seu Partido que deixo aos montes, aos montões. Podem fazer o

que quiserem – plantar bananeira, dançar com anjo, o que quiserem –, mas o meu querido amigo, que chegou comigo ao Congresso, o Senador Eduardo Suplicy, não permito. Ele não pode inventar ou procurar dar nenhuma desculpa para esse crime brutal, que o democrata Suplicy tem de condenar, que é o da quebra do sigilo do caseiro Francenildo – não por ser do caseiro, poderia ser do banqueiro Olavo Setúbal, do professor João das Couves. Não se pode quebrar o sigilo de quem quer que seja, sobretudo para um Governo encobrir corrupção e tentar desqualificar uma testemunha chave para explicar acusações graves a um Ministro. Em segundo lugar, sempre somos muito cheios de dedos quando se trata da imprensa, mas temos a coragem mínima necessária – não precisa tanta, não – para estranharmos todos, sim, a ausência de Boris Casoy. Boris Casoy atravessou no ar o Governo Itamar Franco; atravessou no ar o Governo Collor; atravessou no ar o Governo Sarney; atravessou no ar o governo do seu fulano e do seu beltrano; e os oito anos do Presidente Fernando Henrique com as mais cáusticas críticas ao Presidente. De repente, saiu do ar. O bochicho é de que foi tirado do ar. Isso se juntaria, a ser verdade, com a tentativa de se amordaçar o jornalista, com a tentativa de se amordaçar a produção intelectual, com a tentativa de, agora, amordaçar-se qualquer brasileiro, desmoralizando, inclusive, o Coaf, que é o menos culpado disso tudo no caso do caseiro Francenildo. Ou seja, esse é o Governo do vale-tudo, que diz: “Não estou satisfeito com o comportamento do fulano, então, o que eu preciso fazer para destruir o fulano, para tirar o fulano da minha frente?” Essa história do Lula prático, essa história do Lula de qualquer jeito, essa história do Lula trator, isso não passa pela minha goela. Por isso, vão encontrar-me na tribuna enfrentando essas investidas, porque não há hipótese de ninguém arranhar a democracia que nós construímos e que Lula, inclusive, ajudou a construir. Portanto, quero solidarizar-me com V. Ex^a pelo seu pronunciamento e dizer que eu próprio estou com saudades de ouvir Boris Casoy. Estou com saudades. Considero um desperdício Boris Casoy não estar no ar e será uma vergonha se esse Governo se mexeu para tirá-lo do ar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Quero apenas dizer ao Senador Suplicy que sempre o tratei com muita educação, com muita gentileza, mas, se ele mentir a meu respeito, direi verdades a respeito dele. Acho que está bem entendido.

Sr. Presidente, quero dizer, na presença de V. Ex^a, o que disse há pouco: que sou um homem afetivo e que estava com saudade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É recíproco.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Eu estava com saudade de V. Ex^a. O Senador Eduardo Suplicy disse que V. Ex^a estava no Planalto, na posse do novo Ministro, fazendo discursos etc. Penso que a obrigação maior de V. Ex^a é aqui. V. Ex^a nos pode representar muito bem lá, mas V. Ex^a nos representa melhor aqui. Aqui é que é o dever maior de V. Ex^a, o que não impede que V. Ex^a compareça a todos os atos que julgar ser do seu dever.

Sou um homem que tenho respeito pela sua atuação, elogio seu trabalho, não lhe tenho pedido nada – a verdade é essa, e V. Ex^a sabe disso. É por isso que tenho autoridade para dizer que V. Ex^a é um grande Presidente, mas é um Presidente que está faltando aqui por causa de assuntos partidários e para comparecer a solenidades com as quais nada temos a ver. Avalio que, se se mudar um Ministro por dia, vamos perder todos os dias o Presidente. Já seriam 18 vezes, pois já caíram 18! Digo isso, porque quero bem a V. Ex^a, e V. Ex^a tem em mim um defensor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É igual.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não gostaria de deixar de dizer isso a V. Ex^a, uma vez que está presente, para que não parecesse que o disse às escondidas. Falo às claras!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem interromper V. Ex^a...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pode interromper-me, com todo o prazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu gostaria de dizer que, como chefe do Poder Legislativo, compete-nos a obrigação de algumas presenças em algumas cerimônias, e foi exatamente o que aconteceu.

Com relação ao Senado Federal, estamos, há três semanas exatamente, sem que votemos nada, absolutamente nada. Há pouco, eu conversava com o Líder José Agripino, para tentarmos contornar essas dificuldades políticas, que existiram durante todo o ano, mas que agora começam a prejudicar a produtividade do próprio Senado. Inclusive, quero conversar com V. Ex^a, para que possamos contornar essa situação.

Para situar o debate, que é necessário e fundamental na democracia – o debate é insubstituível, é

claro –, a Oposição tem de cumprir seu papel, que é o de denunciar; o Governo tem de cumprir o papel dele, que é o de esclarecer e dar respostas à sociedade, que as cobra; e nós temos de cumprir o nosso papel, que, além de servir de palco de debate, é também o de votar e produzir, o que infelizmente não estamos conseguindo fazer.

É muito difícil para mim ficar aqui, sem que haja Ordem do Dia, porque se fica arbitrando um debate que, pelo dever funcional tanto do Governo quanto da Oposição, não tem limite. Então, fica muito difícil arbitrá-lo.

V. Ex^a tenha a absoluta certeza e a convicção de que não vou frustrar a expectativa que V. Ex^a e que o Brasil têm de mim. Vou cumprir, na plenitude, o meu papel, até para que esteja à altura do voto de V. Ex^a e do apoio que tenho recebido em todos os momentos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a. Mas V. Ex^a, numa dessas idas ao Palácio, numa dessas solenidades a que é obrigado a comparecer, poderia dizer ao Presidente da República que ele é o culpado pelo não funcionamento da Câmara, com as medidas provisórias. Se já tivéssemos resolvido esse assunto, estaríamos aqui votando; se já tivesse resolvido o problema do Orçamento impositivo, pelo qual nosso amigo Gilberto Mestrinho tanto luta com decência e com altivez, resolveríamos também o problema do Orçamento. Tudo isso é culpa do Palácio do Planalto, que, vivendo a imoralidade que vive, não tem tempo para tratar de coisas sérias, apenas das maracutaias que surgem a todo instante.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Quero dizer a V. Ex^a que o caso do Francenildo é extremamente fácil de ver. Às nove horas da manhã de ontem, o Presidente da Caixa foi saber do Lula se diria na Polícia Federal a verdade, ou seja, que o Ministro havia pedido a ele para quebrar o sigilo do Francenildo. Ele, prontamente, disse ao Lula, e o Lula mandou que ele dissesse a verdade à Polícia Federal, porque também já estava com vontade de descumprir a sua palavra de que não demitiria Palocci de forma alguma. Palocci foi demitido pela vontade do Presidente da República, que tomou conhecimento dos fatos. V. Ex^a, que tem um espírito investigativo, deveria também saber de tudo isso, porque, quando o Presidente da Caixa ludibriou a CPI dos Bingos, que é tão malsinada e que tantos serviços tem prestado ao País, V. Ex^a viu que eles pediram 15 dias – veja que

canalhice! – para provar aquilo que o Presidente da Caixa foi quem fez.

Isso é desmoralizante, é triste para o nosso País! Instituições sérias como o Banco do Brasil, como a Caixa Econômica Federal, como os Correios e como a Petrobras desmoralizam-se a cada dia em virtude da complacência, inclusive, de muitos do PT que estão desorganizando a vida pública brasileira.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite mais um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não, não lhe vou permitir o aparte, porque V. Ex^a quer fazer outro discurso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Iria fazer algumas ponderações.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – A mim, não me permite?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Vou conceder o aparte a V. Ex^a; mas, primeiramente, eu o concedo a meu Líder, que está com a boa causa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pois não.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos Magalhães, faço este aparte com base no que V. Ex^a coloca, mas com um agravante. V. Ex^a disse que o Presidente da Caixa Econômica pediu 15 dias para dar a resposta do que ele fez. E ele fez o pedido ao Presidente da República. Vou ler apenas três linhas do Editorial “Coisas da Política”, publicado no **Jornal do Brasil**, intitulado “Lula tem culpa nesse cartório”: “A revista **Época** ainda não divulgara a presença de quase R\$30 mil na conta bancária de Francenildo Costa, e o presidente Lula já sussurrava a amigos, em Florianópolis, a boa nova”. Lula, o jornalista Augusto Nunes é um homem de responsabilidade. O **Jornal do Brasil** é um jornal de circulação nacional, com anos e anos de vida, e não iria publicar uma ignomínia. Então, veja V. Ex^a que as coisas são muito mais graves do que se imagina. Estamos participando de uma grande farsa. Aqui está dito que o Presidente da República, Lula, na sexta-feira, já trombeteava, já bravateava, em Florianópolis, a boa nova que viria no fim de semana. A boa nova era a quebra do sigilo bancário do Francenildo. Com esse aparte, quero registrar que V. Ex^a tem a absoluta solidariedade da Bancada do Partido a que pertence, que endossa, em gênero, número e grau, o

que V. Ex^a disse e o desagrava da insinuação maldosa, inconveniente, fora de tempo, feita pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço extremamente a V. Ex^a, que, sempre solidário com as boas causas, está apoiando este meu pronunciamento em favor do Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, em primeiro lugar, V. Ex^a, a qualquer momento que quiser referir-se a quaisquer atos de minha vida, pode fazê-lo. Eu os ouvirei. Se erros, em algum momento da minha vida, cometi, saberei reconhecê-los. Aprendi a ter com V. Ex^a uma relação de muita franqueza e de sinceridade, mas, em muitas ocasiões, sabemos e aprendemos juntos como dialogar para construir um Brasil melhor. Quero transmitir a V. Ex^a que, nos 15 minutos de diálogo que mantive com as autoridades no saguão do Aeroporto de Congonhas, na sexta-feira última, transmiti ao Ministro Antonio Palocci que seria importante S. Ex^a solicitar à Caixa Econômica Federal, por intermédio do seu Presidente Jorge Mattoso, o quanto antes e não em 15 dias, que esclarecesse inteiramente esse episódio. Estou de acordo com V. Ex^a que 15 dias seriam inadequados. Só queria fazer esse registro. Obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – PI) – O Sr. Jorge Mattoso, que traiu o Brasil, era pessoa de confiança da ex-Prefeita de São Paulo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – PI) – Com prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Apenas quero saber o que o Dr. Jorge Mattoso disse ao Senador Eduardo Suplicy, tido nacionalmente como homem de boa-fé. No momento daquele diálogo, seja lá o que ele tenha dito, ele já havia praticado o crime; já havia quebrado o sigilo, segundo declarações dele à Polícia Federal, e o levado à casa do Ministro, após sair de um restaurante da cidade. Então, o Sr. Mattoso...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas eu não me encontrei com o Mattoso. Estava me referindo ao diálogo com o Ministro Palocci.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a, então, cometeu um equívoco, falando para todos. Daí por que meu estarrecimento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não cometi equívoco. Falei...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Mas, de qualquer maneira, fica o registro, Senador Antonio Carlos Magalhães. O constrangimento que o Sr. Mat-

toso trouxe ao Governo do PT é irreparável. Aliás, esse episódio serviu para mostrar que a Caixa Econômica, de tantas tradições, está completamente aparelhada por militantes do PT, principalmente os originários de São Paulo. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – É verdade isso, e ficou provado no depoimento de hoje, quando vimos a relação de diretores e de técnicos, todos ligados ao PT. Tudo que está acontecendo de ruim, desmoralizando uma centenária instituição, é pelo PT, como desmoralizaram uma tricentenária instituição, que são os Correios. É o PT. O PT é hoje o grande cancro do Brasil. E temos de eliminar esse cancro pelo voto do povo com a candidatura do Presidente Alckmin.

Quero dizer ainda, Sr. Presidente, que os principais jornais do País até então apenas divulgavam denúncias sobre o Governo. Agora, cobram em seus editoriais um basta aos abusos cometidos e exigem a apuração plena dos malfeitos.

Só para citar alguns, a **Folha de São Paulo** inicia seu editorial de domingo com a seguinte frase: “A desfaçatez, o uso sistemático da mentira, o empenho em desqualificar qualquer denúncia, nada disso constitui novidade no comportamento do Governo Lula”.

Era isto que queriam neste instante: desqualificar as minhas denúncias, mas não conseguem, porque eu tenho, realmente, moral para enfrentar quaisquer dos Srs. Senadores, qualquer homem do Brasil.

Já o jornal **O Estado de S. Paulo** hoje cobra tudo, o mesmo esclarecimento com relação ao episódio do uso da máquina pública para obter vantagens e constranger pessoas.

Aliás, os títulos dos editoriais, Sr. Presidente, falam por si. O primeiro: “Abuso de poder”; o segundo: “Apurar toda a Verdade”, e o terceiro, de Boris Casoy: “É uma Vergonha!”.

Este é o quadro em que o Brasil vive hoje: estarrecido, precisando que nós, no Congresso, tenhamos a coragem de realizar aquilo de que o Brasil precisa com relação a um Governo que só faz o mal para o povo e o engana, porque a pior das mentiras é a de enganar o povo humilde do nosso Brasil. Mas isso vai acabar, graças, tenho certeza, a uma nova eleição em 1º de outubro.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

É uma vergonha!

BORIS CASOY

JAMAIS O Brasil assistiu a tamanho descaibro de um governo. Quem se der ao trabalho de esmiuçar a história do país certamente constatará que nada semelhante havia ocorrido até a gestão do atual ocupante do Palácio do Planalto. Há, desde o tempo do Brasil colônia, um sem número de episódios graves de corrupção e de incompetência. Mas o nível alcançado pelo governo Lula é insuperável.

Não se trata de um ou de alguns focos de corrupção. Vai muito além. Exibe notável desprezo pelas liberdades e pela democracia. Manipula a máquina administrativa a seu bel-prazer, de modo a colocar o Estado a favor de sua inesgotável sanha de poder. Um exemplo mais recente é a ação grotesca contra um simples caseiro, transformado em investigado por dizer a verdade depois de ser submetido a uma ação de provocar náuseas em qualquer stalinista.

Não se investiga o ministro Palocci, acusado de frequentar um "bunker" destinado a operar negócios escusos em Brasília e de ter mentido a respeito ao Congresso. Tenta-se, a qualquer preço, desqualificar a testemunha para encobrir o óbvio. E o desespero da empreitada conduziu a uma canhestra operação que agora o governo pretende encobrir, inclusive intimidando o caseiro.

Do presidente da República, sob a escusa pueril de dever muito a Palocci (talvez pela conquista do troféu dos juros mais altos do mundo e pelo crescimento ridículo do PIB), só se ouve a defesa pífia dos que não conseguem dissimular a culpa. A única providência das autoridades federais foi um simulacro de investigação, com a cumplicidade da Caixa Econômica Federal.

Todos os limites foram ultrapassados; não há como o Congresso postergar um processo de impeachment contra Lula. Ou melhor, a favor do Brasil.

O argumento para não afastar Lula, de que sua gestão vive os últimos meses, é um auto-enganho! A proximidade das eleições faz com que o governo use e abuse ainda mais do poder. Desde o início,

este governo é envolvido na compra de consciências, na lubrificação da alma de órgãos de comunicação por meio de gigantescas verbas publicitárias e de perseguir os que lhe negam aplauso.

Outro argumento usado para não afastar Luiz Inácio Lula da Silva é a sua biografia, a saga do trabalhador, do sindicalista que chegou a presidente. Ora, aquele metalúrgico já não existe há muito tempo. Sua legenda enferrujou. Foi tragado por sua verdadeira figura, submetido a uma metamorfose às avessas.

As razões legais para o processo de impeachment gritam no artigo 85 da Constituição, que versa sobre os crimes de responsabilidade do presidente. Basta ler os seguintes motivos constantes

Lula seria o primeiro a sofrer impeachment não apenas pelos crimes de responsabilidade mas também por toda a obra

da Carta Magna para que o Congresso promova o processo de impeachment de Lula: atentar contra o livre exercício do Poder Legislativo, contra o livre exercício dos direitos individuais ou contra a probidade da administração. Seguem alguns exemplos ilustrativos.

No "mensalão", fato que Lula tentou transformar em um pecadilho cultural da política brasileira, reside um grave atentado contra o livre funcionamento do Congresso Nacional. A compra de consciências não só interferiu na vida do Poder Legislativo como também demonstrou a disposição petista de romper a barreira entre a democracia e o autoritarismo, utilizando a máxima de que os fins justificam os meios.

Jamais as instituições bancárias estatais foram tão agredidas. O Banco do Brasil teve seu dinheiro colocado a serviço de interesse escusos; a Caixa Econômica Federal também, demonstrando que o sigilo bancário de seus depósitos

foi posto à mercê da pilantragem política.

No escândalo dos Correios, mais que corrupção, foi posto a nu, além do assalto aos cofres públicos, um cuidadosamente unido esquema de satrapias destinado a alimentar as necessidades pecuniárias de participantes da mesma viagem. Como costuma acontecer nesses casos, o escândalo veio à tona na divisão do botim.

Causa perplexidade, também, a maneira cínica com que o governo tenta se defender, usando todos os truques jurídicos para criar uma carapaça que evite investigações de suspeitas gravíssimas em torno do presidente do Sebrae, o generoso Paulo Okamoto, pródigo em cobrir gastos do amigo Lula — sem que ele saiba. Aliás, ele nunca sabe de nada...

Lula passará à história, além de tudo, como alguém que procurou amordaçar a imprensa com a tentativa da criação de um orwelliano "conselho" nacional de jornalismo e com uma legislação para o audiovisual, que tentou calar o Ministério Público pela Lei da Mordaca e que protagonizou uma pueril tentativa de expulsar do país um correspondente estrangeiro que lhe havia agredido a honra.

Neste momento grave, o Congresso Nacional não pode abdicar de suas responsabilidades, sob o perigo de passar à história como cúmplice do comprometimento irreversível do futuro do país. As determinantes legais invocadas para o processo de impeachment encontram, todas elas, respaldo nos fatos.

Mas, infelizmente, na Constituição brasileira falta uma razão que bem melhor poderia resumir o que estamos assistindo: Lula seria o primeiro presidente a sofrer impeachment não apenas pela prática de crimes de responsabilidade mas também pelo ímpar conjunto de sua obra.

Boris Casoy, 65, é jornalista. Foi editor-responsável da Folha de 1974 a 76 e de 1977 a 84. Na televisão, foi âncora do T1 Brasil (SBT) e do Jornal da Record (Rede Record).

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Vou conceder a palavra ao Líder Osmar Dias, que é o próximo orador inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Encaminho à Mesa, para registro nos Anais, documento que acabo de receber do Senador Gilberto Goellner e de representantes da Confederação Nacional da Indústria.

O primeiro documento diz: “Produtores perdem R\$16,6 bilhões e aumenta a crise no campo”. Daqui a pouco, tem um “tratoço” novo e o Governo continua feito “Alice no País das Maravilhas”, que é governado por alguém que sempre não sabe de nada, ou melhor, jamais sabe de qualquer coisa.

O segundo documento são as propostas emergenciais para solucionar a crise agropecuária. Teve a participação das Comissões Nacionais de Cereais, Fibras e Oleaginosas e de Crédito Rural, para ser encaminhada pela CNA ao Sr. Presidente da República.

Então, são a securitização dos somatórios dos valores referentes às seguintes modalidades de financiamentos – e fala das modalidades; e a outra proposta é a de assegurar o cumprimento da política de preços mínimos, além de todo o embasamento técnico que me cumpre, como Parlamentar, encaminhar a V. Ex^a, imaginando que está na hora de o Governo despertar desse seu delírio, antes que o Brasil mergulhe, de novo, no pesadelo de ter o seu agronegócio arruinado pela incompetência oficial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Propostas emergências para solucionar a crise agropecuária, aprovadas na reunião do dia 22 de março, na Farsul, com a participação das Comissões Nacionais de Cereais Fibras e Oleaginosas e de Crédito Rural, para ser encaminhada pela CNA ao senhor Presidente da República.

Suspensão por 120 dias de todos os vencimentos dos financiamentos e dívidas rurais, mantendo-os em situação de normalidade, para que possam ser implantadas as seguintes medidas:

1 – Securitização do somatório dos valores referentes às seguintes modalidades de financiamentos, para pagamento em 25 parcelas anuais, iguais e sucessivas, a partir de outubro de 2007, com encargos financeiros prefixados de 3% ao ano: custeio pecuário e agrícola da safra 2004/05 vencidas e não pagas e ou prorrogadas para pagamento em 2006; o custeio da safra 2005/06; operações de investimentos vencidas e não pagas e ou prorrogadas das parcelas de 2005 e de 2006; parcelas da dívida securitizada vencidas e não pagas relativas a 2005 e as vincendas em 2006; parcelas da dívida renegociadas no âmbito do Pesa (Resolução Bacen nº 2.471) vencidas e não pagas em 2005 e as vincendas em 2006 e recebíveis emitidos pelos produtores rurais e suas cooperativas junto aos fornecedores/fabricantes privados de insumos, máquinas e implementos e instituições financeiras.

A grave perda de renda do setor rural em 2005 e o aprofundamento da crise em 2006 em decorrência dos preços inferiores ao custo de produção para a maioria dos produtos agropecuários, inviabilizam o pagamento dos financiamentos ainda pendentes da safra passada e os compromissos financeiros da safra em curso. A simples prorrogação de curto prazo tem-se mostrado incompatível com o atual quadro de dificuldades do setor rural. A medida saneadora para esses financiamentos seria a sua transformação em compromissos de longo prazo.

Ato legal: editar Medida Provisória.

2 – Assegurar o cumprimento da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) com a alocação de R\$2,8 bilhões no orçamento das Operações Oficiais de Crédito (2OC) para a safra 2005/06.

O quadro de preços baixos para a agropecuária requer uma atuação ativa da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM). A formação de e financiamento de estoques (AGE e EGF), o lançamento de contratos de opções, as despesas com Prêmio de Escoamento de Produto (PEP), as operações de recompra, repasse de opções e o prêmio das opções privadas requerem aumento dos recursos orçamentários das Operações Oficiais de Crédito (2OC).

Na safra passada, os recursos orçamentários empregados para a garantia e sustentação de preços

com a POPM foram da ordem de R\$1,2 bilhão. Para 2006, o orçamento é de apenas R\$650 milhões que é muito aquém das reais necessidades para a execução da PGPM.

Ato legal: emendar o orçamento das Operações Oficiais de Crédito com crédito suplementar de R\$2,2 bilhões, para que o montante total destinado às operações da PGPM atinja R\$2,8 bilhões. Esses recursos viabilizarão a formação de 7,8 milhões de toneladas de estoques e a realização de 13,8 milhões de toneladas de contratos de opções de produtos agrícolas.

Produtores perdem R\$16,6 bilhões e aumenta a crise no campo

Os produtores perderam R\$ 16,6 bilhões de renda em 2005. Diversos fatores contribuíram para a perda de renda no ano passado. Seguro rural incipiente e perda da produção física das lavouras, aumento dos estoques mundiais de passagem com impacto negativo nos preços das commodities e taxa da câmbio desfavorável com a valorização do real em relação as principais moedas.

O câmbio e os juros ajudaram a erodir a renda do setor rural. O câmbio valorizado derrubou os preços recebidos pelos produtores. A taxa de câmbio do plantio não foi a mesma da comercialização. Compraram-se insumos com dólar mais caro e o valor da produção comercializada com o dólar desvalorizado. Isso desnivelou os termos de troca que ficaram desfavoráveis à agricultura.

Os juros também foram maiores para o setor rural. O aumento de 2,6 pontos percentuais na taxa de juros Selic aumentou a taxa média em 2005 para 18,9% contra 16,3% que foi a média em 2004. O resultado foi o aumento da conta juros paga pelos produtores em R\$224,6 milhões, considerando apenas o volume de recurso do custeio de R\$8,640 bilhões a taxa de juros livre concedido em 2005.

Com a queda de renda do setor rural, o PIB da agropecuária caiu de R\$169,65 bilhões, em 2004, para R\$153,04 bilhões em 2005. A queda de renda de 9,79% afetou profundamente a capacidade de pagamento e de realização de investimentos dos produtores. Como adequar a redução de renda com os compromissos financeiros de desembolso com o pagamento do custeio da safra, dos investimentos realizados e com o estoque das dívidas? Essa é a principal questão financeira a ser resolvida no ano em curso.

A ausência de um seguro rural dificulta a gestão do risco da produção agrícola. A safra de grãos e fibras que estava inicialmente estimada em 132 milhões de toneladas caiu para 113 milhões de toneladas. A absorção dos prejuízos com a perda de 19 milhões de toneladas no ano passado ficou a cargo exclusivo

dos produtores já que não se tem um seguro rural que indenize essas perdas.

A maioria dos produtos agrícolas está sendo comercializada abaixo do custo de produção, ou seja, com prejuízos. O preço de mercado do algodão precisa subir 38,4% para cobrir o custo de produção. O preço de arroz irrigado necessita subir 44,1% para o custo de produção. O do trigo precisa de 102,3%, o de soja 24,3% e o do milho de 27%. Isso demonstra que a situação é crítica para os principais produtos da safra de grãos e fibras.

A grave crise de renda do setor rural também afetou os setores de atividade econômica que fornece insumos e bens de capital para a agricultura e os setores que processam os produtos agropecuários. O PIB do agronegócio caiu 4,7% o que corresponde a R\$26,26 bilhões a menos de renda na economia nacional. A partição desse prejuízo ficou mais dentro da porteira com R\$16,6 bilhões e R\$9,66 bilhões fora da porteira. Em 2004, o PIB do agronegócio foi de R\$563,89 bilhões e em 2005 caiu para R\$537,63. O impacto da redução do agronegócio na economia é muito grande. Com uma participação de 30,07% no PIB da economia, uma queda de 4,7% no PIB do agronegócio proporciona uma redução de 1,41 pontos percentuais no PIB do País.

O emprego e a arrecadação de tributação também foram atingidos. O setor primário agregou, a cada final de ano, de 40 a 79 mil empregos diretos nos anos de 2002 a 2004. Em 2005 começou a desempregar, acumulando um saldo negativo de 12,8 mil pessoas. O Estado de Mato Grosso motivado pela drástica queda de arrecadação de ICMS está estudando decretar estado de emergência. A economia dos municípios que tem a atividade rural como motoras do desenvolvimento encontram-se paralisadas.

A crise de renda afetou os produtores de diversas culturas. Algodão, arroz, milho, soja, trigo e pecuária bovina de corte foram os mais atingidos. É importante entender que enquanto a moeda brasileira, o real, se valorizou, a moeda dos produtores que é o produto agrícola se desvalorizou pela queda dos seus preços.

As ações emergenciais realizadas na safra passada como a prorrogação parcial dos custeios e a implantação da linha FAT – Giro do BNDES, para viabilizar a prorrogação das compras a prazo dos insumos junto aos fornecedores privados tiveram alcances limitados. A continuidade da crise de renda do setor rural em 2006 requer um conjunto mais estruturado de ações que possam mitigar os seus efeitos sobre a economia setorial e sobre a economia nacional. As principais medidas de curto prazo apresentadas pelo setor ao Governo são:

1 – Custeio da safra 2004/05 vencidas, parcelas do custeio da safra 2005/06, parcelas dos programas de investimentos vencidos em 2005, parcelas a vencer dos programas de investimentos em 2006, inclusive custeio pecuário – editar medida provisória para o alongamento e a securitização das parcelas vencidas de custeio e investimento em 2005, das parcelas de investimentos vincendas em 2006 e parte do custeio vincendo em 2006, unificando esses valores, transformando-os em uma nova obrigação de longo prazo, para pagamentos em até 10 anos, com dois anos de carência.

2 – Dívidas securitizadas e do Pesa – editar ato normativo para prorrogar as parcelas vencidas em 2005 e as vincendas em 2006 do Pesa e securitização, fixando os seus vencimentos subsequente e após o vencimento da última prestação.

3 – Financiamentos do Fundo Constitucional da Região Centro-Oeste (FCO) – editar Resolução do Conselho Monetário Nacional para ampliar o prazo dos financiamentos pecuários de forma a se adaptar a nova realidade de mercado, aumentando o limite dos financiamentos de forma a prover capital de giro para os pecuaristas.

4 – FAT Giro – apresentar proposta no Codefat com o objetivo de permitir que essa linha possa ser acessada diretamente pelo produtor e viabilizar a sua utilização para resgate de CPR junto às instituições financeiras. Viabilizar a securitização dos recebíveis emitidos pelos agricultores junto aos fornecedores de insumos.

5 – Liberações de garantias e aumento da capacidade de financiamento dos produtores – reavaliar as garantias vinculadas à renegociação das dívidas através de critérios estabelecidos entre o setor privado e o Governo e liberar as garantias excedentes.

6 – Recursos para as Operações Oficiais de Crédito (20C) – emendar o orçamento das Operações Oficiais de Crédito com crédito suplementar de R\$2,2 bilhões, para que o montante total destinado às operações da PGPM atinja R\$2,8 bilhões. Esses recursos viabilizarão a formação de 7,8 milhões de toneladas de estoques e a realização de 13,8 milhões de toneladas de contratos de opções de produtos agrícolas.

Essas medidas são imprescindíveis e de cunho emergencial para que o setor rural possa atravessar este momento de dificuldades. É urgente a adoção de políticas que possam equacionar o fluxo de caixa da atividade rural, compatibilizando a baixa receita com os compromissos financeiros do setor.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouvirei V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, com a aquiescência do Senador Osmar Dias.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero deixar registrado, se V. Ex^a permitir, um pronunciamento que eu faria. Tendo em vista que terei de ouvir o Francenildo, pela Corregedoria, às 18h, não poderei esperar minha vez como orador inscrito.

Hoje, a Polícia Federal completa o 62º aniversário. Eu não poderia deixar de transmitir a esta Casa minha satisfação por um dia ter dirigido a Polícia e ressaltar a dignidade com que tem sido conduzida pelo Diretor Paulo Lacerda, que hoje a administra. V. Ex^a, como Ministro, sempre prestigiou o comportamento da Polícia Federal.

Deixo, também, um abraço para o Dr. Rodrigo Gomes, Senador Antonio Carlos Magalhães, que preside o inquérito sobre a quebra de sigilo. Na visita que fizemos, em nome da Subcomissão, tivemos mais sorte do que a Subcomissão que foi à Caixa Econômica. S. S^a nos deu todo o cronograma dos atos que iria praticar. Realmente, ele os está cumprindo com a velocidade necessária, esclarecendo a sociedade sobre esse fato que tanto entristeceu a Nação brasileira.

Se V. Ex^a permitir, meu discurso em homenagem à Polícia Federal será dado como lido.

Agradeço a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há 62 anos, no Rio de Janeiro – então Distrito Federal – eram lançadas as raízes da nossa Polícia Federal, com a instituição do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP) que absorveu a antiga polícia carioca.

Desde 2004, por força de decreto presidencial número 5.279, o 28 de março passou a ser considerado data comemorativa da criação do Departamento de Polícia Federal (DPF), que foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 200 em 25 de fevereiro de 1967, dois anos depois de o DFSP, seu antecessor, ter adquirido competência para atuar em todo o território nacional

com as atribuições mantidas até hoje, graças à Lei n.º 4.483 de 16 de novembro de 1964.

Ainda pelo Decreto n.º 5279 de 2004, o 16 de novembro passou a ser comemorado como Dia do Policial Federal, deixando, portanto, a condição de data magna do DPF.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, independentemente de datas, devemos reverenciar o surgimento da Polícia Federal como um marco que divide a segurança pública brasileira em dois períodos históricos, isto é, antes e depois daquela instituição. Este é o seu significado para o aprimoramento do sistema destinado a tutelar garantias e direitos individuais à luz da Constituição e da legislação penal.

Tão importante é a Polícia Federal para o funcionamento da República e do Estado Democrático de Direito que seria inadequado atribuir o seu surgimento simplesmente a determinada lei ou decreto. O nascimento decorreu de um longo e, às vezes, conturbado processo de gestação com início há mais de sessenta anos, nos albores do Estado democrático brasileiro.

Também no caso do DPF, a função fez o órgão. Seu surgimento deve ser entendido como resultado de uma necessidade e não como produto da imaginação ou do gosto de quem quer que seja.

O processo de gestação do DPF acelerou-se na década de 50, período de intenso contrabando e descaminho, especialmente nos ramos de automóveis, eletrodomésticos e autopeças. Lembro-me bem de que, nessa época, a Polícia Civil de São Paulo mantinha um setor especializado em crimes fazendários, que atuava junto à Secretaria da Fazenda para dar combate às fraudes praticadas contra os interesses do Estado e da União. Chamava-se Setor de Crimes Contra a Fazenda. Posteriormente, já com atribuições restritas à área da Fazenda do Estado, foi transformado em delegacia especializada e, finalmente, em divisão.

Nos anos 50, existia o Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), com atuação circunscrita ao antigo Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, exceto na execução da polícia marítima, aérea e de fronteiras. Esta função era delegada aos Estados, através de convênios. No início da década seguinte, paralelamente às polícias estaduais, a União atuava com o seu Serviço Nacional de Repressão ao Contrabando no combate a esse tipo de delito, feito às escâncaras principalmente nas fronteiras do Sul e do Norte. O Serviço chegou ao ápice sob o comando de uma ilustre autoridade, formada no antigo Setor de Crimes Contra a Fazenda da Polícia paulista, delegado Newton de Oliveira Quirino, paradigma de seriedade, competência e honestidade.

Mas, a União enfatizava a apreensão do produto do crime, nos casos de contrabando ou descaminho, relegando a segundo plano a necessidade de estruturas apropriadas à investigação para identificar, localizar e entregar os autores dos delitos à Justiça. Operações cinematográficas, como as apreensões de milhares de automóveis novos, contrabandeados através de rios amazônicos até o Pará, envolveram o emprego das Forças Armadas e alcançaram grande repercussão. Todavia, a inexistência de atribuições da União para ter uma polícia judiciária própria resultava, quase sempre, em impunidade.

Aquele tipo de inquérito altamente especializado ficava a cargo das polícias estaduais, nem sempre dotadas das condições necessárias. A idéia de instituir uma polícia judiciária da União só viria a se concretizar na década seguinte, porque os Estados recusavam abrir mão do que consideravam ser sua própria autonomia.

Havia décadas, os prejuízos para os cofres públicos e a sociedade eram incomensuráveis e quase sempre causados pelas mesmas organizações criminosas. Por isso, em novembro de 1964, embora ainda com a antiga denominação, o DFSP adquiriu jurisdição sobre todo o País.

Havia passado 20 anos desde que, no Rio de Janeiro, a Polícia do Distrito Federal transformara-se em Departamento Federal de Segurança Pública. Apesar da palavra Federal, a jurisdição do departamento continuou restrita ao território carioca. Depois, o DFSP acompanhou a mudança da Capital, trazendo para Brasília pequena parte dos efetivos, isto é, os servidores que optaram pela transferência. Os demais, permaneceram no Estado da Guanabara, que então se formava. Os recursos materiais também passaram para a polícia guanabarina.

A Lei n.º 3.754, de 13 de abril de 1960, que determinara a transferência do DFSP para Brasília, criou, no aguardo de uma lei especial necessária à estruturação definitiva, um cargo de Chefe de Polícia, três de delegado e três de escrivão. Estava-se no auge do pioneirismo que nos legou esta esplendorosa e monumental Capital da República, no Planalto Central, e, como em qualquer desbravamento, tudo era precário e sacrificante.

A primeira sede do DFSP em Brasília foi instalada num galpão de madeira da Novacap, ao lado do Gabinete do Presidente desse órgão, de onde foi transferida, entre setembro e outubro de 1960, para o 5.º andar do Bloco 10 da Esplanada dos Ministérios. A solução encontrada para prover o departamento de meios foi empregar o pessoal do Departamento Regional de Polícia de Brasília, criado pelo governo de Goiás em

1958, com jurisdição sobre toda a área destinada ao Distrito Federal.

Daí até o encontro de uma estrutura adequada, percorreu-se mais um difícil trajeto. Dois anteprojetos de estruturação, encaminhados pelo Poder Executivo a este Congresso Nacional, foram abandonados, entre 1960 e 1962. Continuava a intransigência dos Estados na defesa do que consideravam sua autonomia, o que implicava em retardar o surgimento de uma polícia de âmbito federal.

Ainda em 1962, o Ministro da Justiça criou o “Quadro Provisório” de pessoal do DFSP, com todos os servidores em serviço no órgão, requisitados ou não. E, a 11 de junho do mesmo ano, a Lei n.º 4.069 efetivou os servidores admitidos anteriormente. Finalmente, após a Revolução de 1964 e com a aprovação da Lei n.º 4.483, de 16 de novembro de 1964, o DFSP foi reorganizado e transformou-se, realmente, em uma Polícia Federal. Essa lei veio encontrar a sede do departamento já instalada no Edifício do BNDE.

Em 25 de fevereiro de 1967, no bojo de uma das mais amplas reformas administrativas já realizadas no âmbito da União, o Decreto-Lei n.º 200 conferiu ao departamento seu nome atual. Diz o artigo 210 desse diploma:

“O atual Departamento Federal de Segurança Pública passa a denominar-se Departamento de Polícia Federal, considerando-se automaticamente substituída por esta denominação a menção à anterior constante de quaisquer leis ou regulamentos.”

Houve, na década seguinte, diversas alterações estruturais que acabaram por fazer o DPF assemelhar-se a organizações congêneres existentes no Exterior, especialmente no Canadá, EUA e Inglaterra. Nossa Polícia Federal dispõe de estrutura moderna e funcional, que permite planejamento, coordenação e controle centralizados e execução descentralizada.

Sua estrutura atual permite um excelente desempenho, além de favorecer a integração com os diversos órgãos da administração federal. A Direção-Geral conta com órgãos técnicos e de apoio, em Brasília, incumbidos das tarefas de planejamento, coordenação e controle. Para as atividades de execução, o DPF dispõe de 27 Superintendências Regionais, 54 Delegacias de Polícia Federal, 12 postos avançados, 2 bases fluviais e 2 bases terrestres. Além disto, representa a Organização Internacional de Polícia Criminal – INTERPOL no País.

É esse arcabouço, inserido no âmbito do Ministério da Justiça, que, sob o comando do ilustre Diretor-Geral, Delegado Paulo Lacerda, cumpre com

dedicação e eficiência o disposto no artigo 144 da Constituição Federal:

“I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de sua entidade autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho;

III – exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a felicidade de dirigir a Polícia Federal durante uma década e sou testemunha presencial do diligente trabalho realizado por seus integrantes nos mais longínquos e inóspitos rincões da Pátria, assim como nos lugares mais nobres e sofisticados das grandes cidades. Posso afirmar com segurança que, apesar das dificuldades, dos sacrifícios e das tentações com que se deparam a todo momento, seus funcionários, inclusive os administrativos, conseguem executar um serviço difícil e perigoso com grau de qualidade comparável ao encontrado nas melhores organizações do gênero ao redor do mundo.

Tenho ouvido relevantes manifestações de respeito pela Polícia Federal brasileira, notadamente por ocasião de eventos que reúnem os Estados-membros da Interpol. É essa boa imagem que faz do DPF o paradigma a ser seguido no campo da segurança pública brasileira. Cabe-nos, portanto, não só registrar este momento de glória da Polícia Federal por atingir seus 62 anos de existência, como também reafirmar a disposição de apoiá-la em tudo o que for necessário ao seu fortalecimento e aperfeiçoamento.

Parabéns a todos os seus integrantes.

Era o que me cabia comunicar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na forma do Regimento, defiro o pedido de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Sr. Presidente, fazer uma indagação ao Senador Romeu Tuma porque S. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu já anunciei que daria a palavra...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Mas é uma breve indagação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Mas S. Ex^a já encerrou a intervenção.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Se V. Ex^a quiser e se o Senador Osmar Dias entender que é o caso, pode fazê-lo ao Senador Osmar Dias, a quem tenho a honra de conceder a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Apenas porque S. Ex^a vai ouvir o Sr. Francenildo, como Corregedor, e se será...

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador Suplicy, se V. Ex^a puder colaborar, vamos pôr limites nos debates da Casa. Se não fizermos isso...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Presidente, será às 18h, na sala 6. Se pedirem que a reunião seja reservada, será; se permitirem que seja aberta, será aberta, sem intervenção de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Osmar Dias, Líder do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Jefferson Péres, que é Vice-Líder do PDT, já fez pronunciamento em nome do Partido sobre a crise que vive o Governo brasileiro, e essa crise, com certeza, está sendo transferida para a população brasileira com reflexos de enorme importância na economia, no desemprego, nos problemas sociais que vão crescendo cada vez mais.

E, no meio dessa crise toda, em que debatemos o problema da quebra de sigilo do caseiro, em que debatemos o crime que se praticou, manchando a biografia do próprio Presidente da República, é preciso discutir os problemas que o País vive simultaneamente a crise política ou até aumentados por ela, que insiste em permanecer, já que começou há muito tempo – no mês de maio do ano passado – e vai completar aniversário já, já. Essa crise política tem sido desastrosa para os setores produtivos deste País.

Senador Gilberto Mestrinho, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, está sofrendo para colocar o Orçamento em votação aqui. É até oportuno a presença de V. Ex^a na Presidência neste momento, porque comunico que recebi hoje boa parte das lideranças do cooperativismo do Estado do Paraná, que tenho a honra e

orgulho de defender nesta Casa não apenas por ser cooperado de várias cooperativas em várias regiões do meu Estado, mas por acreditar, por ter a convicção de que o cooperativismo é um instrumento poderoso para resolver problemas que até o Governo não consegue resolver.

O cooperativismo, pelo menos em meu Estado, é o responsável pela geração do maior número de empregos gerados por um setor. O cooperativismo é responsável pela colheita de cerca de 70% das safras do Paraná. O cooperativismo do meu Estado é composto por cerca de 85% de pessoas que não possuem área superior a 50 hectares e, portanto, é um segmento que atende à pequena produção, ao pequeno produtor, à agricultura familiar.

Todos os políticos deveriam defender o cooperativismo, não apenas nas épocas eleitorais, nas eleições, como alguns demagogos, oportunistas, fazem e depois, quando eleitos, passam a perseguir o cooperativismo. As cooperativas devem ser apoiadas por todo homem público que deseja o desenvolvimento, que quer o crescimento do Estado, do País.

Aliás, no meu Estado, muitos Municípios só sobrevivem porque lá há uma cooperativa funcionando. O emprego, a renda, o comércio funcionando porque as cooperativas dão essa oportunidade a tantas pessoas no campo e na cidade. São os 13 ramos do cooperativismo atuando para fortalecer não só a economia, mas também a questão social, que é atendida pelo cooperativismo médico, pelo cooperativismo de trabalho.

Só alguém com insanidade mental pode combater o cooperativismo. Quem tem o mínimo de sanidade mental, de equilíbrio não vai combater o cooperativismo, vai defendê-lo porque é pelo cooperativismo que vamos promover o desenvolvimento, principalmente das regiões agrícolas do País, onde o cooperativismo de produção se insere com força.

Por isso meu orgulho de defender o cooperativismo no meu Estado, de representá-lo nesta Casa de uma forma espontânea. Porque, como homem público, acho que tenho esse dever, embora alguns homens públicos deste País não acreditem ter o dever de defender o que faz bem para o trabalhador, para o pequeno produtor, para o setor produtivo.

E as cooperativas trouxeram uma série de reivindicações que, em meio a essa turbulência que vive o Governo, em meio a esse momento crítico que vive o País, essas propostas, parece-me, poderiam atenuar a crise que pelo menos o setor produtivo sofre.

Por isso mesmo, já referenciado pelo Senador Arthur Virgílio, que, antes da minha fala pediu a palavra pela ordem para alertar sobre essas propostas, trago

resumidamente as propostas elaboradas pelas cooperativas, pela Confederação Nacional da Agricultura:

Propostas de ações emergenciais mitigadoras da crise da agropecuária

1 – Custeio da safra de 2004/05 vencidas, parcelas do custeio da safra 2005/06, parcelas dos programas de investimentos vencidos em 2005 e parcelas a vencer dos programas de investimentos em 2006, inclusive custeio pecuário.

Proposta: editar Medida Provisória [já que o Governo gosta tanto desse instrumento; e, nesse caso, estaríamos aqui apoiando, porque essa, sim, é relevante e urgente e tem de ser editada] para o alongamento e a securitização das parcelas vencidas de custeio e investimento em 2005, das parcelas de investimentos vencidas em 2006 e o custeio e FAT – Giro Rural, vencidos em 2006, unificando esses valores, transformando-os em uma nova obrigação de longo prazo, para pagamentos em até 10 anos, com dois anos de carência.

Essa é a proposta que deixo registrada nos Anais do Senado, para que o Governo saiba que o Senado Federal está apoiando a proposta das cooperativas brasileiras.

2 – Dívidas securitizadas e do PESA

Proposta: editar ato normativo para prorrogar as parcelas vencidas em 2005 e as vencidas em 2006 do PESA e securitização, fixando os seus vencimentos subsequente após o vencimento da última prestação.

É uma proposta, portanto, para resolver o problema das dívidas que foram securitizadas mas que aqueles produtores ficaram inadimplentes e não puderam pagar, assim como o PESA.

3 – Financiamentos dos Fundos Constitucionais

Proposta: editar Resolução do Conselho Monetário Nacional para ampliar os prazos dos financiamentos, ao amparo dos fundos constitucionais, de forma a se adaptar à nova realidade de mercado, aumentando o limite dos financiamentos de forma a prover capital de giro para os agropecuaristas.

4 – FAT Giro

Proposta: apresentar proposta no Codefat com o objetivo de permitir que essa linha possa ser acessada diretamente pelo produtor e viabilizar a sua utilização para resgate de CPR junto às instituições financeiras.

5 – Liberação de garantias e aumento da capacidade de financiamento dos produtores

Proposta: reavaliar as garantias vinculadas à renegociação das dívidas através de critérios estabe-

lecidos entre o setor privado e o Governo e liberar as garantias excedentes.

6 – Recursos para as Operações Oficiais de Crédito (20C)

Proposta: emendar o orçamento [é importante V. Ex^a ouvir essa proposta] das Operações Oficiais de Crédito com crédito suplementar de R\$2,2 bilhões, para que o montante total destinado às operações da Política Geral de Preços Mínimos atinja R\$2,8 bilhões. Esses recursos viabilizarão a formação de 7,8 milhões de toneladas de estoques e a realização de 13,8 milhões de toneladas de contratos de opções de produtos agrícolas.

Essas são propostas de curto prazo. E o Governo deveria atender ao apelo do setor produtivo, porque o Governo está tão perdido em meio a essa crise; o Governo está tão atordoado com as denúncias que ocorrem dia-a-dia; o Governo está tão maculado pelos fatos que a imprensa divulga todos os dias, que não pode deixar de gerenciar a crise e, ao mesmo tempo, atender às demandas do País. O Governo está praticamente congelado diante da crise política e não faz nada para atender os setores produtivos.

Vou dar um dado, Senador Suplicy, que me parece vai pedir um aparte, um dado revelador do crime que se está praticando contra o agronegócio neste País. Todo saldo da balança comercial do ano passado – todo, 100% do saldo da balança comercial – e deste ano é proveniente da agricultura. E hoje, logo cedo, vi, na região de Barreiras, na Bahia, um produtor fazendo a análise do que aconteceu com a sua lavoura, onde ele perdeu com a estiagem. Lá na Bahia, houve perda com a estiagem em Barreiras e em Eduardo Magalhães; tivemos perda no Mato Grosso e tivemos perda no sul do País, e o Governo faz de conta que não sabe de nada.

Acontece que são R\$30 bilhões que a agricultura perdeu nesses dois anos consecutivos. Esse dinheiro foi tirado do produtor rural, do produtor familiar, que aos milhares estão deixando o campo, procurando outras alternativas para sobreviver e fazer a sua família sobreviver.

Hoje, pela manhã, vi um produtor rural do meu Estado chorando na televisão, porque ele disse que o produtor rural é honrado, tem dignidade, paga dívida, não quer ficar devendo. Ele já vendeu dois tratores, a colheitadeira e ainda está devendo R\$800 mil. Mas nem se vendesse parte da propriedade conseguiria pagar, porque as terras estão se desvalorizando dia-a-dia neste País.

E aí vejo a propaganda do Governo, dizendo que conseguiu baixar o preço do arroz e do leite, e as pes-

soas estão comendo mais. Só que o Governo precisa entender que o leite e o arroz não nascem dentro do supermercado. Alguém tem que produzir. Daqui a pouco não vai ter mais quem produza, porque o Governo está destruindo o setor produtivo deste País com a sua política econômica caolha.

Espero que essa mudança tenha pelo menos esse benefício, que esse Ministro que assume pratique a política econômica que pregava e não aquela que ele criticava. Porque a política que criticava é a responsável pela destruição do setor produtivo e pela eliminação de milhares de propriedades familiares em nosso País.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Antes de conceder um aparte a V. Ex^a, quero dizer que as cooperativas vieram ao Senado para discutir o projeto de lei de minha autoria que votaremos amanhã e, principalmente, para reafirmar que o campo deste País não está apenas atravessando uma crise, mas está em desespero. Os produtores choram diante das câmeras de televisão para o Brasil inteiro ver. Eles não estão pedindo favor ao Governo; pedem que o Governo faça a sua parte e cumpra a sua obrigação, o que não tem ocorrido.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Inscreva-me para um aparte, Senador Osmar Dias.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Osmar Dias, primeiramente, registro, mais uma vez, a minha admiração pelo conhecimento que V. Ex^a sempre tem externado com relação aos problemas das cooperativas e da agricultura. Além disso, quero irmanar-me a V. Ex^a no apoio às formas cooperativas de produção, porque acredito que uma das maneiras de melhor distribuir a renda e a riqueza no País, dentre outros instrumentos, é estimularmos as cooperativas, não apenas as da agricultura, mas também as dos artesãos, dos pequenos produtores urbanos e rurais, enfim, de toda natureza, inclusive aquelas cooperativas de autogestão. Este último caso, por vezes, têm ocorrido, com o apoio das instituições oficiais, quando os trabalhadores em empresas em dificuldades econômico-financeiras – sejam da indústria, sejam de outras áreas –, resolvem, então, propor uma forma de autogestão, formando cooperativas. São múltiplas, portanto, as formas. Gostaria de apelar a V. Ex^a, mais uma vez, no sentido de podermos chegar a um entendimento, amanhã, quando da votação do projeto sobre as sociedades cooperativas, a que V. Ex^a deu uma contribuição muito significativa, assim como

o ex-Senador José Fogaça. Eu próprio, atendendo à demanda de inúmeras experiências de cooperativas, apresentei um projeto nesse sentido. Apesar de termos uma diferença de opinião, avalio, inclusive, que se deva levar em conta um aspecto constitucional. Então, tendo em vista a preocupação de não se chegar a um entendimento amanhã, apresentei, juntamente com outros Senadores, um requerimento para que esse projeto também seja examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que lá não foi votado o seu aspecto constitucional. No entanto, é possível que possamos ainda, até amanhã, chegar a um entendimento. E tomei conhecimento, na tarde de hoje, de que o próprio Ministro Miguel Rossetto e o Secretário da Economia Solidária, o Professor Paul Singer, estão empenhados em dialogar dentro do Governo, com V. Ex^a e com o Senador Demóstenes Torres, para que cheguemos a um entendimento. Mas quero aqui dizer que acredito ser muito importante criarmos formas de estimular o cooperativismo no Brasil. Nesse sentido, cumprimento V. Ex^a por estar sempre levantando esse tema.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Suplicy. Eu posso ser até desagradável em dizer isso a V. Ex^a, mas não vou mais fazer reunião. A minha posição é conhecida de todos. Creio que já fiz mais de 100 reuniões. O problema do Partido de V. Ex^a é este: fazer muita reunião e demorar muito para tomar decisões, levando o País a sofrer. Portanto, não vou mais fazer reunião alguma para discutir o projeto. Se V. Ex^a apresentar o requerimento para que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, meu voto será favorável, para tirar a dúvida de V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Osmar Dias, cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento, dizendo que nos irmanamos na indignação com relação a essa perversa política econômica do Governo Federal. O Governo procura trazer dólares, que estão sobrando no mundo, fazendo com que o dólar caia a um valor irreal; com isso, consegue combater a inflação de certa forma, mas arrasa o agronegócio no País. Essencialmente, produzimos *commodities* e, como colocou muito bem V. Ex^a, foi por meio do agronegócio que o País conquistou esse superávit comercial, exportando as nossas *commodities*. Agora, o dólar como está aí, a R\$2,10, está arruinando o nosso agronegócio. V. Ex^a citou a situação de Luís Eduardo Magalhães e Barreiras. Lá, os produtores plantaram uma safra em 2003 e início de 2004 com o dólar a R\$3,10, R\$3,20; agora, têm de vender por um dólar a R\$2,00. E, além disso, há a seca. Resultado: como se posicionou o Congresso para resolver essa situação no Nordeste brasileiro?

Aprovando o Projeto de Lei da Câmara nº 142, por maioria tranqüila na Câmara dos Deputados e aqui. E o que fez o Governo? Vetou-o na íntegra e mandou um arremedo de medida provisória que simplesmente não atende a ninguém. Tivemos um “tratoço”, quando vieram os produtores de Luís Eduardo, lá do Paraná, do Brasil inteiro. Adiantou? O Governo é insensível. Lamentavelmente, olhamos para o Ministro da Agricultura, um homem competente, sabemos o homem sério que é, ligado ao setor inclusive das cooperativas, mas que não tem força política dentro do Governo. Então, o Ministro Roberto Rodrigues, hoje, não sai porque talvez não se consiga arrumar ninguém melhor do que ele. Qualquer outro que vier é pior. Então, lamentavelmente, essa é a atenção que este Governo destina a um setor tão importante, que não é só responsável pela balança comercial, mas também pela maioria dos empregos neste País, o que segura o homem no campo. V. Ex^a está de parabéns! Receba minha solidariedade, porque é de uma insensibilidade inaceitável a posição do Governo Federal com relação ao setor primário do Brasil, o agronegócio. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador César Borges. Por coincidência, hoje vi um agricultor do Estado de V. Ex^a que saiu do meu Estado e lá foi plantar soja. Ele estava dando uma entrevista, dizendo da perda que teve e que estava condoído, sentido, nem tanto com ele mesmo, que estava perdendo a safra, mas ainda tinha como me agüentar; estava era sentido de ver um vizinho seu que não iria agüentar mais e que teria de entregar a colheitadeira, o trator. Vai entregar o que tem para pagar, porque o homem do campo não sabe ficar devendo; ele quer pagar. Então, o Governo tem de agir no sentido de que essas pessoas não destruam suas estruturas de produção.

Em relação à balança comercial, ao superávit; se não houvesse a agricultura, o País teria amargado no ano passado um déficit de R\$7 bilhões. A agricultura deu um superávit e, mais do isso, evitou um déficit de R\$7 bilhões. Então, por que abandoná-la? Parece até que é proposital, para inviabilizar as propriedades, para que elas sejam desapropriadas! Será que é isso que o Governo quer? Parece que é.

Concedo um aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a está sempre muito atento aos problemas da agricultura no País, e penso que têm muita propriedade, competência e razão as suas observações. Em reuniões com o setor da bovinocultura, com toda a cadeia que vai do produtor até a exportação, os processados, tenho verificado algo que me preocupa: a incapacidade de o setor pagar impostos em razão

da alta carga tributária deste País. Ele não paga, mas vai a débito deles, existem processos, não-renegociação de dívidas. Vejo que tudo isso é um problema muito sério para quem gera divisas e emprego para o País. De forma que o cumprimento pela propriedade com que traz esse assunto hoje aqui e me solidarizo com V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Rodolpho Tourinho e Senador César Borges, imagino que o Ministro Roberto Rodrigues, com a competência e o conhecimento que tem, se mantém no Ministério para não permitir que se façam mais bobagens do que têm sido feitas. Penso que S. Ex^a tem evitado muitos desastres permanecendo no Ministério da Agricultura; não tem conseguido fazer o que desejava. Imagino que, todos os dias, evita um problema para a agricultura, evita uma besteira a mais que iriam cometer se ele não estivesse lá. Então, é importante que ele permaneça.

Consulto o Presidente se posso conceder um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Pois não.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Arthur.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – É que V. Ex^a, Senador Osmar Dias, no brilhante pronunciamento que apresenta à Casa e ao País, ainda há pouco se referia a essa mania de reuniões do Governo e do PT – parodiando uma televisão muito forte neste País: “Governo e PT, tudo a ver”. Um baiano muito ilustre – espero que esteja gozando de boa saúde –, que foi meu colega de Câmara Federal e chegou, se não me engano, a ser prefeito de Salvador, disse uma frase que já ouvi várias pessoas repetirem, eu próprio já a repeti até sem citar o autor. Ele dizia o seguinte: “O PT convoca para reunir e reúne para convocar”.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado pelo aparte, Senador Arthur Virgílio. Vou encerrar, Sr. Presidente, cumprindo...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Osmar Dias, eu esqueci de citar o nome do baiano ilustre, mas o faço agora: é o ex-Deputado e ex-Prefeito Virgildásio Sena, uma figura muito ilustre e muito correta.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Vou encerrar com esse aparte do Senador Arthur Virgílio, mas não sem antes dizer ao Senador César Borges, que levantou o problema da estiagem, que está no programa de governo do Presidente Lula – deste governo e não do próximo, que ele almeja, mas me parece que isso não acontecerá – a promessa do seguro da produção.

Os produtores que estão perdendo safra com a estiagem querem saber do Presidente Lula o que foi

feito do seguro da produção que ele prometeu durante a campanha eleitoral e até agora não cumpriu.

Agradeço a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti como Líder do Bloco. Em seguida, falará o Senador Flávio Arns por permuta com a Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ficamos hoje, durante boa parte do dia, acompanhando a oitiva da Sr^a Clarice Coppetti na CPI dos Bingos. Foi um depoimento competente, sério, firme e muito transparente a respeito de sua atuação à frente da vice-presidência responsável por toda a área de informática da Caixa Econômica.

Agradeço ao Senador Pedro Simon, que passou por aqui e me falou baixinho que estou elegante hoje. Agradeço a gentileza, Senador.

A Sr^a Clarice Coppetti, em determinado momento de seu depoimento, pronunciou uma frase que considere relevante e, levando em conta o que eu tinha preparado para falar hoje, veio bem a calhar. A Sr^a Clarice disse o seguinte: “O legado de um homem ou de uma mulher não pode ser medido por um erro; o legado de um homem ou de uma mulher tem de ser medido sempre pelo conjunto daquilo que executou”. De fato, sabemos que erros podem ser cometidos por todos nós. Qualquer um é passível de cometer um erro. Portanto, a avaliação das pessoas tem sempre de ser feita pelo conjunto.

Ontem, tive oportunidade de fazer referência – acho que vários Parlamentares também fizeram isso – ao conjunto do que o Ministro – agora ex-Ministro Palocci – teve oportunidade de desenvolver à frente do Ministério da Fazenda e aos benefícios que trouxe para o cotidiano de milhões e milhões de brasileiros com a melhoria das condições de vida, de renda, de possibilidade de emprego, de acesso a bens, de acesso a produtos, até da auto-estima do povo brasileiro e de sua soberania com a independência em relação ao Fundo Monetário Internacional. Portanto, esse conjunto da obra do Ministro Palocci tem sempre de ser lembrado e relevado como algo importante, como algo que efetivamente modificou, melhorou a vida das pessoas. Por tudo isso ele tem sido tão ostensivamente colocado no foco de toda uma série de situações realmente bastante constrangedoras.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Só um pouquinho, Senador César Borges, se V. Ex^a me permite. Ainda não entrei no que quero falar.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Mas é sobre o que V. Ex^a já falou.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ouvirei V. Ex^a e, assim, poderei entrar no meu assunto. Pois não.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Toda a Nação acha que houve um estupro às instituições republicanas com esse episódio da Caixa Econômica Federal. No entanto, a razão do meu aparte é pedir-lhe um esclarecimento, já que o nome de V. Ex^a está aqui, na coluna do festejado jornalista Merval Pereira de sábado, dia 25, que diz:

Essa comunicação foi postada no sistema do Banco Central (Sisbacen) às 19h10min da sexta-feira dia 17, exatos 25 minutos e dois segundos depois que a revista **Época** colocou no ar, em seu *site*, a notícia sobre o extrato da conta do caseiro às 18h45min02. Antes disso, esse extrato já circulava entre assessores do ministro Palocci e os boatos já corriam pelo Congresso. Naquela manhã, segundo relato da líder petista senadora Ideli Salvatti, o presidente Lula, ao ser comunicado sobre os boatos de depósitos na conta do caseiro durante uma viagem à Santa Catarina, “fez cara de quem já sabia” [são palavras de V. Ex^a.]

Repito: quando da visita do Presidente Lula à Santa Catarina – não é o meu Estado, mas é o Estado que V. Ex^a representa nesta Casa –, “o Presidente Lula já sabia”. Merval Pereira disse que ouviu isto da senhora: “[...] fez cara de quem já sabia”. Ou seja, o crime não é apenas do Sr. Mattoso, não é apenas do ex-Ministro da Fazenda Antonio Palocci. E não é erro, como diz aqui o Senador Arthur Virgílio, não é equívoco, não é um erro ocasional, é um crime tipificado e apenado com até seis anos de cadeia segundo a legislação em vigor. Estou colocando isso para lhe dar oportunidade de esclarecer o que saiu aqui no jornal **O Globo**, do dia 25/03, na coluna do jornalista Merval Pereira. Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Em primeiro lugar, Senador César Borges, eu gostaria de saber do Sr. Merval Pereira quando eu teria conversado com ele, porque não tive oportunidade de falar com o jornalista Merval Pereira. Então, se o que está veiculado em sua coluna coloca na minha boca palavras que eu teria proferido para ele, isso não confere com a verdade, porque eu não falei com o Sr. Merval Pereira.

Em segundo lugar, quero dizer que acompanhei, sim, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à visita que fez à Santa Catarina. E acompanhei desde o primeiro momento, desde a saída aqui da Base; estive com Sua Excelência pessoalmente, desde a primeira hora, desde às 7h30min até a hora em que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, perto das dezenove horas e alguns minutos, desembarcou na Base Aérea de Florianópolis. Estive junto com Presidente Luiz Inácio Lula da Silva quando Sua Excelência recebeu a notícia, no helicóptero – o deslocamento de Laguna para Florianópolis deve ter sido por volta de 18h30, de 18h45 –, de que estava sendo veiculada pela revista **Época** a reportagem com suspeitas de depósitos na conta do caseiro. Eu estava ao lado do Presidente quando Sua Excelência recebeu a notícia.

Se V. Ex^a pegar – posso até lhe dizer – toda a cobertura da imprensa, ao longo de todo o dia, nas diversas atividades do Presidente, durante todos os pronunciamentos públicos que fez, que foram três, V. Ex^a verificará que Sua Excelência fez a defesa incontestada do Ministro Palocci. Somente perto das 19h, Sua Excelência recebeu a informação – e eu estava ao lado dele – de que a revista **Época** estaria publicando a reportagem. Foi essa a informação que pode ter gerado algum tipo de veiculação da ordem como V. Ex^a está reproduzindo na coluna do Sr. Merval. Mas não falei com o Sr. Merval.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Eu queria dizer a V. Ex^a que não é apenas o Sr. Merval. Hoje, também o colunista Augusto Nunes, do **Jornal do Brasil**, disse que, em Florianópolis, o Presidente Lula dava a entender que tinha conhecimento disso. Veja bem V. Ex^a: isso foi no dia 17. O Presidente continuou defendendo o Ministro Palocci até ontem. Ou seja, o Ministro Palocci mentiu esse tempo todo para o Presidente?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A partir do momento em que recebeu a informação dos depoimentos, tomou as providências de imediato, Senador César Borges, tanto que o Sr. Mattoso e o Sr. Palocci não são mais membros do Governo. Portanto, não sei...

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Mas ele o defendeu até ontem. Do dia 25...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Defendeu e iria defender...

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Ele o defendeu do dia 17 ao dia 27, por dez dias.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – ...pelo serviço que o Sr. Palocci prestou, de forma inequívoca, a este País e que é reconhecido por todos.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a reconhece que o Ministro Palocci mentiu ao Presidente?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não reconheço nada. O Ministro Palocci terá de prestar contas dos seus atos. Há um inquérito aberto na Polícia Federal para investigar esse episódio.

Portanto, volto às palavras da Sr^a Clarice Coppetti: “Não nos cabe julgar. O procedimento está aberto, e a investigação, em andamento”.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a não acha razoável que esse período tenha sido utilizado para se tentar colocar a culpa em um bode expiatório? Foram criados os 15 dias solicitados para se tentar colocar um “nariz de cera”, como é comum, para dizer que é algo comum, que pode ser um subalterno que fez esse ato? De uma hora para a outra, sem mais nem menos, o Sr. Mattoso vai à Polícia Federal, reconhece que ele quebrou o sigilo e que o levou ao Ministro da Fazenda.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador César Borges, suas opiniões...

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Não, mas quero ouvir V. Ex^a, sua opinião é importante a esse respeito.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Suas opiniões, V. Ex^a tem todo o direito de emitilas, mas não queira colocar na minha boca aquilo que V. Ex^a terminou de reproduzir da coluna do Merval Pereira, porque não é verdade! Nem é verdade que eu tenha comunicado ao Sr. Merval que houve qualquer manifestação do Presidente, que já sabia ou deixava de saber, porque compartilhei do recebimento da informação, em torno das 18h da sexta-feira, e a informação que foi dada ao Presidente era de que a revista **Época** estava apresentando reportagem a respeito do possível recebimento ou de movimentações na conta do Sr. Francenildo.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a se considera traída na sua boa-fé, porque fez uma defesa tão veemente nesta Casa do Ministro Palocci, durante todo esse período?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Fiz, não me arrependo. Acho que o Ministro Palocci fez bem a este País, fez bem ao povo brasileiro, modificou a vida...

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a é vítima do Ministro Palocci?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Como eu disse ontem, Senador César Borges, para uma parcela da população que tem acesso a uma série de bens, aos mais elementares, como alimento, trabalho, estudo, moradia, talvez sejam irrelevantes as mudanças patrocinadas e conduzidas pelo Ministro Palocci no comando da economia, atendendo às determinações do Presidente Lula. Talvez, para V. Ex^a e para uma peque-

na parcela da população, isso não seja relevante, mas, para a ampla maioria do povo brasileiro, isso o é.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Estamos tratando de ética, não estamos tratando de economia. Se quiser tratar de economia, entendo que a política econômica dele é desastrosa no tocante aos juros altos e do crescimento do País. Mas, em se tratando de ética e de moral, mentiu ao Congresso Nacional, mentiu à Nação, mentiu ao Presidente, mentiu a V. Ex^a!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a tem todo o direito de ter todas as opiniões que quiser.

Sr. Presidente, posso retomar a minha palavra? Acho que isso não nos vai levar a nada.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a a forma democrática como participou do debate.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a tem todo o direito de ter suas opiniões; tenho o direito de ter as minhas. Quero aqui deixar externado que esse tipo de procedimento de tentar colocar na boca de outro o que ele não falou, não vivenciou ou não externou também não é democrático. E todos nós sabemos como é que funciona esse tipo de procedimento.

Mas volto ao meu posicionamento. A Sr^a Clarice Coppetti, hoje, como eu tinha iniciado, reportou-se à questão do legado, de as pessoas não poderem ser avaliadas por um único ato ou erro. Também entendo...

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já lhe concedo o aparte, Senadora Ana Júlia Carepa.

O que eu queria falar aqui na tribuna era exatamente a respeito do resultado, da mesma forma como falei com relação à economia, porque para a população brasileira interessa também não só apurar o erro, mas também avaliar o acerto. Em termos de economia, como o Ministro Palocci comandou o Ministério da Fazenda, o resultado da atuação do Sr. Jorge Mattoso à frente da Caixa Econômica Federal foi significativo para a melhoria das condições de vida da população brasileira.

Antes de ater-me aos números, porque quero apresentar alguns resultados significativos da melhoria da atuação da Caixa Econômica nesses três anos e três meses, gostaria de ouvir o aparte da Senadora Ana Júlia Carepa.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senadora Ideli Salvatti, na verdade, quero solidarizar-me com V. Ex^a, porque, quando pedimos um aparte, devemos respeitar quem está falando e não ficar interrompendo o discurso a todo momento. Interromper o orador a cada minuto, em vez de fazer o aparte, e, depois, fazer chacota não é democrático.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – PA) – Senadora Ana Júlia Carepa, há várias formas de você não ser democrático: a interdição, a desqualificação, o preconceito. E sabemos do que estamos falando, sabemos do que estamos falando.

Portanto, volto ao que me trouxe à tribuna: o relato de questões fundamentais.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senadora Ideli Salvatti, democraticamente, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Posso passar os números? Até agora, não consegui trazer à tribuna o que me motivou a vir aqui. Posso, pelo menos, falar do que me trouxe à tribuna?

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – V. Ex^a me concederia um aparte de 15 segundos apenas?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Apenas quero saber se V. Ex^a está tentando justificar todos esses males produzidos com a velha teoria do “rouba, mas faz”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não, Senador Almeida Lima, não estou tentando justificar nada. Estou apenas tentando registrar que todo e qualquer erro cometido tem de ser... Já vim inúmeras vezes à tribuna. Vim aqui ontem, inclusive, até registrar que estranhava determinados comportamentos diferenciados, porque, quando é para atingir o PT, o Governo Lula, há uma contundência que não vi por parte dos mesmos contundentes atacantes com relação a episódios que estamos acompanhando agora. Queremos ver onde vão desembocar esses episódios, como os de São Paulo, com a questão das verbas de publicidade, com a declaração de um dos Deputados – que hoje está veiculada em todos os meios de comunicação –, dizendo que recebeu proposta financeira, inclusive para mudar seu comportamento na oposição que faz ao Governador Alckmin. Não vi contundência nesse aspecto.

Tenho dito aqui que devemos e temos a obrigação de buscar apurar tudo. Mas volto à fala da Sr^a Clarice Coppetti: o erro tem de ser apurado e punido, mas o erro não deleta e não anula o que as pessoas fizeram de bom. E quero aqui deixar registrado que houve todo um procedimento à frente...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permita-me um aparte, Senadora Ideli Salvatti?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Depois que eu falar sobre a Caixa Econômica, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a me permite?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não se apouquente! O “quando” é seu. Só pedi o aparte. Se V. Ex^a

não quiser concedê-lo, diga “não quero conceder”. O “quando” e o “se” é V. Ex^a quem determina.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Está bom. Posso voltar, então, ao que me trouxe à tribuna?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Ouço embevecido a bela peça oratória que V. Ex^a apresenta à Nação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS. Fora do microfone.) – A Senadora está com a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Obrigada, Senador Pedro Simon, pela defesa.

A Caixa Econômica é o maior banco público da América Latina – seus números impressionam – e teve uma expansão de 42% nos últimos dois anos e meio. Portanto, o número de pessoas atendidas pela Caixa, clientes ou beneficiados pelos procedimentos que executa, como repasse de benefícios sociais, pulou de 23 milhões para 33,6 milhões.

A partir do procedimento Caixa Fácil, produziu a inclusão bancária de três milhões de pessoas que puderam, por meio do programa Conta Simplificada, em que as pessoas não pagam as tarifas bancárias, usufruir os benefícios do sistema financeiro. Essa é, indiscutivelmente, uma das maiores ações de inclusão bancária já realizada.

Portanto, esse tipo de procedimento à frente da Caixa Econômica é algo que tem de ser relevado, considerado como legado de quem comandou o banco nesses três anos e três meses.

A Caixa também tem se destacado quando o assunto é atendimento. A sua rede é a maior do País, pois abrange todos os 5.561 Municípios, com mais de 17 mil pontos de atendimento entre agências, lotéricas e correspondentes bancários. Essa rede de atendimento, a partir de 2003, recebeu um incremento com mais de 150 agências já instaladas, com base em um projeto de 500 novas agências.

Nesse projeto de ampliação, deslançado a partir de 2003, há 3.500 novos correspondentes bancários, exatamente quando nos livramos do impedimento jurídico do contrato da GTech, que impedia toda essa ampliação dos correspondentes bancários. Esses 3.500 novos correspondentes bancários foram instalados nos últimos 30 meses.

Além da capilaridade, do atendimento e das formas de serviço que a Caixa Econômica Federal disponibiliza a todos os seus clientes e também àqueles que não são clientes, mas beneficiados dos serviços, devemos ainda ressaltar que retomou, de forma significativa, a ampliação do crédito. Houve 128% de am-

pliação nas operações de crédito comercial nos últimos três anos. Foram disponibilizados R\$36 bilhões de créditos apenas em 2005, e, em 2006, a meta é emprestar R\$53 bilhões. Portanto, a inclusão bancária, a capilaridade e o crédito voltaram a ser, na atual gestão da Caixa Econômica, questões estratégicas centrais no seu procedimento.

Gostaria ainda de ressaltar que a Caixa Econômica retomou, de forma vigorosa, a questão da habitação. Em 2005, contratou mais de R\$10,9 bilhões em habitação e desenvolvimento urbano, dos quais R\$598 milhões foram contratados para a melhoria de habitações por meio do Construcard, que é aquela forma de financiamento direto nos estabelecimentos de material de construção.

Somente com financiamentos e arrendamentos residenciais...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a compreensão, até porque só agora estou conseguindo discursar sobre o assunto que me trouxe aqui. Então, se V. Ex^a me permitisse um pouquinho...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte agora, Senadora Ideli Salvatti?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Posso concluir, Senador?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Serei bem breve. Só quero ajudar na exposição de V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Então pode ser, Senador Arthur Virgílio. Vamos ouvi-lo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Serão trinta segundos. Senadora Ideli Salvatti, não vou, de forma alguma, desrespeitar o seu discurso. Lamento muito que uma instituição com todo esse cabedal possa ser enlameada por uma atitude tão esdrúxula, tão agressiva à democracia, como essa perpetrada, no mínimo, pelo Sr. Mattoso, que nega isso, e, no máximo, sei lá por quem acima dele nesta República. Mas, já que V. Ex^a está falando muito das excelências da política econômica do Governo, gostaria de alertá-la de que o economista Drew Mc Allister adverte para uma crise fiscal violenta que advirá para o próximo quadriênio, a continuar essa gastança. V. Ex^a deve conhecer o trabalho de advertência que ele fez. Então, se estamos pensando no futuro do Brasil para os nossos filhos, é bom ouvirmos o que diz Drew Mc Allister.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Arthur Virgílio, penso que tenhamos de ouvir todos os alertas. Todos! E todos os alertas nos recomendam cautela nos gastos públicos. No entanto, não sou das que advogam Estado mínimo. O Estado

é necessário para parcela significativa da população que só tem no Estado a possibilidade de acessar determinados serviços.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a conhece o Mc Allister. Ele não prega Estado mínimo; ele prega o Estado necessário. É injustiça chamá-lo de neoliberal. Sabe que Mc Allister não é neoliberal.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Posso dizer, Senador Arthur Virgílio, que esse tema demandaria todo um outro debate, mas o Estado necessário...

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senadora, vou conceder-lhe mais dois minutos para V. Ex^a concluir seu discurso.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Obrigada, Sr. Presidente.

Deveríamos debater para quem é o Estado necessário, porque o necessário pode não ser necessário para vários dos que estão aqui. Poder ter uma Caixa Econômica Federal – tema a que não pude, infelizmente, dar seqüência – retomando o processo de financiamento habitacional e, principalmente, retomando o processo de financiamento exatamente para a população de mais baixa renda, como foi retomado nesses três anos e três meses que estamos avaliando, é de fundamental importância. Retomar uma posição de Caixa Econômica Federal não só financiando habitação como voltando a financiar significativamente saneamento básico é um Estado necessário para parcela da população, que não tem como ter saneamento básico e habitação, se não tiver, obviamente, subsídio e ação do Estado.

Portanto, o debate que hoje, infelizmente, não pudemos aprofundar sobre o papel tão importante da Caixa Econômica, que, a partir de 2003, vem sendo modificado naquilo que é estratégico para o banco público, que é ampliação do crédito, a inclusão bancária, o financiamento de políticas públicas necessárias – necessárias – para a ampla maioria da população, como saneamento e habitação, é um debate relevante que estará dominando, sim, todo o período eleitoral.

A discussão a respeito dos erros cometidos – e os erros cometidos serão apurados e punidos, diferentemente de outras situações que parecem que não querem investigar nem punir – será feita, englobando duas questões: a ética e a investigação. Mas analisaremos também as mudanças que efetivamente melhoraram a condição de vida de parcela significativa da população, como os três anos e três meses da atual administração da Caixa Econômica Federal.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a minha inscrição pela Liderança do P-SOL.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero trazer ao Plenário a comunicação de que a Cemig, empresa de energia de Minas, assinou hoje o contrato de compra da Light, do Rio de Janeiro. É um momento de satisfação para todos nós mineiros. Eu, em particular, fico feliz de ver a Cemig, uma empresa que defendi muito e que, na época do meu Governo, teve parte das suas ações vendidas. Fui acusado de ter vendido a Cemig. E aí está a Cemig: não foi vendida coisa nenhuma, tanto que está comprando outra distribuidora.

Registro meus cumprimentos ao Governador Aécio Neves. A Cemig, portanto, como uma empresa mais forte, será responsável também pela distribuição de energia elétrica no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Obrigado, Senador.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição e por permuta com o Senador Flávio Arns, ao Senador Pedro Simon.

V. Ex^a tem a palavra por vinte minutos, conforme o Regimento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quinta-feira, dizia eu desta tribuna que era muito importante que o Ministro da Fazenda renunciasse. E renunciasse antes de segunda-feira, porque o PSDB já tinha lançado o seu candidato, Geraldo Alckmin; o PT já tem seu candidato, o Lula; e o PMDB faria uma prévia no domingo para escolher seu candidato entre Garotinho e Rigotto. Na segunda-feira começaria a campanha. E se o Ministro da Fazenda não renunciasse, a campanha começaria em cima dele, em cima do seu comportamento. E eu não tinha nenhuma dúvida de que ele seria demolido. Disse eu: “Meu querido amigo, renuncie. Vá para casa, nem que seja temporariamente. Deixe passar essa tempestade, deixe que se apurem os fatos e, mais adiante, vamos ver o que acontecerá com V. Ex^a.”

Não digo que foi por causa do meu pronunciamento, porque seria pretensão e vaidade da minha parte, mas aconteceu um fato que deve ser salientado. O Congresso Nacional está vivendo uma fase muito triste, um festival de mentiras. Acho até que a televisão deveria ser proibida de transmitir os depoimentos na CPI, porque, no momento em que o Supremo libera as pessoas para não dizer a verdade, o que vemos são pessoas se repetindo e não dizendo o que está acontecendo.

De repente, não mais que de repente, nós assistimos a um festival de verdades. Dois funcionários magrinhos da Caixa foram depor na Polícia Federal: “Foram vocês?” Eles respondem que sim. “E quem mandou vocês?” “Foi o gerente”. Aí a Polícia Federal trouxe o gerente e disse: “Olha, eles estiveram aqui e disseram que foi você.” “Sim, fui eu.” “A mando de quem?” “A mando do gerente-geral.”

Aí veio o gerente-geral. “Os magrinhos disseram que foi o gerente; o gerente disse que foi você. Foi você?” “Fui eu.” “Em nome de quem?” “Em nome do diretor.” Aí chamaram o diretor que confirmou: “Fui eu, mas em nome do Presidente da Caixa.” Chamaram o Presidente da Caixa: “Fui eu, mas eu entreguei o resultado ao Ministro da Fazenda, fui lá na casa do Ministro da Fazenda e entreguei o resultado nas mãos dele.”

Quem diria que, no meio de um festival de mentiras, apareceria um festival de verdades e, nesse festival de verdades, mais uma vez – parece que para mostrar que Deus existe –, pela segunda vez, num segundo momento dramático da vida brasileira, aparece o caseiro, em meio a doutores, ministros, presidente, empresários, intelectuais, economistas, quando a CPI vai para lá e para cá, e não sabe o que faz e o que deixa de fazer. Lá no *impeachment* do Collor, nós não tínhamos idéia para onde caminhar e veio o motorista e indicou o caminho. Parecia piada, parecia ridículo, parecia incompreensível, mas o motorista disse: “Eu era o motorista, eu tinha os cheques fantasmas, eu levava os cheques fantasmas do PC Farias ao gabinete da Primeira-dama no Palácio e recebia as contas dela e as contas da casa da Dinda. E no meio desses cheques fantasmas, fui a Goiás e comprei um carro em nome do Presidente da República, com um cheque fantasma”. A partir daí, desmoronou o império.

Agora, a figura singela de um caseiro. E, até agora, eu não entendo a decisão do Supremo. Acho que o Supremo Tribunal Federal vive um dos momentos mais impressionantes, incompreensíveis e indesculpáveis da sua história. Por que o Supremo Tribunal Federal suspendeu o depoimento desse caseiro na CPI? E por que o Supremo Tribunal Federal negou novo requerimento para ele vir depor? Ele está depondo agora perante

o Corregedor, Senador Romeu Tuma. Tivemos de recorrer a isso para ele falar, porque o Supremo impediu que esse cidadão falasse na CPI.

Eu nunca vi, nem na época da ditadura, o Supremo interferir, como interferiu nessa CPI, a favor dos grandes e contra os fracos. Mas, mesmo assim, esse rapaz falou o suficiente. Há gente que acha que para ter caráter, dignidade, falar a verdade, respeitabilidade, tem de ter roupa bonita, tem de ter título de doutor, tem de ter dinheiro no bolso. Quem é um caseiro, do Piauí, para vir à CPI e depor contra o todo-poderoso Ministro da Fazenda? Quem é ele? Pois ele veio depor com simplicidade, com singeleza. Chamou-me a atenção a maneira firme com que ele falava, com que ele encarava os fatos. E ele contou: “O homem foi lá umas dez, vinte vezes”.

Aí, começou-se a investigar a vida desse homem: “Foi o Senador Heráclito Fortes, lá do Piauí, quem deu dinheiro para ele. Ele está a mando da Oposição”. E, de repente, aparecem R\$25 mil na conta desse homem. “Está aí, eu não dizia: é um baita vigarista”. Milhões na conta de milhares! Um mar de lama, um mar de dinheiro circulando pelo Brasil afora, em malas e mais malas. E até agora não se pediu para investigar a conta de ninguém!

No entanto, a vida desse cidadão foram investigar. “Como é que esse cidadão, esse caseiro, tem R\$35 mil em sua conta? O que é isso? É um escândalo?” Foram ver a conta para desmoralizar o caseiro, a CPI, a Oposição. E aconteceu o que aconteceu. O dinheiro fora enviado por seu pai biológico, do Piauí. O caseiro diz que é seu pai. E o pai, com angústia, afirma que foi há tanto tempo, que não se lembra, mas sabe, com toda clareza, que mandou o dinheiro. O dinheiro foi ele quem mandou do Piauí para o filho aqui. E aí desmorona tudo aquilo que foi feito para desmontar a CPI.

E a coragem que doutores, ministros, deputados, senadores não têm nem de cassar nem de dizer a verdade nem de apurar tem o nosso amigo, o caseiro. Ele vem, fala e conta. E conseguiu: caiu o Ministro e, o que é mais importante, fechou-se o círculo da mentira. Se aquela casa existiu, se lá ia o Ministro da Fazenda, tudo aquilo que se dizia do dinheiro que correu lá, do dinheiro que andava por lá, que circulava por lá também é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Pedro Simon, peço licença a V. Ex^a para prorrogar a sessão por mais 30 minutos, concedendo-lhe mais cinco minutos para a conclusão do seu discurso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

E chegamos ao final: o Presidente demite o Ministro. Faz bem. O Presidente demite o Ministro, mas será que isso encerra o episódio?

O Presidente Lula teve uma oportunidade. Quando estourou o escândalo que derrubou o Presidente do PT, o Secretário-Geral do PT, o Tesoureiro do PT, o Chefe da Casa Civil, o Lula tomou uma posição e escolheu uma nova direção para o PT, entregando a Presidência do PT para o Ministro Tarso Genro, e disse: “Vamos recriar o PT. O nosso problema não é a justiça nem a Procuradoria, nem a Polícia Federal, nem a CPI, nem o Congresso; o problema é o PT. E nós, do PT, no Congresso do PT, vamos limpar o partido; vamos botar para fora os corruptos do PT; vamos fazer um novo partido e vamos fazer um novo Governo”.

Vim, então, a esta tribuna dizer que isso era excepcional, era algo altamente positivo, era algo que merece respeito. Realmente, reconhecer a culpa, bater no peito, ainda que já meio tarde, é algo que é digno de ser feito.

Vai para convenção e deixa o Tarso falando sozinho! O próprio Lula não o acompanhou, não lhe deu apoio. Entrou uma nova direção no PT, e as coisas continuaram como estavam.

Houve a eleição do atual Presidente do Senado Federal. Como não havia mais o antigo Chefe da Casa Civil, quem coordenou, quem costurou os acordos para que ele se elegeisse Presidente foi o próprio Lula. Foi o próprio Lula que chamou o PTB, garantindo que, no segundo turno, votariam nele; foi o próprio Lula que chamou o MDB; foi o próprio Lula que costurou a aliança, o entendimento para se eleger o novo Presidente da Câmara.

E as coisas continuam iguais. Absolutamente iguais!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agora, demitem o Palocci; sim; demitem o Palocci, mas as coisas continuarão iguais?

É claro que o Governo adotou uma linha. Não há, na história do Brasil, momento em que a publicidade governamental esteve tão intensa. Não há! Onde se lê “Brasil” – com letras coloridas – “aqui tem Governo Federal”. Isso se vê de dois em dois minutos, em qualquer emissora de televisão. E essa frase é encontrada em todo o Brasil. Basta conceder R\$50 mil, do BNDES, para ajudar alguma instituição, e ela estará lá: “obra do Governo Federal”.

Será que isso é suficiente? Será que, no momento da eleição, ninguém vai se lembrar do PT, dos seus compromissos, do seu passado e da sua história? Ou será que vamos encontrar a verdade?

Quero levar uma palavra ao Relator da CPMI dos Correios.

Tenho admirado S. Ex^a pela sua firmeza, não pelos seus arroubos de paixão e de vaidade. S. Ex^a segue devagar, firme e reto. Agora, estamos assistindo a uma pressão que estão fazendo sobre esse homem, no sentido de “tira esse”, “tira aquele”, “não bota isso”, “não bota aquilo”. Ameaças aos seus filhos e a ele. Tudo o que se possa imaginar está sendo feito com o Relator Serraglio para que S. Ex^a tire o Presidente, tire o Ministro, tire não sei mais quem, esvazie seu relatório. “Tira esse do PFL, tira aquele do PT, tira aquele de não sei onde”, e todo mundo querendo se acomodar.

Falo ao meu companheiro Serraglio que ele tenha firmeza em resistir. Derrotem seu parecer no plenário! Derrotem-no lá, na Comissão! Peçam votos e derrubem o parecer dele! Mas que ele não abra mão da sua consciência. Quem ele tiver de incluir ali, que inclua! Se o nome do Lula tem de estar ali, explicando que ele, por omissão ou por ação, participou do episódio, que se inclua o nome dele! Não retire nome nem de Deputado, nem de Senador por pressão de ninguém! É o nome dele, é a vida dele, é a personalidade dele que está em jogo.

Ele ganhou a credibilidade do Brasil inteiro, porque o Brasil inteiro acompanhou os trabalhos da CPMI, a firmeza, a coragem, a sensibilidade e a seriedade com que ele se comportou.

A esta altura, observamos que ninguém está buscando a verdade. Cada um quer salvar os seus: o MDB, os seus; o PFL, os seus; o PT, os seus; o PSDB, os seus, e o PTB, os seus.

O Relator Serraglio vive um drama que dá pena. Que S. Ex^a tenha firmeza! Ele está se escondendo, não pode aparecer, não pode se expressar, porque, na verdade, estão esmagando o seu pensamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Creio que é hora de se transmitir confiança ao Relator Serraglio e de os Partidos políticos transmitirem tranquilidade para a decisão que vem aí.

Esta Casa está se saindo muito mal nessas decisões. Esta CPMI, o episódio da Câmara de absolver praticamente todos e a dança daquela Deputada... Eu até não levo, como a imprensa está levando, para o lado da radicalização. Creio que aquele foi um momento triste, um momento infeliz, mas a verdade é que, assistindo pela televisão, a imagem é horrível, porque, na verdade, parece que ela está dançando em cima de uma *pizza*, da qual cada um de nós tem o seu pedaço. Cada um de nós deu o seu quinhão para comprá-la.

Meus irmãos, saiu o Ministro. Não nego que gostei dele. A meu ver, dentro deste Governo, ele teve tranquilidade e firmeza. Foi o único setor do Governo que realmente caminhava e andava. Não há dúvida alguma. Mas ele tinha de sair, e que bom que ele renunciou, e que bom que as coisas continuam.

O Governo não pode ficar assistindo a essa situação; o Lula não pode ficar parado dizendo: “Me livrei de mais um!” Ontem, foi o Chefe da Casa Civil; hoje, é o Ministro da Fazenda, e ele continua impune. Está enganado. Todas essas questões são pedaços do Lula que desaparecem.

Outro dia, falando na televisão, o Lula disse: “Ora, meu Deus, vamos dar importância a um simples trabalhador que não representa nada?” A coluna de um jornal de hoje diz muito bem:

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É um simples trabalhador, não fez o curso de torneiro mecânico, mas é um trabalhador que fez a sua parte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Pedro Simon, aproveite o momento para, solenemente, diante de todo o Brasil, pedir o seu autógrafo no livro intitulado **Drama dos Brasileirinhos – Reflexões sobre ética e solidariedade**. V. Ex^a é um dos símbolos da ética nesta Casa.

Eu gostaria de ter o seu autógrafo publicamente. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-renko. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho. (Pausa.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, que é o tempo restante da sessão. Em seguida, ela será encerrada.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É o suficiente, Sr. Presidente.

Eu quero fazer dois registros rápidos.

No dia de hoje, a Polícia Federal comemora 62 anos de existência. É evidente que isso é importante, porque a Polícia Federal tem feito a sua parte e tem buscado manter a condição de instituição séria. Saliento, neste momento, a forma como a Polícia Fede-

ral ajudou a própria CPI a chegar à descoberta das pessoas que quebraram o sigilo bancário do caseiro Nildo, como era conhecido.

É com muito orgulho que me congratulo com os integrantes da Polícia Federal, uma instituição organizada, respeitada e com credibilidade junto à sociedade brasileira.

Faço esse registro em meu nome e abraço e parabênz, pelo brilhante trabalho que tem feito, o Diretor-Geral Paulo Lacerda, um homem que conhece bem a instituição e desenvolve um trabalho firme, em busca, realmente, de fatos verdadeiros. Abraço também a Polícia Federal, ao tempo em que desejo e espero que continue ao lado daqueles que querem, realmente, buscar a verdade, mostrando sempre a sua independência e, sendo, acima de tudo, aquela polícia em que, realmente, se confia.

Então, meus parabéns pelos 62 anos de existência da nossa Polícia Federal.

Sr. Presidente, num discurso talvez diferente daquele que o Senador Mão Santa costuma fazer, quero registrar, inicialmente, com muita saudade, o falecimento, no último dia 22 de março de 2006, aos 92 anos de vida, de um extraordinário homem da magistratura paraibana – ele que era pernambucano, nascido em 06 de março de 1914, na cidade de Palmares, em Pernambuco –, o saudoso Desembargador Emílio de Farias, figura de juiz exemplar, pela simplicidade no trato pessoal e pelo destemor nas horas das decisões mais graves. Foi um homem que jamais, posso afirmar, permitiu que a arrogância dos que se consideram poderosos arranhasse ou sequer manchasse a soberania da Justiça.

Emílio de Farias faleceu vítima de insuficiência pulmonar aguda, mas gozando, até o último momento de sua vida, de lucidez, inteligência, altivez e, sobretudo, de uma vontade indômita de querer continuar a viver.

Era filho de Rodrigo Cavalcante de Farias e de Antonieta Cassela de Farias.

Ressalto que o Desembargador, essa pessoa que eu estimava muito pela forma carinhosa e bondosa com que sempre tratou a todos nós, paraibanos, estudou as primeiras letras em Recife, no Colégio Melo Cabral, dirigido pela tão conhecida professora Maria Cândida. Em 1925, foi morar em Campina Grande e cursou a escola primária no Instituto Pedagógico, dirigido pelo professor Tenente Alfredo Dantas. Concluiu o primário no Instituto Olavo Bilac e, depois, cursou o ginásio no Colégio Marista Pio X.

Esse homem fez história não só na Justiça, mas, acima de tudo, como cidadão, como homem de bem que foi, como um bom pai de família e um grande amigo. Nós, que fazemos a Paraíba, sentimos, com certeza, saudades desse grande paraibano por adoção.

O Sr. Emílio, depois de tantas batalhas, deixou na Terra sua esposa, Dona Ivete do Amaral Farias; uma irmã carinhosa, Dona Yone, outra pessoa extraordinária; cinco filhos – Pérola, Margarita, Paulo Emílio, Emílio Júnior e Helga –; 15 netos e 14 bisnetos.

Deixo um voto de saudades a esse extraordinário paraibano e peço que seja transcrito, na íntegra, todo o meu pronunciamento a respeito da vida desse grande brasileiro, desse grande pernambucano e desse irmão paraibano por adoção.

Sr. Presidente, para concluir o meu tempo, quero fazer um registro que diz respeito ao Piauí, do Senador Heráclito Fortes e do Senador Mão Santa. Cabe a mim, na condição de Presidente da CPI dos Bingos, fazer essa correção.

Eu estou com cópia de uma publicação do *site* www.180graus.com, do Piauí, que diz o seguinte:

O caseiro é o culpado. ‘Caseiro comprometeu vida pessoal de Palocci’

O governador Wellington Dias revelou hoje (28/03) à imprensa que teve uma conversa por telefone com o ex-ministro Antonio Palocci, que caiu ontem (27) após toda a polêmica da denúncia feita pelo caseiro piauiense Francenildo dos Santos. Dias ligou para prestar solidariedade a Palocci, de quem é amigo pessoal.

Disse o Governador Wellington Dias, do PT do Piauí:

Falei com ele por telefone. Disse que sentia muito. Aí ele agradeceu e disse que o caseiro piauiense não comprometeu somente a sua vida profissional (considerado o homem mais forte do Governo Lula), mas pessoal”, revelou Wellington Dias.

O piauiense teria comprometido também a vida pessoal de Palocci porque a casa do lobista era freqüentada por prostitutas, com noitadas regadas a muito sexo e bebida. Francenildo disse na CPI dos Bingos que viu muitas vezes o ex-Ministro da Fazenda em meio às orgias.

As declarações teriam atingido em cheio a família de Antonio Palocci, que declarou viver um verdadeiro inferno tanto dentro de casa quanto no trabalho e na rua.

Portanto, Sr. Presidente Augusto Botelho, quero dizer a V. Ex^a que, em nenhum momento, Francenildo fez acusações ao Ministro Palocci na CPI dos Bingos, da qual V. Ex^a também é membro titular. Deixo claro e esclareço ao povo do Piauí que o Sr. Francenildo foi à CPI dos Bingos, como um corajoso nordestino, como um trabalhador brasileiro, para dizer a verdade. A prova disso é o que estamos vendo: a verdade venceu, mais uma vez, a mentira. A meu ver, as palavras dele, hoje, significam muito. Disse ele que “entre o caseiro e o Minis-

tro, o mais forte é a verdade”. Se ficaram com a mentira, caiu a mentira, e a verdade, mais uma vez, venceu.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, antes de conceder apartes aos Senadores Heráclito Fortes e Mão Santa, peço a V. Ex^a que prorogue a sessão por dez minutos, para que eu possa ouvir S. Ex^{as} e encerrar meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Prorrogo a sessão por mais dez minutos, para que V. Ex^a possa encerrar seu pronunciamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Dez minutos são suficientes.

Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Efraim Morais, as pessoas estão enlouquecidas dentro do PT. O PT sabe que está no banco dos réus e vive, desesperadamente, à procura de companhias. Imagine V. Ex^a que, ontem, em uma rádio muito ouvida em Teresina, a Rádio Pioneira, um Deputado Federal do PT – aliás, S. Ex^a é suplente, assumiu a função por causa do falecimento da Deputada Francisca Trindade –, o Sr. Nazareno Fonteles, de maneira irresponsável e inconseqüente, questionou a necessidade de abrir processo contra mim no episódio do caseiro, com a argumentação de que sou amigo pessoal do pai do caseiro. Inclusive, cita um fato de que, quando o pai do caseiro esteve doente, em algum momento da vida, fui ao hospital visitá-lo. Não conheço o pai do caseiro; logo, jamais poderia visitá-lo. Estou agindo legalmente, inclusive já pedi à Corregedoria da Câmara que tome as providências, para que ele desminta ou confirme o que disse. Sei que não é uma pessoa equilibrada. Na penúltima ida do Presidente Lula ao Piauí, ele se negou a acompanhá-lo, porque disse que o Presidente estava cercado de ladrões. Já na última visita do Presidente, ele o acompanhou. De qualquer maneira, vou tomar as providências legais. Hoje, ao procurar um repórter, ele me disse: “Olhe, tenha cuidado! Ele é muito católico e protegido da Igreja”. Desde quando a minha Igreja, a Igreja a que pertenço, protege moleque que se comporta dessa maneira? A Igreja Católica tomou uma posição concreta, agora, na Campanha da Fraternidade, ao mostrar a decepção, por meio de seu Secretário-Geral, que lhe causou o Partido em que tanto acreditou. Não será esse cidadão que, de maneira irresponsável e leviana, terá proteção para um fato dessa natureza! Desafio qualquer cidadão deste planeta a mostrar uma ligação minha! Mesmo que a tivesse, dela me orgulharia. Isso não me tiraria nenhum pedaço, pelo contrário. Mas querer encontrar culpados onde não existem é um fato lamentável. Faça esse registro. Para resumir,

na realidade, isso se chama desespero e vontade de prestar serviço. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

Na condição de Presidente da CPI dos Bingos, reitero que todos os dias tenho sido criticado, não apenas eu, mas também todos os membros daquela Comissão, na tentativa de desqualificar nosso trabalho. Trata-se daquela história: quem não tem argumentos tem de partir para o ataque. É isso que vem acontecendo recentemente na base do Governo em relação ao trabalho desenvolvido pela nossa CPI.

Quero deixar claro que, em nenhum momento, o Sr. Francenildo dos Santos, o Sr. Nildo, o caseiro, atingiu a honra do ex-Ministro Antonio Palocci. Do que aconteceu todo o Brasil já sabe, e aqui não precisarei repetir. O exemplo maior foi o que aconteceu com o Sr. Mattoso, que mentiu para a CPI dos Bingos.

A Presidência da CPI dos Bingos designou comissão composta por três Senadores da República – Senadores Wellington Salgado, Flávio Arns e Alvaro Dias – para investigar, junto ao Presidente da Caixa Econômica, o Sr. Mattoso, que disse não saber de nada. No entanto, ele já sabia de tudo! Esse cidadão já está com o pedido de indiciamento formalizado na CPI dos Bingos no relatório parcial do Relator, o Senador Garibaldi Alves Filho.

Senador Mão Santa, agora, a vida dele se complicou, porque ele mentiu para a CPI, porque, naquele momento, os três ilustres Senadores representavam, Senador Augusto Botelho, todos nós, inclusive V. Ex^a, que também é membro da CPI dos Bingos.

Quero deixar claro ao Governador que esse fato não existiu. Se o ex-Ministro Antonio Palocci falou o que está aqui, ele também mentiu para o Governador.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim Morais, em primeiro lugar, quero dizer do nosso orgulho de contarmos com V. Ex^a na Presidência da CPI dos Bingos e com o companheiro de Partido Garibaldi Alves Filho na Relatoria, na busca da verdade. Sr. Presidente Augusto Botelho, permita-me falar sobre a origem das coisas. Somos médicos, e médico dá valor à etiologia, à causa. Isso tudo é porque este Governo se baseou na mentira, naquela filosofia de Duda “Gobbels” Mendonça: uma mentira muitas vezes repetida torna-se verdade. É o Governo da mentira! Então, o que quero dizer deste Governador, do PT, do Piauí, é que a história se repete. Eles foram vitoriosos momentaneamente. A mentira tem perna curta. O Governador do Piauí se comporta nesse episódio exatamente como Pilatos. Já que o companheiro Heráclito Fortes falou em religião, queremos tomar partido. Pilatos era fra-

co. O Governador lavou as mãos para servir Herodes. O nosso Herodes é Lula, que buscava Cristo desde pequenino. Então, momentaneamente, Herodes venceu Cristo. Foi o que houve com nosso Francenildo. Os poderosos, Herodes e Pilatos, todos se juntaram. Mas quero dizer que ontem eu trouxe a esta Casa o retrato da avó desse menino. Brasileiros, lembrai-vos de vossas avós! A minha avó, Nhazinha, a minha avó Sinhá é igual a tantas avós e à avó dele. Olha, isso se deu na zona rural de Teresina. Todos sabemos, Senador Efraim Morais, das virtudes do homem do campo. Mostrei a foto da avó dele, publicada em um jornal, chorando – quase com 80 anos –, contando que ela era a mãe legal. Sua filha é que é a mãe dele. Sabemos da cultura cristã do nosso povo do Nordeste. A avó, como não queria ver sua filha como mãe solteira, adotou-o. Ela relatava que Francenildo – atentai bem, malandros do PT! –, com seis ou sete anos, plantava feijão e milho. Ó Governador, tenha a dignidade de defender um jovem que, com seis ou sete anos, plantava, na zona rural de Teresina, feijão e milho! A avó mostrou o terreno em que ele trabalhava. Ele é um homem de bem: foi garçom, foi *office-boy*, Senador Efraim Morais. Quiseram também mover ação contra mim. O proprietário da casa dele se chama Guerra, e tive um secretário da família Guerra, que é também muito importante no sul do Piauí. Acharam que também tínhamos ligação. Mas esse Guerra é outro, é lá do sul do Piauí. O que quero dizer – atentai bem, Senador Efraim Morais! – é que o dono da casa é um empresário vitorioso, tem uma casa fabulosa. Não é um imbecil. Tem carteira assinada, na sua casa, na sua residência, há oito anos.

Oh, Governador do Piauí, vieste junto com Lula. O mal nunca vem só, vem sempre acompanhado. Então, está aí, neste instante, Pilatos, cuja mulherzinha disse: “Ele é bom, é justo”. É o que quero dizer do nosso Francenildo. O Piauí, Senador Botelho, tem a história mais bonita do País. Por quê? Porque tínhamos as capitânias hereditárias e fomos colônia de Pernambuco, com os portugueses que vieram degradados e degradados. Éramos dependentes de Pernambuco e, depois, do Maranhão. O Estado Novo, quando surgiu, serviu para expulsar os portugueses. Somos puros e cristãos. O Piauí não é de gente como o Governador Pilatos, que aí está, lavando a mão, acusando um irmão, puro e corajoso, que, aos seis anos de idade, era exemplo para o Partido dos Trabalhadores. Esse, sim, merece o nome de trabalhador. Quero dizer que o Piauí trouxe Evandro Lins e Silva. Há três dias, eu estava no Rio, onde ele era homenageado. É como Rui Barbosa. Petrônio Portella foi quem o sucedeu aqui. João Paulo dos Reis Veloso, Carlos Castelo. Esse, embora pobre, tem as virtudes de um homem do Piauí. Nós nos orgu-

lhamos desse homem, um trabalhador do Piauí, por ter levado a verdade. Como Cristo dizia: “De verdade, em verdade, eu vos digo”, de verdade, em verdade, falou nosso irmão Francenildo para salvar este País da corrupção do PT.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, sempre brilhante, pelo aparte.

Sr. Presidente, queremos aqui fazer essa retificação, deixar o País e principalmente os leitores desse *site* tranquilos, dizendo que nada disso aconteceu. Não houve em nenhum momento detratção por parte do caseiro contra o Ministro. O que devo adiantar é que, lamentavelmente, querem tentar agora encobrir o fato: “já tirou, já retirou.” Não, de forma alguma, não é assim também não. Não é assim. Nós vamos continuar investigando todos os casos. A CPI está com seu foco voltado para a verdade e para a transparência de um relatório que será apresentado pelo Senador Garibaldi.

Para encerrar, vou citar a própria frase do *site* do jornalista Walcyr Vieira, que diz o seguinte: “O caseiro Francenildo estaria seguindo ensinamentos da mãe, Benta Maria dos Santos Costa, de 44 anos”.

Disse a mãe:

Eu sempre disse para ele falar sempre a verdade. Com a verdade não se tem problema, se vai a todo lugar de cabeça erguida. Eu vi ele dizendo na televisão e senti que meu filho está com a verdade.

Então, com essa verdade desse trabalhador brasileiro, devo dizer que o PT se esqueceu, com facilidade, de que, pela palavra de um motorista...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Para concluir, Sr. Presidente. O PT está esquecido de que, pela palavra do motorista Eriberto...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A bem da verdade, um instante. A verdade deve... Senador Efraim Morais, é um bom caráter. Atentai bem. Ele foi chamado. Foi o motorista que incluiu o nome dele, aí V. Ex^a o chamou... Ele foi chamado a servir com a verdade ao Congresso e à democracia. Agora, esse povo do PT mente, mente, mente.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Pois bem. Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que, lamentavelmente, os companheiros do PT se esqueceram rapidamente de que o *impeachment* do Presidente Collor se deu pela palavra de um motorista. No caso que observamos, no trabalho que a CPI desenvolveu, primeiro foi o motorista Francisco das Chagas e, depois, o caseiro Francenildo dos Santos.

É claro que o PT, hoje, com a saída do Ministro Palocci – observei, assim como toda a Nação brasilei-

ra –, recebeu elogios e mais elogios dos banqueiros, saudosos pela saída de Palocci e felizes pela escolha de Guido Mantega, que, parece-me, vai fazer cada vez mais exatamente a política dos banqueiros.

A conversa de que se faz a política do povo e a política do pobre é conversa da boca para fora. O Governo do PT está contaminado e precisa de remédio. V. Ex^a, Senador Mão Santa, que é médico, talvez não tenha o remédio, porque o médico que aí estava lamentavelmente deixou o Presidente Lula no balanço, mas não cai.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EFRAIM MORAIS.

Sr. Presidente,

A Magistratura paraibana e, porque não dizer, o Poder Judiciário de nosso País estão mais órfãos com o desaparecimento de um dos homens mais exemplares da História da minha querida Paraíba. Refiro-me, Sr. Presidente, ao inolvidável Desembargador Emílio de Farias, figura de Juiz exemplar, pela simplicidade no trato pessoal e pelo destemor nas horas das decisões mais graves. Homem que jamais permitiu que a arrogância dos que se consideram poderosos arranhasse ou sequer manchasse a soberania da Justiça.

Emílio de Farias partiu para a morada eterna na quarta-feira passada, dia 22-3-2006, aos 92 anos de vida, vítima de insuficiência pulmonar aguda, mas gozando, até o último suspiro, de lucidez, inteligência, altivez e, sobretudo, uma vontade indômita de querer continuar a viver.

Foi, sem dúvidas, um lutador. Um bravo guerreiro que, desde a infância, travou lutas desiguais. A começar por sua batalha pessoal, uma luta travada consigo mesmo na esperança de sobreviver às ciladas que a Mãe Natureza lhe pregou, pois fora acometido, desde a epigênese da infância, de um defeito físico de origem congênita, qual seja, a hemiplegia do lado direito, doença descoberta pelos pais de Emílio, quando observaram que o pequeno infante, ao chegar no período de dar os seus passos, não conseguia se firmar em pé, tendo a sua mãozinha direita sempre permanentemente fechada.

Mas os desvios da Natureza nunca lhe dobraram o ânimo, nunca entristeceram a sua alma alegre e nunca se constituíram em obstáculo para a perseguição de seus sonhos. Até parece que Deus lhe deu em dobro no que tange à firmeza de seu espírito, pois o Desembargador Emílio sempre fez de suas fraquezas a sua força e dos obstáculos que lhe saltaram o caminho a inspiração maior de seu sucesso.

Nascido no dia 6-3-1914, na cidade de Palmares – PE, filho de Rodrigo Cavalcante de Farias e de

Antonieta Cassela de Farias, o Desembargador Emílio de Farias estudou as primeiras letras em Recife, no Colégio Melo Cabral, dirigido pela professora Maria Cândida. Depois, em 1925, quando, junto com seus pais, veio morar em sua amada e belíssima Campina Grande, cursou a escola primária no Instituto Pedagógico dirigido pelo professor Tenente Alfredo Dantas. Concluiu o primário no Instituto Olavo Bilac, estudando, de 1930 a 1934, no regime de internato, o curso ginasial no Colégio Pio X, em João Pessoa, dirigido pelos Irmãos Maristas.

Ainda quando estudante ginasial, Emílio já revelava a sua liderança e seus pendoros tribunícios, tendo sido eleito Presidente da Arcádia Pio X, órgão literário do Colégio Diocesano Pio X.

Data desta época também, o início de sua paixão pelo Desporto e, mais precisamente, pelo futebol, tendo ocupado, em várias diretorias do Treze Futebol Clube, os mais variados cargos e direções. Ainda como desportista, exerceu o cargo de Consultor Jurídico da Federação Paraibana de Futebol, bem como a Presidência do Conselho Regional de Desportos e a Presidência do Tribunal de Justiça Desportivo da Paraíba.

Após o curso secundário no Colégio Pio X, o Desembargador Emílio de Farias prestou os exames de admissão no Lyceu Paraibano, tendo sido aprovado no vestibular para o Curso de Direito da vetusta Faculdade de Direito do Recife.

Os tempos de acadêmico do Desembargador Emílio foram bastante intranquilos. Estudante de origem pobre, hóspede de uma pensão modesta, mantida por Dona Aurélio Barbosa, mãe do saudoso Chacrinha, o grande apresentador da televisão brasileira, Emílio teve que conviver com uma difícil situação econômica, já que seu boníssimo pai houvera falecido no ano de 1937, quando o então acadêmico ainda cursava o segundo ano na Faculdade de Direito.

Tendo perdido o pai e com a obrigação de manter a casa e a sua mãe, Emílio passa a trabalhar, freqüentando a faculdade apenas nos períodos de prova, sendo sua freqüência registrada por um bedel, amigo seu. Desde moço, portanto, já se mostrava um autodidata em tudo que fazia.

Bacharel em Direito em 1940, Emílio passou a advogar, exercendo, outrossim os cargos de Secretário Municipal das Prefeituras de Alagoa Nova (1940) e Sousa (1941), tendo, em ambas, ocupado, interinamente, o cargo de Prefeito Constitucional.

Em 1942, fez Concurso Público para Juiz de Direito, sendo aprovado e designado para a Comarca de Brejo do Cruz. Ainda na 1ª entrância, é removido, a pedido, para São José de Piranhas, Teixeira, Serraria e Ingá. Promovido, exerceu a judicatura nas Comarcas

de 2ª entrância, em Itaporanga, Sousa e Alagoa Grande, sendo promovido, por merecimento para Comarca de Campina de Grande e, posteriormente, removido para João Pessoa, ambas de 3ª entrância. No ano de 1958, foi escolhido, por merecimento, a ocupar o cargo de desembargador, tendo sido, na Superior Instância, Desembargador Corregedor, Presidente da Câmara Criminal, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba no biênio 1966/1968.

O Desembargador Emílio, como se vê, foi Juiz em tempo integral, percorrendo todos os meandros de uma caminhada árdua. Passando pelas mais distantes e longínquas comarcas, deixou, na sua atividade judicante, plantadas legendas de sabedoria, probidade, austeridade e coragem.

Magistrado por sacerdócio, com uma formação jurídica em que o conhecimento legal tinha como parceiros a sensibilidade e o humanismo, o Desembargador Emílio de Farias venceu, em luta desigual, os tropeços mais duros do destino. A vitória, na carreira que abraçou, não foi como para tantos, uma rotineira sucessão de etapas, mas uma dramática escalada de obstáculos. Nunca o ajudou a fortuna vária e caprichosa, mas sim a fibra rija de um lutador incansável. E tudo fez – as escarpas que galgou, a montanha que subiu – com ânimo alegre, coração jovial e alma aberta às sadias manifestações da vida.

Em suas mãos, a Justiça nunca se corrompeu, nunca tergiversou, nunca recuou, nunca se aviltou no falso raciocínio, nunca foi enganada pela retórica inútil, nunca foi enxovalhada, desvirtuada no sofisma, bastardizada no conchavo, amedada no negócio ou prostituída nos mercados morais.

A Justiça de Emílio jamais brutalizou, revoltou ou reprimiu, pela arrogância ou indiferença. A Justiça de Emílio jamais se temperou nas paixões e na dureza dos que não vêem no erro ou no crime o indelével sinal da argila pobre que compõe a criatura humana. A Justiça de Emílio jamais se apequenou, porque Emílio só praticou a Justiça cuja única flama é a verdade.

Mas esse Magistrado, Sr. Presidente, de vida digna e honrada, que precisou usar a sua bravura e toda sua garra de Juiz, que nunca se deixou intimidar ou se influenciar nas suas decisões, se agigantou como verdadeiro Titã na defesa intransigente das liberdades democráticas e dos direitos e garantias individuais, quando o arbítrio, a força e a violência se abateram em nosso País, espalhando o medo e o terror com a eclosão da Ditadura Militar.

Magistrado defensor do Estado Democrático de Direito e da independência e harmonia entre os Três Poderes, o Desembargador Emílio foi dos primeiros a

bater-se pela autonomia do Poder Judiciário e o único integrante da mais alta Corte de Justiça do Estado da Paraíba que teve a coragem cívica, a firmeza ética e altivez apostólica de denunciar a marcha batida do Movimento Militar de 1964 em direção da instauração de um regime autoritário, perverso e cruel, que começou por cassar mandatos e direitos políticos e terminou descambando para o assassinato puro e simples dos adversários do sistema, num quadro indistigável de barbárie, sem precedentes na história política do País.

Eleito para a Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, no biênio 66/68, o Desembargador Emílio insurgiu-se contra as ameaças à Magistratura, partidas do Governo do Estado e do Governo Federal. Teve, portanto, a ombridade de quebrar a monotonia das Sessões de Julgamento do Tribunal, para denunciar atos arbitrários praticados pelos donos do Poder de então.

O seu gesto coerente e desassombrado ainda hoje ecoa no ar e serve como paradigma e exemplo de um homem público, que preferiu o sacrifício pessoal da perda do seu cargo público e dos seus direitos políticos, enfrentando, estoicamente, a força devastadora das armas, a silenciar ante o vilipêndio e a degradação instaurados no Brasil do regime de exceção.

Altivo diante da prepotência; sábio na interpretação da lei e sereno da distribuição da Justiça, o Desembargador Emílio de Farias, no discurso pronunciado no dia 11 de janeiro de 1969, em solidariedade aos Ministros do STF Evandro Lins e Silva, Hermes Lima e Victor Nunes Leal, que foram cassados pelo Regime Militar, bradou o protesto de Cromwell, estadista inglês do século XIV, ao negar apoio a uma infeliz ação do seu Rei-Senhor, conforme citação do dramaturgo espanhol Calderon de La Barca, dizendo:

“Ao meu Rei tudo. Menos a Honra!”

Disse ainda o Desembargador: “Nós éramos um Poder desarmado, e, hoje, não chegamos a ser um Poder pois todas as nossas garantias não passam de reminiscências melancólicas de um Estado de Direito.

Mas, um Poder; na verdade, não se qualifica pelas suas prerrogativas, mas sim se afirma pela inteireza moral dos seus representantes. O homem só é feito à imagem e semelhança do Criador porque a ninguém é dado aviltá-lo pelo seu arbítrio, pois ele só desce, quando se diminui por falta de respeito próprio. E é este respeito, que é o apanágio dos homens de bem, que me leva a manifestar, perante o Egrégio Tribunal de Justiça da minha terra, o meu mais profundo pesar pelo ato do afastamento de Evandro Lins e Silva, Hermes Lima e Victor Nunes Leal.

Remontam ao exemplo as palavras do Duque de Caxias, que o Brasil para crescer é indispensável que a força da espada se discipline pelo equilíbrio da balança.”

Pois bem, Senhores Senadores, esse grito de Emílio, redimindo uma Corte e resgatando a dignidade da Magistratura Paraibana, foi luz nas trevas da escuridão. Porém, como o pronunciamento de Emílio teve grande repercussão no Brasil e como ele, na qualidade de Presidente da Alta Corte de Justiça do Estado, não se dobrava aos caprichos e desmandos dos Poderosos da Ditadura, o Desembargador foi ao sacrifício, sendo aposentado compulsoriamente pelo AI-5, tanto da cátedra, já que era professor da Universidade Federal da Paraíba, quanto da Magistratura. Teve, ainda, os seus direitos políticos cassados, passando, a partir de então, a exercer a advocacia e a se dedicar aos prazeres sadios da vida, tais como: o seu famoso jogo de biriba, o seu amado Treze Futebol Clube, as reuniões familiares, o veraneio em Camboinha, o São João na minha querida Santa Luzia e às visitas constantes à sua amada Campina Grande.

O Desembargador sempre afirmou que, em todo o seu curriculum na vida pública, o título de maior orgulho que ostentou, foi o fato de ter sido o único Desembargador cassado pelo Regime Militar, pois, ao tempo em que os espaços de liberdades eram restritos, soube ser Magistrado vocacionado, na acepção mais pura, mais sagrada e mais digna do termo.

Desembargador Emílio de Farias, estamos, sim, todos de luto, mas a Paraíba, de tão caras afirmações de altivez e independência, haverá sempre de reverenciá-lo como guerreiro bravo e indômito na luta pela Democracia, pela Liberdade e pelo Direito.

O Senhor, Desembargador Emílio, depois de tantas batalhas, foi chamado pelo Pai para o seu tão merecido descanso, deixando, aqui, na Terra, uma bela esposa, Dona Ivete do Amaral Farias, uma irmã carinhosa (Dona Yone Farias), cinco amados e envaidecidos Filhos (Pérola, Margarita, Paulo Emílio, Emílio Júnior e Helga), 15 netos orgulhos e 14 bisnetinhos.

Família frondosa e bonita, Desembargador. Família de raiz boa e fecunda, que nunca haverá de esquecer os seus exemplos, disseminando a sua História e repetindo, sempre que preciso for, em resgate da tua memória e quando os tempos difíceis se abaterem, o brado retumbante que te consagrou:

“Dê-se tudo ao Rei Menos a honra!!!”.

Muito Obrigado!!!

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Chamo a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para um aviso que vou ler agora.

A Presidência lembra às Sr^{as} e Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma Sessão Especial a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a homenagear o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, de acordo com o **Requerimento nº 316, de 2006**, do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na sessão de 03 de agosto de 2005, só usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Eu gostaria de registrar também a presença, na Tribuna de Honra, de três cidadãos do meu querido Estado de Roraima: o Deputado Federal Pastor Frankembergen, Sr. Elizeu Santos e Sr^a Dunia Briglia.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT

– RR) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valdir Raupp, Valmir Amaral, Antero Paes de Barros, Papaléo Paes, Leonel Pavan, Sérgio Guerra, João Batista Motta, Flexa Ribeiro, Arthur Virgílio, Juvêncio da Fonseca, Luiz Pontes, Romeu Tuma e Amir Lando enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apa-

nhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o ano 2000 e agora mais acentuadamente a partir de 2004, o trabalhador brasileiro está obrigado a trabalhar mais para se aposentar sem perdas no seu valor de benefício.

O fato ocorre em razão do chamado “fator previdenciário”, em vigor desde 1999. Com a proposta da reforma da Previdência, o governo de Fernando Henrique Cardoso fez inúmeras tentativas de modificar as regras da aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS). A intenção sempre foi a de diminuir o valor dos benefícios e aumentar as exigências para a aposentadoria, principalmente em relação à idade e tempo de contribuição. Mesmo derrotado no Congresso Nacional em relação à implementação da idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição, o governo federal conseguiu aprovar o “fator previdenciário” através da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, que entre outras novidades, incluiu um índice de expectativa de vida.

O índice de sobrevida é dado pela tábua de expectativa de vida fornecida pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), órgão do governo federal vinculado ao Ministério do Planejamento. No primeiro ano da aplicação da lei do fator previdenciário, utilizou-

se para o cálculo a tábua de 1998, que passou a ser atualizada anualmente, sempre no mês de dezembro. Com a divulgação pelo IBGE no mês de janeiro de 2005, esse índice aumentou consideravelmente em função do aumento da expectativa de vida do brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nobre Senador Paulo Paim, apresentou em 2003, um projeto visando à correção desta injustiça social, onde diz o seguinte: A Lei nº 9.876, de 1999, entre outras providências, alterou a redação do art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, – Planos de Benefícios da Previdência Social –, para modificar os critérios de cálculo dos benefícios de prestação continuada, mediante ampliação do período de contribuição utilizado para apuração do salário-de-benefício e aplicação sobre o mesmo do “fator previdenciário”.

O salário-de-benefício – valor-base para o cálculo da renda mensal dos benefícios – consistia na média aritmética simples de todos os últimos salários-de-contribuição do segurado, até o máximo de trinta e seis, apurados em até quarenta e oito meses. Esse parâmetro passou a consistir em igual média dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo do segurado. Para aquele já filiado à Previdência Social, a contagem dos salários-de-contribuição terá como termo final a competência julho de 1994. O valor da média dos salários de contribuição, assim apurados, será multiplicado pelo “fator previdenciário”, no caso das aposentadorias por tempo de contribuição e por idade, sendo opcional no caso desta.

O “fator previdenciário” é calculado, considerando, na data de início do benefício, a idade e o tempo de contribuição do segurado, a expectativa média de sobrevida para ambos os sexos e uma alíquota de trinta e um por cento, que equivale à soma da alíquota básica de contribuição da empresa (vinte por cento) e da maior alíquota de contribuição do empregado (onze por cento).

Essas inovações, sob a alegação de adequar o sistema previdenciário aos impactos atuarial e financeiro da evolução demográfica, almejam, de fato, a contenção das despesas com benefícios da Previdência Social, principalmente da aposentadoria por tempo de contribuição, mediante redução de seu valor ou retardamento de sua concessão.

A depender do grau de formalização do trabalhador e de sua evolução salarial, a ampliação gradativa do período básico de cálculo do salário-de-benefício acarreta perda em seu valor, tanto maior quanto for essa ampliação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre as distorções do “fator previdenciário”, destacamos a introdução do critério da idade no cálculo da aposentadoria

por tempo de contribuição, via lei ordinária, ainda que esse critério tenha sido derrotado, nesta Casa, em nível constitucional. No aspecto social, é perverso, pois, ao privilegiar a aposentadoria por tempo de contribuição tardia e punir, drasticamente, a considerada precoce, penaliza, sobremaneira, aqueles que começaram a trabalhar cedo, na maioria trabalhadores de menores rendimentos. De fato, esses trabalhadores certamente, não adiarão o início de sua aposentadoria, em função de valores maiores, no futuro, proporcionados pelo “fator previdenciário”.

Exemplificando sua aplicação, após essa transição, consideremos uma segurada do RGPS – Regime Geral de Previdência Social que contribua para a Previdência Social durante trinta anos, com direito à aposentadoria por tempo de contribuição, aos quarenta e seis anos de idade, e a cem por cento do salário-de-benefício. A aplicação do “fator previdenciário” – no caso 0,514 – sobre a média dos salários-de-contribuição dessa segurada implica diminuição de seu salário-de-benefício em quarenta e oito vírgula seis por cento. Vejam, (48,6%)!!! Essa redução só não ocorrerá quando essa segurada atingir cinquenta e seis anos de idade e tiver contribuído por mais nove anos. A partir de então, caso continuasse contribuindo, passaria a contar com ganhos no valor de seu futuro benefício.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, através da exposição efetuada, concordamos totalmente em resgatar os critérios anteriores de cálculos dos benefícios previdenciários, evitando a utilização da Previdência Social como instrumento de ajuste das contas públicas, em evidente prejuízo para seus beneficiários.

Os grandes prejudicados são os trabalhadores mais pobres e menos especializados. A maioria deles não consegue empregos estáveis após os 50 anos, não conseguindo assim manter-se como contribuinte da Previdência. Por começarem a trabalhar mais cedo, chegam ao tempo de se aposentar com menor idade (50 a 57 anos). Assim, são os trabalhadores com aposentadorias menores que tendem a ser mais atingidos e prejudicados com a redução desse fator previdenciário.

Por essa razão, solicito fortemente a colaboração das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, no sentido de darmos a urgência que merece o PLS 296, que se encontra na CAE.

Muito obrigado!

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar de a imprensa, sistematicamente, fazer questão de dizer que o Congresso Nacional não trabalha, sabemos que a atividade legislativa é bastante intensa. Os números divulgados na página do Senado Federal na Internet não nos deixam mentir. No ano de

2005, realizamos 225 Sessões Plenárias, em quase mil horas de discussões, aprovamos cerca de três mil proposições legislativas, entre Propostas de Emenda à Constituição, Projetos de Lei e Medidas Provisórias, e emitimos mais de dois mil pareceres sobre matérias em tramitação na Casa.

Com efeito, são muitos e variados os assuntos que requerem nossa atenção, para os quais o povo brasileiro olha com ansiedade, à espera de dias melhores. Apesar disso, às vezes, precisamos fazer uma pausa e tirar alguns momentos para refletir sobre a importância de certos profissionais para a vida nacional, e prestar-lhes o devido reconhecimento, por tudo aquilo que eles representam.

Assim, hoje faço uso da palavra para render minhas homenagens aos diagramadores e aos revisores de todo o Brasil, pela passagem do seu dia, celebrado anualmente em 28 de março.

De acordo com o Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, diagramador “é aquele a quem compete planejar e executar a distribuição gráfica de matérias, fotografias e ilustrações de caráter jornalístico, para fins de publicação”. Isso quer dizer que é o diagramador o responsável pela definição do lugar que o texto e a imagem devem ocupar numa página a ser impressa ou veiculada pela Internet, de modo que haja harmonia e criatividade para atingir o objetivo proposto. Seu trabalho, às vezes, se confunde com o do desenhista, ou **designer**, como também é chamado, e é imprescindível para editoras de livros e de revistas, para os jornais e, igualmente, para as empresas de mídia eletrônica que se dedicam à produção de páginas para a Internet.

Apesar de envolver conhecimentos complexos, não existe um curso superior específico para diagramador. O profissional da área deve dominar conceitos de desenho, comunicação social e visual, requisitos estes essenciais ao desempenho de suas atribuições.

Num mundo cada vez mais seduzido pela cultura audio-visual, Sr. Presidente, creio ser inegável a relevância dos diagramadores para as comunicações. Não obstante, no momento em que o Senado Federal se preocupa, de modo crescente, em incluir os portadores de necessidades especiais na sociedade, quero fazer aqui um pequeno parêntese, para mencionar a importância do desenvolvimento de novas interfaces que permitam o livre acesso dos deficientes visuais às informações disponibilizadas tanto na Internet quanto em livros e em revistas. Isso é fundamental, no meu entendimento, porque hoje temos um imenso contingente de pessoas que, por não poderem enxergar, encontram-se praticamente marginalizadas do mercado editorial.

Feito esse comentário, podemos dizer, Sr. Presidente, que, no Brasil, a profissão de diagramador teve início nos anos 40, quando o argentino Guevara, que não era o “Che”, veio ao nosso País para trabalhar no jornal **Meio-Dia**, do Rio de Janeiro. Lá, juntamente com Parpagnoli, seu concidadão, construiu a chamada “escola argentina” de paginação do jornalismo brasileiro, que valorizava os ornamentos gráficos na composição do texto.

Posteriormente, nos anos 50, algumas revistas brasileiras, como a **Manchete**, passaram a receber influência da escola concretista, desenvolvida entre artistas soviéticos, caracterizada pela simplificação do arranjo dos recursos gráficos. Era o embrião da reforma que se seguiria no **Jornal do Brasil**, e que marcaria o verdadeiro início da valorização da linguagem visual em nosso País. Nesse contexto, merecem destaque as insígnias figuras de Amílcar de Castro e Jânio de Freitas, que revolucionaram o modo como se fazia a produção da arte visual no Brasil. Entre as mudanças introduzidas por eles, considero relevante citar o uso da lauda padrão de 30 linhas e 72 toques, e a valorização do material fotográfico, cuja retícula escura servia para trabalhar o equilíbrio estético do texto.

Atualmente, a diagramação é apoiada por poderosas ferramentas de editoração eletrônica, que auxiliam, mas não prescindem da presença do diagramador. Por isso, nas palavras de Clara Conti, “a diagramação é uma arquitetura de formas. É uma arte (...) consagrando o dinamismo pela associação de imagens”.

Cumpre lembrar ainda, Sr. Presidente, que, em 28 de março, comemoramos também o Dia do Revisor. O Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, qualifica o revisor como “aquele que tem o encargo de rever as provas tipográficas de matérias jornalísticas”. Esse profissional pode atuar em jornais, em revistas, em editoras e mesmo na televisão, onde o grande volume de textos produzidos requer seus conhecimentos, para que a mensagem seja transmitida corretamente.

No Brasil, um dos primeiros a exercer a profissão de revisor foi o inigualável Machado de Assis, primeiro presidente da Academia Brasileira de Letras e um de seus fundadores. Apesar de não ter tido formação superior, Machado de Assis era autodidata e freqüentador assíduo da biblioteca do Real Gabinete Português de Leitura, no Rio de Janeiro. Por isso, conseguiu seu primeiro emprego, como aprendiz de tipógrafo, na Imprensa Nacional. Tinha, então, apenas 17 anos de idade!

Apesar da importância da atividade de revisão, o mercado de trabalho para esses profissionais vem encolhendo a cada ano, e praticamente não encontramos mais essa categoria nas redações dos grandes jornais brasileiros. Infelizmente, essa nobre função, que já foi exercida por célebres escritores nacionais, não

sobreviveu às mudanças implementadas pela grande imprensa com a chegada dos computadores. No **O Estado de S. Paulo** e no **Jornal da Tarde**, por exemplo, o setor de revisão foi desativado ainda no início dos anos 90, embora alguns profissionais tenham sido reaproveitados nas redações; em **O Globo**, também não temos mais revisores. Por isso, sou obrigado a concordar com o *ombudsman* da **Folha de S. Paulo**, Marcelo Beraba, quando ele afirma que a extinção dos revisores nos jornais parece irreversível.

É com tristeza, Sr. Presidente, que constato essa realidade, porque, hoje, em virtude da quase ausência desses profissionais nas redações, não raro nos deparamos com verdadeiros atentados à Língua Portuguesa, atentados esses cometidos por pessoas com curso superior e que, teoricamente, deveriam saber redigir de forma correta.

Já concluindo meu pronunciamento, Sr. Presidente, ao lembrar, mais uma vez, o significado dos diagramadores e dos revisores para o mundo das comunicações, não poderia deixar de fazer aqui um veemente apelo aos proprietários de jornais, de revistas e de editoras, para que voltem a empregar revisores em suas redações. A Língua Portuguesa é quotidianamente massacrada, não apenas pela invasão de termos estrangeiros, mas, sobretudo, por seu uso incorreto. Cabe a nós, homens públicos, e aos comunicadores deste País, zelar por essa herança cultural, única em todo o mundo, que é o nosso idioma pátrio!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito Obrigado!

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria da **Folha de S. Paulo**, de 18 de março do corrente, intitulada “Caseiro protesta contra violação de sigilo”.

A referida matéria destaca que a divulgação, de forma ilegal, de dados da movimentação bancária do caseiro Francenildo dos Santos Costa, levou seu advogado a analisar uma possível ação judicial contra a Caixa Econômica Federal pelo vazamento de dados sigilosos.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Caseiro protesta contra violação de sigilo

Francenildo afirma ter se sentido um “zé-ninguém” com invasão bancária e que depósitos foram feitos por seu pai; advogado quer processar a Caixa

A CASA DO LOBBY

O QUE É

Casa alugada em Brasília que, segundo o motorista Francisco das Chagas e o caseiro Francenildo dos Santos Costa, era freqüentada pelo ministro Palocci. A casa foi descrita pelo advogado Rogério Buratti como uma “central de lobby” para encontros de assessores do ministro com lobistas e empresários que tinham interesses no governo Lula

O INQUILINO

Vladimir Poletto, que trabalhou na Prefeitura de Ribeirão na gestão de Palocci, alugou a casa, que pertence a Luiz Antônio Guerra da Silva. Segundo o caseiro, era Poletto quem pagava as contas da casa

AS FESTAS

Segundo a CPI, assessores de Palocci, lobistas e empresários se encontravam na casa para discutir negócios e para se divertir com recepcionistas agenciadas por Jeany Mary Corner

O “CHEFE”

Era assim que o ministro era chamado na casa, segundo o caseiro. Palocci aparecia ali “quinta sim, quinta não”

O CARRO

Segundo o caseiro e o motorista, Palocci chegava à casa em um Peugeot prata, de Ralf Barquete

OUTRO LADO/POLETO

Em depoimento à CPI dos Bingos, Poletto disse que havia alugado a casa para uso pessoal

OUTRO LADO/PALOCCI

Palocci disse à CPI que não conhecia Poletto e nunca havia estado na casa

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A divulgação de dados da movimentação bancária do caseiro Francenildo dos Santos Costa, 24, levou seu advogado a analisar uma possível ação judicial contra a Caixa Econômica Federal por vazamento de dados sigilosos.

O caseiro recebeu depósitos em sua conta pessoal na Caixa desde janeiro deste ano. O caseiro e seu advogado, Wílcio Chaveiro Nascimento, afirmaram na noite de ontem, em entrevista coletiva, que a origem dos recursos é lícita, fruto de uma doação familiar.

O depositante é o empresário de ônibus Eurípedes Soares, de Teresina (PI). Segundo o caseiro, ele é seu pai legítimo, embora não tenha reconhecido a paternidade. O advogado de Francenildo disse que vai pedir o teste de DNA.

Em janeiro (dois meses antes de seu depoimento à CPI), Francenildo se encontrou com o empresário em Teresina. Soares decidiu dar a ele R\$ 30 mil “para seguir sua vida”. Ouvido pela revista “Época”, que divulgou os dados de Francenildo, o empresário confirmou ter feito os depósitos, mas não assumiu a paternidade.

O caseiro disse se sentir inseguro com a invasão de seus dados bancários. “Mexeram nas minhas contas. O que posso esperar mais?”, disse. “Eu me sinto um zé-ninguém. Pode vir dinheiro e dinheiro, mas a minha honestidade não se compra.”

Com documentos bancários originais, o advogado demonstrou que Francenildo recebeu cerca de R\$ 25 mil, e não R\$ 38 mil, como divulgou a revista. A diferença deve-se a retiradas que voltaram para a conta dias depois. O caseiro disse que tirou o dinheiro para comprar um carro ou um lote, mas depois desistiu e depositou de novo os valores.

Ao ser informada da divulgação de dados do caseiro protegidos pelo sigilo bancário, a assessoria de imprensa da Caixa Econômica Federal informou que se for constatado que houve quebra de sigilo de forma ilegal, já que não há decisão judicial nesse sentido, será aberto um procedimento de averiguação interna.

Conforme a legislação, depósitos em dinheiro superiores a R\$ 10 mil devem ser informados pelos bancos ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras, ligado ao Ministério da Fazenda.

O advogado e Francenildo divulgaram a origem dos depósitos para afastar especulações de que o caseiro teria sido remunerado para fazer as revelações.

O caseiro disse que a divulgação de seus dados bancários não o fará mudar as declarações que mostraram as contradições do ministro Palocci. “Não volto atrás. Tenho orgulho do meu serviço [na casa do lobby, em Brasília]. Apesar de ser um dinheiro sujo, eu estava trabalhando”, afirmou.

O caseiro, que ingressou no serviço de proteção da PF na tarde da quinta-feira, a pedido da CPI dos Bingos, dispensou a segurança na manhã de ontem, menos de 24 horas depois.

Segundo seu advogado, o caseiro tomou a decisão porque se sentia tolhido em sua liberdade por ser constantemente seguido por policiais federais. “Ele disse que não havia matado ninguém e que não podia viver como prisioneiro”, disse Nascimento.

Segundo a PF, para se manter no serviço de proteção, a testemunha deve se enquadrar rigidamente nas condições previstas. Porém, diz, o caseiro não seguiu as recomendações. Francenildo dormiu anteontem numa das casas que a PF mantém em Brasília para preservar as testemunhas.

Francenildo convoca entrevista para dizer que os depósitos foram feitos por seu pai, que confirma o fato; no detalhe, cópia do extrato bancário original

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Dívida supera R\$ 1 tri”, publicada no jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 16 de março do corrente.

A matéria mostra que o estoque da dívida interna federal ultrapassou a marca de R\$1 trilhão, com um

crescimento de 2,6% em fevereiro, o que indica que a economia do governo não foi suficiente para pagar os juros da dívida.

A notícia é preocupante, uma vez que o tamanho do endividamento influencia negativamente a percepção de risco do País. Nas palavras do economista Jason Vieira, o discurso do governo de que a elevação da dívida não tem grandes conseqüências é “conversa

mole para boi dormir". Segundo o economista, "é por esse tipo de explicação que o governo não consegue obter das agências de classificação o tão almejado *investment grade*, nota que dá ao país o **status** de bom local para investimentos".

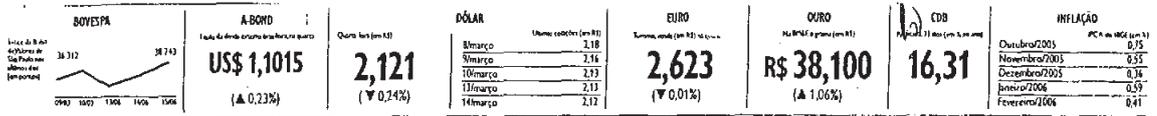
Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CORREIO BRAZILIENSE



CONTAS PÚBLICAS

Endividamento da União cresceu 2,6% em fevereiro porque falta economia suficiente para pagar os juros. Governo considera que novo patamar estava previsto e não terá efeito sobre avaliação do país

Dívida supera R\$ 1 tri

RICARDO ALLAN
DA EQUIPE DO CORREIO

O estoque da dívida federal interna ultrapassou a marca de R\$ 1 trilhão. Em fevereiro, o endividamento da União cresceu 2,6%, atingindo R\$ 1,010 trilhão, um recorde. O valor inédito é um dos principais legados das altas taxas de juros, que encareceram os custos dos títulos negociados no mercado. Mas nada disso parece assustar o governo. No Plano Anual de Financiamento (PAF) divulgado no início do ano, a Secretaria do Tesouro Nacional previu que o estoque deve fechar o ano entre R\$ 1,13 trilhão e R\$ 1,2 trilhão.

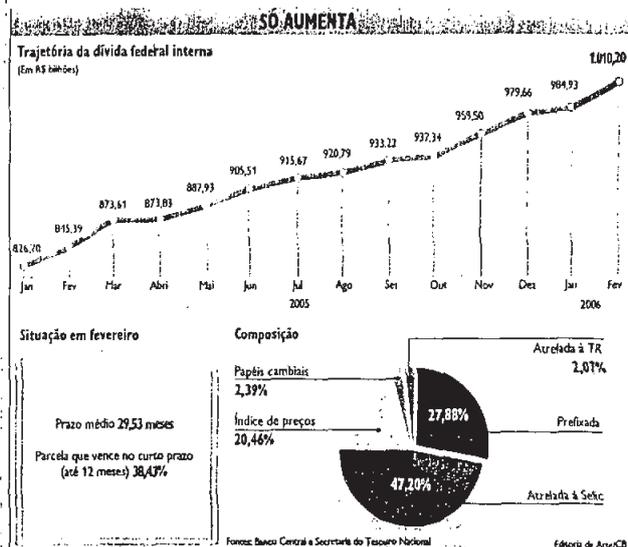
Para o coordenador da Dívida Pública, Paulo Valle, o fato de se ter ultrapassado a barreira de R\$ 1 trilhão não acarretará maiores consequências. "Era previsto. Não vai haver nenhum efeito na classificação de risco do país." Segundo Valle, as agências de classificação prestam mais atenção a fatores como composição da dívida e prazo médio de vencimento dos títulos. "Todos os analistas concordam que estamos melhorando nesses indicadores."

O endividamento só vai cair quando o resultado das contas públicas for um superávit nominal. Isso ocorre quando a economia de recursos orçamentários, chamada de superávit primário, é suficiente para o pagamento de toda a conta de juros e ainda sobre dinheiro para abater o principal. Por enquanto, essa poupança só é suficiente

para honrar parte dos juros. No ano passado, o superávit primário de todo o setor público, o que inclui União, estados, municípios e estaduais, foi de R\$ 93,505 bilhões. Depois de os recursos serem torrados com juros, restou um tombo de R\$ 63,641 bilhões - déficit nominal de 3,29% do PIB (Produto Interno Bruto). Esse bilanco se traduz em elevação da dívida. De acordo com as regras fiscais, o governo não pode gastar dinheiro obtido com a emissão de títulos no pagamento de despesas correntes ou em investimentos. Os recursos só servem para honrar o resgate dos próprios papéis no vencimento e para a formação de um "colchão de segurança" (reservas para momentos de turbulência).

Destaque Segundo Paulo Valle, o indicador realmente relevante para a determinação da capacidade de pagamento do Estado é a dívida líquida, que leva em consideração os haveres (valores a receber) do setor público. O governo tem destacado repetidas vezes que, sob esse critério, a dívida caiu quase nove pontos percentuais do PIB nos últimos três anos. Hoje, ela está em 51,6% do PIB. De acordo com previsão do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, este ano será o primeiro em que a dívida líquida vai cair num momento eleitoral.

Ao contrário do que pensa Paulo Valle, não há consenso sobre o bom desempenho da gestão da dívida. O economista-chefe da cons-



sultoria GRC Visão, Jason Vieira, classificou o discurso oficial de que a elevação da dívida não tem grandes consequências como "prospopéia fãcida para acalentar bovinos". Em bom português: conversa mole para boi dormir. Segundo ele, é por esse tipo de explicação que o governo não consegue obter das agências de classificação o tão almejado *investment grade*, nota que dá ao país o status

de bom local para investimentos. "Com dívida monumental e de curtíssimo prazo como a nossa, crescendo continuamente, o *investment grade* só virá lá para 2008 ou 2009, na melhor das hipóteses", disse. Segundo Vieira, o tamanho do endividamento influencia negativamente a percepção de risco do país. "Quanto maior o estoque, mais o governo tem que emitir papéis para se financiar." Para o eco-

nomista, já passou da hora de se fazer superávits nominais. No mês, o estoque da dívida aumentou R\$ 25,27 bilhões. A maior parte do crescimento se deveu à emissão líquida (venda de títulos maior que resgate): R\$ 14,822 bilhões. O restante da elevação foi resultado da incorporação de juros. As críticas do economista-chefe da consultoria GRC Visão,

Jason Vieira, não se limitam ao tamanho da dívida. Sobram restrições para os prazos de vencimento dos papéis federais e para a composição geral do estoque. Na visão de Vieira, o governo não está conseguindo alongar o perfil do endividamento de forma consistente. O prazo de vencimento cresceu um pouco, passando de 28,79 meses em janeiro para 29,53. Mas a melhora ainda é insignificante. "Sob nenhuma consideração, pode-se dizer que temos uma dívida saudável. Ela é tremendamente curta, com quase 40% vencendo em até 12 meses. Dívida de longo prazo é de, no mínimo, 10 anos", disse Vieira.

Perigo Embora esteja caindo nos últimos meses, a participação dos pós-fixados também é considerada muito alta e preocupa os analistas. Em fevereiro, houve uma queda no volume desses papéis, que passou de 49,48% para 47,20%. Em sentido contrário, a parcela dos prefixados subiu de 26,70% para 27,88%. Ambos os movimentos estão dentro dos objetivos do Tesouro Nacional, que quer dar mais previsibilidade para os pagamentos da dívida. O percentual dos papéis corrigidos por índices de preços também subiu, indo de 19,15% para 20,46%. Segundo Paulo Valle, esse crescimento é o primeiro efeito da medida que isentou do pagamento do imposto de Renda os investidores estrangeiros em títulos públicos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar as matérias intituladas “Tapa-buracos cumpre 47% da meta” e “Estradas, um retrato do descaso oficial”, publicadas pelo **Jornal do Senado**, no dia 20 de março do corrente.

“Apesar do objetivo nobre, a iniciativa do governo recebeu inúmeras críticas. O próprio ministro dos transportes admitiu em fevereiro que existem falhas nas operações tapa-buracos realizadas sem licitação – quase 7 mil qui-

lômetros, em locais onde não havia contratos prévios com empreiteiras”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que as referidas matérias passem a integrar esse pronunciamento, a fim de que constem dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

RODOVIAS Estatísticas revelam que 72% das rodovias estão em estado de conservação péssimo, ruim ou deficiente

Estradas, um retrato do descaso oficial

Obras de asfaltamento em rodovia próxima a Brasília: a Operação Tapa-Buracos é insuficiente para resolver problema, diz a CNT



Washington Luís, presidente de 1926 a 1930, costumava dizer que “governar é abrir estradas”.

Já os líderes do país em tempos mais recentes aparentam um espantoso desdém com o modal que representa mais de 60% da matriz nacional de transportes.

Nem é preciso ser muito perspicaz. Basta uma viagem à cidadezinha mais próxima para perceber a situação de penúria em que estão as rodovias brasileiras. Traduzindo em estatísticas, 72% das estradas estão em estado de conservação péssimo, ruim ou deficiente, de acordo com a Confederação Nacional do Transporte (CNT). Para piorar, 91% não estão pavimentadas. Os melho-

res trechos estão sob concessão privada, mas somam apenas 10 mil quilômetros de vias.

Não é à toa que o governo lançou em janeiro o Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas, que ficou conhecido como operação tapa-buracos. A operação foi montada com o propósito declarado de consertar cerca de 23 mil quilômetros de rodovias espalhadas pelo país, a um custo de R\$ 440 milhões.

É pouco, muito pouco, dizem os especialistas. Estima-se que seriam necessários de R\$ 10 bilhões a R\$ 12 bilhões para recuperar

o 1,9 milhão de quilômetros de estradas brasileiras – 99,5% das quais sob gestão federal, estadual ou municipal. A cada ano que passa sem que se faça a devida manutenção, as condições vão se agravando e a intervenção vai ficando mais cara.

O descaso com as estradas, é claro, tem consequências graves. Além de prejudicarem o transporte de cargas, feito em sua maioria por caminhões, flagelos como buracos e sinalização ruim nas rodovias exacerbam um dos maiores problemas de saúde pública: o dos mortos e feridos em acidentes.

10

bilhões

de reais seriam necessários para recuperar estradas

RODOVIAS Dois meses depois de iniciada a operação, menos da metade da previsão foi realizada, segundo o Dnit

Tapa-buracos cumpre 47% da meta



O governo federal iniciou em 9 de janeiro o Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas estradas do país. Apelidado de operação tapa-buracos, o programa foi instituído por portaria do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit) para intervir em quase 24 mil quilômetros em quase todos os estados. O investimento anunciado foi de R\$ 440 milhões. Desse total, um crédito extraordinário de R\$ 350 milhões foi liberado por força da Medida Provisória 276 - aprovada na Câmara na semana passada e que será agora apreciada pelo Senado.

De acordo com o Dnit, o ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, determinou que se trabalhasse para que os serviços de tapa-buracos fossem concluídos em 90 dias. Operações consideradas mais complexas poderiam se estender até o final deste semestre. Os últimos resultados divulgados pelo Dnit, no começo de março (dois meses depois de iniciada a operação), dão conta de que 47% das obras previstas já foram concluídas.

Apesar do objetivo nobre, a iniciativa do governo recebeu inúmeras críticas. O próprio ministro dos Transportes admitiu em fevereiro que existem falhas nas operações tapa-buracos realizadas sem licitação - quase 7 mil quilômetros, em locais onde não havia contratos prévios com empreiteiras.

- Eu mesmo estive na BR-070 [DF/GO/MT] e encontrei problemas de obras malfeitas. Quem fizer a obra malfeita e fora das normas técnicas vai ter que refazer. A obra só vai ser paga depois de auditada pelo Dnit, pelo Exército, pela fiscalização do próprio minis-

tério e do TCU [Tribunal de Contas da União] - disse o ministro, que esteve no Senado para debater a operação em reunião conjunta das comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Serviços de Infra-Estrutura (CI).

Semanas antes, o TCU montara uma força-tarefa composta por cem auditores para fiscalizar os trabalhos emergenciais de recuperação.

- Nós vamos ser muito exigentes no que diz respeito aos valores, ao custo da obra, à escolha das empresas e também com relação à qualidade técnica das obras que serão realizadas - disse o presidente do tribunal, ministro Adilson Motta.

Ele prometeu "atenção especial" aos trechos de estradas que serão recuperadas sem licitação, verificando caso a caso se o contrato emergencial é justificado e os critérios adotados para a escolha das empreiteiras.

- O fator primeiro para a dispensa da licitação é a imprevisibilidade. Se houver um fato da natureza que provoca uma calamidade, então aí caracteriza uma emergência. Agora, uma situação que vem se arrastando há anos, de governo a governo, com completo desleixo pela conservação, é muito difícil de ser enquadrada como uma situação de emergência, porque é plenamente previsível o resultado a que se chegaria sem uma conservação das estradas. O abandono só leva à situação caótica em que se encontram hoje - afirmou Motta.

Mas o presidente do TCU sinalizou que o tribunal não irá interromper as obras se não houver irregularidades nos contratos ou problema na qualidade do serviço.

- Não queremos que o TCU seja acusado de interromper obras de utilidade pública - explicou.

24 mil

quilômetros

É a extensão de estradas que o governo quer recuperar

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A questão que mais conta”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo**, de 12 de março de 2006.

O artigo trata das discussões que ocorrerão durante a próxima campanha eleitoral em torno dos rumos da política econômica. Segundo o artigo, “os números – não há outra palavra – são escabrosos. Entre 2003 e 2005, os gastos primários do Estado (fora despesas com juros e investimentos) cresceram 6,25% ao ano, já descontada a inflação. Enquanto isso, o investimento estatal caiu 69% em relação ao triênio anterior. De cada R\$ 100 arrecadados no ano passado, assina-

lou quarta-feira, em artigo neste jornal, o economista Clóvis Panzarini, o governo federal gastou R\$ 97,53 com juros, Previdência Social e o custeio da ‘pesada e ineficiente máquina pública’. Sobraram R\$ 2,47 para investimentos em infra-estrutura!”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A questão que mais conta

Para além dos comícios de autolouvação do presidente Lula e dos dilacerantes dilemas da oposição tucana sobre o candidato que irá enfrentá-lo em outubro, está em curso um confronto cujo desfecho será crucial para o País. Gira, evidentemente, em torno dos rumos da política econômica. Divide os governistas e faz incursões entre os seus adversários.

No PT e nos seus aliados PSB e PC do B parece ganhar força um movimento para desconstituir, como diria um economista pós-moderno, o palocismo. O programa alternativo em discussão a portas fechadas na hierarquia petista não apenas seria a negação das diretrizes do ministro da Fazenda, encampadas pelo seu chefe, mas também não esperaria o advento do novo governo: a reviravolta começaria já este ano, considerado pelos seus adeptos, como o dirigente partidário e assessor do Planalto, Marco Aurélio Garcia, o primeiro do segundo mandato.

“A autonomia operacional do Banco Central, maior do que em períodos anteriores”, escreveu ele aos companheiros, “permitiu uma política monetária, revestida de um discurso conservador – que se chocou com as bases sociais do governo e com o próprio governo.” De seu lado, os socialistas e os comunistas do PC do B prepararam uma réplica às avessas da Carta aos Brasileiros de 2002, em que Lula prometeu manter a gestão austera e sem rupturas da economia. Em oposição a isso, mas também ao que entendem ser a má qualidade do ajuste fiscal, especialistas em finanças públicas pregam um ataque às causas estruturais ou mesmo aos efeitos perversos da política fiscal – entre os quais os juros estratosféricos.

Enquanto a esquerda governista continua a crer que existe almoço grátis na economia, ou seja, que as suas propostas teriam custo zero para as contas nacionais e para tudo o que delas dependem, os outros reformistas deixam cristalinamente claro o que está em jogo, ao fim e ao cabo: a inviabilidade do modelo de Estado descendente em linha direta da Constituição de 1988 e, por extensão, de sua incapacidade congênita de investir no desenvolvimento nacional. O ex-ministro Delim Netto, em recente artigo no jornal *Valor*,

definiu com dois adjetivos o setor público federal: “obeso e faminto”.

Obeso, move mal, devagar e às tontas o seu desmedido corpanzil. Faminto, eievou o seu apetite arrecadador a 38% do PIB, além do limite socialmente admissível. E quase tudo para se perpetuar como está, incompetências incluídas, e dar conta dos imensos gastos sociais impostos pela Carta, como se o Brasil estivesse entre as nações mais prósperas do mundo. A vilipendiada orientação fiscal em vigor apenas garante o pagamento do serviço de uma dívida pública de R\$ 1 trilhão, equivalente a pouco mais da metade de todas as riquezas criadas pelos brasileiros, e que não pára de crescer.

Os números – não há outra palavra – são escabrosos. Entre 2003 e 2005, os gastos primários do Estado (fora despesas com juros e investimentos) cresceram 6,25% ao ano, já descontada a inflação. Enquanto isso, o investimento estatal caiu 69% em relação ao triênio anterior. De cada R\$ 100 arrecadados no ano passado, assinalou quarta-feira, em artigo neste jornal, o economista Cló-

vis Panzarini, o governo federal gastou R\$ 97,53 com juros, Previdência Social e o custeio da “pesada e ineficiente máquina pública”. Sobraram R\$ 2,47 para investimentos em infra-estrutura. Diante da evidência de que nada está resolvido, difícil discordar da tese de que esse descalabro precisa ser enfrentado com duas armas.

Uma, a adoção gradativa da meta de déficit nominal zero, para fazer o Estado caber no País. A economia de quase 5% do PIB depõe a favor do Brasil junto aos mercados, mas, com o aumento do estoque da dívida (adicionais R\$ 141 bilhões em 2005), fruto da política monetária, o superávit primário parece fadado a cair na proverbial situação de ter que correr cada vez mais para não sair do lugar – algo simplesmente impensável. Outra arma conexa é a da recomposição do gasto público, começando por uma reforma de segunda geração da Previdência. Em 2005, o INSS dependeu com benefícios o equivalente a 7,5% do PIB, ante 5,4% no período 1995/1998, por exemplo. A pergunta das perguntas é o que precisará acontecer para amadurecerem as condições políticas que tornariam possíveis uma coisa e outra.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Sub-relator quer indiciar 20 por fraude em fundos”, publicada pelo Jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 14 de março deste ano.

Segundo a matéria, “Relatório preliminar do sub-relator de fundos de pensão da CPI dos Correios, deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA), vai pedir o indiciamento de cerca de 20 pessoas, entre proprietários de corretoras, dirigentes de entidades de previdência privada de estatais e autoridades do governo”.

Entre os indiciados está, por exemplo, o ex-ministro Luiz Gushiken, atual chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Senador João Batista Motta

O ESTADO DE S. PAULO	DIA: 14	MÊS/ANO: Mar/06	EDITORIA: NACIONAL	CADERNO: A	PÁGINA: 340
					<i>SP-A</i>

Sub-relator quer indiciar 20 por fraude em fundos

Gushiken e Nilton Baiano estão na lista proposta por ACM Neto

Eugênia Lopes
BRASÍLIA

Relatório preliminar do sub-relator de fundos de pensão da CPI dos Correios, deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA), vai pedir o indiciamento de cerca de 20 pessoas, entre proprietários de corretoras, dirigentes de entidades de previdência privada de estatais e autoridades do governo.

Entre os indiciados está o ex-ministro Luiz Gushiken, atual chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos (NAE). O relatório também vai tratar da denúncia contra o deputado Nilton Baiano (PP-ES), que teria recebido recursos de um fundo.

ACM Neto pretendia entregar para o relator da CPI, Osmar Serraglio (PMDB-PR), a primeira versão de seu relatório sobre fundos de pensão ontem à noite. Amanhã, o deputado vai apresentar o restante do relatório com os pedidos de indiciamento ao Ministério Público dos envolvidos em irregularidades com fundos. “Pode-se afirmar que existiram problemas com fundos de pensão no atual governo e também no anterior”, afirmou o sub-relator. “Há conexões com o mensalão que são óbvias”, disse.

O nome de Nilton Baiano será incluído no relatório depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou na semana passada a liminar que mantém o sigilo bancário e fiscal da corretora Euro. Segundo denúncia da revista *Veja*, Renato Paoliello, assessor do deputado, recebeu R\$ 100 mil da corretora, em julho de 2004, quando Baiano concorria à prefeitura de Vitória.

Baiano negou que o dinheiro da Euro tenha sido usado em sua campanha. Paoliello disse que os R\$ 100 mil foram um pagamento por alguns meses de trabalho para a corretora. Em 2004, a Euro deu prejuízo de R\$ 8 milhões ao fundo de pensão

dos funcionários de empresas nucleares, o Nucleos.

No relatório preliminar, ACM Neto também vai apontar as corretoras que operavam com fundos de pensão e ajudaram a financiar partidos governistas, a exemplo do que ocorreu no esquema montado por Valério.

Até a semana que vem, a CPI dos Correios espera identificar outros assessores de deputados que teriam sacado dinheiro das corretoras. A CPI dos Correios apontou 19 parlamentares que teriam se beneficiado de recursos do caixa de Valério.

Nas 400 páginas de relatório, o sub-relator também vai confirmar que 14 fundos de pensão de empresas estatais sofreram perdas de R\$ 729 milhões. A suspeita é que parte desses recursos tenha sido desviada para partidos. ACM Neto vai dizer ainda que os cargos de dirigentes de fundos de pensão são loteados entre os aliados. ●

Relatório final irá incriminar Pizzolato, ex-BB

...O relator da CPI dos Correios, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), pretende propor, no relatório final, o indiciamento também de Henrique Pizzolato, ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil, Henrique Pizzolato, que teria recebido R\$ 300 mil do empresário Marcos Valério e estaria envolvido em irregularidades com o suposto desvio de R\$ 10 milhões da Visanet – administradora de cartões de crédito que tem entre seus sócios o Banco do Brasil.

Serraglio pretende entregar o texto final de seu relatório dentro de uma semana, no dia 21 de março. ●

l/Walters
V. Ba
San
Parau
cl. de...
h

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o atual Governo do Presidente Lula deu mais um tiro no próprio pé. Ao quebrar, sem autorização judicial, o sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa, na tentativa de desqualificar o seu depoimento, o poder petista abre um precedente perigoso no que diz respeito à proteção à privacidade, conquista inalienável do cidadão brasileiro.

A enorme repercussão negativa da quebra do sigilo bancário do caseiro exige uma punição imediata, na medida em que os fatos indicam que a violação do sigilo partiu da Caixa Econômica Federal, instituição subordinada ao Ministério da Fazenda.

Para concluir, cito parte do editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, do último dia 21 de março do corrente: “Mas no mínimo tão verossímeis como as

revelações de Francenildo são as evidências de que gente da administração Lula urdiu a sua desmoralização para evitar que o desfiguramento da imagem de Palocci na esfera ética reponha em cena a questão da corrupção do PT e no governo”.

Sr. Presidente, é neste contexto que solicito que as matérias abaixo relacionadas passem a integrar este pronunciamento e, assim, constem dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VISÃO DO CORREIO

Precedente perigoso

A denúncia de que a conta de Francenildo Costa teve o sigilo quebrado sem autorização judicial abre precedente perigoso. Confirmada a violação — ao que tudo indica feita pela própria Polícia Federal —, cai por terra um dos alicerces do direito individual assegurado pela Constituição. A proteção à privacidade constitui conquista inalienável do cidadão.

Graças a ela, interesses políticos não podem se sobrepôr ao da pessoa que porventura venha se tornar non grata ao poderoso de plantão. Para ter acesso a dados bancários, fiscais ou telefônicos particulares, é necessário algo mais que a vontade de presidente, governador, prefeito, deputado, senador ou amigo de rei.

Impõe-se, de um lado, que o titular da conta esteja sob investigação. De outro, que o Poder Judiciário autorize a invasão. Não é o caso do caseiro Francenildo Costa. Ele estava nas dependências da Polícia Federal para se inscrever no programa de proteção à testemunha quando o extrato foi tirado às 20h58 da quinta-feira — mesmo dia em que tivera o depoimento na CPI dos Bingos interrompido por liminar do Supremo Tribunal Federal solicitada pelo senador Tião Viana, do PT do Acre.

Durante o período em que pôde falar no

Senado — um pouco menos de uma hora —, Francenildo afirmou que Antonio Palocci freqüentava a república de Ribeirão Preto, nome jocoso dado à casa alugada por colaboradores de Palocci quando era prefeito da cidade paulista. Ali, segundo o caseiro, seria feita distribuição de dinheiro e haveria encontros com jovens convidadas para o evento. O ministro da Fazenda, ainda de acordo com Francenildo, chegava na direção de um Peugeot prata. Palocci, em depoimentos anteriores, dissera jamais ter ido ali.

Não está em questão, no momento, a veracidade ou não das declarações do caseiro. Investigações se encarregarão de separar o joio do trigo. Discute-se, isto sim, a quebra do sigilo bancário sem autorização judicial. O presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, manifestou-se com inédita dureza ao tomar conhecimento do fato.

Considerou-o “gravíssimo”, crime que choca a opinião pública, além de representar agressão ao Poder Judiciário. O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, informou ter instaurado inquérito para apurar responsabilidades. É bom que assim seja. “Quem garante que amanhã eu, como cidadão, não possa ter o meu sigilo violado?”, pergunta o presidente do STF. E a mesma indagação que fazem os brasileiros. Quem garante?

TEMPO-ESPALHA 31 DE MARÇO DE 2006
O ESTADO DE S. PAULO | NOTAS E INFORMAÇÕES | A3

Coordenação de Administração:

Edson C. Mesquita

Franco Luz Mesquita

Júlio César Mesquita

Maria Cecília V. C. Mesquita

Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1978

Júlio Mesquita (1937-1997)

Júlio de Mesquita Filho (1927-1969)

Franco Mesquita (1927-1999)

Luiz Carlos Mesquita (1958-1970)

João Vieira de Carvalho Mesquita

(1959-1998)

Júlio de Mesquita Neto (1908-1989)

Luiz Vieira de Carvalho Mesquita

(1959-1997)

Antônio de Campos (1876-1984)

Neomar Ramal Paziana (1927-1933)

Pitilo Berrado (1927-1956)

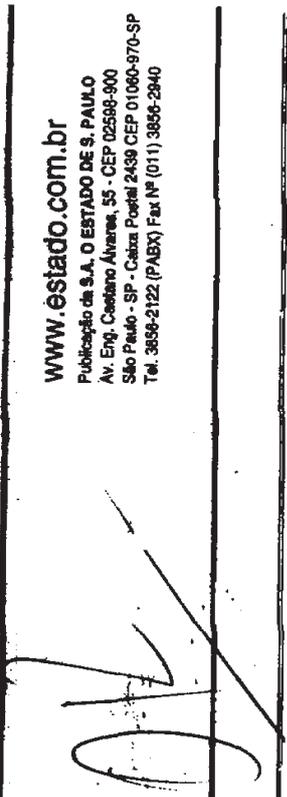
www.estado.com.br

Publicação de S.A. O ESTADO DE S. PAULO

Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900

São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP

Tel. 3656-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3656-2940



NOTAS & INFORMAÇÕES

Uma operação torpe

Segundo uma versão divulgada no fim da semana, ao ser informado, no começo da noite de sexta-feira, de que um blog da revista *Epoca* acabava de publicar o extrato bancário do caseiro Francenildo Santos Costa, o presidente Lula fez ar de quem já sabia. Segundo outra versão, divulgada ontem, na quinta à noite o extrato já circulava entre os assessores do ministro Antonio Palocci na Fazenda. Francenildo, que afirmou originalmente ao Estado ter visto Palocci "umas 10 ou 20 vezes" na mansão-sede da República de Ribeirão Preto em Brasília, disse domingo que, no dia e hora que constam do extrato - 16 de março, 20h58m21 -, ele estava na Polícia Federal para pedir proteção (da qual abriria mão 10 horas depois).

A PF admitiu ao jornal *O Globo* que pediu o cartão bancário de Francenildo, além do seu RG e CPF, para cópiá-los, o que teria demorado cerca de 8 minutos. Mas, de acordo com Nildo, como é chamado, depois de lhe pedirem esses documentos, "na última hora" um policial lhe perguntou se tinha conta em banco. "Aí pediu meu cartão" (de correntista da Caixa Econômica Federal). Pelos seus cálculos,

esperou "10 ou 20 minutos" até tirarem as cópias. Nada disso é insignificante quando se está em face da mais torpe operação já engendrada nas alturas - ou nos porões - do governo do PT.

Cometendo um crime - quebrar sem ordem judicial o sigilo bancário de alguém que de nada é acusado - o poder petista tentou desqualificar o trabalhador que ousou declarar a este jornal, depois a outros e, enquanto pôde, antes de ser amonido por uma liminar, à CPI dos Bingos, que Palocci mentiu quando negou ter estado no casamento onde a sua corróia tramava negociações e promovia farras remuneradas. A sórdida idéia consistia em usar a imprensa para difundir a insinuação, com base nos depósitos constantes no extrato, de que Nildo fora comprado para difamar o ministro a quem Lula deve "muito, mas muito", conforme disse na fatídica sexta-feira.

Mas à ignomínia somou-se, como era de se prever, a incompetência. Pois, assim que apareceram na internet o produto da violação do sigilo bancário do ex-empregado daquela ca-

sa de tolerância. *Parageneris*, o seu advogado convocou uma entrevista coletiva em que Nildo deu explicações documentadas sobre a origem do dinheiro que recebera (e que não somava R\$ 88,8 mil, como se noticiou, mas cerca de R\$ 25 mil). Ao preço de ter a intimidade exposta para provar que não estava a soldo da oposição para acusar Palocci e os seus apaniguados, Nildo devassou a própria crônica familiar, banal e pungente.

Nascido de uma união ocasional, o pai nunca o reconheceu e, no fim do ano passado, para dissuadi-lo de exigir a admissão da paternidade, prometeu fazer alguns depósitos em sua conta, a partir de janeiro. Localizada pelo Estado, a mãe confluiu a história e disse temer pela vida de Nildo. Vale por um tratado sobre o Brasil profundo o seu apelo: "Peço ao presidente que não faça nada com o meu filho."

Evidentemente, o ex-caseiro da República de Ribeirão Preto não corre risco de agressão física. Mas no mínimo tão verossemel como as revelações de Francenildo são as evidências de que gente da administração Lula urdiu



a sua desmoralização para evitar que o desfiguramento da imagem de Palocci na esfera ética reponha em cena a questão da corrupção no PT e no governo, de cujos efeitos o presidente parece recuperar, a julgar pelas recentes pesquisas eleitorais. Aliás, a baixaza contra o "simples caseiro", como Lula teria se referido a ele, esquecido talvez de suas próprias origens, é tudo menos um caso isolado.

No vale-tudo pela reeleição, Lula também mandou acionar a mais alta corte judicial para impedir que a CPI dos Bingos ouvisse tudo que Nildo teria a dizer. O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, fez a sua parte ao não permitir que a Polícia Federal investigue a história da sede da República de Ribeirão a partir das declarações de Nildo. De seu lado, o presidente do Superior Tribunal de Justiça, Edson Vidigal, apadrinhado do senador José Sarney, e candidato a governador do Maranhão, concedeu uma liminar para tornar ilegais as prévias de domingo no PMDB. Sarney é um dos generais de Lula na batalha contra a candidatura própria do partido ao Planalto. E o PT, enquadrado, carrou fleiras em torno do ministro da Fazenda que até a semana passada exercera - por seus acertos.



AWAIS.

Folha S. Paulo 21/03/06

CLÓVIS ROSSI

Gangsterismo

SÃO PAULO - A violação do sigilo bancário do caseiro que diz ter visto o ministro Antonio Palocci na casa da "República de Ribeirão Preto" é um ato de gangsterismo que só reforça a sensação de que a política brasileira desce mais e mais ao pântano.

O jogo aí é o seguinte: em vez de rebater a acusação, alguém, certamente aliado ou membro do governo ou do PT, puxa as contas do caseiro para desviar a suspeição do acusado para o acusador.

Típico gangsterismo. Mesmo que o caseiro tivesse recebido dinheiro da oposição, do demo ou de quem fosse, permanece de pé o fato de que o ministro é acusado de ter mentido sobre suas idas à casa suspetíssima da república de sua terra.

Pior ainda é o fato de que o caseiro mostrou recibos que supostamente provam que os depósitos foram feitos por seu pai biológico. Quer dizer: pratica-se um ato de gansterismo para defender o ministro, mas sai um tiro no próprio pé, na medida em que até o ministro da Justiça, Márcio Tho-

maz Bastos, afirma que é "grave" a violação do sigilo, ele que, nos últimos tempos, notabiliza-se mais por defender o governo que a justiça.

Nesse ambiente pantanoso, petistas de grosso calibre conseguem dizer invariavelmente as piores coisas. O secretário-geral da Presidência, Luiz Dulci, por exemplo, afirma: "Qualquer coisa que fira a lei deve ser deplorada, e foram muitas as vezes que isso aconteceu nesses nove meses, com vazamentos ilegais sobre membros do governo".

Ou seja, em vez de cair matando em cima de uma ilegalidade, como seria de praxe em quem tivesse zelo pelos valores republicanos, o secretário-geral prefere a sua própria versão da frase de Lula, aquela segundo a qual o PT, ao cometer trambiques, fez apenas o que sistematicamente se faz no Brasil.

Alguma surpresa com o ambiente pantanoso que se formou?

@ → cross@uol.com.br



Para Nelson Jobim, "abusos somam-se a abusos"; Gilmar Mendes defende investigação cabal para evitar clima de vale-tudo político

Ministros do STF criticam violação de sigilo

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, e o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Mendes, criticaram ontem a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa e pediram uma investigação "cabal" sob pena de a disputa política degenerar em "vale-tudo" e "selvageria".

"A Constituição garante o direito ao sigilo. Isso tem de ser respeitado pelo cidadão. Aí a razão pela qual nós estamos muito preocupados com isso. Os abusos somam-se a abusos, chamam mais abusos e as coisas vão se complicando", disse Jobim.

A Constituição exige autorização judicial para a quebra do sigilo bancário. "Não podemos conviver com esse tipo de situação, porque é um dia isso, um dia aquilo, e depois você vai ter uma soma de abusos que não cabe",

SAIBA MAIS

Pena por violação de dados é de 1 a 4 anos de prisão

DA REDAÇÃO

A violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, cujos dados de conta poupança na Caixa Econômica Federal foram divulgados na última sexta-feira, configura violação da lei de sigilo bancário (nº 105/2001), e a pena é de um a quatro anos de reclusão para o autor da quebra.

Segundo o advogado Rui Celso Reali Fragozo, ex-presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, a violação constitui quebra de sigilo bancário com conseqüente divulgação de da-

dos sem autorização judicial.

Nesse caso, diz, cabe processo na esfera cível, por danos morais, e na esfera criminal, pela violação da lei. O advogado explica que o sigilo só poderia ser rompido mediante "jus-

disse Jobim. E completou: "Temos de evitar que disputas de qualquer natureza sejam instrumentalizadas com ilegalidade".

Gilmar Mendes disse que, se tiver ocorrido abuso por parte da Caixa Econômica Federal ou da Polícia Federal, deve haver punição imediata. "Se esse sigilo foi revelado pela instituição bancária, é um fato seriíssimo e terá que ser devidamente investigado. Se houve participação da polícia, muito mais. Por isso é interessante que haja a cabal investigação, porque do contrário nós vamos entrar num clima de vale-tudo político, de uma selvageria política que não se recomenda", afirmou ele, que também é ministro do STF.

Mendes pediu a criação de um estatuto das CPIs. Seria necessário, segundo ele, porque não houve uma reformulação da legislação sobre o tema após a Constituição de 1988. "É chegada a hora de colhermos todo o aprendizado

tificável interesse" e por meio de prévia autorização judicial.

A Polícia Federal, o Ministério Público e as CPIs podem pedir à Justiça que autorize uma quebra de sigilo, desde que haja interesse justificável para apuração de um crime.

O advogado de Francenildo, Wlécio Chaveiro Nascimento, protocolou ontem uma queixa-crime no Ministério Público Federal contra a Caixa Econômica pela violação do sigilo.

A PF anunciou ontem que vai abrir uma investigação formal para apurar a quebra do sigilo.

A Caixa, por sua vez, informou que instaurou procedimento interno para investigar se houve envolvimento de funcionários do banco no vazamento, que aconteceu na quinta-feira. Naquele dia, Francenildo teve o depoimento à CPI dos Bingos suspenso por liminar do Supremo Tribunal Federal. Ele havia confirmado que o ministro Antonio Palocci freqüentava a chamada "casa do lobby", em Brasília, à qual o ministro nega ter ido.

que temos em termos de jurisprudência e de prática para fazermos uma nova lei das CPIs."

O ministro não entrou em detalhes sobre o que defende. Fez referências veladas a episódios recentes envolvendo as CPIs dos Correios e dos Bingos. A primeira, na semana passada, teve um depoimento "mudo" do publicitário da campanha de Luiz Inácio Lula da Silva Duda Mendonça, invocando o direito de permanecer em silêncio, garantido pelo STF. A segunda teve o depoimento do caseiro suspenso pelo STF por fugir do "fato determinado".

Embora reconheça o direito ao silêncio, Mendes admitiu que pode haver abuso em alguns casos.

As CPIs, por outro lado, precisam "assimilar as limitações do processo judicial", segundo o magistrado. Ele também defendeu mudança nos processos de abertura de sigilos de investigados — que deveriam ser mais bem fundamentados — e o fim das quebras "em massa" de sigilo.

Pediu ainda uma discussão da "questão sobre os fatos determinados, os limites [de uma CPI]", sem citar a CPI dos Bingos. (FABIO ZANINI E SILVANA DE FREITAS)

Formulário com dados é de uso interno; banco anuncia investigação sobre o caso

Sigilo bancário de caseiro foi violado pela própria CEF

MARTA SALOMON KENNEDY ALENCAR DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, que testemunhou contra o ministro Antônio Palocci Filho (Fazenda), partiu da própria Caixa Econômica Federal. O formulário de extração de dados da movimentação bancária de Francenildo é exclusivo do sistema interno da estatal, ao qual nem clientes têm acesso.

Segundo a Folha apurou, a ordem para a violação do sigilo foi dada por um funcionário com cargo de chefia da Caixa, instituição subordinada ao Ministério da Fazenda.

Questionada ontem, a estatal não descartou que as informações tenham vazado de dentro da instituição. "Somente a auditoria vai poder constatar a procedência do documento", afirmou Gabriel Nogueira, assessor de imprensa.

Ontem, a Caixa abriu investigação interna para apurar a violação de sigilo do cliente e "eventuais responsabilidades pela divulgação de informações".

A comissão ainda não tem prazo para terminar o trabalho, mas, segundo a assessora, funcionará subordinada diretamente ao Conselho de Administração, presidido pelo secretário do Tesouro, Joaquim Levy, e não ao presidente da Caixa, Jorge Mattoso.

Testemunha

Francenildo dos Santos Costa, 24, foi caseiro da casa alugada por

ex-assessores de Palocci na Prefeitura de Ribeirão Preto (SP) durante oito meses, até o início de 2004. Nesse período, ele afirma ter presenciado visitas do ministro à casa. A CPI dos Bingos investiga a participação de Palocci em um esquema de lobby coordenado pelas ex-assessoras.

De acordo com o caseiro, havia dinheiro em espécie na casa, onde também se realizavam festas com garotas de programa e partidas de tênis. Ele disse ainda, em depoimento à CPI dos Bingos, que Palocci era chamado pelos ex-auxiliares de "chefe". O ministro da Fazenda nega que tenha frequentado o local.

Francenildo Costa teve seu depoimento à CPI interrompido na quarta-feira da semana passada por uma liminar do Supremo Tribunal Federal concedida a pedido do senador Tião Viana (PT-AC), depois de uma reunião no Palácio do Planalto com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Dois dias depois, dados bancários do caseiro foram divulgados pela imprensa, em meio a comentários reservados de membros do governo de que o depoimento de-

teria sido pago pela oposição. Na noite de sexta-feira, a Caixa Econômica Federal informou que, constatado o vazamento ilegal de informações, mandaria investigar o caso, o que aconteceu ontem. A instauração de "procedimento de investigação" foi comunicada por meio de nota de apenas cinco linhas.

A Caixa não informou ontem qual o prazo da investigação porque esse seria um episódio inédito na instituição. A alternativa para o vazamento ilegal do sigilo bancário seria o ataque de hackers ao sistema. No Palácio do Planalto, a hipótese de fragilidade do sistema não é levada a sério.

A suspeita de que a Polícia Federal pudesse ter invadido a conta do caseiro gerou mal-estar entre membros da cúpula do governo. A hipótese foi levantada por conta de uma coincidência: o extrato bancário do caseiro tornado público na sexta-feira foi impresso na noite da véspera, justamente quando Francenildo estava nas dependências da Polícia Federal.

Ao se inscrever no programa de proteção a testemunhas da Polícia Federal, o caseiro entregou seus

documentos, inclusive o cartão da conta poupança na qual recebera cerca de R\$ 25 mil. O autor dos depósitos é um empresário de ônibus de Teresina (PI), suposto pai biológico do caseiro. O empresário, em entrevista a uma emissora de TV do Piauí, reconheceu ter feito os depósitos, mas não a paternidade.

Segundo a PF, a apresentação do cartão bancário e dos demais documentos faz parte de um procedimento de rotina de testemunhas que pedem proteção ao governo.

Polícia Federal

No início da noite de ontem, o ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça) reuniu-se com o presidente Lula e outros ministros para discutir a divulgação dos dados bancários do caseiro. Ficou decidido que a Polícia Federal abre hoje inquérito para investigar a violação do sigilo.

A abertura de um inquérito sobre o vazamento dos dados foi pedida ontem ao Ministério Público Federal pelo advogado Wlício Chaveiro Nascimento, que representa o caseiro.

O delegado da Polícia Federal Wilson Damázio disse ontem que soube pelo próprio caseiro da existência de depósitos expressivos na conta bancária dele.

Damázio refuta qualquer envolvimento da PF na violação ilegal do sigilo do caseiro. "A PF vai investigar o caso e vai a fundo", afirmou o delegado.

Colaboração: RUIRES VALENTE e ANDRÉA MICHEL, da Sucursal de Brasília

O QUE PESA PARA ELE

FICAR

1 INACIÃO DE LULA

Se for demitido, pode ficar subentendida sua culpa no cenário devido às denúncias.

2 MUNICÍPIO PARA OPOSIÇÃO

Com sua saída, oposição tem mais fôlego para se utilizar das acusações eleitoralmente contra Lula.

3 ECONOMIA

Há quem diga que, ao contrário, sua saída pode ter consequências negativas no mercado financeiro.

4 FUGA PRIVILEGIADA

Se sair, Palocci perde o fôlego privilegiado e, se julgado pelos supostos crimes, será na justiça comum e não no STF.

5 REFLEXÃO DE LULA

Lula se vale de Palocci e da política econômica como parte importante da estratégia para a sua reeleição.

Dirceu defende Palocci; Planalto guarda silêncio

DA REPORTEAGEM LOCAL DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Conhecido por suas divergências com o ministro Antônio Palocci (Fazenda), o deputado cassado José Dirceu (PT-SP) defendeu ontem a permanência do ministro no governo. "Não há razão para ele sair, a não ser que queira", declarou. "Quem decide é o presidente e, como cidadão, apoio a decisão do presidente Lula."

No Planalto, a decisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao final do dia de ontem era manter o ministro, apesar de avaliar que a violação do sigilo do caseiro Francenildo Costa fragiliza o governo pela suspeita de que tenha sido urticada para desmoralizar um testemunho contrário a Palocci.

Após o episódio do caseiro, Lula

sem volta. Acredita que, a essa altura dos acontecimentos, entregar a cabeça de Palocci significará colocar a sua própria cabeça como bola da vez. A estratégia do Planalto será tentar dar caráter de empate eleitoral ao caso.

A amigos, Palocci deu sinais de que sentiu o golpe. Em desabafo, disse que estava muito difícil driblar a atual crise. Ele passou o dia no Planalto, evitando ir à Fazenda para não esconter a imprensa.

As afirmações de Dirceu foram feitas na comemoração de seus 60 anos. O evento ocorreu numa casa noturna da zona sul de São Paulo e reuniu cerca de 350 pessoas, entre elas a ex-prefeita Marta Suplicy (PT), o senador Eduardo Suplicy (PT-SP), deputados federais como João Caldas (PT-AI) e deputado estadual ICHICO DE

O QUE PESA PARA ELE

S A I R

1 SIGILO BANCÁRIO

Oposição acha que o governo é responsável por quebra do sigilo do caseiro Francenildo, que fez denúncias contra Palocci.

2 "CASA DO LOBBY"

Tres fôlegos testemunhas implicaram Palocci, que teria mentido à CPI sobre a "casa do lobby".

3 MENSAGEM A M. RIBEIRÃO

Excusado por supostamente ter recebido mensagem quando prefeito de Ribeirão Preto, entre outros possíveis crimes.

4 PIB FICOU

Não conta com apoio legislativo à política econômica dentro do governo e do PT: PIB cresceu 2,3%, ante previsão de 3,5%.

5 REFLEXÃO DE LULA

Palocci é um custo político muito alto para o governo Lula, o que deve afetar a campanha à reeleição.

FOLHA DE S. PAULO

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/PALOCCI EM APUROS

Comissão de senadores esteve ontem na CEF apurando vazamento de dados bancários

Para CPI, violação partiu da presidência da Caixa

MARTA SALOMON
ADRIANO CEOLIN

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Um integrante da CPI dos Bingos recebeu a informação de que a ordem para violar o sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa partiu do gabinete da Presidência da Caixa Econômica Federal. Os dados, extraídos do sistema do banco com a senha de um gerente, teriam sido encaminhados por fax a um assessor especial do ministro Antônio Palocci Filho (Fazenda).

A Caixa não quis comentar essa informação, mas admitiu a membros de uma subcomissão da CPI que a cópia dos extratos do caseiro, em poder dos senadores, só pode ter saído de dentro da própria Caixa, conforme a ficha antecipou na edição de ontem.

Por meio de sua assessoria, a CEF informou que não se manifestaria sobre hipótese e reiterou que a quebra do sigilo bancário está sob investigação de um grupo de auditoria, com prazo de 15 dias para terminar o trabalho e apontar os "eventuais" responsáveis pelo crime. O presidente da CEF, Jorge Mattoso, recusou um

pedido de entrevista. Dois pedidos de convocação de Mattoso foram apresentados ontem na CPI.

A Folha ouviu também relatos de dois funcionários da Caixa com teor idêntico à informação obtida por membro da CPI dos Bingos. Segundo os funcionários, a ordem para acessar a conta do caseiro foi encaminhada a Superintendência Nacional de Rede.

Nesse departamento, a cópia do extrato teria sido feita por uma gerente. De acordo com os funcionários, ela não sabia que a operação estava sendo feita para quebrar o sigilo do caseiro. Acreditava ser algo rotineiro e encaminhou o documento para a chefia de gabinete de Mattoso.

Dalí, o extrato teria sido encaminhado ao assessor de Palocci. Senadores da oposição e membros da CPI dos Bingos levantavam suspeitas de que esse assessor seria Marcelo Netto. Ontem, o Ministério da Fazenda não se manifestou sobre o assunto.

Durante o encontro com a subcomissão da CPI, o presidente da Caixa admitiu que o extrato bancário do caseiro foi obtido por um funcionário com cargo de gerência na instituição, segundo relato

do senador Álvaro Dias (PSDB-PR). "Os próprios dirigentes da Caixa informam que esse tipo de extrato, se for verdadeiro, só pode ter sido fornecido nesse nível [gerencial]", disse o senador. "Temos de ver a autenticidade do documento. Se for verdadeiro, leva a crer que foi obtido por um gerente", confirmou o senador Flávio Arns (PT-PR), outro integrante da subcomissão que visitou ontem a Caixa.

Os senadores dispunham de uma cópia do extrato de Francenildo a que a revista "Época" teve acesso na semana passada. O extrato, no formato do sistema interno da Caixa, foi impresso na noite de quinta-feira, mas não há indicação da senha do funcionário que acessou os dados da movimentação bancária do caseiro.

Rastreamento

Segundo relato de Álvaro Dias, os dirigentes da Caixa manifestaram dificuldades para rastrear o nome do funcionário que teria obtido os dados do caseiro. Além de Mattoso, a vice-presidente de tecnologia, Clarice Copetti, teria falado das dificuldades de rastreamento.

"Não é uma operação simples. Seria simples se tivessem mexido na conta [feito movimentações]", teria dito Clarice, segundo notas feitas durante o encontro pela assessoria do Senado. Mattoso disse que "o sistema é gigantesco", com 110 mil máquinas na rede e 70 mil funcionários com acesso às contas, além de centenas de sistemas corporativos e empresariais "que não falam entre si".

Segundo informações obtidas pela CPI dos Bingos, as supostas dificuldades de rastreamento do responsável pela violação do sigilo bancário não são reais. O sistema da Caixa guardaria rastros, uma "trilha de auditoria" de todos os acessos ao sistema, com identificação da matrícula do funcionário, horário e terminal de acesso aos dados.

Para chegar ao responsável pela violação bastaria rastrear os terminais ligados ao sistema específico da Caixa às 20h58 da última quinta-feira, horário da impressão do extrato. Os rastros poderiam ser perseguidos pela área de tecnologia da Caixa, comandada por Clarice Copetti, mulher do assessor especial da Presidência da República César Alvarez.

O CASEIRO E A VIOLAÇÃO DO SIGILO

O DEPÓSITO

■ **Francenildo dos Santos Costa** recebeu R\$ 25 mil do empresário Euripedes Soares, que seria seu pai biológico. A informação foi divulgada pela revista "Época" um dia depois de Francenildo ter seu depoimento à CPI dos Bingos, onde fazia acusações contra o ministro Antonio Palocci, suspenso por determinação do STF

A CAIXA

■ Francenildo entrou com ação judicial contra a Caixa Econômica Federal, onde foram feitos os depósitos, por vazamento de dados sigilosos. O presidente da Caixa disse ontem que apanas falará sobre o vazamento após 15 dias de investigação interna



PERGUNTAS SEM RESPOSTA

- 1 Palocci esteve na casa do lobby, como dizem testemunhas?
- 2 Se sim, o que o ministro, que teria mentido à CPI, fazia lá?
- 3 Quais os interesses do caseiro em tornar pública a rotina da casa do lobby?

- 4 Quem virgou o dinheiro para a conta do ex-lobbyista?
- 5 Por que o vazamento de dados sigilosos do depoimento foi enviado à PF e o acesso a eles foi limitado?
- 6 Se o empresário não depositou R\$ 25 mil na conta do caseiro não é seu pai, por que ele fez depósito de tal soma?

COMO DEVERIA OCORRER A QUEBRA DE SIGILO

QUEBRA DE SIGILO

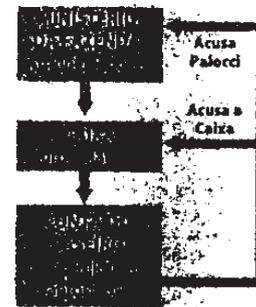
A quebra de sigilo pode ser decretada pela Justiça para investigações. As CPIs têm poderes próprios de autoridades judiciais e podem quebrar sigilos

MOTIVAÇÃO

É necessário que os pedidos tenham motivação relevante. Caso contrário, podem ser contestados na Justiça, como fez Paulo Okamoto, que conseguiu liminar do STF contra a quebra de seus sigilos

DADOS SOLICITADOS

Considerando que o pedido não seja questionado, cabe aos órgãos competentes providenciar os dados: o Banco Central, no caso de sigilo bancário; a Receita, no caso fiscal; e a Anatel, no caso telefônico



PF vai investigar violação de sigilo

ANDRÉA MICHAEL
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

A Polícia Federal instaurou inquérito para apurar as circunstâncias e os responsáveis pela violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa. A pedido do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), a investigação também irá abranger a origem de depósitos de cerca de R\$ 25 mil na conta dele na Caixa Econômica Federal.

Anteontem, o Coaf enviou relatório à PF no qual identifica como movimentação atípica os créditos feitos na conta de Francenildo desde janeiro deste ano. O salário do caseiro é de R\$ 700 mensais. Há depósitos de R\$ 9.990 e R\$ 10 mil em sua conta.

Segundo Francenildo, o dinheiro foi depositado por seu pai biológico, o empresário Euripedes Soares da Silva, que tem uma empresa de ônibus em Teresina (PI). Silva confirma ter feito os depósitos, mas nega a paternidade.

A Folha apurou que o presidente do inquérito, delegado Rodrigo Carneiro Gomes, pedirá à Justiça hoje a quebra do sigilo da conta de Francenildo, pois só pode iniciar a investigação com dados oficiais.

“Como demorando? Você está no Brasil”, diz delegado da PF

JARILEIA, AG

“Como demorando? Você está no Brasil, pelo amor de Deus.” Foi essa a resposta do delegado da Polícia Federal, Wilson Damázio, aos repórteres presentes em entrevista coletiva anteontem em Brasília sobre a demora da instituição em apurar a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, que contradisse o mi-

nistro Antonio Palocci e afirmou tê-lo visto na “casa do lobby”. Damázio foi o responsável por falar em nome da PF sobre a violação.

O delegado Damázio deu essa declaração diante da insistência dos repórteres em saber por que a PF, já sabendo da violação do sigilo bancário desde a última sexta-feira, ainda não havia tomado nenhuma providência sobre o caso, ainda mais porque o crime aconteceu quando Francenildo estava dentro da PF, em depoimento ao órgão. Damázio, durante a entrevista, enfatizou que a PF iria investigar o caso a fundo.

Já circulam em Brasília os extratos bancários dele. A PF também pedirá judicialmente que a Caixa informe quem acessou os dados sigilosos de seu correntista, que se tornou famoso ao revelar que o ministro Antonio Palocci frequentava uma casa no Lago Sul conhecida como “casa do lobby”.

A casa foi alugada e era frequentada, ao longo de 2004, por ex-assessores de Palocci, como Vladi-

mir Poletto, Rogério Buratti e Ralf Barquete. O grupo ficou conhecido como “República de Ribeirão” e é investigado por suspeita de ter intermediado negócios com o governo, com cobrança de propina.

É provável que a PF ouça nesta semana funcionários da Caixa e que também solicite à Justiça autorização para busca e apreensão de documentos no banco a fim de elucidar as responsabilidades so-

bre a violação do sigilo.

Em entrevista, o presidente da Caixa, Jorge Mattoso, admitiu que, pelo fornecimento das cópias de extrato da conta de Francenildo e pelos dados que os papéis que circulam em Brasília contêm, os documentos realmente saíram do sistema do banco, conforme a Folha revelou ontem.

Ontem o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, enviou ofício ao procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, no qual informa ter determinado a abertura de inquérito para apurar “suposta ilegalidade” na obtenção dos dados bancários do caseiro e pede que o Ministério Público Federal acompanhe as investigações conduzidas pela PF.

Dirigindo-se ao procurador-geral, Bastos diz no ofício: “Agradece a Vossa Excelência a indicação, com a urgência que o caso requer, de um procurador para acompanhar” a investigação.

Na segunda-feira, Bastos disse que o caso é “grave” e que a PF irá apurá-lo com rigor. O Ministério Público do Distrito Federal abriu procedimento investigatório criminal para apurar a violação do sigilo. A medida atende à representação do advogado do caseiro.

REPÚBLICA DE RIBEIRÃO: A CASA DO LAGO SUL

Oposição culpa Palocci por violação de sigilo e recorre ao MP

PF pede ao procurador-geral que investigue ministro e presidente da Caixa por ação ilegal contra caseiro

João Domingos

O PFL requereu ontem à Procuradoria-Geral da República que investigue a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa, o Nildo. Por intermédio de seu presidente o senador Jorge Bornhausen (SC), o partido responsabiliza pela ação ilegal o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso.

O presidente interino do PSDB Alberto Goldman (SP) também recorreu à Procuradoria. Pediu, porém, que seja investigada apenas a suspeita que recai sobre agentes ou delegados da Polícia Federal e funcionários da Caixa e da Fazenda.

Há uma semana, em entrevista ao Estado, o caseiro desmentiu Palocci, informando que o ministro também frequentava a mansão no Lago Sul - bairro nobre de Brasília -, onde os integrantes da chamada república de Ribeirão faziam reuniões e repartiam dinheiro.

Na quinta-feira passada, o caseiro foi levado à CPI dos Bin-

Partidos tentam convocar Mattoso

Dois requerimentos encaminhados ontem à CPI dos Bingos - do PFL e do senador Antero Paes de Farias (PSDB-MT) - pedem a convocação do presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, para prestar informa-

ções sobre a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa. Para o líder do PFL, senador José Agripino (RN), a presença de Mattoso se faz necessária diante do "espanto" causado à Nação pela abertura dos dados bancários. ● ROSA COSTA

gos, onde confirmou o que declarara. Seu depoimento, porém, foi suspenso por ordem judicial obtida pelo senador Tião Viana (PT-AC).

Em seguida, a revista Época publicou dados da conta de Nildo na Caixa. Governistas disseram que altos depósitos na conta do caseiro indicavam que seu depoimento contra Palocci poderia ter sido "comprado".

Ontem, o senador Bornhausen afirmou que a divulgação dos dados sigilosos, a partir de extrato da Caixa, foi ilícita, por desrespeitar as garantias constitucionais da inviolabilidade à intimidade e do sigilo de dados.

Segundo ele, há necessidade de apuração civil, penal e político-administrativa da responsabilidade pela divulgação e propagação das informações.

COAÇÃO

"O fato de a divulgação dos dados ter ocorrido exatamente no mesmo dia do interrogatório de Francenildo Santos Costa constitui indício de que a quebra de sigilo bancário foi realizada, em tese, com o intuito de coagir o depoente ou ainda constrangê-lo, com a finalidade de tornar sem efeito suas afirmações envolvendo o Ministro da Fazenda", afirmou Bor-

nhausen, na representação apresentada à Procuradoria-Geral da República.

O senador chamou atenção para o elo entre a abertura dos dados de Nildo e a investigação em curso na CPI dos Bingos envolvendo Palocci. Ele ressaltou ainda que, levados em conta os indícios de que a divulgação dos depósitos foi feita por meio da Caixa, não há como se iniciar nenhuma investigação sem antes apurar de quem partiu a "autorização ilícita" para tirar os extratos.

De acordo com Bornhausen, foi nítido o intuito da divulgação dos dados bancários para desacreditar o depoimento contrário ao ministro da Fazenda. O senador lembrou, para reforçar a sua tese, que a CPI dos Bingos está examinando várias condutas ilícitas de Palocci.

"Estando a instituição financeira possuidora dos dados sigilosos devassados sob a hierarquia do próprio ministro da Fazenda, não resta dúvidas da necessidade de investigação perante o Supremo Tribunal Federal (STF)", sustenta o PFL na representação. ●

DE TESTEMUNHA A VÍTIMA

Dados violados

Revelações

● O caseiro Francenildo Santos Costa disse, em entrevista ao Estado publicada dia 14, que o ministro Antonio Palocci frequentava sua mansão no Lago Sul, em Brasília, a central de negócios da chamada república de Ribeirão.

Reações

● A oposição, presidentes do STF, do TSE e da OAB condenaram a violação. "Houve um crime, uma invasão numa atitude fascista de covardia", disse o senador Álvaro Dias (PSDB-PR). Para a OAB, tentaram desqualificar o caseiro

Extratos

● Na quinta-feira, enquanto estava no prédio da Polícia Federal, Nildo teve seu sigilo bancário quebrado ilegalmente. Foi divulgado um extrato de sua conta na Caixa Econômica Federal entre às 20h 58. Ele ficou até às 21 horas na PF.

Congresso

● O senador petista Tião Viana, o mesmo que recorreu ao STF para impedir o depoimento de Nildo na CPI dos Bingos, pediu anteontem a quebra do sigilo bancário do caseiro. Nildo avisou que suas contas estão à disposição

Dinheiro

● O extrato mostra que o empresário Eurípedes Soares fez depósitos na conta de Nildo. O caseiro diz que ele é seu pai. Soares confirma ter depositado R\$ 25 mil para evitar uma ação na Justiça para reconhecimento da paternidade.

Investigações

● A PF abriu inquérito para investigar a violação. O Ministério da Justiça pediu que um procurador acompanhe o caso. PSDB e PFL também decidiram pedir ao MP que apure as responsabilidades. Na Caixa, foi aberta sindicância

Depois que desmentiu o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, o caseiro Francenildo Santos Costa teve seu sigilo bancário quebrado. Foi divulgado extrato de conta que ele mantém na Caixa

Caixa admite que devassa pode ter sido ação interna

Dirigentes eliminaram possibilidade de acesso ter ocorrido via internet, mas pediram 15 dias para concluir sindicância

Vânia Cristino
BRASÍLIA

O comando da Caixa Econômica Federal (CEF) admitiu ontem, diante de três senadores integrantes da CPI dos Bingos, que o extrato da conta do caseiro Francenildo Santos Costa divulgado pela revista *Epoca* pode ter saído de dentro do próprio banco, num gesto praticado por algum funcionário de nível de gerência. Os senadores Álvaro Dias (PSDB-PR), Flávio Arns (PT-PR) e Wellington Salgado (PMDB-MG) estiveram no edifício-sede da Caixa, onde foram recebidos por seu presidente, Jorge Mattoso, e outros dirigentes.

Conte a Dias fazer um relato do encontro. Contou que ele próprio levou para a reunião uma cópia do extrato bancário do caseiro. Ao analisar o documento, os dirigentes da Caixa elimina-

ram a possibilidade de o documento ter sido retirado em alguma máquina de auto-atendimento ou pelo serviço de internet banking. "Eles alegaram que precisam ter acesso ao original do extrato para poder dar início a investigação", disse Dias. "Mas ficou claro, pelo simples exame da cópia, que ela não foi obtida através do auto-atendimento ou via internet. O extrato foi fornecido através de uma gerência."

Mattoso pediu a colaboração da CPI para ter acesso ao documento original. "Ele disse que solicitou à revista o envio do extrato e nós da CPI vamos ajudar a Caixa", afirmou Dias. De acordo com o senador, hoje mesmo será levada a votação na comissão parlamentar de inquérito um requerimento pedindo o extrato original, que seria remetido de imediato à CEF. Apesar de a diretoria da Caixa

ter insistido na necessidade do documento original, Dias lembrou ser possível que se consiga apenas uma cópia bem legível: "Parece que o extrato foi remetido por fax para a revista."

Durante a reunião com os senadores, Mattoso informou que a comissão instaurada internamente para apurar o episódio terá 15 dias para concluir seu trabalho. O prazo foi considerado longo demais pelos parlamentares - já que a violação da conta se deu apenas dois dias depois de o caseiro, em entrevista ao *Estado*, desmentir o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, ao afirmar tê-lo visto "10 ou 20 vezes" na mansão alugada em Brasília por integrantes da chamada República de Ribeirão Preto.

Ao ser informado do prazo pedido pela CEF, o presidente da CPI, senador Efraim Moraes (PFL-PB), chegou a rir de des-

crédito. Dias, por sua vez, lembrou que o responsável pela violação foi muito ágil em propagar a informação, mas disse que a Caixa alegou a necessidade de cumprir todo um rito de natureza jurídica. "Há lentidão no procedimento", disse o tucano, para quem o banco já poderia ter enviado alguém à revista para pedir o documento.

Depois da visita dos senadores à sede da Caixa, uma onda de especulações sobre o nome do responsável pela violação tomou conta do Congresso. Dois ocupantes de cargos de confiança na CEF chegaram a ser divulgados aos parlamentares e o próprio banco teve de contestar os boatos apresentando explicações.

O primeiro nome apontado como envolvido na irregularidade foi o do chefe de gabinete da presidência da Caixa, Luiz Felipe Torelli. De acordo com o banco, ele que não trabalhava no dia da violação nem no dia seguinte porque se submeteu a uma cirurgia nos rins. O segundo nome foi o da vice-presidente de Tecnologia, Clarice Copetti, que também estava fora da instituição participando, segundo a CEF, de uma reunião do Tesouro Federal. ●

PF vai intimar assessores do ministro

Avaliação é de que Caixa sabe quem violou sigilo, mas o está protegendo

Vannildo Mendes
BRASÍLIA

A Polícia Federal atribuiu à Caixa Econômica Federal a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa e acredita que a direção da instituição já sabe o nome do responsável pelo crime - que tem senha com nível de gerente - e desconfia que o culpado esteja sendo protegido.

A Caixa é subordinada ao Ministério da Fazenda, cujo titular é Antonio Palocci, alvo das revelações do caseiro. A PF tem convicção de que a direção da instituição já sabe o nome do servidor que violou o extrato de Nildo e a mando de quem, mas estaria protegendo o responsável. A Caixa abriu sindicância para investigar as responsabilidades e rejeitou as essas insinuações

INTIMAÇÕES

Por determinação do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, a Polícia Federal abriu ontem inquérito para apurar o

caso e deve fazer ainda hoje as primeiras intimações, incluindo assessores da Caixa e de Palocci citados como envolvidos ou conhecedores do episódio.

A Polícia Federal pretende pedir à Justiça autorização para realizar buscas e apreensões na Caixa. Um dos objetivos é apreender o computador usado pelo servidor do banco e submetê-lo a perícia.

Nildo foi quem revelou, em entrevista ao *Estado*, a presença constante de Palocci na mansão do Lago Sul, alugada por lobistas da chamada república de Ribeirão Preto, em que trabalhava como caseiro.

Palocci nega que tenha colocado os pés na mansão - onde eram realizadas reuniões de lobby e festas com garotas de programa.

No momento em que prestava esclarecimentos sobre o caso à PF, na noite de quinta-feira, um funcionário da Caixa, com senha de gerente, acessou o sistema e retirou o extrato da poupança de Nildo, na

Polícia checará origem de depósito na conta de Nildo

...A Polícia Federal vai investigar a origem dos depósitos, num total próximo de R\$ 30 mil, feitos na conta do caseiro Francenildo Santos Costa entre janeiro e março deste ano. O pedido de investigação dos depósitos foi feito ontem pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). O objetivo alegado é confirmar se o dinheiro tem origem legal e se os depósitos de fato teriam sido feitos pelo pai biológico do caseiro. ● V.M.

qual apareciam depósitos feitos para um caseiro.

Os dados da conta, cujo sigilo foi violado sem autorização judicial, apareceram publicados na revista *Epoca* de fim de semana. Por não se tratar de crime de divulgação, mas o quebra do sigilo e o vazamento da revista e os jornalistas que assi-

nam a reportagem não serão investigados.

O inquérito será comandado pelo delegado Rodrigo Carneiro Gomes, da Diretoria de Combate ao Crime Organizado (DCOR). Um dos auxiliares mais próximos do chefe-geral da PF, Paulo Eduardo Gomes teve passagem pela corregedoria, órgão que fez uma faxina nos quadros da corporação nos últimos anos.

Como em outras ocasiões, Gomes vai investigar também se houve a participação de parlamentares federais no episódio.

TRANSPARÊNCIA

Também ontem, o ministro da Justiça pediu ao procurador-geral da República, Antonio Fernando Barros, a designação de um integrante do Ministério Público para acompanhar todos os passos da apuração. O objetivo, segundo informou a assessoria de Thomaz Bastos, é dar transparência, agilidade e isenção às investigações do caso. ●

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula, sempre renovando sua forma de não governar e surpreender o cidadão trabalhador, aquele que é otimista, tolerante e ainda tem esperança em seu governo, lançou uma nova moda.

Tomara que não pegue. É um absurdo, um desrespeito à paciência e ao bolso de qualquer cidadão. O Presidente não se cansa de viajar e subir em palanques fora de hora, fazendo campanha de seu desgoverno. Em dois dias esteve em 6 estados e inaugurou 8 obras inexistentes. Nossa, como o nosso Presidente é bonzinho, prestigia eventos populares, onde aproveita a oportunidade para se auto-elogiar! Quantas virtudes!

O Presidente não inaugura rigorosamente nada, inaugura, sim, uma nova forma de iludir: a inauguração de idéias. Leva a claque, faz a festa, grita um pouco, principalmente quando fala das “elites”, claro; e pron-

to, é só. Será que estão fazendo as filmagens para a campanha?

O Presidente deveria tentar encaixar em sua agenda um dia para o início de seu Governo, ou, poderia ser melhor, um feriado nacional para todos rezarem pela sua reeleição. Ora Presidente, respeite nossa inteligência!

Sr. Presidente, é neste contexto que solicito que a matéria intitulada “Lula diz que ‘o povo sofre’ e ataca Congresso por não votar orçamento”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 22 de março do corrente, seja inserida nos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Senador Arthur Virgílio

343/37

JORNAL O ESTADO DE S. PAULO	DIÁRIO Nº 22 mar. 06	PÁGINA Nº Nacional	SEÇÃO Nº A	Nº 343/37
--	----------------------	--------------------	------------	-----------

Lula diz que ‘o povo sofre’ e ataca Congresso por não votar orçamento

Presidente ainda exalta a sua “baianidade” e reclama do preconceito contra nordestinos, negros e pobres

Leonardo Nogueira
Angela Lacerda

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou ontem a oposição e o Congresso pelo fato de o Orçamento-Geral da União deste ano ainda não ter sido votado. Lula aproveitou para dizer que outras propostas de interesse “da classe pobre” também estão paradas.

Inicialmente, o presidente culpou o Congresso. “No Brasil, enquanto o povo sofre – e vocês estão vendo isso agora –, nós não conseguimos aprovar o Orçamento da União. O Congresso Nacional ainda não aprovou o Orçamento. Nós estamos trabalhando para que os deputados e senadores votem”, afirmou.

Em seguida, foi a vez de a oposição ser responsabilizada. “Porque a maior desgraça do ser humano é a inveja”, afirmou. “Com 30 e poucos meses de governo, eles (seus opositores) querem que a gente já tenha feito o que eles não fizeram em 500 anos. E o povo não tem nada a ver com nossas divergências partidárias e ideológicas. O povo não pode sofrer pela irresponsabilidade ou perseguição de um político.”

As declarações foram feitas em **Lauro de Freitas**, na Bahia, onde cerca de 2 mil pessoas participaram da solenidade de entrega de 289 casas populares do Conjunto Vila do Portão. Entre elas, havia uma claque petista que reclamava a candidatura de Lula à reeleição, aos gritos de: “Um, dois, três, Lula outra vez.”

Na solenidade, o presidente exaltou a “baianidade”, reclamou do preconceito contra nordestinos, negros e pobres e disse que a crise política não pode afetar as camadas mais pobres. “O povo não tem nada a ver com isso, não pode sofrer com a irresponsabilidade ou a perseguição de um político.”

“LUTADOR”
Em Salvador, mais tarde, Lula reconheceu que este não é um dos melhores momentos para o governo. Mais uma vez, a platéia era composta majoritariamente por petistas, que foram ao canteiro de obras do metrô de Salvador, que Lula visitou. “Hoje, não estou bem, a situação está mal. Mas eu acredito em Deus, sou brasileiro e lutador”, afirmou.

Mesmo assim, ele insistiu em que seu governo fez mais pelo social do que governos dos últimos 100 anos. “Podem fazer as políticas que quiserem. No campo da política, sou democrático. Mas não me peçam destratar o pobre como cidadão”, afirmou.

Tendo a seu lado o governador da Bahia, Paulo Souto (PFL), a quem elogiou, Lula disse que há muitos políticos que vivem falando mal dos outros. Nesse momento, parte da platéia apontou para o governador.

O presidente disse, então, que Souto é um exemplo de político civilizado e, como em outras áreas, é preciso conviver com pessoas de idéias diferentes. “Imaginem se o torcedor do Vitória, quando encontra o do Bahia, começa a brigar, ou um evangélico quando encontra um católico.”

ALFNETADAS
Momentos antes, no entanto,

FRASES
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente

“Lamentavelmente, a maior desgraça do ser humano é a inveja. Eles (os opositores) não conseguiram fazer e não querem permitir que a gente faça”

“O povo não tem nada a ver com nossas divergências partidárias e ideológicas. O povo não pode sofrer pela irresponsabilidade ou perseguição de um político”

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “Lista de Furnas é montagem”, de autoria do jornalista Rodrigo Lopes, publicado no jornal **Correio Braziliense**, em sua edição de 19 de março do corrente.

O artigo destaca que a perícia feita pela polícia Federal afirma haver indícios de montagem, alterações ou implantes na última página do documento divulgado como sendo a lista de Furnas.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CORREIO BRAZILIENSE • Brasília, domingo, 19 de março de 2006 • 3

Análise do Instituto Nacional de Criminalística encontra indícios de alterações ou implantes no documento divulgado pelo lobista Nilton Monteiro que relaciona 156 políticos de 12 partidos como beneficiários de caixa 2

Lista de Furnas é montagem

RODRIGO LOPES
DO ESTADO DE MINAS

Perícia feita pela Polícia Federal afirma haver indícios de montagem, alterações ou implantes na última página do documento divulgado como sendo a lista de Furnas. Agora, a polícia ameaça

indiciar o lobista Nilton Monteiro — responsável pela lista — por fraude e estelionato. O suposto documento é um conjunto de cinco folhas de papel sem autenticação que aponta a existência de caixa 2. Ele relaciona 156 políticos de 12 partidos que teriam recebido dinheiro por meio da estatal federal de energia.

Por não ser possível à PF fazer uma perícia conclusiva sobre o papel, os investigadores buscarão informações que sustentem ou derrubem a listagem. A PF vai intimar oficialmente o lobista para que apresente o original da lista que foi divulgada. Em caso contrário, ele passará de colaborador a réu. “Ele

(Nilton Monteiro) afirmou em entrevista a uma rádio que tem o documento original. Se não aparecer o original, vamos indiciar todos que divulgaram o documento, principalmente Nilton, por obstrução de processo, estelionato e extorsão”, explica um delegado da PF.

A PF diz que algumas pessoas

propagaram a lista pela internet. Essas pessoas também serão indiciadas pelos mesmos crimes (estelionato e extorsão). A Polícia Federal informou também já ter um outro laudo que identifica todas as pessoas e sites de Minas Gerais e Bahia. O deputado mineiro Rogério Correia (PT) e o ex-deputado Agostinho Valente

são alguns dos suspeitos de terem divulgado o documento apontado em perícia como sendo fraude. A PF também já comprovou que a mulher à qual o lobista disse ter entregue os originais, identificada apenas pelo prenome, não existe, e que a lista foi montada por um grupo de funcionários de Furnas.

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o publicitário Duda Mendonça, convocado pela segunda vez para depor na CPMI dos Correios, perdeu a oportunidade que teve para se defender e esclarecer informações dadas por ele em seu primeiro depoimento. No entanto, amparado por um **habeas corpus** concedido pelo STF, o publicitário se limitou a repetir à exaustão as palavras “não vou responder”, nas quase cinco horas de seu depoimento.

A estratégia parece não ter surtido efeito, uma vez que o Relator da CPMI, deputado Osmar Serraglio, anunciou que no relatório final vai pedir o indiciamento do publicitário ao Ministério Público por crime de evasão de divisas.

Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Duda se recusa a falar na CPI e deve ser indiciado

Só ao relator, ex-marqueteiro do PT repete pelo menos 20 vezes a frase 'Lamento, mas não vou responder'

Bernardo de la Peña

• BRASÍLIA. Decidido a não responder a qualquer pergunta de integrantes da CPI dos Correios, seguindo orientação de seus advogados, o publicitário Duda Mendonça transformou num bordão, durante as mais de cinco horas de seu depoimento, a frase: "Lamento, mas não vou responder". Só ao relator da CPI, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), Duda repetiu pelo menos 20 vezes a declaração.

A estratégia — segundo Du-

da, adotada para proteger sua defesa na Justiça — pode não ter sido eficaz na CPI. Depois do depoimento, Serraglio anunciou que no relatório final vai pedir o indiciamento do publicitário ao Ministério Público por crime de evasão de divisas. Estuda pedir também o indiciamento por obstrução de investigações.

O segundo pedido de indiciamento, porém, dependerá de uma consulta ao departamento jurídico do Congresso para avaliar se Duda ultrapassou a proteção dada a ele pelo hábeas-

corpus concedido pelo Supremo Tribunal Federal. Além de não responder a nada que pudesse incriminá-lo, Duda se negou a responder a questões banais como o nome de parentes.

Duda lamentou ter ido espontaneamente à CPI em agosto do ano passado, quando confessou ter recebido R\$ 10,5 milhões numa conta no exterior do esquema de Marcos Valério. Disse ter falado a verdade e, ainda assim, na sua opinião, tornou-se alvo de uma campanha difamatória:

— Vou respeitar o compromisso com meus advogados. Isso para mim é uma tortura. Da outra vez, contrariei meus advogados e só me ferrei.

Uma das poucas perguntas a que Duda respondeu foi a do deputado Carlos William (PTC-MG), que perguntou se ele acreditava em Deus.

— Sim, deputado, eu acredito em Deus. ■

Silêncio do publicitário irrita parlamentares

Presidente da CPI teme que se abra um sério precedente

• BRASÍLIA. A reunião da CPI dos Correios que ouviu Duda Mendonça foi dividida em duas partes: aberta com todos os parlamentares, e fechada, apenas com os que foram aos EUA em busca dos dados sobre as contas do publicitário. Na sessão aberta, o silêncio de Duda irritou os parlamentares. O presidente da CPI, Delcídio Amaral (PT-MS), afirmou que o comportamento dele pode abrir sério precedente:

— Podemos passar para as pessoas que quem tem o direito ao silêncio é quem pode contratar um bom advogado.

Duda deixou o Congresso com discurso de vítima:

— O Ronaldinho é um craque, mas perdeu um pênalti, é porra da nele. Se houve equívoco da

— O Ronaldinho é um craque, mas perdeu um pênalti, é porra da nele. Se houve equívoco da minha parte foi ter recebido sem ter pago o imposto. Mas já paguei R\$ 4,3 milhões.

Ele disse ter demitido mais de cem pessoas das suas empresas. E Duda pode ter mais problemas: o TCU deve julgar o voto do ministro Guilherme Palmeira que, com base em representação do senador José Jorge (PFL-PE), encontrou irregularidades no contrato da agência de Duda com a Petrobras. Segundo Palmeira, a renovação do contrato ultrapassou o limite permitido de 25% do valor total, previsto na lei de licitações. O valor inicial do contrato de Duda com a empresa seria de R\$ 63 milhões e já estaria em R\$

As mentiras de Duda

• Parlamentares da CPI dos Correios identificaram pelo menos três contradições entre o primeiro depoimento do publicitário Duda Mendonça, em agosto de 2005, e o que constatarem as investigações da CPI, da Polícia Federal, do Ministério Público e do governo federal. Em agosto, Duda confessou ter recebido R\$ 10,5 milhões na conta da Dusseldorf, empresa aberta nas Bahamas para receber o dinheiro do esquema do empresário Marcos Valério e do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares.

Duda disse que não tinha outras contas no exterior e que os depósitos foram feitos até agosto de 2003. Segundo integrantes da CPI, entretanto, Duda recebeu mais dinheiro na conta da Dusseldorf, inclusive depois de agosto de 2003. Há uma diferença de pelo menos US\$ 300 mil entre o que Duda declarou e o que a CPI apurou.

A terceira contradição ainda está sob investigação: a Polícia Federal e o Ministério Público apuraram a existência de outras contas do publicitário e de pessoas ligadas a ele no exterior.

► NO GLOBO ONLINE:

Opine: você acha que Duda agiu certo?

www.oglobo.com.br/pais

CRISE ÉTICA

Marqueteiro não responde a perguntas da comissão de inquérito e Osmar Serraglio estuda saída para puni-lo por obstruir as investigações

Duda entra mudo e sai calado da CPI

LETÍCIA SANDER E
LILIAN TAHAN
DA EQUIPE DO CORREIO

Protegido por um habeas corpus concedido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o publicitário Duda Mendonça frustrou as expectativas da CPI dos Correios ontem e não respondeu a nenhuma das perguntas que lhe foram feitas, durante depoimento à comissão por quase seis horas. "Contrariei meus advogados e só me ferrei", disse o publicitário, ao fazer referência ao depoimento prestado sete meses atrás à CPI. Apesar de a decisão do STF só lhe permitir ficar calado quando poderia se auto-incriminar, Duda se recusou até mesmo a responder perguntas consideradas simples, como o nome de seus familiares. Ao fim do depoimento, o relator da comissão, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), afirmou que ele mentiu na primeira vez que compareceu à CPI e que será pedido o indiciamento de Duda por evasão de dividas.

Durante a parte do depoimento que foi aberta à imprensa, Serraglio tentou quebrar o silêncio do publicitário provocando-o com acusações. Questionou a respeito da movimentação financeira de suas empresas, indicando que, de R\$ 56 milhões em 2003, a movimentação saltou para R\$ 352 milhões em 2004, em pleno ano eleitoral. Também citou o fato de a conta Dusseldorf, através da qual Duda recebeu pagamentos via caixa 2 do PT, ter movimentado US\$ 300 mil a mais do que os R\$ R\$ 10,5 milhões declarados por Duda. Mas o marqueteiro não avançou em nenhum tópico. "Vim aqui há sete meses, abri meu coração e falei a verdade. De lá para cá, tenho sido alvo de uma campanha difamatória. Falei, e me dei mal", limitou-se a dizer Duda, que só saiu do script uma única vez, para dizer que acredita em Deus.

Oportunidade

A atitude silenciosa foi considerada por muitos parlamentares como uma confissão de culpa, que agravará sua situação. Duda já foi indiciado pela

Polícia Federal. "Ele teve a oportunidade de prestar esclarecimentos, mas não o fez. Vamos entender como coisas comprovadas", disse Serraglio.

Na segunda parte da sessão, fechada à imprensa, Duda foi questionado a respeito dos dados bancários sigilosos que foram enviados ao Brasil pela Justiça dos EUA relativos à movimentação bancária da Dusseldorf. Mas, de novo, ele nada respondeu, preocupando os parlamentares. Dados sigilosos obtidos pela CPI indicam a migração de recursos de cerca de R\$ 3 milhões da conta Dusseldorf para outras seis contas.

O temor dos parlamentares com o fiasco da sessão de ontem é de que, daqui para frente, todos os depoentes beneficiados com habeas corpus repitam a estratégia do silêncio. A dúvida é se Duda pode ser enquadrado em algum tipo de tentativa de obstrução das investigações, já que se recusou a responder mesmo às perguntas mais óbvias. Serraglio afirmou que vai pedir um parecer à consultoria legislativa da casa sobre o tema.

Papéis revelam mais contas de Duda

Documentos enviados pelos EUA apontam a existência de seis novas contas secretas ligadas ao publicitário

Diego Escosteguy

BRASÍLIA

Documentos sigilosos enviados pelo governo americano às autoridades brasileiras na semana passada revelam a existência de mais seis contas secretas ligadas ao publicitário Duda Mendonça no exterior. Além disso, os investigadores americanos rastrearam outra empresa mantida pelo marqueteiro fora do País, a Stuttgart Company.

A explosiva papelada remetida pelo governo americano, à qual o Estado teve acesso, mostra uma complexa rede, ligada a Duda, de contas no exterior e operações com doleiros em paraísos fiscais, que vai muito além das transações com o vale-rioduto. "A conta da Dusseldorf no BankBoston é só a ponta do iceberg", explica um dos investigadores. As novas informações indicam que o fluxo de dinheiro de caixa 2 ligado ao publicitário pode ser muito maior.

Os dados complicam a vida de Duda, que tem depoimento marcado para amanhã na CPI dos Correios. Até agora, só se sabia da existência de uma empresa em seu nome - a Dusseldorf - e de quatro contas nos EUA - uma no nome da Dusseldorf, outra no nome dele e as últimas tendo como beneficiárias Zilmar Fernandes Silveira, sócia do publicitário, e Eduarda Martins Mendonça, filha do

marqueteiro. Todas abertas no BankBoston da Flórida.

Segundo a documentação, já foram rastreadas dez contas. Três das seis novas contas descobertas foram abertas no BankBoston da Flórida: uma em nome da Stuttgart Company, outra em nome de Rita de Cássia Santos Moraes, ex-mulher do publicitário, e a terceira tendo como beneficiário Eduardo de Matos Freixa, sócio do marqueteiro. As outras três pertencem à Dusseldorf, sendo uma delas no BAC Florida Bank. Não há informações sobre os bancos das outras duas.

Como confessou à CPI, Duda recebeu lá fora R\$ 10,5 milhões do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, dinheiro injetado por doleiros brasileiros na já conhecida conta da Dusseldorf no BankBoston de Miami. Ele jurava que essa era a única conta sua no exterior. O dinheiro pertence a uma

dencial vitoriosa de Luiz Inácio Lula da Silva.

ESQUEMA

Segundo a papelada, a conta da Dusseldorf registrada no BAC tem movimentação semelhante à do BankBoston. Recebeu uma série de depósitos eletrôni-

cos de contas-ônibus administradas por doleiros. Foi beneficiária de US\$ 1.169.689,25 provenientes de doleiros, por meio de três depósitos efetuados pe-

las contas Diamond Comercial, Gedex International e Deal Financial Corporation, também eram mantidas no BAC.

Segundo laudo sigiloso da Polícia Federal obtido pela reportagem, pelo menos a Deal Financial Corporation, com sede no paraíso fiscal das Ilhas Virgens Neves, que também enviou dinheiro para a conta da Dusseldorf no BankBoston.

A conta de Rita Moraes no BankBoston, também fez intensas transações de lavagem de dinheiro. Num comunicado de agosto de 2005 endereçado às autoridades financeiras americanas, o BankBoston informou operações atípicas da ex-mulher de Duda com a conta-ônibus "Belém", operada pela doleira-portuguesa Maria Carolina Nolasco - que foi doleira de PC Farias e acabou presa nos EUA.

A mesma conta de Rita fez transferências entre 1998 e 2002 no valor de US\$ 198 mil para as contas Agata Holdings e Maximus, operadas por doleiros brasileiros no MTB Bank. As contas de Duda e de Zilmar

Duda quer ficar calado

LUIZ ORLANDO CARNEIRO

BRASÍLIA – O marqueteiro do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Duda Mendonça, conseguiu ontem no Supremo Tribunal Federal liminar para depor amanhã, pela segunda vez, na CPI dos Correios, na qualidade de investigado e não de testemunha, a fim de ter o direito de permanecer calado e de não responder a perguntas que possam incriminá-lo. O ministro do Supremo Gilmar Mendes concedeu a liminar dando salvo-conduto ao publicitário. O pedido para que não corra o risco de prisão foi ajuizado logo cedo por seus advogados, no Supremo Tribunal Federal.

A CPI dos Correios marcou para amanhã o novo depoimento de Duda Mendonça, em face de novas informações relativas a contas que teria no exterior, além da conta “Dussel-

dorf”, aberta nas Bahamas pelo responsável pela publicidade e marketing do presidente Lula, na vitoriosa campanha eleitoral de 2002.

A defesa de Duda Mendonça, na petição ao Supremo, argumenta que ele já compareceu à CPI, em agosto do ano passado, espontaneamente, e “esclareceu sua relação com as campanhas políticas que realizou para o PT, principalmente em 2002”.

Sustentam ainda os advogados que, desde então, o empresário tem sido alvo de “intensa investigação” por parte da comissão e das autoridades judiciárias, tendo também prestado depoimento, em fevereiro, à Polícia Federal.

Assim, a defesa do marqueteiro Duda Mendonça argumenta que o cliente não pode mais ser considerado testemunha, mas sim investigado.

*'Não vou responder... Da primeira vez contrariei meus advogados e só me ferrei',
diz ex-publicitário de Lula a congressistas*

Amparado pelo STF, Duda silencia em CPI

MARTA SALOMON
FERNANDA KRAKOVICS
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

"Não vou responder." As palavras, anotadas pelo advogado Tales Castelo Branco num pedaço de papel, foram repetidas à exaustão pelo publicitário Duda Mendonça ontem nas cinco horas de depoimento à CPI dos Correios, o último antes do fim dos trabalhos.

Munido por um habeas corpus concedido pelo STF (Supremo Tribunal Federal), que impedia a sua prisão caso não colaborasse com as investigações, Duda se recusou a responder até as perguntas mais simples, como o nome de sua mulher e dos filhos. O silêncio, além de frustrar expectativas da CPI, agravou a situação do ex-marqueteiro do presidente Lula, segundo o relator Osmar Serraglio (PMDB-PR). "Demos a ele a oportunidade de esclarecer algumas coisas, e ele não o fez; vamos encaminhá-lo como sendo algo comprovado", disse o deputado.

Já indiciado pela Polícia Federal, Duda insistiu em que seguia a estratégia de seus advogados para não complicar sua defesa e mudou o comportamento adotado no primeiro depoimento à CPI: "Em agosto, compareci espontaneamente, abri meu coração e disse a verdade. O que ganhei? Fui vítima de uma campanha difamatória com fins políticos, cujo alvo não era eu", disse à saída do Congresso, repetindo o discurso com que começou seu depoimento: "Da primeira vez contrariei meus advogados e só me ferrei".

Na sua primeira ida à CPI, Duda disse ter recebido R\$ 15,5 milhões do caixa dois do PT como pagamento pelas campanhas de 2002 e serviços prestados em 2003. Desse total, R\$ 10,5 milhões foram depositados numa conta chamada

Dusseldorf, nas Bahamas.

"Evidentemente ele não falou a verdade no primeiro depoimento", disse Serraglio. A Dusseldorf teria movimentado cerca de US\$ 400 mil a mais do que o valor declarado por Duda. A PF e a Procur-

adoria investigam a existência de outras contas dele no exterior.

"Seria uma oportunidade ímpar para ele esclarecer as informações divergentes", lamentou o presidente da CPI, senador Delcídio Amaral (PT-MS), preocupado com a decisão do ministro Gilmar Mendes, do STF. "Ainda bem que isso aconteceu no final dos trabalhos da CPI." Na liminar, Mendes disse que a autorização de se calar estava restrita a perguntas que pudessem incriminá-lo. "Com relação aos fatos que não implicam auto-incriminação, persiste a obrigação de o depoente prestar informações."

Os ministros do STF (Supremo

Tribunal Federal) costumam conceder liminar autorizando pessoas que irão depor em CPI a ficar caladas, por causa de um princípio constitucional que as desobriga de fornecer informações que as incriminem.

Pela Constituição, um dos direitos fundamentais do cidadão é "o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado".

Os ministros entendem que a palavra "preso" vale para todas as pessoas que estão sob investigação policial, judicial, administrativa ou parlamentar. Para eles, há uma distinção entre testemunhas e acusados. Apenas os primeiros são obrigados a assinar um termo de compromisso de revelar a verdade. O fato é que o STF não tem controle sobre o que seria ou não uma confissão de crime.

Sessão fechada

Depois das primeiras três horas e meia de depoimento, a CPI realizou uma sessão fechada para questionar o marqueteiro com dados sigilosos sobre sua movimentação financeira no exterior. Essa parte foi restrita ao senador Delcídio e aos deputados Serraglio, Eduardo Paes (PSDB-RJ) e Maurício Rands (PT-PE). "Tenho sido vítima de uma campanha difamatória de todos os níveis, tentando destruir uma imagem de 30 anos de trabalho... Gosto muito das coisas francas e abertas, mas meus advogados me convenceram a não falar. Eu falei uma vez e me dei mal", disse Duda.

Os parlamentares ficaram o tempo todo insistindo nas perguntas, para vencê-lo pelo cansaço. Duda suspirou várias vezes, fechou os olhos como se dormisse e consultou os advogados, mas continuou se recusando a falar.

Dizia estar incomodado, mas ria ao repetir que não iria responder.

"Como marqueteiro o sr. deve estar percebendo que a sua imagem está ruim. Tem aquela máxima do Chacrinha: 'quem não se comunica, se trumbica'", disse o relator. Duda afirmou que seu único "equivoco", já sanado, foi não ter pago os R\$ 4 milhões de imposto devido pelo dinheiro remetido ao exterior. "Como fico eu? Tem um comercial de um partido político [PFL] na TV que me coloca como corrupto. Já fui prejudgado e condenado", disse ele.

O deputado Carlos Willian (PTC-MG) foi o único a ter uma pergunta respondida. Questionado se acreditava em Deus, Duda disse que sim. "Tenho certeza que vou ser absolvido, no momento oportuno, pela justiça dos homens. Pela justiça de Deus, tenho certeza absoluta que Ele não me incriminou", disse o publicitário.

TCU investigará contrato entre Petrobras e Duda

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O TCU (Tribunal de Contas da União) aprovou ontem investigação no contrato da Petrobras com a empresa Duda Mendonça e Associados, para apurar indícios de descumprimento da Lei de Licitações em sucessivas renovações para aumentar os valores negociados.

Também irá apurar uso eleitoral de uma campanha publicitária da estatal em favor do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Segundo o TCU, o contrato inicial, de dezembro de 2003, previa o pagamento de R\$ 63 milhões a Duda. O valor foi acrescido de R\$ 21,5 milhões no primeiro termo aditivo, e depois sofreu pelo menos outras seis alterações até dezembro de 2005, quando atingiu R\$ 213,9 milhões.

A investigação vai se estender a outras duas agências que têm contrato com a Petrobras. A Lei de Licitações estabelece que cada aditivo pode implicar um aumento de no máximo 25%.

A Petrobras disse que já foi autorizada a realização de licitação para contratar agências de publicidade, em substituição às atuais. A estatal também afirmou que a campanha da auto-suficiência em petróleo atende a uma necessidade de mercado. (SILVANA DE FREITAS)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma série de solenidades está demarcando, em meu Estado, o Mês da Imigração Árabe e o Dia da Comunidade Árabe, comemorado em 25 de março por força de lei estadual.

Dois fatos motivam meu pronunciamento sobre tais acontecimentos. O primeiro é o de que descendo de imigrantes árabes. Portanto, possuo raízes evidentes, tanto naquele movimento migratório, quanto na comunidade que meus pais ajudaram a criar no Brasil, com proeminência na Rua 25 de Março, centro da cidade de São Paulo, onde tive a felicidade de nascer.

O segundo motivo decorre do projeto de lei que institui as comemorações e acaba de ser aprovado pela Assembléia Legislativa paulista. Seu autor é meu filho, o Deputado Estadual Romeu Tuma Júnior, do PMDB. Assim que receber a sanção governamental, a data passará a integrar o Calendário Oficial do Estado. A justificativa do projeto ressalta ser inegável a importância do povo árabe para o desenvolvimento de São Paulo, principalmente no setor comercial, área em que os imigrantes mais se adaptaram. Lembra ainda que, “nas últimas décadas, a contribuição cultural dos árabes tem sido mais lembrada pela culinária, embora haja outros campos como o da indústria, da literatura, do cinema, do direito, da medicina, da universidade, entre outros, em que sua presença é marcante”.

Entre os dias 18 e 21 do corrente, no Teatro Adastor da Cidade de Guarulhos, região da Grande São Paulo, houve a 4.^a Semana Árabe, com palestras e atos dos quais participaram autoridades, diplomatas, empresários e cidadãos descendentes de imigrantes, árabes ou não.

Sábado último, no Plenário “Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira”, daquela Assembléia Legislativa, uma sessão solene enalteceu o “Dia da Comunidade Árabe”. E amanhã (dia 29), o Clube Homs, tradicional agremiação representativa daquela comunidade, homenageará personalidades distinguidas pelos relevantes serviços prestados ao Brasil, com o que honram e dignificam suas origens.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tenho participado de comemorações semelhantes há anos, antes mesmo da oficialização em lei. Com o orgulho proporcionado a todos os brasileiros pelo País que considero o maior cadinho de raças do mundo, sou testemunha da constante presença de cidadãos originários das mais diversas etnias. Tais solenidades refletem a convivência harmônica de raças e religiões. Talvez esta convivência seja o maior tesouro brasileiro, daí a importância de não nos deixarmos envolver em nada

que possa nos igualar a nações onde a discórdia e a injustiça produzem radicalização e violência.

Ao mesmo tempo em que contribuirmos para a paz mundial pelo menos com o nosso bom exemplo, qualquer esforço será válido para o Brasil continuar como uma ilha de paz. Assim, todo cuidado é pouco para não nos deixarmos influenciar pelas generalizações de responsabilidades que acabam maculando e prejudicando inocentes. Refiro-me em especial às referências feitas pela imprensa internacional àquilo que ela generaliza com o nome de terrorismo “islâmico”.

Essa injusta generalização mostra-se inconcebível ainda mais por sabermos que o Islã prega a paz. Nossos irmãos muçulmanos professam religião tão mono-teísta quanto o cristianismo e o judaísmo. Somos todos fiéis ao mesmo Deus, filhos do amor e da paz. Longe de nós, portanto, alongar a culpa por quaisquer atos violentos além das pessoas que os praticaram.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Teatro de Rondônia foi para a praça. Desta vez, os atores interpretaram a si próprios, numa história da vida real. Um espetáculo, portanto, em que toda a população poderia atuar. Não havia texto a decorar. Bastava que se deixasse verbalizar sentimentos dramáticos. Era o Dia Internacional do Teatro, mas não havia o que comemorar. Por isso, encenaram um ato público de protesto. O palco, a Praça Aluizio Ferreira, de Porto Velho. A capital de Rondônia é a única, dentre as 27, que não possui sala de espetáculos teatrais. Ironicamente, portanto, os atores de Rondônia protestam porque pertencem a um grupo que poderia denominar-se dos “sem teatro”.

Como Estado-síntese, Rondônia reúne todas as manifestações culturais do Brasil. Uma representação com todos os sotaques de um país de contrastes. Essa imensa diversidade cultural significa, portanto, um grande potencial para o desenvolvimento do Estado e que continua latente, na veia poética do povo rondoniense. Quantos serão os nossos trovadores, cantores de todos os ritmos, atores, produtores e diretores, poetas, declamadores, artistas enfim, obrigados a sublimar dons e sentimentos, por falta de espaços para extravasá-los?

Mesmo assim, os artistas de Rondônia vão à luta. Para o espetáculo ao ar livre de ontem, muito mais que um convite, produziram uma convocação ao povo do Estado e do País, não apenas para comparecer à Praça Aluizio Ferreira, mas para refletir sobre o descaso com uma das maiores riquezas de Rondônia: a sua diversidade cultural.

Assim se manifestou a Federação de Teatro do Estado de Rondônia:

A Federação de Teatro do Estado de Rondônia – FETER, filiada à Confederação Nacional de Teatro – CONFENATA é a entidade representativa dos Grupos de Teatro do Estado de Rondônia. Foi fundada em 1982, tendo jurisdição em todo o Estado. Durante os seus 24 anos de existência, lutou e luta pela formação e criação de grupos nos municípios, realizando a preparação de jovens e adultos, através de oficinas, cursos, encontros, congressos, simpósios e grandes festivais de teatro. Participa, permanentemente, de fóruns, locais e pela internet, com objetivos de formação de profissionais, platéias e de descoberta de novos talentos. Atua e coopera na formulação de políticas públicas, garantindo o respeito à liberdade, aos direitos humanos e sociais e às manifestações educacionais e culturais, bem como em sistema de cooperação técnica com os diversos órgãos públicos no sentido de promover a cultura e o teatro nas comunidades e nas escolas, garantindo o acesso de todos às atividades artísticas e culturais. Atualmente, a Feter possui, em seu quadro de filiados, 17 grupos de teatro, localizados em vários municípios de Rondônia e representa mais 7 que estão em processo de filiação, totalizando 24 grupos. A nossa história foi e está sendo construída por homens e mulheres que nasceram ou que adotaram esse Estado, assim como a maioria dos brasileiros que aqui habitam e é essa história que nos orgulha, que nos dignifica e que nos enobrece... A nossa história é a história do povo rondoniense; construímos e vendemos sonhos, através do teatro. O teatro é magia do povo.

Em 1961, o Instituto Internacional de Teatro da Unesco (órgão das Nações Unidas voltado à educação, à ciência e à cultura), resolveu criar uma data dedicada às atividades culturais. (Tal feito aconteceu durante o IX Congresso Mundial, em Viena, Áustria). Assim, desde 1962, no dia 27 de março (data da inauguração do Teatro das Nações, em Paris, França) tem sido celebrado o Dia Mundial do Teatro.

A idéia inicial da Feter era a de promover uma extensa programação teatral, para comemorar a data. Ante a falta de incentivos para viabilizar o evento, enviou carta ao Senhor Governador do Estado, da qual extraio o seguinte trecho:

Para comemorar essa importante data, em Rondônia, houve uma grande movimentação dos artistas e técnicos dos grupos, para que a

Federação de Teatro do Estado de Rondônia realizasse um grande evento público durante a semana de 27 a 31 de março, na Casa de Cultura Ivan Marrocos, em Porto Velho e, surpresas à parte, a Secretaria de Estado, Cultura, Esporte e Lazer se propôs fazer uma parceria para a efetivação do evento, onde participaria com os serviços de coquetel, sonorização e iluminação. Com o decorrer dos dias, houve várias informações que circularam e culminou com o corte do essencial da luz e do som, o que impossibilitou que vários grupos apresentassem os seus trabalhos, que já sofrera uma adaptação, pois o espaço não é apropriado para apresentações teatrais. Diante do impasse, solicitamos uma audiência com o Secretário e a Comissão Organizadora para o dia 22 do corrente mês. A comissão não foi recebida pelo Secretário e, posteriormente, o mesmo marcou uma reunião com todos os representantes de grupos e assim se procedeu e ficou agendado para as 14 horas do mesmo dia. A reunião foi acontecer por volta das 15h30m, demonstrando total desrespeito com a nossa organização. Na reunião, após vários questionamentos dos representantes dos grupos, o Senhor Secretário acusou os grupos da Federação de estarem promovendo motim (ato próprio de pessoas tutelados pelo Estado, em sistema prisional fechado), o que provocou revoltas e repulsas de todos os representantes dos grupos de teatro e da Federação de Teatro do Estado de Rondônia.

Diante do exposto, estamos cancelando a programação da Semana do Teatro e iremos realizar um ato público na praça Aluizio Ferreira, no dia 27 de Março – Dia Internacional de Teatro, a partir das 20 horas

Cordialmente.

Arlene Bastos Lisboa
Presidente da FETER

Talvez, o evento de ontem tenha sido a apresentação mais importante da vida de cada um daqueles atores ao relento. É que esse espetáculo interativo trouxe o público da platéia para o palco e o fez protagonista de um ato que pode mudar o cenário cultural de Rondônia. Que assim seja!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 2, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências.

Parecer sob nº 206, de 2006-Plen, em substituição à Comissão Mista, Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide, favorável ao Projeto de Lei de Conversão, com a Emenda nº 38-Plen, que apresenta.

Prazo final: 13-4-2006

2**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 270, de 2005**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 270, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Tião Viana.
Prazo final: 14-4-2006

3**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 271, de 2005**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 271, de 2005, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Relator revisor: Senador Wellington Salgado Oliveira.
Prazo final: 25-4-2006

4**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 3, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de

11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra.
Prazo final: 25-4-2006

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 4, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador João Ribeiro.
Prazo final: 26-4-2006

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 5, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Romero Jucá.
Prazo final: 28-4-2006

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei

nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

Relator revisor: Senador Jefferson Péres

Prazo final: 28-4-2006

8

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 7, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 1º.5.2006

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais, para os fins que especifica. (Apoio à população atingida pela febre aftosa)

Relator revisor:

Prazo final: 18-5-2006

10
SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 66, DE 2005

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

12
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 96, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.*

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 100, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004,

na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.*

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

14
EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2003

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que *inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria.*

Parecer favorável, sob nº 200, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wellington Salgado.

15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2006 (nº 1.396/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 189, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 44, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006 (nº 1.154/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 199, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defe-

sa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

17

**REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que es-*
pecífica.

18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).*

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

19

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complemen-

tar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.*

21

REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento *Beach Park*, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 7 minutos.)

(OS Nº 11768/06)

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

28-3-2006
terça-feira

12:30 – Lançamento da Agenda Legislativa da Indústria 2006, convite do Deputado Armando Monteiro Neto, Presidente da Confederação Nacional da Indústria

Edifício Roberto Simonsen, SBN – Quadra 1, Bloco “C” – Salão de Eventos

15:00 – Cerimônia de Posse do Senhor Guido Mantega no cargo de Ministro de Estado da Fazenda

Salão Nobre, 2º andar do Palácio do Planalto

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – pauta sobrestada

Plenário do Senado Federal

18:00 – Homenagem ao Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal

Gabinete da Presidência do Supremo Tribunal Federal

AVISO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar comunica que a 4ª Reunião do Conselho está convocada para o dia 4 de abril, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada a apreciar matérias que tramitam no Conselho de Ética e se encontram disponíveis.

Senado Federal, 28 de março de 2006 – **Maria Amália Figueiredo da Luz**, Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento Diretora

**PORTARIA
Nº 072 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

suspender o sobrestamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 145, de 2005, objeto dos Processos nºs 014.902/05-2 e 014.453/05-3, autorizado através do Boletim Administrativo de Pessoal nº 3365, publicado em 23 novembro de 2005.

Senado Federal, 28 de março de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Portaria do Diretor-Geral

Nº 073 , de 2006

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares, conferidas pelo art. 320 da Resolução n.º 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Comissão Especial designada pela Portaria do Diretor-Geral nº 181 de 2005, até 30 de junho de 2006.

Art. 2º. Dispensar o servidor Sílio Rodrigues Júnior, matrícula 42022; e designar a servidora Maria Verônica de Saboya La Rocca, matrícula 101762, para compor a referida comissão.

Senado Federal, 28 de março de 2006.



Agaciel da Silva Mala
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 520 , de 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2657/03-1, resolve ALTERAR o Ato nº 5305/2003, do Diretor Geral, que aposentou voluntariamente com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora FRANCIS PINHEIRO CARNEIRO SIQUEIRA, matrícula 32480, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão 45, para incluir o fundamento do art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que a mesma foi considerada portadora de doença especificada em Lei por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal, em 16 de fevereiro de 2006, sendo o diagnóstico confirmado em 4 de março de 2004.

Senado Federal, em 28 de Março de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

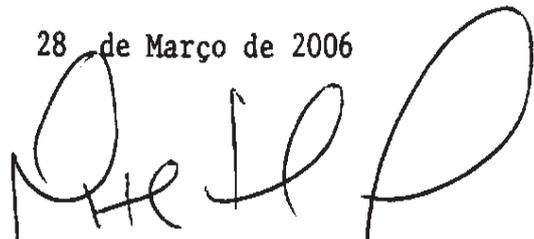
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 521 , de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 004484/06-1,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC n.º 41, de 31/12/2003 c/c a MP n.º 167, de 20/02/2004, conceder pensão temporária a WANDERSON MENDES MACHADO, na condição de filho menor, no percentual de 100% (cem por cento), da remuneração que percebia a ex-servidora BELCHIOLINA DOS REIS MENDES, matrícula 46726-ERGON, a partir da data do óbito, 18/03/2006.

Senado Federal, 28 de Março de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

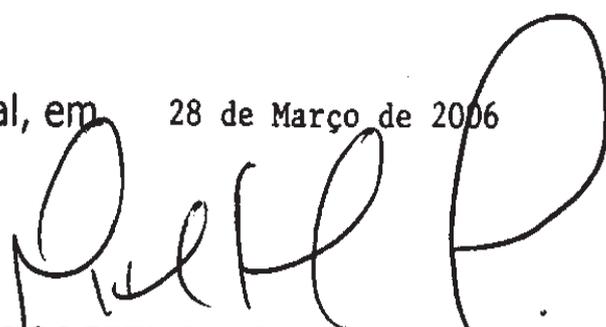
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 522 , de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.608/87-0,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 167/1987, que aposentou a servidora **SYLVIA MINAZI MANTOVANI PEIXOTO**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para substituir a vantagem de 20%, nos termos da RSF nº 58/72, pelas vantagens previstas nos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução SF nº 74/94, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 28 de Março de 2006



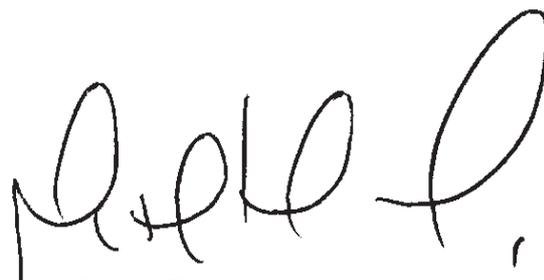
AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 523 de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 180/06-8, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais ao tempo de contribuição, JOSÉ DOMÍCIO CARNEIRO, matrícula 8737, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens das Resoluções-SF nºs. 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 28 de Março de 2006.



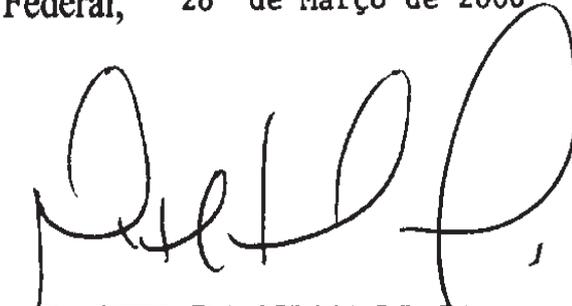
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 524 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004530/06-3,

RESOLVE dispensar a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVESTRE MAIA**, matrícula 29637, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria TV Senado, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Edição do mesmo Órgão, a partir de 22 de março de 2006.

Senado Federal, 28 de Março de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA

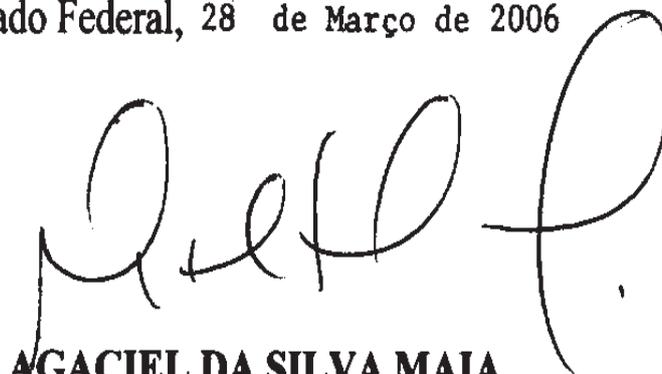
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 525 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004592/06-9,

RESOLVE designar o servidor LUIZ GRANGEIRO SAMPAIO, matrícula 19048, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, a partir de 22 de março de 2006.

Senado Federal, 28 de Março de 2006

**AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor-Geral**

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 526 , DE 2006**

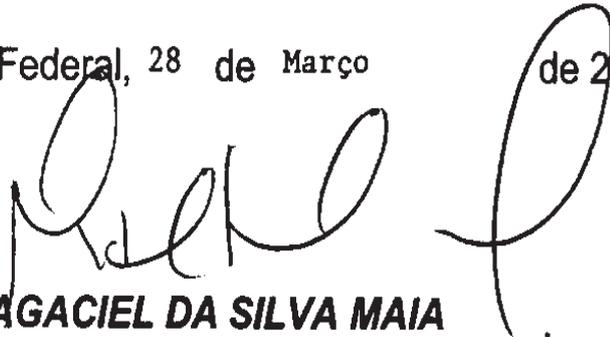
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **CÁSSIO MURILO ROCHA**, matrícula nº 52209, e **AURÉLIO ALVES CALDEIRA**, matrícula nº 23891, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 004575/06-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de Março de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 527 , DE 2006

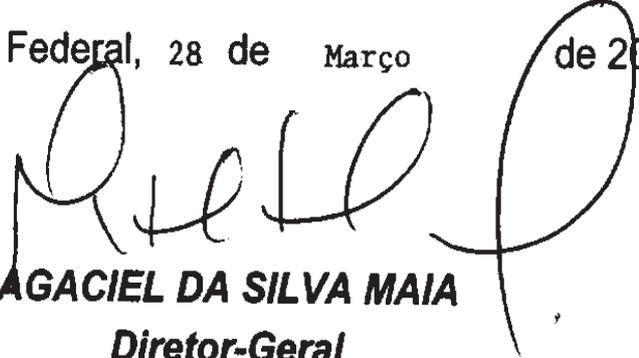
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JAMES RAYMUNDO MENEZES DE CARVALHO, matrícula nº 104647, e ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO, matrícula nº 105081, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 004714/06-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de Março de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

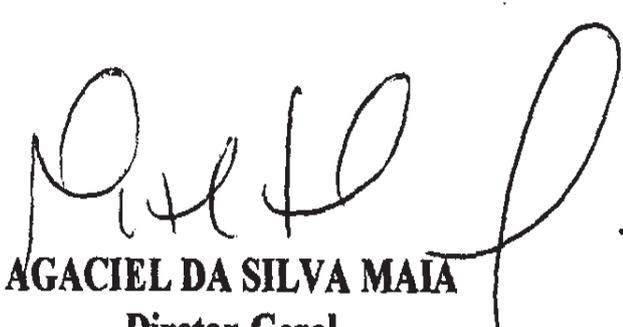
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 528 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

designar a servidora **RITA DE CÁSSIA SANTOS MIRANDA LAGE**, matrícula nº 42812, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de março de 2006.

Senado Federal, 28 de março de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

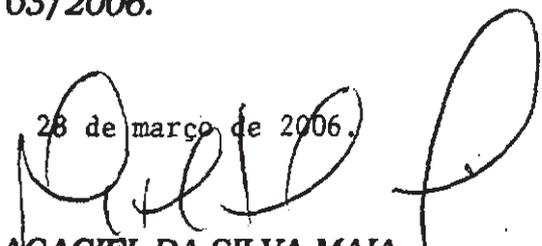
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 529 , de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 000374/90-3,

RESOLVE, fundamentado no art. 7º, da Lei 3.373/58 c/c 6.782/80, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a RAFAEL DA SILVA LOPES, na condição de filho menor, e nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei 3.373/58 c/c 6.782/80, reverter a referida cota cancelada para ANNA RUTH ALVES LOPES, na condição de filha, alterando a cota da pensão temporária de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), concedida pelo Título Concessório de fls. 106, dos proventos que percebia o ex-servidor JORDAN MIRANDA LOPES, matrícula 125146, a partir da data da maioridade do pensionista, 20/03/2006.

Senado Federal, 28 de março de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA

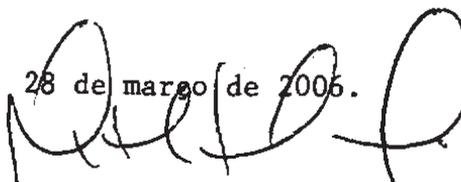
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 530 , de 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 000374/90-3,

RESOLVE, fundamentado no art. 7º, da Lei 3.373/58 c/c 6.782/80, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) da pensão temporária concedida a MARCELO ALVES LOPES, na condição de filho menor, e nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei 3.373/58 c/c 6.782/80, reverter a referida cota cancelada para ANNA RUTH ALVES LOPES e RAFAEL DA SILVA LOPES, na condição de filhos menores, alterando a cota da pensão temporária de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para 50% (cinquenta por cento) para cada um, concedida pelo Título Concessório de fls. 106, dos proventos que percebia o ex-servidor JORDAN MIRANDA LOPES, matrícula 125146, a partir da data da maioridade do pensionista, 13/05/1994.

Senado Federal, 28 de março de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

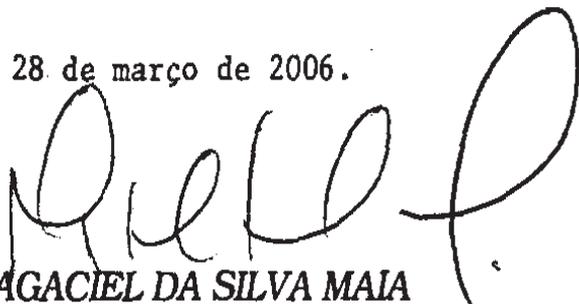
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 531 , de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 004400/06-2,

RESOLVE, fundamentado nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, conceder pensão vitalícia a EULINA ARRAIS, na condição de companheira, no percentual de 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor ROLDÃO PIMENTEL SIMAS, matrícula 192-ERGON, a partir da data do óbito, 07/03/2006.

Senado Federal, 28 de março de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA

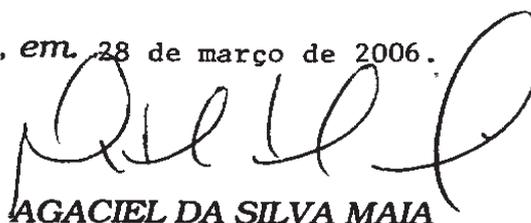
Diretor-Geral

*ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 532 , de 2006*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 012823/96-1 (anexo 012533/96-3 e 012532/96-7),

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a GABRIEL SOUSA CORRÊA, na condição de filho menor e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para GRAZIEL SOUSA CORRÊA na condição de filho menor, alterando a cota de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária, e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA DO SOCORRO SOUSA SANTOS, na condição de companheira e MARIA DO SOCORRO DE MAVIGNIER CORRÊA, na condição de ex-esposa pensionada, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma, concedida pelo Título Concessório de 03/09/1996, às fls. 60, dos proventos que percebia o ex-servidor BENHUR CORRÊA, matrícula 121270-Ergon, a partir da data da maioridade, 29/03/2006.

Senado Federal, em 28 de março de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA

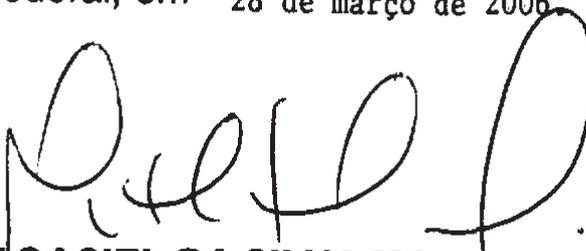
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 533 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017672/05-8**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3986, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3359, de 14/11/2005, que nomeou **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wellington Salgado, em virtude de não ter entregado Declaração de Ajuste Anual de Bens e Rendias, conforme exigido no artigo 3.º, da Lei n.º 8.730, de 1993.

Senado Federal, em 28 de março de 2006.

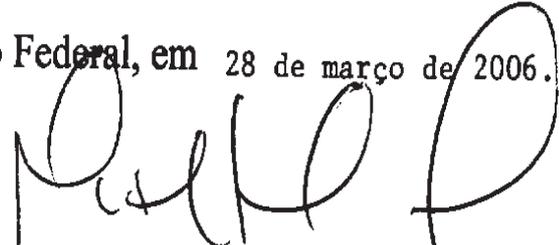

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 534 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **004696/06-9**,

RESOLVE alterar o cargo, em comissão, da servidora **ELISABETE TEREZINHA SALVARO BERTOLDI**, matrícula n.º 161011, de Assistente Parlamentar, AP-2, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Flávio Arns.

Senado Federal, em 28 de março de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA

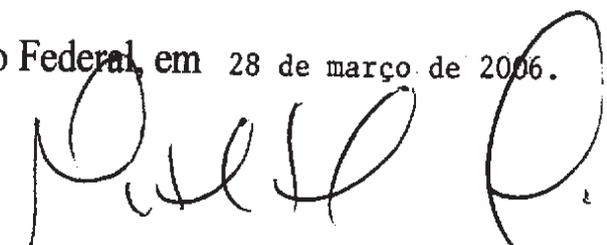
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 535 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004727/06-1**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **PATRÍCIA BEZERRA DE MENDONÇA FERNANDEZ QUEIROZ**, matrícula n.º 193085, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 28 de março de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA

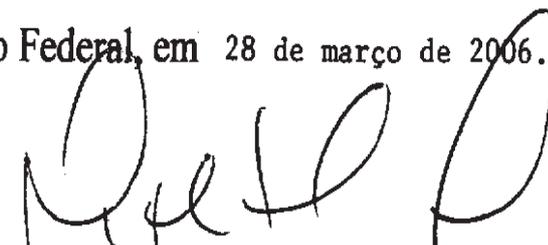
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 536 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004727/06-1**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ ARTUR TURÍBIO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 28 de março de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA

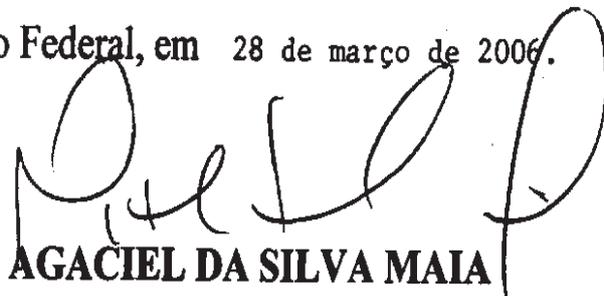
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 537 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004744/06-3,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RICARDO BROWN BASTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Senado Federal, em 28 de março de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA

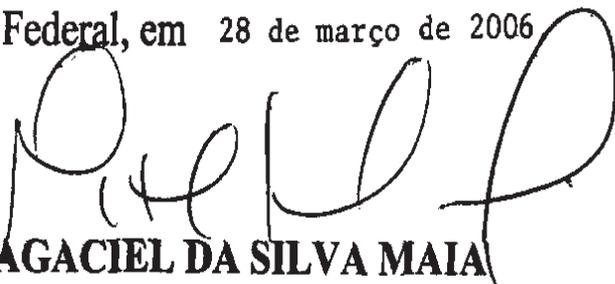
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 538 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004697/06-5**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NILSON MOACIR OLIVEIRA CORDEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flávio Arns.

Senado Federal, em 28 de março de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PMR – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte*^S
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra *
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotônio Vilela Filho **

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
Sem partido – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES		
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho (Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo (Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo (Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares (Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho (Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares (Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello (Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente (Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira (Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varela (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
PMDB	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
PDT	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Shhessarenko – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽⁵⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)}	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)}	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza ⁽³⁾

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres ⁽⁴⁾

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. (vago) ⁽¹⁾	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^o doCarmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. (vago) ⁽⁵⁾		
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela F (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (vago) ⁽²⁾		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 23.11.2005)

- ⁽¹⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.
- ⁽²⁾ O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 14.12.2005.
- ⁽³⁾ Eleito em 13.12.2005, na 1ª reunião, de 2005, do Conselho de Ética.
- ⁽⁴⁾ Eleito em 13.12.2005, na 1ª reunião, de 2005, do Conselho de Ética.
- ⁽⁵⁾ O Senador Alvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com OF nº 1370/2005-SEM, publicado no DSF de 15.12.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003
5ª Designação: 22.03.2005
6ª Designação: 20.04.2005
7ª Designação: 16.05.2005
8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador José Jorge (PFL-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARE(;)s	SUPLENTE(;)s
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs



CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RÁDIO E DE RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA¹

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

¹ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ (PFL) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	--

SENADORES

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)
PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)

DEPUTADOS

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



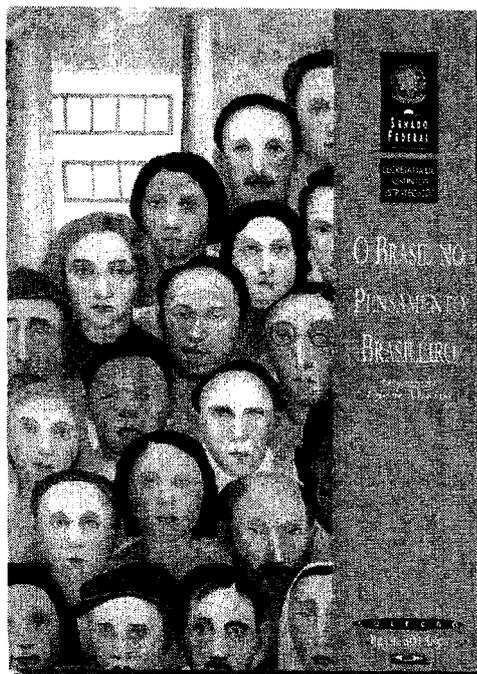
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djalir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 244 PÁGINAS